



Prefeitura de
BELO JARDIM

GABINETE DO PREFEITO

James Alan Leite Lira
James Alan Leite Lira
Matricula 711-1
26/12/24

LEI MUNICIPAL Nº 3.635/2024

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do
Município para o exercício de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

CAPÍTULO I

Seção Única

Da Abrangência

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2025 no montante de R\$ 399.900.000,00 (Trezentos e Noventa e Nove Milhões e Novecentos Mil Reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I - o orçamento fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II - o orçamento da seguridade social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita orçamentária total é estimada em R\$ 399.900.000,00 (Trezentos e Noventa e Nove Milhões e Novecentos Mil Reais) e desdobrada da seguinte forma:



Prefeitura de
BELO JARDIM

GABINETE DO PREFEITO

I - Orçamento Fiscal: R\$ 322.208.000,00 (Trezentos e Vinte e Dois Milhões e Duzentos e Oito Mil Reais);

II - Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 77.692.000,00 (Setenta e Sete Milhões e Seiscentos e Noventa e Dois Mil Reais), onde:

a) R\$ 35.074.000,00 (Trinta e Cinco Milhões e Setenta e Quatro Mil Reais) compreende receitas de saúde;

b) R\$ 4.416.200,00 (Quatro Milhões e Quatrocentos e Dezesesseis Mil e Duzentos Reais) compreende receitas de assistência social;

c) R\$ 38.202.000,00 (Trinta e Oito Milhões e Duzentos e Dois Mil Reais); compreende as receitas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Art. 3º As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo 01.

Art. 4º As Receitas estimadas no orçamento serão arrecadadas na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo 02.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 5º A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da Receita, discriminada por Função, Poderes e Órgãos, em 399.900.000,00 (Trezentos e Noventa e Nove Milhões e Novecentos Mil Reais); e desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias da seguinte forma:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 253.181.510,00 (Duzentos e Cinquenta e Três Milhões e Cento e Oitenta e Um Mil e Quinhentos e Dez Reais);

II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 146.718.490,00 (Cento e Quarenta e Seis Milhões e Setecentos e Dezoito Mil e Quatrocentos e Noventa Reais), onde:

2



a) R\$ 71.253.490,00 (Setenta e Um Milhões e Duzentos e Cinquenta e Três Mil e Quatrocentos e Noventa Reais) compreende despesas com saúde;

b) R\$ 11.263.000,00 (Onze Milhões e Duzentos e Sessenta e Três Mil Reais) são despesas com assistência social;

c) R\$ 64.202.000,00 (Sessenta e Quatro Milhões e Duzentos e Dois Mil Reais) são despesas com o Regime Próprio de Previdência Social.

Parágrafo Único. Do Montante das despesas fixadas nas alíneas “a”, “b” e “c”, do inciso II deste artigo, R\$ 69.026.490,00 (Sessenta e Nove Milhões e Vinte e Seis Mil e Quatrocentos e Noventa Reais) serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal.

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Órgãos

Art. 6º A Despesa Total, fixada por Funções, Subfunções, Projetos, Atividades e Operações Especiais dos Poderes e Órgãos, está discriminada nos Anexos 06 a 09 desta Lei, consoante disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e regulamentações específicas.

Art. 7º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa.

Seção IV

Da Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, mediante decreto, à abertura de créditos adicionais, utilizando-se dos recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observadas as seguintes condições:



I - Para abertura de Créditos Suplementares, à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, em até 40% (quarenta por cento) da despesa fixada, para suprir insuficiência de dotações;

II - Para abertura de Créditos Suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação ou superávit financeiro, até o limite apurado, individualizado por fonte de recursos, observada a vinculação de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

III - para abertura de créditos suplementares com recursos provenientes de emendas parlamentares estaduais ou federais, até o limite dos recursos transferidos;

IV - Para efeitos de execução orçamentária, a Transposição, bem como a inclusão de elementos em cada grupo de despesa nas atividades, projetos e operações especiais, dentro da mesma unidade orçamentária, constante da presente lei e de créditos adicionais, sem que haja acréscimo ao seu valor, serão feitos mediante registro contábil diretamente no sistema informatizado de execução financeira do orçamento, não oneram a autorização constante no caput deste artigo, independentemente de formalização legal específica.

V - Durante a execução orçamentária, o Poder Executivo, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais nos orçamentos das unidades administrativas e gestoras, na forma de crédito especial.

Seção V

Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, bem como, a execução de programas de habitação, saneamento e outros investimentos públicos, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.



CAPÍTULO III

Seção Única

Das Disposições Gerais

Art.10. A utilização de dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos legais.

Art.11. Na fixação dos valores das dotações para pessoal, foram consideradas projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 12. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Belo Jardim (PE), 26 de dezembro de 2024.

GILVANDRO ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703491
GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703491



Prefeitura de
BELO JARDIM
Construindo uma nova história

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
(§ 2º do Art. 198 da Constituição Federal e Art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias)

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	Previsão	Obrig.(15%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	28.724.000,00	4.308.600,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	162.228.000,00	24.334.200,00
2.1 - Cota-Parte FPM	86.000.000,00	12.900.000,00
2.2 - Cota-Parte ITR	18.000,00	2.700,00
2.3 - Cota-Parte IPVA	10.000.000,00	1.500.000,00
2.4 - Cota-Parte ICMS	66.000.000,00	9.900.000,00
2.5 - Cota-Parte IPI-Exportação	210.000,00	31.500,00
2.6 - Compensações Financeiras Proveniente de Impostos e Transferências	0,00	0,00
3 - TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	190.952.000,00	28.642.800,00

4. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO	Fixado
301 - Atenção Básica	8.995.516,28
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.671.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	24.000,00
304 - Vigilância Sanitária	46.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	2.273.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	1.000,00
122 - Outras Subfunções (X)	5.718.490,00
5 - TOTAL (4.1 + 4.2 + 4.3 + 4.4 + 4.5 + 4.6 + 4.7)	37.729.006,28

6 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	
6.1 - Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (5 - 3)	9.086.206,28
6.2 - Percentual da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Aplicado em ASPS (5 / 3) * 100 (Mínimo de 15% conforme LC nº141/2012 ou % da Lei Orgânica de Municipal)	19,76

 Prefeitura de BELO JARDIM <i>Construindo uma nova história</i>		Município de Belo Jardim Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ CNPJ: 10.260.222/0001-05
ORÇAMENTO DE 2025 TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA		
Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.0.0.00.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.1.0.00.0	Impostos	Constituição Federal, art. 153; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 16.
1.1.1.2.00.0	Impostos sobre o Patrimônio	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.2.50.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.50.0.1	Imp. sob. a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.50.0.2	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.3	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.4	Imp. s/ a Prop. Pre. e Territ. Urb. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, II; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 35; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.53.0.2	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.3	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.4	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.00.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.3.01.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.01.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.4	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.0	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.4.1	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; e Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
1.1.1.3.03.4.2	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.3	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.4	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.00.0	Impostos Sobre a Produção, Circulação e Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.4.51.0	Impostos Sobre Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.1	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, III; Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.4.51.1.2	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	Vide código de receita principal.

1.1.1.4.51.1.3	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.50.0.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Outras - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.3.1.50.0.0	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.50.0.1	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.50.0.2	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.3	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.4	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.0	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.51.0.1	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.51.0.2	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.3	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.4	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.0	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.52.0.1	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.52.0.2	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e Juros	Vide código de receita principal.

1.1.3.1.52.0.3	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.4	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.0	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.53.0.1	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.53.0.2	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.3	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.4	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.0	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.99.0.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.99.0.2	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.3	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.4	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.
1.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.3	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.4	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.5.01.2.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.3	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.4	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local.
1.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Constituição Federal, art. 149-A.
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto- Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).

1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.4	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.0	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.2.2	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.3	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.4	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.1.04.0.0	Remune. dos Rec. do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.04.0.1	Remune. dos Rec. do Regime Próp. de Previ. Social - RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010
1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.05.0.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.2.01.0.0	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.
1.3.2.2.01.0.2	Dividendos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.3	Dividendos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.4	Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.99.0.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.9.99.0.2	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.3	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.4	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.9.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.9.9.99.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.3.9.9.99.0.2	Outras Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.3	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.4	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.4.1.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.00.0.0	Receita Agropecuária	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.4.1.1.01.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.2	Receita Agropecuária - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.3	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.4	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.5.1.0.00.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.2	Receita Industrial - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.3	Receita Industrial - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.4	Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.1.1.02.0.2	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.3	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.4	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.1.1.03.0.2	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.3	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.4	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação o Transporte	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.2.1.02.0.0	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.2.1.02.0.2	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.3	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.4	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.3.1.50.0.0	Serviços Hospitalares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.51.0.0	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.51.0.1	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.52.0.0	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.52.0.1	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.53.0.0	Serviços Ambulatoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.53.0.1	Serviços Ambulatoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.99.0.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.99.0.1	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	Legislação Específica Municipal

1.7.0.0.00.0	Transferências Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.7.1.0.00.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.00.0	Transferências decorrentes de Participação na Receita da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.51.1.1	Dedução Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Dezembro	Art. 159 da CF, alínea "d".
1.7.1.1.51.2.1.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Julho	Art. 159 da CF, alínea "e".
1.7.1.1.51.2.1.03	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Setembro	Art. 159 da CF, alínea "f".
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.2.00.0.0	Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.2.50.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.50.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.2.51.0.0	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais CFEM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.51.01	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais CFEM - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.2.52.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.0	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/90 - Principal	Art. 20, §1º da CF e Lei nº 7.990/89.
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Lei nº 9.478/97
1.7.1.2.98.0.0	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.98.0.1	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.3.50.0.0	Transf. de Rec. SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.9.0	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.9.1	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.0.0	Transf de Recur do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.1.0	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.1.1	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.

1.7.1.3.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.3.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.4.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.5.1	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.9.0	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.9.1	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.4.00.0.0	Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desen. da Educação – FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.52.0.0	Transferências Referentes ao PNAE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao PNAE - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.53.0.0	Transferências Referentes ao PNATE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao PNATE - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.54.0.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.54.2.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.2.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.55.0.0	Programa Brasil Alfabetizado - PBA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.55.0.1	Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.56.0.0	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.56.0.1	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.98.0.0	Outras Transf Diretas do FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transf Diretas do FNDE - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.5.00.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.5.50.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT – Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.5.51.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF – Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.5.52.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR – Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.7.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.50.0.1	Trans. de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Art. 195 da CF

1.7.1.7.51.0.0	Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.51.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.52.0.0	Trans. de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.52.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Pro. de Assistência Social - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.9.51.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.51.0.1	Transf. Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	Art. 158, IV da CF. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.
1.7.1.9.51.0.1	Dedução Transf. Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	Art. 158, IV da CF. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996. Lei nº 11.494/07
1.7.1.9.58.0.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	§ 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020.
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2021 - Principal	§ 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020.
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.00.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	Art. 158, inciso IV da CF
1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	Art. 158, inciso III da CF
1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Art. 159, II da CF
1.7.2.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do IPI	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Art. 159, III da CF
1.7.2.1.54.0.0	Outras Participações na Receita dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.54.0.1	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	Legislação Específica
1.7.2.2.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.2.50.0.0	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.2.50.9.0	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.2.50.9.1	Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras - Principal	Legislação Específica
1.7.2.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.3.50.0.1	Tran Rec Est p/Prg Saude-Rep Fundo a Fundo - Principal	Legislação Específica
1.7.2.4.00.0.0	Transf. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent.	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.4.50.0.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.50.0.1	Trans. de Convê. dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.51.0.0	Transf Conv dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.51.0.1	Transf Conv dos Estados p/Educação - Principal	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.

1.7.2.9.51.0.0	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	Legislação Específica
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transf dos Estados e DF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transf dos Estados e DF - Principal	Legislação Específica
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Resolução TCE nº 034/2016, alterada pela Resolução TC nº 03/2017.
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.4.1.01.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.01.0.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art.116
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art.116
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.00.0.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos Do FUNDEB - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.9.0.00.0.0	Demais Transferências Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.9.1.01.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.01.0.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983;Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; eDecreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II).Decreto-Lei nº. 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56. art. 66).Lei nº. 7.805, de 1989.Decreto nº. 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT);Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no
1.9.1.1.04.0.0	Multas Previstas na Legisla. s/ Def. dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas na Legisla. s/ Def. dos Direitos Difusos - Principal	Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
1.9.1.1.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.0	Multas Judiciais por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.1	Multas por Danos Ambientais - Principal	Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.9.2.1.01.0.1	Ind. por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.9.0.03.0.0	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.03.0.1	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd. - Principal	Art. 40, da Constituição Federal; Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999; Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; e Decreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.
1.9.9.9.12.0.0	Enc. Leg. Pela Ins. em Dívida Ativa e Rec. de Ônus de Suc.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	Decreto-Lei nº 1.025/1969, Decreto-Lei nº 1.437/1975 e Lei nº 7.711/1988
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas pela RFB - Primárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.3.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas Pela RFB - Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.3.2	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.2.01.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.1.1.2.50.0.0	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.50.0.1	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.51.0.0	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.51.0.1	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.54.0.0	Ope. de Cré. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.54.0.1	Ope. de Cré. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.9.99.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.0.0	Alienação de Títulos Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.01.0.1	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.

2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.00.0.0	Transferências da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.1.50.0.0	Transf. de Recursos SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.0.0	Trans. de Rec. do SUS – Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.2.00.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.2.50.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.0	Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.1	Prog. de Apoio Transp. Escolar Educ Básica - Cam da Escola - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.2.0	Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb Educ Infantil - Proinfância	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.2.1	Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb - Proinfância - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.9.0	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências Dest a Programas de Educação - Principal	Legislação Específica
2.4.1.4.00.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.4.50.0.0	Transf. de Convênio da União Para O Sistema Único De Saúde - Sus	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.50.0.1	Transf. de Conv. da União p/ o SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.51.0.0	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.51.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.52.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.52.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de San. Básico - Principal	Lei nº 8.666/93

2.4.1.4.54.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.54.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog.de Infra-Est. - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transferências da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.9.99.0.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.00.0.0	Transf. de Recursos do SUS – SUS dos Estados e DF	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.50.01	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.00.0.0	Transf. de Conv. dos Estados e do DF e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.2.50.0.0	Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.50.0.1	Transf. de Conv. dos Estados p/ o SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.51.0.0	Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.51.0.1	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.52.0.0	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.52.0.1	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Sanea. Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.54.0.0	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.54.0.1	Transf. de Conv. dos Est.Dest. a Pro. de Infra. em Trans. - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.9.51.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.9.51.0.1	Transf. de Recursos Destinados a Pro. de Edu - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas de Capital - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.0.0.00.0.0	Receitas de Contribuicoes - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra-Orcamentarias	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
7.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Legislação Específica

7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Legislação Especifica
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Legislação Especifica
7.2.1.5.51.0.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Especifica
7.9.9.9.01.0.1	Receitas Decor. de Aporte Periódico p/ Amort. Déficit Atuarial - Principal	Legislação Especifica

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

(§ 2º do Art. 198 da Constituição Federal e Art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias)

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	Previsão	Obrig.(15%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	28.724.000,00	4.308.600,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	162.228.000,00	24.334.200,00
2.1 - Cota-Parte FPM	86.000.000,00	12.900.000,00
2.2 - Cota-Parte ITR	18.000,00	2.700,00
2.3 - Cota-Parte IPVA	10.000.000,00	1.500.000,00
2.4 - Cota-Parte ICMS	66.000.000,00	9.900.000,00
2.5 - Cota-Parte IPI-Exportação	210.000,00	31.500,00
2.6 - Compensações Financeiras Proveniente de Impostos e Transferências	0,00	0,00
3 - TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	190.952.000,00	28.642.800,00

4. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO	Fixado
301 - Atenção Básica	8.995.516,28
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.671.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	24.000,00
304 - Vigilância Sanitária	46.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	2.273.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	1.000,00
122 - Outras Subfunções (X)	5.718.490,00
5 - TOTAL (4.1 + 4.2 + 4.3 + 4.4 + 4.5 + 4.6 + 4.7)	37.729.006,28

6 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	
6.1 - Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (5 - 3)	9.086.206,28
6.2 - Percentual da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Aplicado em ASPS (5 / 3) * 100 (Mínimo de 15% conforme LC nº141/2012 ou % da Lei Orgânica de Municipal)	19,76

DEMONSTRATIVO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAL

1- RECEITAS DE IMPOSTOS	28.724.000,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	165.828.000,00
2.1 - Cota-parte FPM	86.000.000,00
2.2 - COTA EXTRAORDINÁRIA	3.600.000,00
2.3 - Cota-parte ITR	18.000,00
2.4 - Cota-parte ICMS	66.000.000,00
2.5 - Cota-parte IPVA	10.000.000,00
2.6 - Cota-parte IPI - Exportação	210.000,00
2.7 - Compensações Financeiras Proveniente de Impostos e Transferências	-
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	194.552.000,00
4 - TOTAL DE RECEITAS COM RETENÇÃO DE 20% PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	162.228.000,00
5 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB (4 * 20%)	32.445.600,00

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO

6 - RECEITA TOTAL DO FUNDEB	94.315.000,00
------------------------------------	----------------------

APURAÇÃO DAS DESPESAS REALIZADAS NA EDUCAÇÃO

9- DESPESA COM AÇÕES TÍPICA DE MDE	17.858.280,00
9.1 - RECURSOS PRÓPRIOS	17.858.280,00
12.361 - Ensino Fundamental	13.716.280,00
12.365 - Ensino Infantil	3.857.000,00
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	285.000,00
10 - APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	50.303.880,00
10.1 - DESPESA COM RECURSO PRÓPRIO	17.858.280,00
10.2 - TOTAL DA RECEITA TRANSFERIDA AO FUNDEB	32.445.600,00
11 - PERCENTUAL APLICADO NO M.D.E [(11/3)X100]]	25,86
12 - DIFERENÇA DO VALOR APLICADO	(17.858.280,00)

DEMONSTRATIVO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

RECEITA MÍNIMA APLICÁVEL	65.110.500,00
PAGAMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	80.380.000,00
RECEITA TOTAL DO FUNDEB	93.015.000,00
MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB COM REMUNERAÇÃO COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	86,42



Prefeitura de
BELO JARDIM
Construindo uma nova história

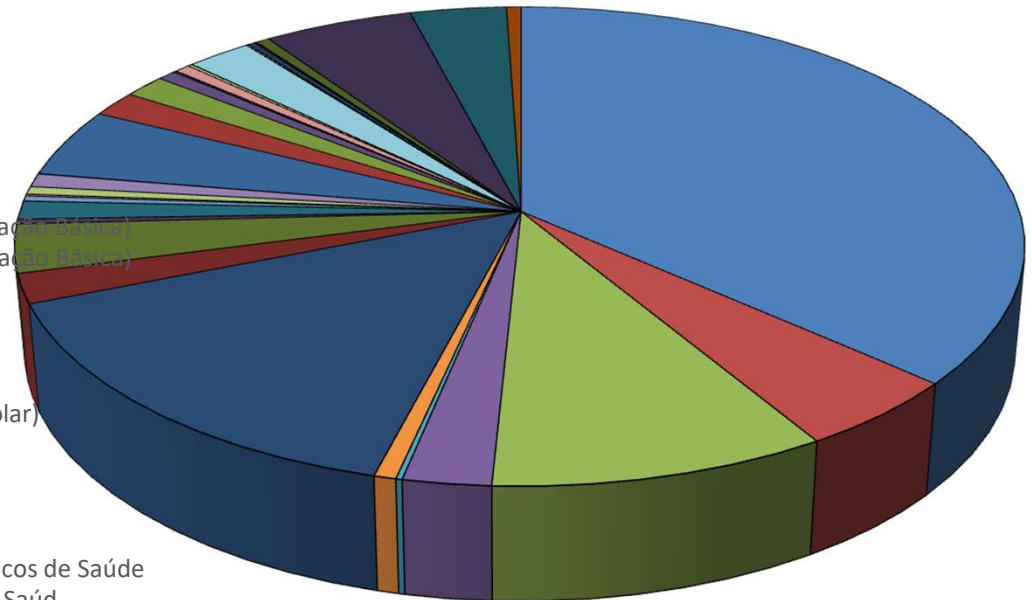
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS A RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO	Valor em R\$	%
Receita Corrente Líquida	338.521.000,00	100,00
TOTAL	338.521.000,00	100,00

DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Valor em R\$	%
Reserva de Contingência	3.400.000,00	1,00
TOTAL	3.400.000,00	1,00

Composição das Fontes de Recursos no Orçamento

- Recursos Próprios
- Impostos e Transferências MDE
- Impostos e Transferências Saúde
- FUNDEB 30% (Despesas Diversas)
- Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)
- Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas)
- FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)
- Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)
- Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)
- Complemento da União - VAAR - FUNDEB 30% (Demais Despesas)
- Recursos do Salário Educação (QSE)
- Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)
- Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)
- Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)
- Outras Transferências de Recursos do FNDE
- Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE
- Recursos de Convênios para Educação do Governo Estadual (AEB)
- Recursos de Convênios para Educação do Governo Estadual
- Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
- Recursos do SUS - Vencimentos dos ACS / ACE
- Assistência Financeira Complementar - Piso dos Profissionais da Enfermagem
- Recursos do SUS Governo Estadual
- Recursos de Convênios para Saúde do Governo Federal
- Recursos de Operações de Crédito da Saúde
- Recursos Transferidos pelo FNAS
- Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS
- Recursos Transferidos pelo FNAS - PROCARD SUAS
- Recursos de Convênios do Governo Federal
- Recursos de Convênios do Governo Estadual - FEM
- Recursos de Convênios do Governo Estadual
- Recursos da Lei nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc) - CULTURA
- Recursos de Operações de Crédito
- Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)
- Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Repartição Simples (Plano Financeiro)
- Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração



**DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO, SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS,
DECORRENTE DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE
NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITÍCIA**

FUNDAMENTAÇÃO

Em conformidade ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição Federal, o Poder Executivo Municipal esclarece que não está previsto no Orçamento Municipal para o exercício de 2025 nenhum efeito sobre receita e despesa decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

Por conseguinte, não há valores a demonstrar em decorrência de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, no exercício de 2025.

Belo jardim,_____, de outubro de 2024

Gilvandro Estrela de Oliveira
Prefeito Constitucional

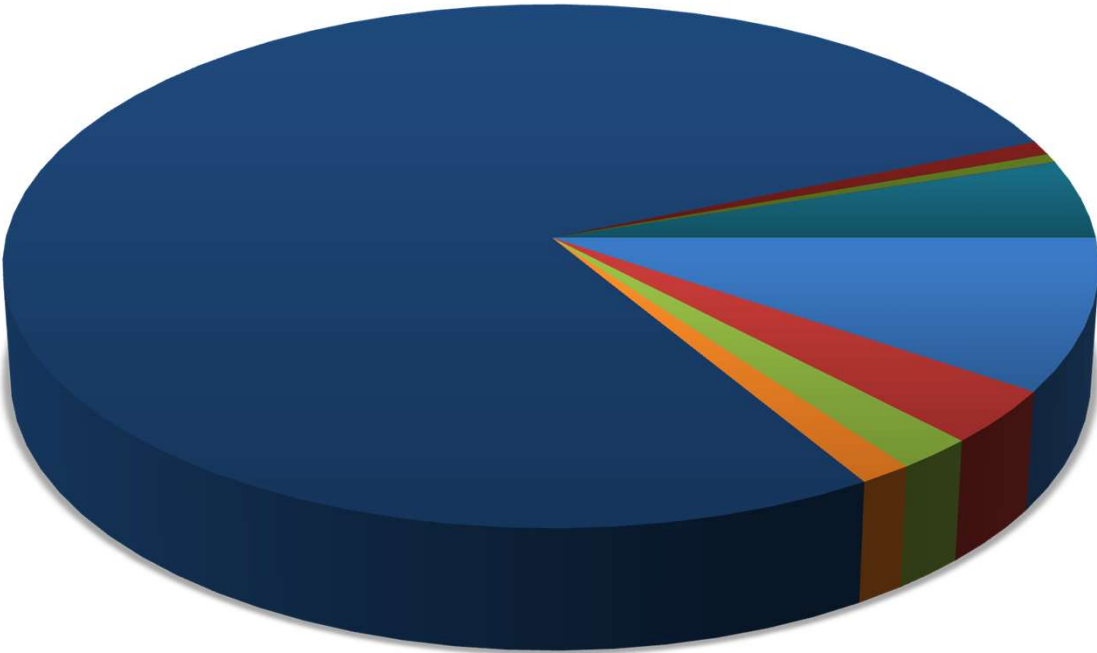
Município de Belo Jardim

Estado de Pernambuco

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

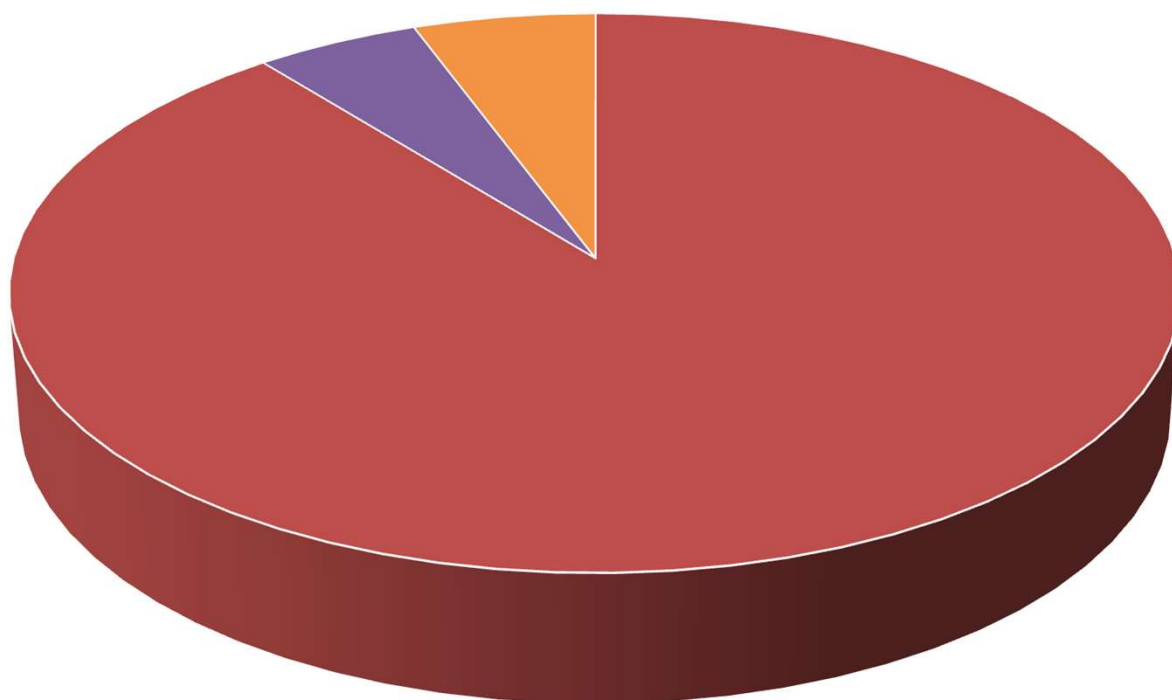
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2023	ORÇADA EM 2024	ORÇADA EM 2025
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	300.549.529,36	305.755.000,00	356.811.000,00
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.526.486,36	32.859.000,00	35.644.000,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	11.428.102,69	10.377.000,00	12.870.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	14.607.896,96	9.917.000,00	7.781.000,00
	Aplicações financeiras	-	-	-
	Outras Receitas Patrimoniais	14.607.896,96	9.917.000,00	7.781.000,00
1500.00.00	Receita Industrial	-	-	-
1600.00.00	Receita de Serviços	3.597.378,82	3.290.000,00	5.302.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes	235.608.701,94	232.312.400,00	291.888.600,00
	Cota-Parte do FPM	71.730.715,91	66.640.000,00	78.800.000,00
	Transf. de Recursos do SUS - FMS	21.801.421,51	24.745.000,00	27.599.000,00
	Outras Transferências Correntes	142.076.564,52	140.927.400,00	185.489.600,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	10.780.962,59	16.999.600,00	3.325.400,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	979.382,21	19.100.000,00	20.435.000,00
2100.00.00	Operações de Crédito	-	2.000.000,00	1.995.000,00
2200.00.00	Alienação de Bens	139.000,00	100.000,00	100.000,00
2400.00.00	Transferências de Capital	840.382,21	17.000.000,00	18.340.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	-	-	-
	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	14.043.736,10	14.145.000,00	22.654.000,00
TOTAL GERAL		315.572.647,67	339.000.000,00	399.900.000,00

Representação Gráfica das Receitas por Origem



- | | | |
|----------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| ■ RECEITA TRIBUTÁRIA | ■ RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | ■ RECEITA PATRIMONIAL |
| ■ RECEITA AGROPECUÁRIA | ■ RECEITA INDUSTRIAL | ■ RECEITA DE SERVIÇOS |
| ■ TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | ■ OUTRAS RECEITAS CORRENTES | ■ OPERAÇÕES DE CREDITO |
| ■ ALIENAÇÃO DE BENS | ■ TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL | ■ OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL |

Composição da Receita Municipal



- TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES
- TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL
- TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Município de Belo Jardim

Estado de Pernambuco

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2023	ORÇADA EM 2024	ORÇADA EM 2025
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	237.431.781,37	263.021.000,00	305.755.000,00
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.030.200,48	26.104.000,00	32.859.000,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	9.081.870,16	9.809.000,00	10.377.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	8.426.820,38	8.075.000,00	9.917.000,00
	Aplicações financeiras	-	-	-
	Outras Receitas Patrimoniais	8.426.820,38	8.075.000,00	9.917.000,00
1500.00.00	Receita Industrial	-	-	-
1600.00.00	Receita de Serviços	2.874.464,11	2.752.000,00	3.290.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes	183.001.674,05	199.783.000,00	232.312.400,00
	Cota-Parte do FPM	63.441.207,20	62.840.000,00	66.640.000,00
	Transf. de Recursos do SUS - FMS	21.521.221,20	21.890.000,00	24.745.000,00
	Outras Transferências Correntes	98.039.245,65	115.053.000,00	140.927.400,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	8.016.752,19	16.498.000,00	16.999.600,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	4.183.144,66	8.100.000,00	19.100.000,00
2100.00.00	Operações de Crédito	-	2.000.000,00	2.000.000,00
2200.00.00	Alienação de Bens	139.600,00	100.000,00	100.000,00
2400.00.00	Transferências de Capital	4.043.544,66	6.000.000,00	17.000.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	-	-	-
	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	11.579.786,56	10.803.000,00	14.145.000,00
TOTAL GERAL		253.194.712,59	281.924.000,00	339.000.000,00

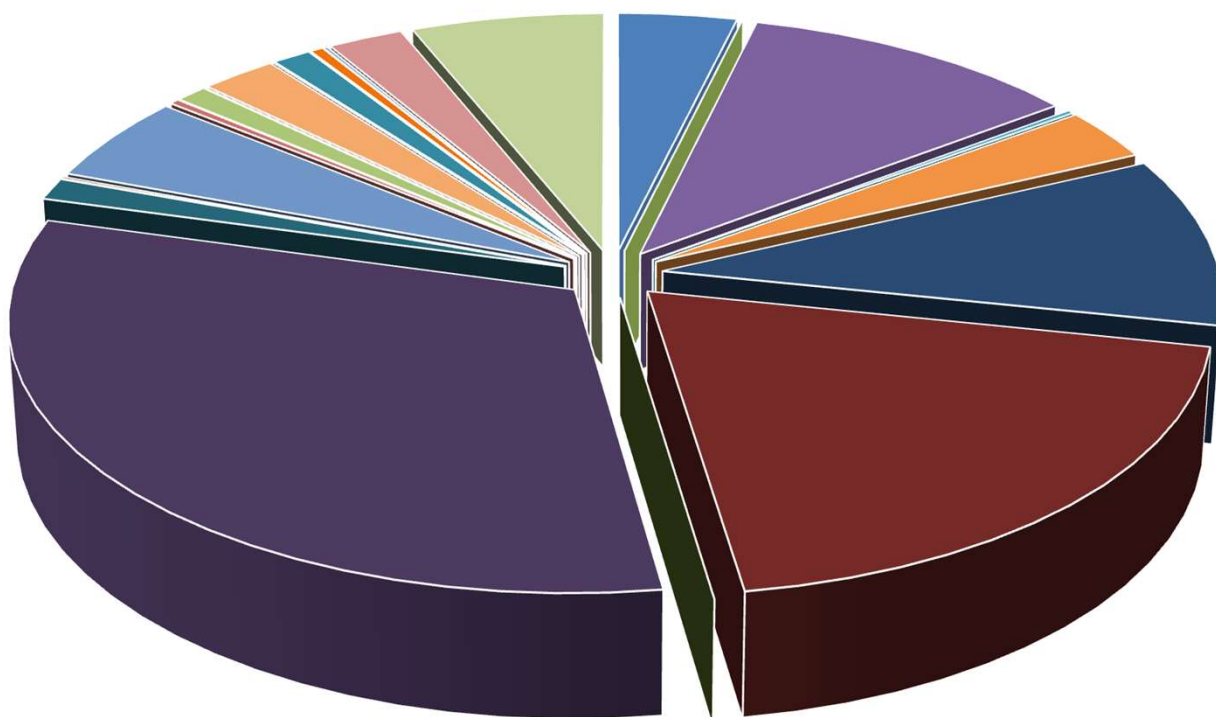
Município de Belo Jardim

Estado de Pernambuco

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2023	ORÇADA EM 2024	ORÇADA EM 2025
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	235.921.522,55	256.947.331,12	313.870.500,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	171.325.748,62	185.766.398,93	226.331.500,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	133.204,14	182.000,00	182.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	64.462.569,79	70.998.932,19	87.357.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	13.086.870,29	49.181.636,63	55.624.000,00
4.4.00.00	Investimentos	8.513.443,52	44.779.636,63	51.427.000,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	145.000,00	90.000,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	4.573.426,77	4.257.000,00	4.107.000,00
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	18.315.032,25	12.217.500,00
	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	14.676.314,38	13.006.000,00	16.738.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.181.856,40	1.550.000,00	1.450.000,00
TOTAL GERAL		264.866.563,62	339.000.000,00	399.900.000,00

Distribuição das Despesas por Função



- 01 - LEGISLATIVA
- 04 - ADMINISTRAÇÃO
- 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 12 - EDUCAÇÃO
- 15 - URBANISMO
- 18 - GESTÃO AMBIENTAL
- 21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
- 24 - COMUNICAÇÕES
- 27 - DESPORTO E LAZER

- 02 - JUDICIÁRIA
- 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
- 10 - SAÚDE
- 13 - CULTURA
- 16 - HABITAÇÃO
- 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 22 - INDÚSTRIA
- 25 - ENERGIA
- 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

- 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA
- 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 11 - TRABALHO
- 14 - DIREITOS DA CIDADANIA
- 17 - SANEAMENTO
- 20 - AGRICULTURA
- 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
- 26 - TRANSPORTE
- RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2025			
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	35.644.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	226.428.465,45
Receita de Contribuições	12.870.000,00	Juros e Encargos da Dívida	182.000,00
Receita Patrimonial	7.781.000,00	Outras Despesas Correntes	88.673.516,22
Receita de Serviços	5.302.000,00		
Transferências Correntes	323.734.200,00		
Outras Receitas Correntes	3.325.400,00		
Total das Receitas Correntes	388.656.600,00	Total de Despesas Correntes	315.283.981,67
Dedução	-31.845.600,00		
		Superávit	41.527.018,33
Déficit			
Total	356.811.000,00	Total	356.811.000,00
Superávit do Orçamento	41.527.018,33	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Operação de Crédito	1.995.000,00	Investimentos	53.022.481,68
Alienação de Bens	100.000,00	Inversões Financeiras	90.000,00
Transferência de Capital	18.340.000,00	Amortização da Dívida	4.107.000,00
Total das Receitas de Capital	20.435.000,00	Total de Despesas de Capital	57.219.481,68
		Reserva de Contingência	9.308.536,65
Déficit	4.566.000,00	Superávit	
Total	66.528.018,33	Total	66.528.018,33
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	4.566.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Receitas de Contribuição Intra-Orçamentária	22.094.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	16.398.000,00
Receita Patrimonial Intra-Orçamentária	560.000,00	Juros e Encargos da Dívida	40.000,00
		Outras Despesas Correntes	300.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	22.654.000,00	Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentária	16.738.000,00
Déficit		Superávit	1.350.000,00
Total	22.654.000,00	Total	22.654.000,00
Superávit do Orçamento	1.350.000,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Amortização da Dívida	1.350.000,00
Déficit		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentária	1.350.000,00
Total	1.350.000,00	Superávit	
Superávit do Orçamento		Total	1.350.000,00
Déficit do Orçamento			
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
Total		Total	
TOTAL GERAL	399.900.000,00	TOTAL GERAL	399.900.000,00

Resumo			
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	356.811.000,00	Despesas Correntes	315.283.981,67
Receitas de Capital	20.435.000,00	Despesas de Capital	57.219.481,68
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	22.654.000,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	16.738.000,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	1.350.000,00
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	9.308.536,65
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
TOTAL GERAL	399.900.000,00	TOTAL GERAL	399.900.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Belo Jardim, Câmara Municipal de Belo Jardim, BELO JARDIMPREV - FUNDO FINANCEIRO, Autarquia Educacional de Ensino Superior de Belo Jardim, Fundo Municipal de Saúde de Belo Jardim , Fundo do Direito da Criança e do Adolescente de Belo Jardim - FUNDECA, Fundo Municipal de Assistência Social de Belo Jardim, BELO JARDIMPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, Fundo Municipal de Trânsito e Transportes, Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE



Município de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1767-5987-730

Página
1 / 13

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

		RECEITAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1	Receitas Correntes				356.811.000,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		35.644.000,00		
1.1.1	Impostos	31.105.000,00			
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	9.105.000,00			
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	8.075.000,00			
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	6.900.000,00			
1.1.1.2.50.0.1.01	Imposto Predial	5.400.000,00			
1.1.1.2.50.0.1.02	Imposto Territorial Urbano	1.500.000,00			
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	44.000,00			
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	981.000,00			
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	150.000,00			
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.030.000,00			
1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.000.000,00			
1.1.1.2.53.0.2	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	5.000,00			
1.1.1.2.53.0.3	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	20.000,00			
1.1.1.2.53.0.4	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00			
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	8.827.000,00			
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	8.827.000,00			
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	7.702.000,00			
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	7.702.000,00			
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Prefeitura	3.300.000,00			
1.1.1.3.03.1.1.02	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Câmara	520.000,00			
1.1.1.3.03.1.1.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - FMS	1.400.000,00			
1.1.1.3.03.1.1.04	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - FMAS	502.000,00			
1.1.1.3.03.1.1.05	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - FUMTRAN	10.000,00			
1.1.1.3.03.1.1.06	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - AEB	270.000,00			
1.1.1.3.03.1.1.07	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - BELOPREV	1.700.000,00			
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.125.000,00			
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.125.000,00			
1.1.1.3.03.4.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Prefeitura	1.100.000,00			
1.1.1.3.03.4.1.02	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Câmara	10.000,00			
1.1.1.3.03.4.1.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - FMS	2.000,00			
1.1.1.3.03.4.1.04	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - FMAS	2.000,00			
1.1.1.3.03.4.1.05	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - FUMTRAN	7.000,00			
1.1.1.3.03.4.1.06	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - AEB	2.000,00			
1.1.1.3.03.4.1.07	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - BELOPREV	2.000,00			
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	13.173.000,00			
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	13.173.000,00			
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	13.173.000,00			
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	12.058.000,00			
1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prefeitura	9.595.000,00			
1.1.1.4.51.1.1.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	2.130.000,00			



Município de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1767-5987-730

Página
2 / 13

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025
1.1.1.4.51.1.1.03	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - FMS	20.000,00
1.1.1.4.51.1.1.04	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - FMAS	180.000,00
1.1.1.4.51.1.1.05	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - FUMTRAN	1.000,00
1.1.1.4.51.1.1.06	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - AEB	130.000,00
1.1.1.4.51.1.1.07	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - BELOPREV	2.000,00
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	8.000,00
1.1.1.4.51.1.2.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	8.000,00
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.100.000,00
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.000,00
1.1.2	Taxas	4.539.000,00
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.324.000,00
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.982.000,00
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.872.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de Serviços Administrativos	1.000.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01.01	Taxa de Serviços Administrativos - Prefeitura	1.000.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços - Principal	850.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03	Taxa de Publicidade Comercial	10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.05	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.06	Taxa de Licença para Execução de Obras	500.000,00
1.1.2.1.01.0.1.08	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	39.000,00
1.1.2.1.01.0.1.09	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	40.000,00
1.1.2.1.01.0.1.09.01	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Prefeitura	40.000,00
1.1.2.1.01.0.1.11	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	200.000,00
1.1.2.1.01.0.1.12	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	2.000,00
1.1.2.1.01.0.1.13	Taxa de Mercados, Feiras e Matadouros	200.000,00
1.1.2.1.01.0.1.99	Outras taxas pelo exercício do Poder de Polícia	30.000,00
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	37.000,00
1.1.2.1.01.0.2.02	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços - Multas e Juros	15.000,00
1.1.2.1.01.0.2.05	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Multas e Juros	15.000,00
1.1.2.1.01.0.2.06	Taxa de Licença para Execução de Obras - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.1.01.0.2.08	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte - Multas e Juros	2.000,00
1.1.2.1.01.0.2.10	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.1.01.0.2.11	Taxa de Alinhamento e Nivelamento - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.1.01.0.2.13	Taxa de Mercados, Feiras e Matadouros - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.1.01.0.2.99	Outras taxas pelo exercício do Poder de Polícia - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	66.000,00
1.1.2.1.01.0.3.02	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços - Dívida Ativa	40.000,00
1.1.2.1.01.0.3.05	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa	2.000,00
1.1.2.1.01.0.3.06	Taxa de Linça para Execução de Obras - Dívida Ativa	20.000,00
1.1.2.1.01.0.3.09	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Dívida Ativa	1.000,00
1.1.2.1.01.0.3.13	Taxa de Mercados, Feiras e Matadouros - Dívida Ativa	2.000,00



Município de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1767-5987-730

Página
3 / 13

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025
1.1.2.1.01.0.3.99	Outras taxas pelo exercício do Poder de Polícia - Dívida Ativa	1.000,00
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.000,00
1.1.2.1.01.0.4.02	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.1.01.0.4.05	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.1.01.0.4.06	Taxa de Linceça para Execução de Obras - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00
1.1.2.1.01.0.4.09	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.1.01.0.4.13	Taxa de Mercados, Feiras e Matadouros - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.1.01.0.4.99	Outras taxas pelo exercício do Poder de Polícia - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	242.000,00
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	230.000,00
1.1.2.1.04.0.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	2.000,00
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	10.000,00
1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	100.000,00
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	100.000,00
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	1.215.000,00
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	1.215.000,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.193.000,00
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxa de Serviços Cadastrais - Principal	1.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxa de Cemitérios - Principal	40.000,00
1.1.2.2.01.0.1.04	Taxa de Limpeza Pública - Principal	1.000.000,00
1.1.2.2.01.0.1.05	Taxas pela Prestação de Serviços- Autarquia Educacional	2.000,00
1.1.2.2.01.0.1.99	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	150.000,00
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	2.000,00
1.1.2.2.01.0.2.99	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Multas e Juros	2.000,00
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços	20.000,00
1.1.2.2.01.1.3	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	20.000,00
1.1.2.2.01.1.3.01	Taxa de Limpeza Pública – Dívida Ativa	20.000,00
1.2	Contribuições	12.870.000,00
1.2.1	Contribuições Sociais	9.070.000,00
1.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	9.070.000,00
1.2.1.5.01	CPSSS - Servidor Civil	9.070.000,00
1.2.1.5.01.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo	8.450.000,00
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	8.450.000,00
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal	5.960.000,00
1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde	1.760.000,00
1.2.1.5.01.1.1.03	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Ação Social	100.000,00
1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição do Servidor - Câmara Municipal	80.000,00
1.2.1.5.01.1.1.09	Contribuição do Servidor - Autarquia Educacional	550.000,00
1.2.1.5.01.2	CPSSS - Servidor Civil Inativo	608.000,00
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição dos Inativos Cíveis para o RPPS - Principal	608.000,00
1.2.1.5.01.2.1.01	Contribuição dos Inativos Cíveis para o RPPS	608.000,00
1.2.1.5.01.3	CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas	12.000,00
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS - Principal	12.000,00



Município de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1767-5987-730

Página
4 / 13

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS - Principal	10.000,00
1.2.1.5.01.3.1.01	Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS	2.000,00
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.800.000,00
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.800.000,00
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.800.000,00
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	3.800.000,00
1.3	Receita Patrimonial	7.781.000,00
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	35.000,00
1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	35.000,00
1.3.1.1.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	35.000,00
1.3.1.1.01.1	Aluguéis e Arrendamentos	35.000,00
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	35.000,00
1.3.1.1.01.1.1.01	Aluguéis de Salas de Aula e Estrutura Física da AEB	35.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários	6.196.000,00
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	6.196.000,00
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	1.195.000,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.195.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Prefeitura	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.1.0.1.0.2	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Convênios	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.2	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação	626.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.2.0.1	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	550.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.2.0.5	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Salário Educação	28.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.2.0.6	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PDDE	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.2.0.7	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PNAE	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.2.0.8	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PNATE	6.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.2.0.9	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNDE	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.2.1.3	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PETE	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.3	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	140.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.3.0.1	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Bloco Custeio - União	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.3.0.2	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- Fundo de Saúde - Bloco Investimento - União	40.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.4	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social	102.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.4.0.1	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.4.0.2	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDECA	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.5	Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	65.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.5.0.1	Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados - FMS	60.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.5.0.2	Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados - PM	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.5.0.3	Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados - FMAS	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.5.0.5	Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados - AEB	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.5.0.6	Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados - FUNDECA	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros	260.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.0.1	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Outros Convênios - União	250.000,00



Município de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1767-5987-730

Página
5 / 13

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS			Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025
1.3.2.1.01.0.1.99.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - AEB	10.000,00	
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	5.001.000,00	
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	5.001.000,00	
1.3.2.1.04.0.1.01	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal - Renda Fixa	5.001.000,00	
1.3.6	Cessão de Direitos	1.550.000,00	
1.3.6.1	Cessão de Direitos	1.550.000,00	
1.3.6.1.01	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	1.550.000,00	
1.3.6.1.01.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	1.550.000,00	
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo	1.550.000,00	
1.6	Receita de Serviços		5.302.000,00
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.302.000,00	
1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.302.000,00	
1.6.1.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	570.000,00	
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	570.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.07	Serviço de Inscrição de Processo Seletivo Simplificado	20.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.11	Serviços de Abate de Animais	550.000,00	
1.6.1.1.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	4.732.000,00	
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.732.000,00	
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	600.000,00	
1.6.1.1.02.0.1.02	Serviços de Inscrição de Vestibular	5.000,00	
1.6.1.1.02.0.1.03	Mensalidades/Anuidades	4.000.000,00	
1.6.1.1.02.0.1.04	Pós-Graduação	120.000,00	
1.6.1.1.02.0.1.05	Serviços de Matrículas	2.000,00	
1.6.1.1.02.0.1.06	Serviço de Inscrição de Concurso Público	5.000,00	
1.7	Transferências Correntes		291.888.600,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	156.036.400,00	
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	78.814.400,00	
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	78.800.000,00	
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	69.200.000,00	
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	69.200.000,00	
1.7.1.1.51.1.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	86.000.000,00	
1.7.1.1.51.1.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-16.800.000,00	
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	9.600.000,00	
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	9.600.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de Dezembro	3.600.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de Julho	3.500.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.03	Cota-Parte do FPM - 0,25% Cota entregue no mês de Setembro	2.500.000,00	
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	14.400,00	
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	14.400,00	
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	18.000,00	
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-3.600,00	
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	9.512.000,00	
1.7.1.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	5.000,00	
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.000,00	



Município de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1767-5987-730

Página
6 / 13

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	9.507.000,00
1.7.1.2.52.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	8.000.000,00
1.7.1.2.52.1.1	Cota Parte da Compensação Financeira pela produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	8.000.000,00
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.507.000,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	1.507.000,00
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	27.449.000,00
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	27.449.000,00
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	13.284.000,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	13.284.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01	Incentivo para Ações Estratégicas	200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	4.700.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03	Implementação de Políticas para a Rede Cegonha	5.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	695.000,00
1.7.1.3.50.1.1.05	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	3.800.000,00
1.7.1.3.50.1.1.07	Incremento Temporário ao C. dos S. de Atenção Primária em Saúde para Cumprimento das Metas - EMENDA INDIVIDUAL	200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08	Programa de Informatização da ASP	300.000,00
1.7.1.3.50.1.1.14	Incentivo Financeiro para Atenção a Saúde Bucal	1.100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.16	Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família e Equipes de Atenção Primária/EAP	1.500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.17	Incentivo Financeiro da APS - Componente Per Capita de Base Populacional	514.000,00
1.7.1.3.50.1.1.18	Incentivo Financeiro da APS - Equipes Multiprofissionais - EMULT	270.000,00
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	8.430.000,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	8.430.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	5.800.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02	FAEC - Cirurgias Eletivas	250.000,00
1.7.1.3.50.2.1.06	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	250.000,00
1.7.1.3.50.2.1.08	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Portaria GM/MS Nº 544/2023	1.700.000,00
1.7.1.3.50.2.1.12	Incremento Temporário ao C. dos S. de Assistência Hospitalar e Ambulatória para Cumprimento das Metas - EMENDA DE COMISSÃO	230.000,00
1.7.1.3.50.2.1.13	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços MAC - EMENDA INDIVIDUAL	200.000,00
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	2.250.000,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	2.250.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	600.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	50.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias	1.500.000,00
1.7.1.3.50.3.1.04	Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	100.000,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	700.000,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência	700.000,00



Município de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1767-5987-730

Página
7 / 13

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

	Farmacêutica - Principal	
1.7.1.3.50.4.1.01	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estrategicos na Atenção Básica em Saúde	700.000,00
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	2.785.000,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	2.785.000,00
1.7.1.3.50.5.1.02	Assistência Financeira Complementar aos Municípios para o pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	2.700.000,00
1.7.1.3.50.5.1.04	Transformação Digital no Sus	85.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	8.588.000,00
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	4.900.000,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	4.900.000,00
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	10.000,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	10.000,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.398.000,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	1.398.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01	Transferência do FNDE referente ao PNAE - FUNDAMENTAL	880.000,00
1.7.1.4.52.0.1.02	Transferência do FNDE referente ao PNAE - PRÉ-ESCOLA	200.000,00
1.7.1.4.52.0.1.03	Transferência do FNDE referente ao PNAEJA - JOVENS E ADULTOS	120.000,00
1.7.1.4.52.0.1.04	Transferência do FNDE referente ao PNAE - CRECHE	190.000,00
1.7.1.4.52.0.1.06	Transferência do FNDE referente ao PNAE - QUILOMBOLA	8.000,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	500.000,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	500.000,00
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.780.000,00
1.7.1.4.99.0.2	ETI - Escola em Tempo Integral	1.780.000,00
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	25.450.000,00
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	15.500.000,00
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	15.500.000,00
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	8.650.000,00
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	8.650.000,00
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	1.300.000,00
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	1.300.000,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.243.000,00
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.243.000,00
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	2.243.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01	Tranferências do FNAS - Programas	382.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01	Programa Primeira Infância no SUAS	380.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.03	BPC na Escola - Questionário a ser Aplicado	2.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	195.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.01	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	90.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.02	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.08	Componente - Piso de Alta Complexidade - Criança/Adolescente	55.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03	Bloco da Proteção Social Básica	850.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.01	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	600.000,00



Município de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1767-5987-730

Página
8 / 13

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025
1.7.1.6.50.0.1.03.02	Componente - Piso Básico Fixo	250.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04	Bloco da Gestão do SUAS	370.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.01	Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	120.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.02	Programa PROCAD - SUAS	250.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	446.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.01	Índice de Gestão Descentralizada - IGD Bolsa Família	446.000,00
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	50.000,00
1.7.1.7.52	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	50.000,00
1.7.1.7.52.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	50.000,00
1.7.1.7.52.0.1.01	Transferências de Convênios da União Programa Casa Verde e Amarela.	50.000,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	3.930.000,00
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	100.000,00
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	100.000,00
1.7.1.9.60	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	330.000,00
1.7.1.9.60.0.1	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 13.399/2022 - Principal	330.000,00
1.7.1.9.60.0.1.01	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 13.399/2022	330.000,00
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	3.500.000,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	3.500.000,00
1.7.1.9.99.0.1.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	3.500.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	65.683.000,00
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	61.243.000,00
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	53.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	53.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	66.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	-13.000.000,00
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	8.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	8.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	10.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	-2.000.000,00
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	168.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	168.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	210.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-42.000,00
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	75.000,00
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	75.000,00
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	150.000,00
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	150.000,00
1.7.2.3.50.0.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	150.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Atenção Primária	20.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Atenção Especializada	10.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica	120.000,00
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	3.700.000,00



Município de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1767-5987-730

Página
9 / 13

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	3.700.000,00
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	3.700.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01	Programa a Caminho da Escola	3.600.000,00
1.7.2.4.51.0.1.03	Programa Universidade para Todos em Pernambuco - PROUPE - AEB	100.000,00
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	590.000,00
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	590.000,00
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	590.000,00
1.7.2.9.51.0.1.03	Outras Transferências do Estado - PAIF/CRAS	120.000,00
1.7.2.9.51.0.1.04	Outras Transferências do Estado - Cozinha Comunitária	370.000,00
1.7.2.9.51.0.1.06	Outras Transferências do Estado - Acolhimento Institucional	60.000,00
1.7.2.9.51.0.1.07	Outras Transferências do Estado - Benefícios Eventuais	25.000,00
1.7.2.9.51.0.1.08	Outras Transferências do Estado - CREAS/FEAS	15.000,00
1.7.4	Transferências de Instituições Privadas	1.460.000,00
1.7.4.1	Transferências de Instituições Privadas	1.460.000,00
1.7.4.1.01	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União	1.460.000,00
1.7.4.1.01.0.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.460.000,00
1.7.4.1.01.0.1.01	Transferências de Instituições Privadas - FMAS	810.000,00
1.7.4.1.01.0.1.02	Transferências de Instituições privadas - FUNDECA	650.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	68.700.000,00
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	68.700.000,00
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	68.700.000,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	68.700.000,00
1.7.9	Demais Transferências Correntes	9.200,00
1.7.9.1	Transferências de Pessoas Físicas	9.200,00
1.7.9.1.01	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União	9.200,00
1.7.9.1.01.0.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	9.200,00
1.9	Outras Receitas Correntes	3.325.400,00
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	168.000,00
1.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	168.000,00
1.9.1.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica	168.000,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	162.000,00
1.9.1.1.01.0.1.01	Multa de Infração Legislação Sanitária	2.000,00
1.9.1.1.01.0.1.03	Multa de Infração Legislação de Trânsito - FUNTRAN	160.000,00
1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	2.000,00
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	2.000,00
1.9.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	430.000,00
1.9.2.2	Restituições	430.000,00
1.9.2.2.99	Outras Restituições	430.000,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	430.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições - (PM)	380.000,00



Município de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1767-5987-730

Página
10 / 13

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025	
1.9.2.2.99.0.1.02	Outras Restituições - (FMS)	5.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.03	Outras Restituições - (FMAS)	10.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.05	Outras Restituições - (AEB)	10.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.06	Outras Restituições - RPPS	25.000,00	
1.9.9	Demais Receitas Correntes	2.727.400,00	
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	2.727.400,00	
1.9.9.9.03	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	2.000.000,00	
1.9.9.9.03.0.1.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	2.000.000,00	
1.9.9.9.99	Outras Receitas	727.400,00	
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	727.400,00	
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias	727.400,00	
1.9.9.9.99.2.1.01	Outras Receitas - Prefeitura Municipal	10.400,00	
1.9.9.9.99.2.1.02	Outras Receitas - RPPS	12.000,00	
1.9.9.9.99.2.1.04	Outras Receitas Decorrentes da Utilização do Aterro Sanitário - São Bento do Una - PE	400.000,00	
1.9.9.9.99.2.1.05	Outras Receitas Decorrentes da Utilização do Aterro Sanitário - Sanharó - PE	200.000,00	
1.9.9.9.99.2.1.06	Outras Receitas Decorrentes da Utilização do Aterro Sanitário - Tacaimbó - PE	100.000,00	
1.9.9.9.99.2.1.07	Outras Receitas Decorrentes de Patrocínios	5.000,00	
2	Receitas de Capital		20.435.000,00
2.1	Operações de Crédito		1.995.000,00
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	1.995.000,00	
2.1.1.2	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.995.000,00	
2.1.1.2.01	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.500.000,00	
2.1.1.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	1.500.000,00	
2.1.1.2.52	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	495.000,00	
2.1.1.2.52.0.1	Operações de Creditos Internas para Programas de Saneamento - FINISA	495.000,00	
2.2	Alienação de Bens		100.000,00
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	100.000,00	
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	
2.2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00	
2.4	Transferências de Capital		18.340.000,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	16.690.000,00	
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.950.000,00	
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	6.950.000,00	
2.4.1.1.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	950.000,00	
2.4.1.1.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	950.000,00	
2.4.1.1.51.1.1.01	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS	480.000,00	
2.4.1.1.51.1.1.02	Estruturação da Atenção à Saúde Bucal - Atenção Primaria	470.000,00	
2.4.1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	6.000.000,00	



Município de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1767-5987-730

Página
11 / 13

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025	
2.4.1.1.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	6.000.000,00	
2.4.1.1.51.2.1.01	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	6.000.000,00	
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	300.000,00	
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	300.000,00	
2.4.1.2.50.1	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	200.000,00	
2.4.1.2.50.1.1	Programa de Apoio Transporte Escolar para Educação Básica - Caminho da Escola - Principal	200.000,00	
2.4.1.2.50.9	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	100.000,00	
2.4.1.2.50.9.1	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	
2.4.1.2.50.9.1.01	PAR - Planos de Ações Articuladas da Educação	100.000,00	
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	9.440.000,00	
2.4.1.4.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	
2.4.1.4.50.0.1	Trânsferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	9.340.000,00	
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	9.340.000,00	
2.4.1.4.99.0.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	9.340.000,00	
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.650.000,00	
2.4.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	200.000,00	
2.4.2.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00	
2.4.2.1.50.0.1	Transferências de Recursos do SUS - Estado	200.000,00	
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	100.000,00	
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	100.000,00	
2.4.2.2.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	
2.4.2.2.51.0.1.01	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - AEB	50.000,00	
2.4.2.2.51.0.1.02	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Educação	50.000,00	
2.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.350.000,00	
2.4.2.9.99	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.350.000,00	
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	1.350.000,00	
2.4.2.9.99.0.1.01	FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	300.000,00	
2.4.2.9.99.0.1.99	Demais Transferência do Estado	1.050.000,00	
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias		22.654.000,00
7.2	Contribuições - Intraorçamentária	22.094.000,00	
7.2.1	Contribuições Sociais - Intraorçamentária	22.094.000,00	
7.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS - Intraorçamentária	22.094.000,00	
7.2.1.5.01	CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	30.000,00	
7.2.1.5.01.1	CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	30.000,00	
7.2.1.5.01.1.2	Contribuição Servidor Multas e Juros - Principal	30.000,00	
7.2.1.5.01.1.2.01	Contribuição Servidor - Multas e Juros - RPPS	30.000,00	
7.2.1.5.02	CPSSS Patronal - Intraorçamentária	20.785.000,00	
7.2.1.5.02.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Intraorçamentária	20.785.000,00	
7.2.1.5.02.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	20.400.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal	20.400.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01.01	Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal	14.920.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01.02	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde	4.100.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01.03	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Ação Social	180.000,00	



Município de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1767-5987-730

Página
12 / 13

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

		RECEITAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025
7.2.1.5.02.1.1.01.04	Contribuição Patronal - Câmara Municipal	200.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01.05	Contribuição Patronal - Autarquia Educacional	1.000.000,00	
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Multas e Juros - Principal	385.000,00	
7.2.1.5.02.1.2.01	Contribuição Patronal - Multas e Juros - RPPS	385.000,00	
7.2.1.5.51	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intraorçamentária	1.279.000,00	
7.2.1.5.51.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intraorçamentária	1.279.000,00	
7.2.1.5.51.1.1	CPSSS - Contribuição em Regime de Parcelamento	1.180.000,00	
7.2.1.5.51.1.1.08	Contribuição em Regime de Parcelamento - Acordo nº 00819/2022	30.000,00	
7.2.1.5.51.1.1.09	Contribuição em Regime de Parcelamento - Acordo nº 00820/2022	250.000,00	
7.2.1.5.51.1.1.10	Contribuição em Regime de Parcelamento - Acordo nº 00846/2022	350.000,00	
7.2.1.5.51.1.1.11	Contribuição em Regime de Parcelamento - Acordo nº 00845/2022	350.000,00	
7.2.1.5.51.1.1.12	Contribuição em Regime de Parcelamento - Acordo nº 00989/2022	200.000,00	
7.2.1.5.51.1.2	Contribuição em Regime de Parcelamento - Multas e Juros	99.000,00	
7.2.1.5.51.1.2.08	Contribuição de Parcelamento - Multas e Juros - Acordo nº 00819/2022	2.000,00	
7.2.1.5.51.1.2.09	Contribuição de Parcelamento - Multas e Juros - Acordo nº 00820/2022	10.000,00	
7.2.1.5.51.1.2.10	Contribuição de Parcelamento - Multas e Juros - Acordo nº 00846/2022	50.000,00	
7.2.1.5.51.1.2.11	Contribuição de Parcelamento - Multas e Juros - Acordo nº 00845/2022	30.000,00	
7.2.1.5.51.1.2.12	Contribuição de Parcelamento - Multas e Juros - Acordo nº 00989/2022	7.000,00	
7.3	Receita Patrimonial – (Intra)		560.000,00
7.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	560.000,00	
7.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	560.000,00	
7.3.1.1.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	560.000,00	
7.3.1.1.01.1	Aluguéis e Arrendamentos	560.000,00	
7.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	560.000,00	
7.3.1.1.01.1.1.01	Aluguéis de Salas de Aula e Estrutura Física da AEB	560.000,00	
TOTAL GERAL			399.900.000,00

Resumo

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	35.644.000,00
Contribuições	12.870.000,00
Receita Patrimonial	7.781.000,00
Receita de Serviços	5.302.000,00
Transferências Correntes	291.888.600,00
Outras Receitas Correntes	3.325.400,00
Total das Receitas Correntes	356.811.000,00
Operações de Crédito	1.995.000,00
Alienação de Bens	100.000,00
Transferências de Capital	18.340.000,00
Total das Receitas de Capital	20.435.000,00
Contribuições - Intraorçamentária	22.094.000,00
Receita Patrimonial – (Intra)	560.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	22.654.000,00



Município de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1767-5987-730

Página
13 / 13

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores

TOTAL GERAL

399.900.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Belo Jardim, Câmara Municipal de Belo Jardim, BELO JARDIMPREV - FUNDO FINANCEIRO, Autarquia Educacional de Ensino Superior de Belo Jardim, Fundo Municipal de Saúde de Belo Jardim , Fundo do Direito da Criança e do Adolescente de Belo Jardim - FUNDECA, Fundo Municipal de Assistência Social de Belo Jardim, BELO JARDIMPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, Fundo Municipal de Trânsito e Transportes, Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica

Unidade Gestora: 18001 - Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Unidade Orçamentária: 16001 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			60.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		60.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	60.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	20.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4	Despesas de Capital			70.000,00
4.4	Investimentos		70.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	70.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 130.000,00

Unidade Orçamentária: 18001 - Procuradoria Geral do Município

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.174.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.125.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.100.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	700.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	70.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	280.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	25.000,00		
	Fiscal e da Seguridade Social			
3.1.91.13	Obrigações Patronais	25.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		49.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	49.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025	
4	Despesas de Capital		15.000,00
4.4	Investimentos		15.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	15.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:			1.189.000,00

Unidade Orçamentária: 19001 - Controladoria Geral do Município				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			577.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		490.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	490.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	280.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	140.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		87.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	87.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	40.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				587.000,00

Unidade Orçamentária: 2002 - Ouvidoria Municipal				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			37.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		19.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	16.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	3.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		18.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	18.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00		



Município de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1728-5422-480

Página
3 / 22

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
-----------	--	-----------	--	--

Total da Unidade Orçamentária: 37.000,00

Unidade Orçamentária: 21001 - Secretaria de Educação, Esporte e Tecnologia

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			26.163.673,08
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.867.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.811.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.021.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	621.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	130.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	13.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	13.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	13.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	56.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	56.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		24.296.673,08	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	658.393,08		
3.3.50.41	Contribuições	13.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	645.393,08		
3.3.90	Aplicações Diretas	23.638.280,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	14.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	152.000,00		
3.3.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	6.961.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	30.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	325.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	70.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	22.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	40.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	369.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.436.280,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	16.000,00		
3.3.90.41	Contribuições	3.000,00		
3.3.90.43	Subvenções Sociais	10.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	66.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	62.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00		
3.3.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
4	Despesas de Capital			8.730.000,00
4.4	Investimentos		8.730.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	8.730.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	4.330.000,00		



Município de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1728-5422-480

Página
4 / 22

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

		DESPESAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.300.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	100.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:	34.893.673,08	
Unidade Orçamentária: 21002 - Fundeb				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			86.555.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		82.057.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	71.992.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	19.165.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	48.491.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.145.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.155.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	25.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.065.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	10.065.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		4.498.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	4.198.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	48.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	30.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	920.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	6.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	110.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.540.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	24.000,00		
3.3.90.49	Auxílio-Transporte	3.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	300.000,00		
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00		
4	Despesas de Capital			8.145.000,00
4.4	Investimentos		8.135.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	8.135.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	3.875.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.250.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00		
4.5	Inversões Financeiras		10.000,00	
4.5.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025		
		Total da Unidade Orçamentária:		94.700.000,00
Unidade Orçamentária: 27002 - Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		4.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	4.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
4	Despesas de Capital			1.000,00
4.4	Investimentos		1.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		5.000,00
Unidade Orçamentária: 29001 - Secretaria de Defesa Cidadã				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.582.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.626.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.576.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.800.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	500.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	220.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	50.000,00		
	Fiscal e da Seguridade Social			
3.1.91.13	Obrigações Patronais	50.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		956.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	956.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	3.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	120.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4	Despesas de Capital			140.000,00
4.4	Investimentos		140.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	140.000,00		



Município de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1728-5422-480

Página
6 / 22

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente 140.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 3.722.000,00

Unidade Orçamentária: 3001 - Gabinete do Vice-Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			218.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		175.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	174.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		43.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	43.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 228.000,00

Unidade Orçamentária: 31001 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			25.277.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		8.912.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	8.252.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	4.400.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.800.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	700.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	350.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	660.000,00		



Município de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1728-5422-480

Página
7 / 22

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025	
3.1.91.13	Fiscal e da Seguridade Social		
	Obrigações Patronais	660.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		16.365.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	16.365.000,00	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	20.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	20.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.800.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	100.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	42.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.340.000,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	20.000,00	
4	Despesas de Capital		14.451.827,21
4.4	Investimentos		14.401.827,21
4.4.90	Aplicações Diretas	14.401.827,21	
4.4.90.30	Material de Consumo	200.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	12.139.861,77	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.805.000,00	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	156.965,44	
4.5	Inversões Financeiras		50.000,00
4.5.90	Aplicações Diretas	50.000,00	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	50.000,00	

Total da Unidade Orçamentária: 39.728.827,21

Unidade Orçamentária: 32001 - Secretaria de Agricultura

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			7.048.393,09
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		4.250.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	3.900.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.900.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.400.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	400.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	200.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	350.000,00		
	Fiscal e da Seguridade Social			
3.1.91.13	Obrigações Patronais	350.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.798.393,09	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	81.393,09		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	81.393,09		
3.3.90	Aplicações Diretas	2.717.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	20.000,00		



Município de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1728-5422-480

Página
8 / 22

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

		DESPESAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025	
3.3.90.14	Diárias – Civil	3.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	620.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	90.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.940.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4	Despesas de Capital			2.546.000,00
4.4	Investimentos		2.546.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.546.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.691.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	855.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 9.594.393,09

Unidade Orçamentária: 33001 - Secretaria de Cultura, Turismo, Eventos e Empreendedorismo

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			5.810.078,83
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.464.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.454.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	360.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	700.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	250.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	140.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		4.346.078,83	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	577.078,83		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	577.078,83		
3.3.90	Aplicações Diretas	3.769.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	4.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	170.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	120.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	70.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	150.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.160.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025	
3.3.90.43	Subvenções Sociais	13.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00	
4	Despesas de Capital		480.000,00
4.4	Investimentos	450.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	450.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	350.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	
4.5	Inversões Financeiras	30.000,00	
4.5.90	Aplicações Diretas	30.000,00	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	30.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:			6.290.078,83

Unidade Orçamentária: 33002 - Fundo Municipal de Cultura				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			51.965,45
3.3	Outras Despesas Correntes		51.965,45	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	36.965,45		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	36.965,45		
3.3.90	Aplicações Diretas	15.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				61.965,45

Unidade Orçamentária: 34001 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.031.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		810.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	790.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	250.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	40.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	20.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	20.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.221.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.221.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	22.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.160.000,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00	
4	Despesas de Capital		50.000,00
4.4	Investimentos		50.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:			2.081.000,00

Unidade Orçamentária: 34002 - Fundo Municipal de Meio Ambiente			
Código	Especificação	Desdobramento	Categoria econômica
3	Despesas Correntes		110.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		110.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	110.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
4	Despesas de Capital		20.000,00
4.4	Investimentos		20.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:			130.000,00

Unidade Orçamentária: 35001 - Secretaria de Políticas Públicas para a Mulher e Juventude			
Código	Especificação	Desdobramento	Categoria econômica
3	Despesas Correntes		1.556.393,09
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		993.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	967.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	270.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	505.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	130.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	60.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	26.000,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	26.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		563.393,09
3.3.90	Aplicações Diretas	563.393,09	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	20.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	160.000,00	



Município de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1728-5422-480

Página
11 / 22

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	20.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	73.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	245.000,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	19.393,09	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	
4	Despesas de Capital		65.000,00
4.4	Investimentos		65.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	65.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	65.000,00	

Total da Unidade Orçamentária: 1.621.393,09

Unidade Orçamentária: 4001 - Secretaria de Governo, Articulação Política e Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.983.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.932.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	3.857.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	230.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.300.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	425.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	900.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	75.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	75.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.051.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	1.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.050.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	4.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	25.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	115.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	205.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	45.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	610.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	16.000,00		
4	Despesas de Capital			40.000,00
4.4	Investimentos		40.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	40.000,00		



Município de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1728-5422-480

Página
12 / 22

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

		DESPESAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:	5.023.000,00	
Unidade Orçamentária: 6001 - Secretaria Municipal de Gestão Pública				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			13.731.730,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		6.442.000,00	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	1.000,00		
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	5.841.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	115.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.200.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	325.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.300.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	890.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	3.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	600.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	600.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		20.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	10.000,00		
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.2.91.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		7.269.730,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	50.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	50.000,00		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	100.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	100.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	7.119.730,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	10.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	30.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	130.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	16.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	440.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.995.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	125.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.003.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	255.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	55.730,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025	
4	Despesas de Capital		5.416.000,00
4.4	Investimentos	116.000,00	
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	1.000,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	115.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	115.000,00	
4.6	Amortização da Dívida	5.300.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	4.000.000,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.000.000,00	
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.300.000,00	
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.300.000,00	
9	Reserva de Contingência		3.422.536,65
9.9	Reserva de Contingência	3.422.536,65	
9.9.99	A Definir	3.422.536,65	
9.9.99.99	A Classificar	3.422.536,65	

Total da Unidade Orçamentária:22.570.266,65

Unidade Orçamentária: 7001 - Fundo de Desenvolvimento Municipal

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
4	Despesas de Capital			300.000,00
4.4	Investimentos		300.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	300.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	300.000,00		

Total da Unidade Orçamentária:300.000,00

Total da Unidade Gestora:222.892.597,40

Unidade Gestora: 18002 - Câmara Municipal de Belo Jardim

Unidade Orçamentária: 1003 - Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			13.387.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		11.218.500,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	10.818.500,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.520.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.200.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	15.500,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	68.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	400.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	400.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		10.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	5.000,00		
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	5.000,00		



Município de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1728-5422-480

Página
14 / 22

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025	
3.3	Outras Despesas Correntes	2.158.500,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.158.500,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	500.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	147.500,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	140.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	250.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	72.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	795.500,00	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	1.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	
3.3.90.49	Auxílio-Transporte	1.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	196.500,00	
4	Despesas de Capital		505.000,00
4.4	Investimentos	500.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	500.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	300.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	
4.6	Amortização da Dívida	5.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	5.000,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:		13.892.000,00	
Total da Unidade Gestora:		13.892.000,00	

Unidade Gestora: 18003 - BELO JARDIMPREV - FUNDO FINANCEIRO

Unidade Orçamentária: 93003 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim - Fundo Financeiro

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			41.306.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		40.785.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	40.785.000,00		
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	40.000.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	600.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	80.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	100.000,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		521.000,00	
3.3.20	Transferências à União	10.000,00		
3.3.20.86	Compensações a Regimes de Previdência	10.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	511.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	15.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	55.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	150.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS			Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	15.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	6.000,00		
4	Despesas de Capital			440.000,00
4.4	Investimentos		440.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	440.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	420.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				41.746.000,00
Total da Unidade Gestora:				41.746.000,00

Unidade Gestora: 18004 - Autarquia Educacional de Ensino Superior de Belo Jardim

Unidade Orçamentária: 25001 - Autarquia Educacional de Belo Jardim				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			8.876.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		7.087.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	6.137.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.400.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.800.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	400.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	182.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	200.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	151.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	950.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	950.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		190.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	160.000,00		
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	160.000,00		
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	30.000,00		
3.2.91.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	30.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.599.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.599.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	6.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	70.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	222.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	33.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	170.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	131.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	861.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	60.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00	
4	Despesas de Capital		3.111.000,00
4.4	Investimentos		2.961.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	2.961.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.061.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	900.000,00	
4.6	Amortização da Dívida		150.000,00
4.6.90	Aplicações Diretas	100.000,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	100.000,00	
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	50.000,00	
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	50.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:			11.987.000,00
Total da Unidade Gestora:			11.987.000,00

Unidade Gestora: 18005 - Fundo Municipal de Saúde de Belo Jardim

Unidade Orçamentária: 15001 - Fundo Municipal de Saúde				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			59.831.317,25
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		45.414.965,45	
3.1.90	Aplicações Diretas	42.478.965,45		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	13.824.965,45		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.650.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.628.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.712.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.652.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.936.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.936.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		2.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	2.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.000,00		
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		14.414.351,80	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	254.930,90		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	254.930,90		
3.3.90	Aplicações Diretas	14.159.420,90		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	61.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	30.000,00		



Município de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1728-5422-480

Página
17 / 22

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025	
3.3.90.30	Material de Consumo	7.562.930,90	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	532.000,00	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	130.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	910.000,00	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.925.000,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	250.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	610.000,00	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.490,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	110.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	25.000,00	
4	Despesas de Capital		13.005.654,47
4.4	Investimentos		13.003.654,47
4.4.90	Aplicações Diretas	13.003.654,47	
4.4.90.51	Obras e Instalações	9.819.965,45	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.173.689,02	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00	
4.6	Amortização da Dívida		2.000,00
4.6.90	Aplicações Diretas	2.000,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:			72.836.971,72
Total da Unidade Gestora:			72.836.971,72

Unidade Gestora: 18006 - Fundo do Direito da Criança e do Adolescente de Belo Jardim - FUNDECA

Unidade Orçamentária: 24001 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			412.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		8.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	8.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		404.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	210.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	5.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	205.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	194.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	15.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	69.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	
4	Despesas de Capital		30.000,00
4.4	Investimentos		30.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	30.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:		442.000,00	
Total da Unidade Gestora:		442.000,00	

Unidade Gestora: 18007 - Fundo Municipal de Assistência Social de Belo Jardim
Unidade Orçamentária: 17001 - Secretaria de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.733.500,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.591.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	3.430.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.300.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	600.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	480.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	161.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	161.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.142.500,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	22.500,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	22.500,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.120.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	5.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	100.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	180.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	30.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	250.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	470.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	52.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4	Despesas de Capital			45.000,00
4.4	Investimentos		45.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	45.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:			4.778.500,00

Unidade Orçamentária: 17002 - Fundo Municipal de Assistência Social				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			5.645.930,88
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.030.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	3.030.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.460.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	570.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.615.930,88	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.615.930,88		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	10.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	49.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	763.930,88		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.050.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	168.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	466.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	31.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00		
4	Despesas de Capital			183.000,00
4.4	Investimentos		183.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	183.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	40.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	143.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				5.828.930,88

Unidade Orçamentária: 17004 - Fundo Municipal de Direitos do Idoso de Belo Jardim				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			330.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		100.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	100.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	80.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		230.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	230.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	
4	Despesas de Capital		20.000,00
4.4	Investimentos		20.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:		350.000,00	
Total da Unidade Gestora:		10.957.430,88	

Unidade Gestora: 18008 - BELO JARDIMPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Unidade Orçamentária: 94001 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Belo Jardim - Fundo Previdenciário

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			16.270.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		16.075.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	16.065.000,00		
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	10.000.000,00		
3.1.90.03	Pensões	6.000.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	25.000,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		195.000,00	
3.3.20	Transferências à União	5.000,00		
3.3.20.86	Compensações a Regimes de Previdência	5.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	190.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	15.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	50.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	15.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00		
4	Despesas de Capital			300.000,00
4.4	Investimentos		300.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	300.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	200.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
9	Reserva de Contingência			5.886.000,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025	
9.9	Reserva de Contingência		5.886.000,00
9.9.99	A Definir	5.886.000,00	
9.9.99.99	A Classificar	5.886.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:			22.456.000,00
Total da Unidade Gestora:			22.456.000,00

Unidade Gestora: 18011 - Fundo Municipal de Trânsito e Transportes				
Unidade Orçamentária: 30001 - Fundo Municipal de Trânsito e Transportes				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.260.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		355.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	355.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	5.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	350.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.905.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.905.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	375.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	25.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	50.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4	Despesas de Capital			430.000,00
4.4	Investimentos		430.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	430.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	330.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				2.690.000,00
Total da Unidade Gestora:				2.690.000,00
Total Geral:				399.900.000,00

Resumo	
Pessoal e Encargos Sociais	226.428.465,45
Juros e Encargos da Dívida	182.000,00
Outras Despesas Correntes	88.673.516,22
Total das Despesas Correntes	315.283.981,67
Investimentos	53.022.481,68
Inversões Financeiras	90.000,00
Amortização da Dívida	4.107.000,00
Total das Despesas de Capital	57.219.481,68

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025
Reserva de Contingência	9.308.536,65
Pessoal e Encargos Sociais	16.398.000,00
Juros e Encargos da Dívida	40.000,00
Outras Despesas Correntes	300.000,00
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	16.738.000,00
Amortização da Dívida	1.350.000,00
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	1.350.000,00
TOTAL GERAL	399.900.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Belo Jardim, Câmara Municipal de Belo Jardim, BELO JARDIMPREV - FUNDO FINANCEIRO, Autarquia Educacional de Ensino Superior de Belo Jardim, Fundo Municipal de Saúde de Belo Jardim , Fundo do Direito da Criança e do Adolescente de Belo Jardim - FUNDECA, Fundo Municipal de Assistência Social de Belo Jardim, BELO JARDIMPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, Fundo Municipal de Trânsito e Transportes, Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE

Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza
LOA 2025 - Valores em R\$

Unidade gestora	Valor
Unidade orçamentária	
Natureza da Despesa	
18001 - Prefeitura Municipal de Belo Jardim	
2002 - Ouvidoria Municipal	
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	3.000,00
3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total da unidade orçamentária	37.000,00
3001 - Gabinete do Vice-Prefeito	
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	20.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	1.000,00
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.000,00
3.3.90.14.00 Diárias – Civil	5.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	5.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total da unidade orçamentária	228.000,00
4001 - Secretaria de Governo, Articulação Política e Gabinete do Prefeito	
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	230.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.300.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	425.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	900.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	75.000,00
3.3.50.41.00 Contribuições	1.000,00
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	4.000,00
3.3.90.14.00 Diárias – Civil	25.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	115.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	205.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	45.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	610.000,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	16.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Total da unidade orçamentária	5.023.000,00
6001 - Secretaria Municipal de Gestão Pública	
3.1.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	115.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.200.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	325.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	1.300.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	890.000,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	3.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	600.000,00
3.2.90.22.00 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	10.000,00
3.2.91.22.00 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	10.000,00
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	50.000,00
3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	100.000,00
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	10.000,00
3.3.90.14.00 Diárias – Civil	30.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	130.000,00

Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza

LDO 2025 - Valores em R\$

Unidade gestora	Valor
Unidade orçamentária	
Natureza da Despesa	
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	16.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	440.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.995.000,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	125.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	3.003.000,00
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	255.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	55.730,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	10.000,00
4.4.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	115.000,00
4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.000.000,00
4.6.91.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.300.000,00
9.9.99.99.00 A Classificar	3.422.536,65
Total da unidade orçamentária	22.570.266,65
7001 - Fundo de Desenvolvimento Municipal	
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	300.000,00
Total da unidade orçamentária	300.000,00
16001 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	20.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	1.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total da unidade orçamentária	130.000,00
18001 - Procuradoria Geral do Município	
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	700.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	70.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	280.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	25.000,00
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.000,00
3.3.90.14.00 Diárias – Civil	5.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	1.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Total da unidade orçamentária	1.189.000,00
19001 - Controladoria Geral do Município	
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	280.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	50.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	140.000,00
3.3.90.14.00 Diárias – Civil	5.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	10.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	40.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total da unidade orçamentária	587.000,00
21001 - Secretaria de Educação, Esporte e Tecnologia	
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.021.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	621.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	130.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	13.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	13.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	13.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	56.000,00
3.3.50.41.00 Contribuições	13.000,00

Prefeitura de BELO JARDIM Construindo uma nova história Prefeitura Municipal de Belo Jardim Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ CNPJ: 10.260.222/0001-05						
Usuário: Wedna Alves		Chave de Autenticação Digital 9526-5382-14	Página 3 / 9			
Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza						
LDO 2025 - Valores em R\$						
Unidade gestora						
Unidade orçamentária			Valor			
Natureza da Despesa						
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais			645.393,08			
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar			14.000,00			
3.3.90.14.00 Diárias – Civil			152.000,00			
3.3.90.20.00 Auxílio Financeiro a Pesquisadores			1.000,00			
3.3.90.30.00 Material de Consumo			6.961.000,00			
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			30.000,00			
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			325.000,00			
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção			70.000,00			
3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			22.000,00			
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria			40.000,00			
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			369.000,00			
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			15.436.280,00			
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			16.000,00			
3.3.90.41.00 Contribuições			3.000,00			
3.3.90.43.00 Subvenções Sociais			10.000,00			
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas			66.000,00			
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			50.000,00			
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores			62.000,00			
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições			10.000,00			
3.3.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas			1.000,00			
4.4.90.51.00 Obras e Instalações			4.330.000,00			
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente			4.300.000,00			
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis			100.000,00			
Total da unidade orçamentária			34.893.673,08			
21002 - Fundeb						
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado			19.165.000,00			
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			48.491.000,00			
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais			3.145.000,00			
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			5.000,00			
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores			6.000,00			
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas			1.155.000,00			
3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			25.000,00			
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais			10.065.000,00			
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar			48.000,00			
3.3.90.14.00 Diárias – Civil			30.000,00			
3.3.90.30.00 Material de Consumo			920.000,00			
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			1.500.000,00			
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção			3.000,00			
3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			6.000,00			
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			110.000,00			
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.540.000,00			
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			2.000,00			
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas			24.000,00			
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte			3.000,00			
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores			12.000,00			
3.3.91.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			300.000,00			
4.4.90.51.00 Obras e Instalações			3.875.000,00			
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente			4.250.000,00			
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis			10.000,00			
4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis			10.000,00			
Total da unidade orçamentária			94.700.000,00			
27002 - Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas						
3.3.90.14.00 Diárias – Civil			1.000,00			
3.3.90.30.00 Material de Consumo			1.000,00			
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			1.000,00			
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00			
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente			1.000,00			
Total da unidade orçamentária			5.000,00			
29001 - Secretaria de Defesa Cidadã						
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado			50.000,00			
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			1.800.000,00			
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais			500.000,00			
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			1.000,00			
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores			5.000,00			
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas			220.000,00			
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais			50.000,00			
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar			1.000,00			
3.3.90.14.00 Diárias – Civil			3.000,00			
3.3.90.30.00 Material de Consumo			120.000,00			

Prefeitura de BELO JARDIM Construindo uma nova história Prefeitura Municipal de Belo Jardim Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ CNPJ: 10.260.222/0001-05			
Usuário: Wedna Alves		Chave de Autenticação Digital 9526-5382-14	Página 4 / 9

Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza	
LDO 2025 - Valores em R\$	
Unidade gestora	
Unidade orçamentária	Valor
Natureza da Despesa	
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	5.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	140.000,00
Total da unidade orçamentária	3.722.000,00
31001 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	4.400.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.800.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	700.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	350.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	660.000,00
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	20.000,00
3.3.90.14.00 Diárias – Civil	20.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.800.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	100.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	42.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.340.000,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	20.000,00
4.4.90.30.00 Material de Consumo	200.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	12.139.861,77
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.805.000,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	156.965,44
4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	50.000,00
Total da unidade orçamentária	39.728.827,21
32001 - Secretaria de Agricultura	
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.900.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.400.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	400.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	200.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	350.000,00
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	81.393,09
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	20.000,00
3.3.90.14.00 Diárias – Civil	3.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	620.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	90.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.940.000,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	7.000,00
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	1.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.691.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	855.000,00
Total da unidade orçamentária	9.594.393,09
33001 - Secretaria de Cultura, Turismo, Eventos e Empreendedorismo	
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	360.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	700.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	250.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	140.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	10.000,00
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	577.078,83
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	4.000,00
3.3.90.14.00 Diárias – Civil	20.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	170.000,00

Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza

LDO 2025 - Valores em R\$

Unidade gestora	Valor
Unidade orçamentária	
Natureza da Despesa	
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	120.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	70.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	150.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.160.000,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.43.00 Subvenções Sociais	13.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	350.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	30.000,00
Total da unidade orçamentária	6.290.078,83
33002 - Fundo Municipal de Cultura	
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	36.965,45
3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total da unidade orçamentária	61.965,45
34001 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade	
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	250.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	40.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	20.000,00
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.000,00
3.3.90.14.00 Diárias – Civil	5.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	22.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.160.000,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total da unidade orçamentária	2.081.000,00
34002 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	10.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total da unidade orçamentária	130.000,00
35001 - Secretaria de Políticas Públicas para a Mulher e Juventude	
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	270.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	505.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	130.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	60.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	26.000,00
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.000,00
3.3.90.14.00 Diárias – Civil	20.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	160.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	20.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	73.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	245.000,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	19.393,09
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	65.000,00
Total da unidade orçamentária	1.621.393,09
Total da unidade gestora	222.892.597,40

Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza

LDO 2025 - Valores em R\$

Unidade gestora	Valor
Unidade orçamentária	
Natureza da Despesa	
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.520.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	2.200.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	10.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	15.500,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	68.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	400.000,00
3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	5.000,00
3.2.90.22.00 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	5.000,00
3.3.90.14.00 Diárias – Civil	500.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	147.500,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	140.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	250.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	72.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	795.500,00
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	1.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	1.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	196.500,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	300.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000,00
Total da unidade orçamentária	13.892.000,00
Total da unidade gestora	13.892.000,00
18003 - BELO JARDIMPREV - FUNDO FINANCEIRO	
93003 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim - Fundo Financeiro	
3.1.90.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	40.000.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	600.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	80.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	100.000,00
3.1.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.000,00
3.3.20.86.00 Compensações a Regimes de Previdência	10.000,00
3.3.90.14.00 Diárias – Civil	15.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	55.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	150.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	15.000,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	6.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	420.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total da unidade orçamentária	41.746.000,00
Total da unidade gestora	41.746.000,00
18004 - Autarquia Educacional de Ensino Superior de Belo Jardim	
25001 - Autarquia Educacional de Belo Jardim	
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.400.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.800.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	400.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	182.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	200.000,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	151.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	950.000,00
3.2.90.22.00 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	160.000,00
3.2.91.22.00 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	30.000,00
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	6.000,00
3.3.90.14.00 Diárias – Civil	70.000,00
3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	10.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	222.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	33.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	170.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	131.000,00
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	861.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00

Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza

LDO 2025 - Valores em R\$

Unidade gestora	Valor
Unidade orçamentária	
Natureza da Despesa	

3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	60.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.061.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	900.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	100.000,00
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	50.000,00
Total da unidade orçamentária		11.987.000,00
Total da unidade gestora		11.987.000,00

18005 - Fundo Municipal de Saúde de Belo Jardim

15001 - Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	13.824.965,45
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.650.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.628.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.712.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.652.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	2.936.000,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.000,00
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	254.930,90
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	61.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	30.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.562.930,90
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	532.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	130.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	910.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.925.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	250.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	610.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.490,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	110.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	25.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	9.819.965,45
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.173.689,02
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	10.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.000,00
Total da unidade orçamentária		72.836.971,72
Total da unidade gestora		72.836.971,72

18006 - Fundo do Direito da Criança e do Adolescente de Belo Jardim - FUNDECA

24001 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	205.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	69.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	10.000,00
Total da unidade orçamentária		442.000,00
Total da unidade gestora		442.000,00

18007 - Fundo Municipal de Assistência Social de Belo Jardim

17001 - Secretaria de Assistência Social		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.300.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	600.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	480.000,00

Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza

LDO 2025 - Valores em R\$

Unidade gestora	Valor
Unidade orçamentária	
Natureza da Despesa	
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	161.000,00
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	22.500,00
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	5.000,00
3.3.90.14.00 Diárias – Civil	100.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	180.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	30.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	250.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	470.000,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	52.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Total da unidade orçamentária	4.778.500,00
17002 - Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.460.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	570.000,00
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	10.000,00
3.3.90.14.00 Diárias – Civil	49.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	763.930,88
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.050.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	10.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	168.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	466.000,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	31.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	40.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	143.000,00
Total da unidade orçamentária	5.828.930,88
17004 - Fundo Municipal de Direitos do Idoso de Belo Jardim	
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	80.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	20.000,00
3.3.90.14.00 Diárias – Civil	5.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	10.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total da unidade orçamentária	350.000,00
Total da unidade gestora	10.957.430,88
18008 - BELO JARDIMPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	
94001 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Belo Jardim - Fundo Previdenciário	
3.1.90.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	10.000.000,00
3.1.90.03.00 Pensões	6.000.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	10.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	25.000,00
3.1.90.93.00 Indenizações e Restituições	10.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	10.000,00
3.3.20.86.00 Compensações a Regimes de Previdência	5.000,00
3.3.90.14.00 Diárias – Civil	15.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	50.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	15.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	10.000,00

Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza

LDO 2025 - Valores em R\$

Unidade gestora		Valor
Unidade orçamentária		
Natureza da Despesa		
4.4.90.51.00 Obras e Instalações		200.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		100.000,00
9.9.99.99.00 A Classificar		5.886.000,00
Total da unidade orçamentária		22.456.000,00
Total da unidade gestora		22.456.000,00
18011 - Fundo Municipal de Trânsito e Transportes		
30001 - Fundo Municipal de Trânsito e Transportes		
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais		5.000,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		350.000,00
3.3.90.14.00 Diárias – Civil		5.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo		375.000,00
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		25.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria		50.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		40.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.400.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas		8.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições		1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações		100.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		330.000,00
Total da unidade orçamentária		2.690.000,00
Total da unidade gestora		2.690.000,00
Total geral		399.900.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade gestora: 18001 - Prefeitura Municipal de Belo Jardim						
Unidade orçamentária: 2002 - Ouvidoria Municipal						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				37.000,00	37.000,00
4 131	Comunicação Social				37.000,00	37.000,00
4 131 22	GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO MUNICIPAL				37.000,00	37.000,00
4 131 22 2.9	Manutenção da Ouvidoria Municipal				29.000,00	29.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
4 131 22 2.10	Contribuições Patronais da Ouvidoria Municipal				8.000,00	8.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				3.000,00	3.000,00
Total da unidade orçamentária					37.000,00	37.000,00
Unidade orçamentária: 3001 - Gabinete do Vice-Prefeito						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	218.000,00	228.000,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	218.000,00	228.000,00
4 122 22	GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO MUNICIPAL			10.000,00	218.000,00	228.000,00
4 122 22 1.4	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos para o Gabinete do Vice-Prefeito			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
4 122 22 2.13	Gestão das Atividades do Gabinete e Representação Social do Vice-Prefeito				197.000,00	197.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				150.000,00	150.000,00
	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
4 122 22 2.14	Contribuições Patronais da Secretaria de Gabinete do Vice-Prefeito				21.000,00	21.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 3001 - Gabinete do Vice-Prefeito						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Total da unidade orçamentária				10.000,00	218.000,00	228.000,00
Unidade orçamentária: 4001 - Secretaria de Governo, Articulação Política e Gabinete do Prefeito						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			40.000,00	4.742.000,00	4.782.000,00
4 122	Administração Geral			40.000,00	4.742.000,00	4.782.000,00
4 122 22	GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO MUNICIPAL			30.000,00	2.513.000,00	2.543.000,00
4 122 22 1.2	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos para o Gabinete do Prefeito			30.000,00		30.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00
4 122 22 2.6	Gestão das Atividades do Gabinete e Representação Social do Prefeito				2.268.000,00	2.268.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				150.000,00	150.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.200.000,00	1.200.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				500.000,00	500.000,00
	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				200.000,00	200.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				120.000,00	120.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				15.000,00	15.000,00
4 122 22 2.7	Contribuições Patronais da Secretaria de Gabinete do Prefeito				225.000,00	225.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				200.000,00	200.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				25.000,00	25.000,00
4 122 22 2.8	Divulgação Institucional em Meios de Comunicação				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
4 122 24	GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA			10.000,00	2.229.000,00	2.239.000,00
4 122 24 1.29	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos para Secretaria de Governo e Articulação Política			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
4 122 24 2.50	Gestão Administrativa da Secretaria de Governo e Articulação Política				1.979.000,00	1.979.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				80.000,00	80.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.000.000,00	1.000.000,00
	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				400.000,00	400.000,00
	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 4001 - Secretaria de Governo, Articulação Política e Gabinete do Prefeito							
Código	Especificação		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 24 2.51	3.3.90.35	Serviços de Consultoria				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				450.000,00	450.000,00
	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
		Contribuições Patronais da Secretaria de Governo e Articulação Política				250.000,00	250.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				200.000,00	200.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais				50.000,00	50.000,00
8		Assistência Social				241.000,00	241.000,00
8 243		Assistência à Criança e ao Adolescente				241.000,00	241.000,00
8 243 30		APOIO AO CONSELHO TUTELAR				241.000,00	241.000,00
8 243 30 2.61		Apoio ao Conselho Tutelar				241.000,00	241.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				100.000,00	100.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				25.000,00	25.000,00
	3.3.50.41	Contribuições				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.000,00	10.000,00

Total da unidade orçamentária40.000,004.983.000,005.023.000,00

Unidade orçamentária: 6001 - Secretaria Municipal de Gestão Pública						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			116.000,00	12.146.730,00	12.262.730,00
4 122	Administração Geral			116.000,00	12.106.730,00	12.222.730,00
4 122 79	CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS			1.000,00	101.000,00	102.000,00
4 122 79 1.88	Participação nos investimentos do consórcio municipal - RATEIO			1.000,00		1.000,00
	4.4.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público			1.000,00		1.000,00
4 122 79 2.148	Contribuição para consórcios e cooperações técnico financeiras com outros entes.				101.000,00	101.000,00
	3.1.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público				1.000,00	1.000,00
	3.3.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público				100.000,00	100.000,00
4 122 81	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				50.000,00	50.000,00
4 122 81 2.150	Apoio à Instituições sem Fins Lucrativos				50.000,00	50.000,00
	3.3.50.43 Subvenções Sociais				50.000,00	50.000,00
4 122 82	GESTÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA			115.000,00	11.955.730,00	12.070.730,00
4 122 82 1.89	Reaparelhamento e Reequipamento da Secretaria de Gestão Pública			115.000,00		115.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			115.000,00		115.000,00
4 122 82 2.151	Despesas de Exercícios Anteriores				60.730,00	60.730,00
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				55.730,00	55.730,00

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 6001 - Secretaria Municipal de Gestão Pública									
Código				Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	122	82	2.152	Taxas bancárias, seguros e encargos diversos				201.000,00	201.000,00
			3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				201.000,00	201.000,00
4	122	82	2.153	Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão Pública				7.736.000,00	7.736.000,00
			3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				115.000,00	115.000,00
			3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				3.200.000,00	3.200.000,00
			3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				3.000,00	3.000,00
			3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				890.000,00	890.000,00
			3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				3.000,00	3.000,00
			3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				10.000,00	10.000,00
			3.3.90.14	Diárias – Civil				30.000,00	30.000,00
			3.3.90.30	Material de Consumo				120.000,00	120.000,00
			3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				6.000,00	6.000,00
			3.3.90.35	Serviços de Consultoria				430.000,00	430.000,00
			3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
			3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.764.000,00	2.764.000,00
			3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				115.000,00	115.000,00
4	122	82	2.154	Pagamento de obrigações tributárias e contributivas sociais (PASEP)				3.000.000,00	3.000.000,00
			3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.000.000,00	3.000.000,00
4	122	82	2.155	Contribuições patronais junto ao INSS sobre serviços prestados, por pessoa física a Secretaria de Gestão Pública				3.000,00	3.000,00
			3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.000,00	3.000,00
4	122	82	2.159	Contribuições Patronais da Secretaria Municipal de Gestão Pública				925.000,00	925.000,00
			3.1.90.13	Obrigações Patronais				325.000,00	325.000,00
			3.1.91.13	Obrigações Patronais				600.000,00	600.000,00
4	122	82	2.160	Implantação e Manutenção das Ações vinculadas ao SIAFIC				30.000,00	30.000,00
			3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
			3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
4	128			Formação de Recursos Humanos				40.000,00	40.000,00
4	128	82		GESTÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA				40.000,00	40.000,00
4	128	82	2.157	Capacitação, treinamento e qualificação de agentes públicos municipais				40.000,00	40.000,00
			3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
			3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
			3.3.90.35	Serviços de Consultoria				10.000,00	10.000,00
			3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
28				Encargos Especiais			6.875.000,00	10.000,00	6.885.000,00
28	843			Serviço da Dívida Interna			6.875.000,00		6.875.000,00
28	843	0		OPERAÇÕES ESPECIAIS			6.875.000,00		6.875.000,00
28	843	0	0.18	Amortização de dívidas públicas			5.300.000,00		5.300.000,00
			4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado			4.000.000,00		4.000.000,00
			4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado			1.300.000,00		1.300.000,00
28	843	0	0.19	Pagamentos de juros e encargos da Dívida Pública			20.000,00		20.000,00
			3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato			10.000,00		10.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 6001 - Secretaria Municipal de Gestão Pública							
Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
28 843 0 0.20	3.2.91.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		10.000,00			10.000,00
		Precatórios e sentenças judiciais		1.555.000,00			1.555.000,00
	3.1.90.91	Sentenças Judiciais		1.300.000,00			1.300.000,00
	3.3.90.91	Sentenças Judiciais		255.000,00			255.000,00
28 846		Outros Encargos Especiais				10.000,00	10.000,00
28 846 55		ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO				10.000,00	10.000,00
28 846 55 2.156		Compromissos Decorrentes de Indenizações diversas, exceto as Trabalhistas devidas a Órgãos e entidades de qualquer título.				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.93	Indenizações e Restituições				10.000,00	10.000,00
99		Reserva de Contingência		3.422.536,65			3.422.536,65
99 999		Reserva de Contingência		3.422.536,65			3.422.536,65
99 999 0		OPERAÇÕES ESPECIAIS		3.422.536,65			3.422.536,65
99 999 0 0.17		Reserva de Contingência para Emendas Parlamentares (Art. 119-A da Lei Orgânica do Município)		22.536,65			22.536,65
	9.9.99.99	A Classificar		22.536,65			22.536,65
99 999 0 0.21		Reserva de Contingência		3.400.000,00			3.400.000,00
	9.9.99.99	A Classificar		3.400.000,00			3.400.000,00
Total da unidade orçamentária				10.297.536,65	116.000,00	12.156.730,00	22.570.266,65

Unidade orçamentária: 7001 - Fundo de Desenvolvimento Municipal						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			300.000,00		300.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			300.000,00		300.000,00
15 451 51	INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE			300.000,00		300.000,00
15 451 51 1.63	Pavimentação, Calçamento em Paralelepípedo Graníticos, Capeamento Asfáltico, Meio Fio e Outros Tipos de Revestimento de Vias.			150.000,00		150.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			150.000,00		150.000,00
15 451 51 1.64	Construir, Ampliar e Requalificar Espaços e Prédios Públicos.			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			50.000,00		50.000,00
15 451 51 1.65	Construções, Reformas, Reparos, Recuperação e/ou Ampliação de Praças, Parques, Jardins e Áreas Verdes.			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			50.000,00		50.000,00
15 451 51 1.66	Construções, Reformas, Reparos de de Muros, Rampas de mobilidade e acessibilidade, Escadarias e Outros Assemelhados.			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			50.000,00		50.000,00
Total da unidade orçamentária				300.000,00		300.000,00

Unidade orçamentária: 16001 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			70.000,00	59.000,00	129.000,00
4 695	Turismo			70.000,00	59.000,00	129.000,00
4 695 83	FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS				37.000,00	37.000,00
4 695 83 2.161	Promoção de fóruns e conferências				37.000,00	37.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00



Município de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1961-7710-493

Página
6 / 47

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 16001 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			4.000,00	4.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			13.000,00	13.000,00
4 695 85	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUMTUR			70.000,00	22.000,00	92.000,00
4 695 85 1.90	Execução de pequenas obras e /ou ampliações do FUMTUR			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações		50.000,00		50.000,00
4 695 85 1.91	Reaparelhamento e Reequipamento da Secretaria de Turismo			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00		20.000,00
4 695 85 2.163	Gestão administrativa do FUMTUR				22.000,00	22.000,00
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria			20.000,00	20.000,00
	3.3.90.91	Sentenças Judiciais			1.000,00	1.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00	1.000,00
28	Encargos Especiais		1.000,00			1.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		1.000,00			1.000,00
28 846 55	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO		1.000,00			1.000,00
28 846 55 0.24	Compromissos Decorrentes de Indenizações diversas, exceto as Trabalhistas devidas a Órgãos e entidades de qualquer título.		1.000,00			1.000,00
	3.3.90.93	Indenizações e Restituições		1.000,00		1.000,00
Total da unidade orçamentária			1.000,00	70.000,00	59.000,00	130.000,00

Unidade orçamentária: 18001 - Procuradoria Geral do Município

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	1.174.000,00	1.184.000,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	1.174.000,00	1.184.000,00
4 122 77	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			10.000,00	1.174.000,00	1.184.000,00
4 122 77 1.85	Aquisição de equipamentos diversos para Procuradoria.			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		10.000,00
4 122 77 2.145	Gestão administrativa da Procuradoria Geral do Município				1.174.000,00	1.174.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			50.000,00	50.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			700.000,00	700.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais			70.000,00	70.000,00
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			280.000,00	280.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais			25.000,00	25.000,00
	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar			1.000,00	1.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil			5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			5.000,00	5.000,00
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria			1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			30.000,00	30.000,00
	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			5.000,00	5.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00	1.000,00
14	Direitos da Cidadania			5.000,00		5.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 18001 - Procuradoria Geral do Município						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			5.000,00		5.000,00
14 422 77	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			5.000,00		5.000,00
14 422 77 1.86	Ações de Investimentos do Núcleo Jurídico			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00

Total da unidade orçamentária15.000,001.174.000,001.189.000,00

Unidade orçamentária: 19001 - Controladoria Geral do Município						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	577.000,00	587.000,00
4 124	Controle Interno			10.000,00	577.000,00	587.000,00
4 124 78	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO			10.000,00	577.000,00	587.000,00
4 124 78 1.87	Reaparelhamento e Reequipamento do Controle Interno			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
4 124 78 2.147	Gestão Administrativa do Controle Interno				577.000,00	577.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				20.000,00	20.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				280.000,00	280.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				50.000,00	50.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				140.000,00	140.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00

Total da unidade orçamentária10.000,00577.000,00587.000,00

Unidade orçamentária: 21001 - Secretaria de Educação, Esporte e Tecnologia						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			8.690.000,00	25.760.673,08	34.450.673,08
12 122	Administração Geral			700.000,00	933.000,00	1.633.000,00
12 122 57	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			700.000,00	693.000,00	1.393.000,00
12 122 57 1.1	Execução de obras, aquisição de imóveis, móveis, máquinas e equipamentos diversos			600.000,00		600.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			100.000,00		100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			500.000,00		500.000,00
12 122 57 1.69	Desapropriação de Terrenos e/ou Imóveis de Interesse Público, destinados a educação			100.000,00		100.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			100.000,00		100.000,00
12 122 57 2.107	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação e Tecnologia				693.000,00	693.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 21001 - Secretaria de Educação, Esporte e Tecnologia							
Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
		3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
		3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
		3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				1.000,00	1.000,00
		3.3.90.14 Diárias – Civil				70.000,00	70.000,00
		3.3.90.30 Material de Consumo				500.000,00	500.000,00
		3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				5.000,00	5.000,00
		3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				30.000,00	30.000,00
		3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				1.000,00	1.000,00
		3.3.90.35 Serviços de Consultoria				10.000,00	10.000,00
		3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
		3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
		3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				20.000,00	20.000,00
		3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				30.000,00	30.000,00
		3.3.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
12	122	91	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS			240.000,00	240.000,00
12	122	91 2.192	ATIVIDADES CULTURAIS NA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO			240.000,00	240.000,00
		3.3.90.30 Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
		3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
		3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				150.000,00	150.000,00
		4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				20.000,00	20.000,00
12	306		Alimentação e Nutrição			3.518.000,00	3.518.000,00
12	306	56	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			3.518.000,00	3.518.000,00
12	306	56 2.105	Proporcionar a Oferta de Merenda Escolar aos Estudantes da Rede Municipal de Ensino			3.518.000,00	3.518.000,00
		3.3.90.30 Material de Consumo				3.518.000,00	3.518.000,00
12	361		Ensino Fundamental			3.960.000,00	20.104.673,08
12	361	57	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			300.000,00	300.000,00
12	361	57 2.214	Subvenção a Sociedade Teatral de Fazenda - Paixão de Cristo de Nova Jerusalém.			300.000,00	300.000,00
		3.3.50.43 Subvenções Sociais				300.000,00	300.000,00
12	361	59	TRANSPORTE ESCOLAR			120.000,00	10.746.280,00
12	361	59 1.70	Reequipamento do Transporte Escolar			120.000,00	120.000,00
		4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			120.000,00		120.000,00
12	361	59 2.109	Ações de Manutenção do Programa de Transporte Escolar				10.746.280,00
		3.3.90.30 Material de Consumo				791.000,00	791.000,00
		3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
		3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				9.931.280,00	9.931.280,00
		3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				19.000,00	19.000,00
12	361	60	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)				11.000,00
12	361	60 2.110	Desenvolver Ações de Suporte às Unidades Escolares				11.000,00
		3.3.90.30 Material de Consumo				11.000,00	11.000,00
12	361	61	SUPORTE SOCIAL AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				326.000,00



Município de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1961-7710-493

Página
9 / 47

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 21001 - Secretaria de Educação, Esporte e Tecnologia

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 361 61 2.111	Ações Suplementares para o Desenvolvimento da Educação Básica				326.000,00	326.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				325.000,00	325.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
12 361 62	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO				5.000,00	5.000,00
12 361 62 2.112	Ações Suplementares para o Desenvolvimento dos Conselhos de Educação				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.41 Contribuições				1.000,00	1.000,00
12 361 63	APOIO A GRADUAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA				5.000,00	5.000,00
12 361 63 2.113	Apoio a graduação e pós-graduação dos profissionais da educação inseridos na rede municipal de ensino				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.20 Auxílio Financeiro a Pesquisadores				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.41 Contribuições				1.000,00	1.000,00
12 361 64	APOIO AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS				47.393,08	47.393,08
12 361 64 2.114	Apoio as instituições educacionais sem fins lucrativos.				3.000,00	3.000,00
	3.3.50.41 Contribuições				1.000,00	1.000,00
	3.3.50.43 Subvenções Sociais				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.41 Contribuições				1.000,00	1.000,00
12 361 64 2.294	Aquisição de material de apoio ao ensino do Campus Belo jardim - IFPE - (EMENDA IMPOSSITIVA Nº 009/2024)				5.000,00	5.000,00
	3.3.50.43 Subvenções Sociais				5.000,00	5.000,00
12 361 64 2.307	Aquisição de material de apoio ao ensino do Campus Belo jardim - IFPE - (EMENDA IMPOSSITIVA Nº 011/2024)				10.000,00	10.000,00
	3.3.50.43 Subvenções Sociais				10.000,00	10.000,00
12 361 64 2.309	Aquisição de material de apoio ao ensino do campus Belo Jardim - IFPE (Emenda Impositiva Nº 004/2024				10.000,00	10.000,00
	3.3.50.43 Subvenções Sociais				10.000,00	10.000,00
12 361 64 2.311	Aquisição de material de apoio ao ensino do Campus Belo jardim - IFPE - (EMENDA IMPOSSITIVA Nº 014/2024)				19.393,08	19.393,08
	3.3.50.43 Subvenções Sociais				19.393,08	19.393,08
12 361 65	INCLUSÃO DIGITAL NAS ESCOLAS				105.000,00	105.000,00
12 361 65 2.115	Apoio a inclusão digital e tecnológica nas escolas municipais				105.000,00	105.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
12 361 68	PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			3.840.000,00	8.559.000,00	12.399.000,00
12 361 68 1.68	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física do Ensino Fundamental			2.320.000,00		2.320.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 21001 - Secretaria de Educação, Esporte e Tecnologia										
Código				Especificação		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12	361	68	1.194	4.4.90.51	Obras e Instalações			2.320.000,00		2.320.000,00
					Aquisição de Móveis e Equipamento Destinados ao Ensino Fundamental			1.520.000,00		1.520.000,00
12	361	68	2.263	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.520.000,00		1.520.000,00
					MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL				8.389.000,00	8.389.000,00
				3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.000.000,00	1.000.000,00
				3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				600.000,00	600.000,00
				3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
				3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
				3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
				3.3.50.41	Contribuições				1.000,00	1.000,00
				3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				1.000,00	1.000,00
				3.3.90.14	Diárias – Civil				60.000,00	60.000,00
				3.3.90.30	Material de Consumo				1.350.000,00	1.350.000,00
				3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				5.000,00	5.000,00
				3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				20.000,00	20.000,00
				3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				1.000,00	1.000,00
				3.3.90.35	Serviços de Consultoria				10.000,00	10.000,00
				3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				170.000,00	170.000,00
				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.108.000,00	5.108.000,00
				3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
				3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				20.000,00	20.000,00
				3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				30.000,00	30.000,00
12	361	68	2.265		Contribuições Patronais do Ensino Fundamental				170.000,00	170.000,00
				3.1.90.13	Obrigações Patronais				120.000,00	120.000,00
				3.1.91.13	Obrigações Patronais				50.000,00	50.000,00
12	365				Educação Infantil			4.030.000,00	917.000,00	4.947.000,00
12	365	66			MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL			4.030.000,00	917.000,00	4.947.000,00
12	365	66	1.73		Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Destinados a Educação Infantil			2.120.000,00		2.120.000,00
				4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			2.120.000,00		2.120.000,00
12	365	66	1.74		Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física do Ensino Infantil (Creche e Pré Escola)			1.910.000,00		1.910.000,00
				4.4.90.51	Obras e Instalações			1.910.000,00		1.910.000,00
12	365	66	2.116		Manter o Funcionamento da Educação Infantil (Creche e Pré escola)				908.000,00	908.000,00
				3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
				3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00
				3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00
				3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
				3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
				3.3.50.41	Contribuições				1.000,00	1.000,00
				3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				2.000,00	2.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 21001 - Secretaria de Educação, Esporte e Tecnologia						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.14 Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				550.000,00	550.000,00
	3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				110.000,00	110.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				160.000,00	160.000,00
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
12 365 66 2.117	Contribuições Patronais dos Servidores Lotados na Educação Infantil (Creche e Pré Escola)				9.000,00	9.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				4.000,00	4.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				288.000,00	288.000,00
12 366 67	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				288.000,00	288.000,00
12 366 67 2.120	Manter as Atividades Desenvolvidas nas Unidades de Educação de Jovens e Adultos				281.000,00	281.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00
	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				10.000,00	10.000,00
	3.3.50.41 Contribuições				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				151.000,00	151.000,00
	3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.000,00	12.000,00
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
12 366 67 2.121	Contribuições Patronais dos Servidores Lotados nas Unidades de Educação de Jovens e Adultos				7.000,00	7.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
27	Desporto e Lazer				433.000,00	433.000,00
27 812	Desporto Comunitário				83.000,00	83.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 21001 - Secretaria de Educação, Esporte e Tecnologia						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
27 812 76	BELO JARDIM EM MOVIMENTO				83.000,00	83.000,00
27 812 76 2.171	Ações de Manutenção do Programa Belo Jardim em Movimento				32.000,00	32.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
3.3.90.43	Subvenções Sociais				10.000,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
27 812 76 2.219	Manutenção das Ações de Manutenção do Esporte				51.000,00	51.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
27 813	Lazer				350.000,00	350.000,00
27 813 90	APOIO AO ESPORTE AMADOR E PROFISSIONAL				350.000,00	350.000,00
27 813 90 2.184	Incentivo e Apoio ao Esporte Amador e Profissional Belo Jardimense				350.000,00	350.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				300.000,00	300.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				50.000,00	50.000,00
28	Encargos Especiais		10.000,00			10.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		10.000,00			10.000,00
28 846 55	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO		10.000,00			10.000,00
28 846 55 0.16	Indenizações e Restituições Devidas a Órgãos e Entidades de Qualquer Título		10.000,00			10.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		10.000,00			10.000,00
Total da unidade orçamentária			10.000,00	8.690.000,00	26.193.673,08	34.893.673,08

Unidade orçamentária: 21002 - Fundeb						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			8.145.000,00	86.555.000,00	94.700.000,00
12 361	Ensino Fundamental			4.120.000,00	72.811.000,00	76.931.000,00
12 361 59	TRANSPORTE ESCOLAR			500.000,00	211.000,00	711.000,00
12 361 59 1.75	Reequipamento do Transporte Escolar Com Recursos do Fundeb			500.000,00		500.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			500.000,00		500.000,00
12 361 59 2.122	Ações de Manutenção do Programa de Transporte Escolar Com Recursos do Fundeb				211.000,00	211.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
12 361 61	SUPORTE SOCIAL AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				1.510.000,00	1.510.000,00
12 361 61 2.123	Ações Suplementares para o Desenvolvimento da Educação Básica Com Recursos do Fundeb				1.510.000,00	1.510.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.500.000,00	1.500.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 21002 - Fundeb						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 361 68	PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			3.620.000,00	71.090.000,00	74.710.000,00
12 361 68 1.77	Fornecer Equipamentos, Veículos, e Mobiliários às Unidades Educacionais a Rede Municipal de Ensino com Recursos do Fundeb			2.100.000,00		2.100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			2.100.000,00		2.100.000,00
12 361 68 1.78	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física do Ensino Fundamental Com Recursos do Fundeb			1.500.000,00		1.500.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.500.000,00		1.500.000,00
12 361 68 1.79	Desapropriação de Terrenos e/ou Imóveis de Interesse Público, Destinados a Educação Com Recursos do Fundeb			20.000,00		20.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			10.000,00		10.000,00
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis			10.000,00		10.000,00
12 361 68 2.125	Capacitação, Treinamento e Qualificação de Profissionais da Educação Com Recursos do FUNDEB				831.000,00	831.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				700.000,00	700.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
12 361 68 2.126	Remuneração dos Profissionais da Educação em Pleno Exercício no Ensino Fundamental Com Recursos do Fundeb - 70%				56.958.000,00	56.958.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				17.765.000,00	17.765.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				38.150.000,00	38.150.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				20.000,00	20.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				20.000,00	20.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				1.000,00	1.000,00
12 361 68 2.127	Contribuições Patronais dos Profissionais da Educação em Pleno Exercício no Ensino Fundamental Com Recursos do Fundeb 70%				10.300.000,00	10.300.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.900.000,00	2.900.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				7.400.000,00	7.400.000,00
12 361 68 2.128	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB - 30%				2.651.000,00	2.651.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				850.000,00	850.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				400.000,00	400.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				1.000,00	1.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				500.000,00	500.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.000,00	1.000,00



Município de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1961-7710-493

Página
14 / 47

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 21002 - Fundeb

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				500.000,00	500.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.49 Auxílio-Transporte				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
	3.3.91.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				300.000,00	300.000,00
12 361 68 2.129	Contribuições Patronais dos Servidores Vinculados as Atividades do Ensino Fundamental Com Recursos do Fundeb - 30%				350.000,00	350.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				150.000,00	150.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				200.000,00	200.000,00
12 365	Educação Infantil			3.975.000,00	13.328.000,00	17.303.000,00
12 365 66	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL			3.975.000,00	13.328.000,00	17.303.000,00
12 365 66 1.80	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Destinados a Educação Infantil Com Recursos do Fundeb			1.600.000,00		1.600.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			1.600.000,00		1.600.000,00
12 365 66 1.81	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física Destinada a Educação Infantil Com Recursos do Fundeb			2.375.000,00		2.375.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			2.375.000,00		2.375.000,00
12 365 66 2.130	Remuneração dos Profissionais da Educação em Pleno Exercício da Educação Infantil (Creche) Com Recursos do FUNDEB 70%				10.337.000,00	10.337.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				510.000,00	510.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				9.660.000,00	9.660.000,00
	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				151.000,00	151.000,00
	3.1.90.96 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				12.000,00	12.000,00
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				1.000,00	1.000,00
12 365 66 2.131	Contribuições Patronais dos Profissionais da Educação em Pleno Exercício da Educação Infantil (Creche) Com Recursos do Fundeb 70%				2.470.000,00	2.470.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				60.000,00	60.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				2.410.000,00	2.410.000,00
12 365 66 2.132	Remuneração dos Profissionais da Educação em Pleno Exercício do Ensino Pré-Escolar Com Recursos do Fundeb 70%				27.000,00	27.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00
	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.96 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				1.000,00	1.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 21002 - Fundeb						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 365 66 2.133	Contribuições Patronais dos Profissionais da Educação em Pleno Exercício da Educação Infantil (Pré Escola) Com Recursos do Fundeb 70%				10.000,00	10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
12 365 66 2.134	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas da Educação Infantil com Recursos do FUNDEB 30%				454.000,00	454.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				200.000,00	200.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				200.000,00	200.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
3.3.90.49	Auxílio-Transporte				1.000,00	1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
12 365 66 2.135	Contribuições Patronais dos Servidores Vinculados as Atividades da Educação Infantil Com Recursos do Fundeb 30%				30.000,00	30.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos			50.000,00	416.000,00	466.000,00
12 366 67	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			50.000,00	416.000,00	466.000,00
12 366 67 1.82	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Destinados a Educação de Jovens e Adultos Com Recursos do Fundeb			50.000,00		50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			50.000,00		50.000,00
12 366 67 2.136	Remuneração dos Profissionais da Educação em Pleno Exercício da Educação de Jovens e Adultos Com Recursos do Fundeb 70%				258.000,00	258.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				241.000,00	241.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				1.000,00	1.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				2.000,00	2.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				1.000,00	1.000,00
12 366 67 2.137	Contribuições Patronais dos Profissionais da Educação em Pleno Exercício da Educação de Jovens e Adultos Com Recursos do Fundeb 70%				20.000,00	20.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
12 366 67 2.138	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas da Educação de Jovens e Adultos Com Recursos do FUNDEB 30%				108.000,00	108.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				20.000,00	20.000,00

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

94.700.000,00

5,000,00

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			40.000,00	3.132.000,00	3.172.000,00
4 122	Administração Geral			40.000,00	3.132.000,00	3.172.000,00
4 122 11	GUARDA MUNICIPAL				1.825.000,00	1.825.000,00
4 122 11 2.20	Apoio as Ações da Guarda Municipal de Belo Jardim				1.275.000,00	1.275.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.200.000,00	1.200.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 29001 - Secretaria de Defesa Cidadã							
Código	Especificação		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 11 2.21	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
		Contribuições Patronais da Secretaria Municipal de Defesa Cidadã				550.000,00	550.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				500.000,00	500.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais				50.000,00	50.000,00
4 122 14		GESTÃO DA SECRETARIA DE DEFESA CIDADÃ			40.000,00	1.307.000,00	1.347.000,00
4 122 14 1.7		Apoio as Ações de Investimento da Secretaria Municipal de Defesa Cidadã			40.000,00		40.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			40.000,00		40.000,00
4 122 14 2.19		Apoio as Ações de Manutenção da Secretaria Municipal de Defesa Cidadã				1.307.000,00	1.307.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				50.000,00	50.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				600.000,00	600.000,00
	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				220.000,00	220.000,00
	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				350.000,00	350.000,00
	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.93	Indenizações e Restituições				1.000,00	1.000,00
6		Segurança Pública			100.000,00	450.000,00	550.000,00
6 183		Informação e Inteligência			100.000,00	450.000,00	550.000,00
6 183 10		SISTEMA MUNICIPAL DE VIDEOMONITORAMENTO			100.000,00	450.000,00	550.000,00
6 183 10 1.8		Ações de Investimentos para Implantação do Sistema de Videomonitoramento			100.000,00		100.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			100.000,00		100.000,00
6 183 10 2.22		Ações de Manutenção do Sistema de Videomonitoramento				450.000,00	450.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				400.000,00	400.000,00

Total da unidade orçamentária140.000,003.582.000,003.722.000,00

Unidade orçamentária: 31001 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			170.000,00	14.795.000,00	14.965.000,00
4 122	Administração Geral			170.000,00	14.795.000,00	14.965.000,00
4 122 47	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO			170.000,00	14.795.000,00	14.965.000,00
4 122 47 1.49	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos para Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo			170.000,00		170.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			170.000,00		170.000,00
4 122 47 2.93	Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo				13.435.000,00	13.435.000,00

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
15 451 51 1.200	Calçamento e saneamento em diversas ruas do bairro Euno Andrade (Emenda Impositiva Nº 003/2024)			40.000,00		40.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			40.000,00		40.000,00
15 451 51 1.203	Calçamento na Rua Abilio Ramos de Queiros Bairro São Pedro (Emenda Impositiva Nº 006/2024)			25.000,00		25.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			25.000,00		25.000,00
15 451 51 1.204	Calçamento na terceira travessa boa ventura Joaquim de Moura no Bairro São Pedro. (Emenda Impositiva Nº 006/2024)			25.000,00		25.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			25.000,00		25.000,00
15 451 51 1.209	Saneamento e calçamento ligando a sede de Xurucu a Rua Butandeira e da Butandeira ao sitio Palha. (Emenda Impositiva Nº 007/2024)			96.965,44		96.965,44
	4.4.90.51 Obras e Instalações			96.965,44		96.965,44
15 451 51 1.215	Reforma da placa José Justino de Oliveira no distrito de Xurucu - (EMENDA IMPOSSITIVA Nº 010/2024)			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			50.000,00		50.000,00
15 451 51 1.216	Compra de um terreno para implantação de quadra poliesportiva no sítio palha - (EMENDA IMPOSSITIVA Nº 010/2024)			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.61 Aquisição de Imóveis			20.000,00		20.000,00
15 451 51 1.218	Calçamento e saneamento na terceira travessa Boa Ventura de Joaquim de Moura - (EMENDA IMPOSSITIVA Nº 011/2024)			32.166,53		32.166,53
	4.4.90.51 Obras e Instalações			32.166,53		32.166,53
15 451 51 1.226	Construção de calçamento ao lado da Igreja da Vila Nossa senhora de fátima no sítio batinga - (EMENDA INDIVIDUAL 012/2024)			25.000,00		25.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			25.000,00		25.000,00
15 451 51 1.227	Substituição das placas de concreto do canal na rua Quitéria Maria Senhorinho no Bairro Pontilhão (Emenda Impositiva 002/2024)			30.000,00		30.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			30.000,00		30.000,00
15 451 51 1.228	Construção de Calçamento na Vila Nossa Senhora Aparecida, Cavalo Morto - Construção de Calçamento na Vila Nossa Senhora Aparecida, Cavalo Morto			26.965,44		26.965,44
	4.4.90.51 Obras e Instalações			26.965,44		26.965,44
15 451 51 1.229	Calçamento e Saneamento nas Ruas Helania cristina e Luciano Pacheco no Bairro São Pedro - (Emenda Impositiva Nº 011/2023)			33.764,36		33.764,36
	4.4.90.51 Obras e Instalações			33.764,36		33.764,36
15 451 51 1.282	Calçamento e saneamento em Ruas da Zona Rural e Sede do Município - (EMENDA IMPOSSITIVA Nº 009/2024)			86.965,44		86.965,44
	4.4.90.61 Aquisição de Imóveis			86.965,44		86.965,44
15 451 51 2.278	Destinados a construção do espaço de atividades de abrigo temporário para animais resgatados da ONG Laika Vitae (Emenda Impositiva Nº 005/2024)				35.000,00	35.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações				35.000,00	35.000,00
15 452	Serviços Urbanos				6.161.000,00	6.161.000,00
15 452 51	INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE				6.161.000,00	6.161.000,00
15 452 51 2.100	Manutenção de Praças, Parques Municipais, Jardins, Áreas Verdes e Espaços Públicos do Município				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				30.000,00	30.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 31001 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo								
Código		Especificação		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
15 452 51 2.101	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					20.000,00	20.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					50.000,00	50.000,00
		Limpeza de Ruas e Galerias, Varrição, Coleta de Lixo Urbano e Rural, coleta seletiva e compostagem.					6.061.000,00	6.061.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo					60.000,00	60.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					6.000.000,00	6.000.000,00
16		Habitação				1.010.000,00		1.010.000,00
16 482		Habitação Urbana				1.010.000,00		1.010.000,00
16 482 53		HABITAÇÃO POPULAR				1.010.000,00		1.010.000,00
16 482 53 1.60		Execução de Obras Destinadas a Construção de Habitações Populares				1.010.000,00		1.010.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações				1.010.000,00		1.010.000,00
17		Saneamento				2.570.000,00		2.570.000,00
17 511		Saneamento Básico Rural				120.000,00		120.000,00
17 511 52		SANEAMENTO BÁSICO				120.000,00		120.000,00
17 511 52 1.58		Construção e Reforma de Privadas Higiênicas e Sistemas Simplificado de Saneamento Rural				120.000,00		120.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações				120.000,00		120.000,00
17 512		Saneamento Básico Urbano				2.450.000,00		2.450.000,00
17 512 52		SANEAMENTO BÁSICO				2.450.000,00		2.450.000,00
17 512 52 1.59		Execução de Obras de Saneamento Básico, Canais, Passagens Molhadas e Drenagens				2.450.000,00		2.450.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações				2.450.000,00		2.450.000,00
25		Energia				65.000,00	4.301.000,00	4.366.000,00
25 752		Energia Elétrica				65.000,00	4.301.000,00	4.366.000,00
25 752 54		ILUMINA BELO JARDIM				65.000,00	4.301.000,00	4.366.000,00
25 752 54 1.61		Ações de Investimentos do Sistema de Iluminação Pública				65.000,00		65.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				65.000,00		65.000,00
25 752 54 2.103		Suporte às Ações do Programa Ilumina Belo Jardim					4.301.000,00	4.301.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo					500.000,00	500.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					3.800.000,00	3.800.000,00
28		Encargos Especiais			20.000,00			20.000,00
28 846		Outros Encargos Especiais			20.000,00			20.000,00
28 846 55		ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO			20.000,00			20.000,00
28 846 55 0.14		Indenizações e Restituições Devidas a Órgãos e Entidades de Qualquer Título			20.000,00			20.000,00
	3.3.90.93	Indenizações e Restituições			20.000,00			20.000,00
Total da unidade orçamentária					20.000,00	14.416.827,21	25.292.000,00	39.728.827,21

Unidade orçamentária: 32001 - Secretaria de Agricultura						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura				5.000,00	5.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025						
Unidade orçamentária: 32001 - Secretaria de Agricultura						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				5.000,00	5.000,00
13 391 73	AÇÕES CULTURAIS				5.000,00	5.000,00
13 391 73 2.283	Apoio financeiro a marcha pra Jesus - (EMENDA IMPOSSITIVA Nº 009/2024)				5.000,00	5.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				5.000,00	5.000,00
15	Urbanismo			30.000,00		30.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			30.000,00		30.000,00
15 451 51	INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE			30.000,00		30.000,00
15 451 51 1.198	Implantação do sistema de iluminação do campo de futebol na comunidade de Vila Raiz (Emenda Impositiva Nº 002/2024)			30.000,00		30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			30.000,00		30.000,00
20	Agricultura			2.516.000,00	7.042.393,09	9.558.393,09
20 122	Administração Geral			700.000,00	6.081.000,00	6.781.000,00
20 122 70	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			700.000,00	6.081.000,00	6.781.000,00
20 122 70 1.76	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para Secretaria de Agricultura			550.000,00		550.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			550.000,00		550.000,00
20 122 70 1.152	Construção, Reforma e/ou Ampliação da Clínica Veterinária			150.000,00		150.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			150.000,00		150.000,00
20 122 70 2.124	Gestão Administrativa da Secretaria de Agricultura				6.024.000,00	6.024.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.900.000,00	1.900.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.400.000,00	1.400.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				400.000,00	400.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				200.000,00	200.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				350.000,00	350.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				20.000,00	20.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				600.000,00	600.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				40.000,00	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.100.000,00	1.100.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				1.000,00	1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
20 122 70 2.225	Repasse Financeiro para a Ong Laika Vitae para Manutenção das Ações de Castrações de Animais (Emenda Impositiva Nº 005/2023)				30.000,00	30.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				30.000,00	30.000,00
20 122 70 2.289	Subvenções sociais para apoio as atividades da organização Laika Vitae - (EMENDAS IMPOSSITIVAS 013/2024)				27.000,00	27.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				27.000,00	27.000,00
20 543	Recuperação de Áreas Degradadas			300.000,00	446.000,00	746.000,00
20 543 74	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL,			300.000,00	446.000,00	746.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade orçamentária: 32001 - Secretaria de Agricultura					Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025					
Código					Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
20 543 74 1.84					APOIO AO HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO					
					Aquisição de Máquinas e Veículos de Grande Porte.			300.000,00		300.000,00
4.4.90.52					Equipamentos e Material Permanente			300.000,00		300.000,00
20 543 74 2.144					Recuperação de Estradas Vicinais				446.000,00	446.000,00
					Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
					Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
					Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				410.000,00	410.000,00
3.3.90.47					Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
20 544					Recursos Hídricos			140.000,00	20.000,00	160.000,00
20 544 102					AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS			140.000,00	20.000,00	160.000,00
20 544 102 1.190					Construção e recuperação de poços, cisternas, Barreiros, açudes e barragens.			140.000,00		140.000,00
4.4.90.51					Obras e Instalações			140.000,00		140.000,00
20 544 102 2.195					Manutenção e recuperação de poços, cisternas, Barreiros, açudes e barragens				20.000,00	20.000,00
					Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
					Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
20 605					Abastecimento			5.000,00	361.000,00	366.000,00
20 605 74					PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, APOIO AO HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO			5.000,00	361.000,00	366.000,00
20 605 74 1.83					Aquisição de Veículos para Transporte de Água Potável.			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52					Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
20 605 74 2.142					Manutenção do Sistema de Abastecimento Emergencial (Carro Pipa)				361.000,00	361.000,00
					Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
					Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
					Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				350.000,00	350.000,00
3.3.90.47					Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
20 608					Promoção da Produção Agropecuária			150.000,00	134.393,09	284.393,09
20 608 74					PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, APOIO AO HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO			150.000,00	134.393,09	284.393,09
20 608 74 1.127					Construção, Reforma e Ampliação da Feira Livre e Feira de Animais			150.000,00		150.000,00
4.4.90.51					Obras e Instalações			150.000,00		150.000,00
20 608 74 2.141					Fortalecimento da Agricultura Familiar				115.000,00	115.000,00
					Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
					Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				30.000,00	30.000,00
					Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
					Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				70.000,00	70.000,00
20 608 74 2.308					Subvenção social para ASVAB Associação Socio Educativa Vale da Benção - (EMENDA IMPOSSITIVA Nº 008/2024)				19.393,09	19.393,09
3.3.50.43					Subvenções Sociais				19.393,09	19.393,09
20 691					Promoção Comercial			1.221.000,00		1.221.000,00
20 691 74					PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, APOIO AO HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO			1.221.000,00		1.221.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 32001 - Secretaria de Agricultura						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
20 691 74 1.125	Construção e Reforma e/ou Ampliação da Central de Abastecimento			670.000,00		670.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			670.000,00		670.000,00
20 691 74 1.126	Construção e Reforma no Abatedouro Municipal			551.000,00		551.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			551.000,00		551.000,00
28	Encargos Especiais		1.000,00			1.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		1.000,00			1.000,00
28 846 55	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO		1.000,00			1.000,00
28 846 55 0.25	Compromissos Decorrentes de Indenizações diversas, exceto as Trabalhistas devidas a Órgãos e entidades de qualquer título.		1.000,00			1.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		1.000,00			1.000,00
Total da unidade orçamentária			1.000,00	2.546.000,00	7.047.393,09	9.594.393,09
Unidade orçamentária: 33001 - Secretaria de Cultura, Turismo, Eventos e Empreendedorismo						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura			480.000,00	5.810.078,83	6.290.078,83
13 122	Administração Geral			100.000,00	2.050.000,00	2.150.000,00
13 122 71	GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EVENTOS E EMPREEDEDORISMO			100.000,00	2.050.000,00	2.150.000,00
13 122 71 1.92	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos para Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo, Eventos e Empreendedorismo			100.000,00		100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			100.000,00		100.000,00
13 122 71 2.164	Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura, Turismo, Eventos e Empreendedorismo				1.790.000,00	1.790.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				360.000,00	360.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				700.000,00	700.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				2.000,00	2.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				140.000,00	140.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				4.000,00	4.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				80.000,00	80.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				20.000,00	20.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				40.000,00	40.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				40.000,00	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				350.000,00	350.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				20.000,00	20.000,00
13 122 71 2.165	Contribuições Patronais da Secretaria de Cultura, Turismo, Eventos e Empreendedorismo				260.000,00	260.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				250.000,00	250.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			380.000,00	3.760.078,83	4.140.078,83

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 33001 - Secretaria de Cultura, Turismo, Eventos e Empreendedorismo						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
13 391 72	CULTURA POPULAR EM TODO LUGAR			380.000,00	1.050.000,00	1.430.000,00
13 391 72 1.93	Execução de Obras de Restauração de Imóveis do Patrimônio Histórico e Cultural			380.000,00		380.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			350.000,00		350.000,00
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis			30.000,00		30.000,00
13 391 72 2.166	Manutenção das Ações e Projetos da Cultura Popular em Todo Lugar				720.000,00	720.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				60.000,00	60.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				600.000,00	600.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.000,00	10.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				20.000,00	20.000,00
13 391 72 2.212	Manutenção e fomento a Cultura Lei nº 14.399/2022 - Aldir Blanc				330.000,00	330.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				100.000,00	100.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				200.000,00	200.000,00
13 391 73	AÇÕES CULTURAIS				2.710.078,83	2.710.078,83
13 391 73 2.168	Promoção e Execução de Festividades Cívicas, Folclóricas, Artísticas, Culturais e Religiosas				2.120.000,00	2.120.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				80.000,00	80.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.010.000,00	2.010.000,00
13 391 73 2.169	Subvenção a Instituições Sem Fins Lucrativos nas Áreas de Cultura e Música.				110.000,00	110.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				110.000,00	110.000,00
13 391 73 2.230	Apoio Financeiro para a Marcha para Jesus (Emenda Impositiva Nº 008/2024)				19.393,09	19.393,09
3.3.50.43	Subvenções Sociais				19.393,09	19.393,09
13 391 73 2.270	Subvenções sociais para a Associação Pro Criança e adolescente de Taboquinha - ACAT (Emenda Impositiva 001/2024)				96.965,44	96.965,44
3.3.50.43	Subvenções Sociais				96.965,44	96.965,44
13 391 73 2.276	Apoio financeiro à realização encontro de blocos da semana carnavalesca, através do centro cultural vaca profana (Emenda Impositiva Nº 005/2024)				25.000,00	25.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				25.000,00	25.000,00
13 391 73 2.277	Destinados a realização de projeto de resgate da memória do município através do instituto de desenvolvimento sociocutural de pernambuco (Emenda Impositiva Nº 005/2024)				36.965,44	36.965,44
3.3.50.43	Subvenções Sociais				36.965,44	36.965,44
13 391 73 2.279	Subvenções sociais para ASAS Associação Social Amor e Serviço - (EMENDA IMPOSSITIVA Nº 008/2024)				19.393,09	19.393,09
3.3.50.43	Subvenções Sociais				19.393,09	19.393,09
13 391 73 2.280	Apoio financeiro para a marcha para Jesus - (EMENDA IMPOSSITIVA Nº 011/2024)				5.000,00	5.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				5.000,00	5.000,00
13 391 73 2.281	Subvenções sociais para Filarmônica São Sebastião - (EMENDAS				19.393,09	19.393,09

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 33001 - Secretaria de Cultura, Turismo, Eventos e Empreendedorismo								
Código		Especificação		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
			IMPOSSITIVAS 008/2024)					
13	391	73	2.284	3.3.50.43	Subvenções Sociais		19.393,09	19.393,09
			Subvenções sociais para o grupo revolução Jesus - (EMENDA IMPOSSITIVA Nº 010/2024)				25.930,89	25.930,89
			Subvenções Sociais	3.3.50.43			25.930,89	25.930,89
13	391	73	2.285		Subvenções sociais para Filarmônica São Sebastião além das Subvenções da Lei 1.810/10 - (EMENDA IMPOSSITIVA Nº 011/2024)		5.000,00	5.000,00
			Subvenções Sociais	3.3.50.43			5.000,00	5.000,00
13	391	73	2.286		Apoio financeiro ao Moto Fest - (EMENDA IMPOSSITIVA Nº 011/2024)		5.000,00	5.000,00
			Subvenções Sociais	3.3.50.43			5.000,00	5.000,00
13	391	73	2.287		Subvenções sociais para a associação dos produtores rurais do Rodrigues - (EMENDA IMPOSSITIVA Nº 012/2024)		22.500,00	22.500,00
			Subvenções Sociais	3.3.50.43			22.500,00	22.500,00
13	391	73	2.292		Subvenções sociais para filarmônica são Sebastião - (EMENDAS IMPOSSITIVAS 14/2024)		19.393,09	19.393,09
			Subvenções Sociais	3.3.50.43			19.393,09	19.393,09
13	391	73	2.293		Subvenções sociais para Sociedade cultural musical - (EMENDAS IMPOSSITIVAS 14/2024)		19.393,09	19.393,09
			Subvenções Sociais	3.3.50.43			19.393,09	19.393,09
13	391	73	2.296		Subvenções sociais para Filarmônica São Sebastião - (EMENDA IMPOSSITIVA Nº 15/2024)		13.000,00	13.000,00
			Subvenções Sociais	3.3.50.43			13.000,00	13.000,00
13	391	73	2.297		Subvenção Social para Sociedade Cultural Musical além das Subvenções da Lei 1.810/10 - (Emenda Impositiva Nº 015/2024)		13.000,00	13.000,00
			Subvenções Sociais	3.3.90.43			13.000,00	13.000,00
13	391	73	2.298		Apoio financeiro para a associação dos agricultores do sitio caiana e adjacências - (EMENDA IMPOSSITIVA Nº 15/2024)		25.000,00	25.000,00
			Subvenções Sociais	3.3.50.43			25.000,00	25.000,00
13	391	73	2.299		Subvenções sociais para academia Belojardinense de letras e artes - (EMENDA IMPOSSITIVA Nº 15/2024)		30.000,00	30.000,00
			Subvenções Sociais	3.3.50.43			30.000,00	30.000,00
13	391	73	2.300		Subvenções Sociais para apoio as ações do Lions Club Belo Jardim - (Emenda Impositiva 015/2024)		15.965,44	15.965,44
			Subvenções Sociais	3.3.50.43			15.965,44	15.965,44
13	391	73	2.301		Subvenções sociais para sociedade cultura musical - (EMENDA IMPOSSITIVA Nº 008/2024)		19.393,08	19.393,08
			Subvenções Sociais	3.3.50.43			19.393,08	19.393,08
13	391	73	2.304		Subvenção Sociais para a Sociedade Cultural Musical da Lei nº 1.810/10 - (Emenda Impositiva Nº 011/2023)		5.000,00	5.000,00
			Subvenções Sociais	3.3.50.43			5.000,00	5.000,00
13	391	73	2.306		Apoio Financeiro para a Marcha pra Jesus (Emenda Impositiva Nº 006/2024)		20.000,00	20.000,00
			Subvenções Sociais	3.3.50.43			20.000,00	20.000,00
13	391	73	2.310		Apoio Financeiro para a Marcha para JESUS - (EMENDA IMPOSSITIVA Nº 014/2024)		19.393,09	19.393,09

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 33001 - Secretaria de Cultura, Turismo, Eventos e Empreendedorismo

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.50.43	Subvenções Sociais				19.393,09	19.393,09
Total da unidade orçamentária				480.000,00	5.810.078,83	6.290.078,83

Unidade orçamentária: 33002 - Fundo Municipal de Cultura

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				25.000,00	25.000,00
4 122	Administração Geral				25.000,00	25.000,00
4 122 94	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				25.000,00	25.000,00
4 122 94 2.216	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura				25.000,00	25.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
13	Cultura				36.965,45	36.965,45
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				36.965,45	36.965,45
13 391 73	AÇÕES CULTURAIS				36.965,45	36.965,45
13 391 73 2.275	Apoio financeiro ao centro cultural Vaca Profana para promoção de Campanhas da saúde da mulher da terceira idade (Emenda Impositiva Nº 005/2024)				36.965,45	36.965,45
3.3.50.43	Subvenções Sociais				36.965,45	36.965,45
Total da unidade orçamentária					61.965,45	61.965,45

Unidade orçamentária: 34001 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				964.000,00	964.000,00
4 122	Administração Geral				964.000,00	964.000,00
4 122 12	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE				964.000,00	964.000,00
4 122 12 2.210	Gestão Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade				964.000,00	964.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				250.000,00	250.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				400.000,00	400.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				40.000,00	40.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				100.000,00	100.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				22.000,00	22.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				60.000,00	60.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				50.000,00	50.000,00
18	Gestão Ambiental				1.117.000,00	1.117.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 34001 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
18 541	Preservação e Conservação Ambiental				1.117.000,00	1.117.000,00
18 541 86	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				1.117.000,00	1.117.000,00
18 541 86 2.172	Suporte às Atividades Vinculadas a Sustentabilidade e Meio Ambiente				1.117.000,00	1.117.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.100.000,00	1.100.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.000,00	2.000,00
Total da unidade orçamentária					2.081.000,00	2.081.000,00

Unidade orçamentária: 34002 - Fundo Municipal de Meio Ambiente						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				130.000,00	130.000,00
4 122	Administração Geral				130.000,00	130.000,00
4 122 12	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE				130.000,00	130.000,00
4 122 12 2.196	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente				130.000,00	130.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				20.000,00	20.000,00
Total da unidade orçamentária					130.000,00	130.000,00

Unidade orçamentária: 35001 - Secretaria de Políticas Públicas para a Mulher e Juventude						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				1.257.000,00	1.257.000,00
4 122	Administração Geral				1.257.000,00	1.257.000,00
4 122 13	GESTÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER E JUVENTUDE				1.244.000,00	1.244.000,00
4 122 13 2.187	Projeto de Melhoria para Políticas Públicas para Mulher				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
4 122 13 2.267	Gestão Administrativa da Secretaria de Políticas Públicas para a Mulher e Juventude				1.068.000,00	1.068.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				270.000,00	270.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				505.000,00	505.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				60.000,00	60.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00



Município de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1961-7710-493

Página
29 / 47

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 1003 - Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa		10.000,00	500.000,00	13.367.000,00	13.877.000,00
1 31	Ação Legislativa		10.000,00	500.000,00	13.367.000,00	13.877.000,00
1 31 1	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO		10.000,00	500.000,00	13.367.000,00	13.877.000,00
1 31 1 0.5	Sentenças Judiciais e Precatórios		10.000,00			10.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais		10.000,00			10.000,00
1 31 1 1.9	Aquisição De Móveis, Máquinas, Equipamentos De Informática E Outros Equipamentos			100.000,00		100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			100.000,00		100.000,00
1 31 1 1.10	Ampliação, Reforma E/Ou Restauração Da Estrutura Física Do Poder Legislativo			300.000,00		300.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			300.000,00		300.000,00
1 31 1 1.11	Aquisição De Veículos Para O Poder Legislativo			100.000,00		100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			100.000,00		100.000,00
1 31 1 2.23	Gestão Administrativa Do Poder Legislativo				7.305.500,00	7.305.500,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				6.000.000,00	6.000.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				15.500,00	15.500,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				68.000,00	68.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				200.000,00	200.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				140.000,00	140.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				140.000,00	140.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				60.000,00	60.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				595.000,00	595.000,00
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação				1.000,00	1.000,00
3.3.90.49	Auxílio-Transporte				1.000,00	1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				50.000,00	50.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				30.000,00	30.000,00
1 31 1 2.24	Despesas Com Subsídios Dos Vereadores				2.520.000,00	2.520.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.520.000,00	2.520.000,00
1 31 1 2.25	Verba Indenizatória Pelo Exercício Da Presidência Da Câmara				166.500,00	166.500,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				166.500,00	166.500,00
1 31 1 2.26	Concessão De Diárias Para os Vereadores				300.000,00	300.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				300.000,00	300.000,00
1 31 1 2.27	Contratação De Consultorias E Assessorias Técnicas E Jurídicas				250.000,00	250.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				250.000,00	250.000,00
1 31 1 2.28	Treinamento, Capacitação E Qualificação De Agentes Públicos				90.000,00	90.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				80.000,00	80.000,00
1 31 1 2.29	Pagamento De Obrigações Patronais				2.605.000,00	2.605.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.200.000,00	2.200.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				400.000,00	400.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 1003 - Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1 31 1 2.30	Divulgação Institucional, Manutenção De Página Na Internet E Portal Do Cidadão				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				500,00	500,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				13.500,00	13.500,00
1 31 1 2.31	Despesas Com Cerimonial E Eventos Do Poder Legislativo				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				7.000,00	7.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				7.000,00	7.000,00
1 31 1 2.261	Concurso e Seleções de Pessoal para o Poder Legislativo				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
1 31 1 2.262	Locação de Veículos para apoio as ações do Poder Legislativo				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
28	Encargos Especiais		15.000,00			15.000,00
28 31	Ação Legislativa		15.000,00			15.000,00
28 31 1	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO		15.000,00			15.000,00
28 31 1 0.6	Amortização De Débitos Contraídos Com Outros Órgãos Públicos		15.000,00			15.000,00
	3.2.90.21 Juros sobre a Dívida por Contrato		5.000,00			5.000,00
	3.2.90.22 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		5.000,00			5.000,00
	4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado		5.000,00			5.000,00
Total da unidade orçamentária			25.000,00	500.000,00	13.367.000,00	13.892.000,00
Total da unidade gestora			25.000,00	500.000,00	13.367.000,00	13.892.000,00

Unidade gestora: 18003 - BELO JARDIMPREV - FUNDO FINANCEIRO						
Unidade orçamentária: 93003 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim - Fundo Financeiro						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			440.000,00	1.180.000,00	1.620.000,00
4 122	Administração Geral			440.000,00	1.180.000,00	1.620.000,00
4 122 5	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			440.000,00	1.180.000,00	1.620.000,00
4 122 5 1.1	Execução de obras, aquisição de imóveis, móveis, máquinas e equipamentos diversos			440.000,00		440.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			420.000,00		420.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
4 122 5 2.1	Gestão Administrativa do RPPS (Realizar as atividades administrativas e gerenciais destinados a manutenção e o funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social)				1.145.000,00	1.145.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				600.000,00	600.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				80.000,00	80.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				150.000,00	150.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				35.000,00	35.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 93003 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim - Fundo Financeiro

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 5 2.2	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				200.000,00	200.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.91 Sentenças Judiciais				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições				5.000,00	5.000,00
	Capacitação, Treinamento e Qualificação de Agentes Públicos Municipais do RPPS, inclusive Conselheiros Municipais				35.000,00	35.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
	Previdência Social				40.000.000,00	40.000.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				40.000.000,00	40.000.000,00
9 272 6	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				40.000.000,00	40.000.000,00
9 272 6 2.3	Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS (Despesas com aposentadorias e reformas, pensões e despesas de exercícios anteriores)				40.000.000,00	40.000.000,00
	(FOLHA DE RESPONSABILIDADE DO RPPS)					
	3.1.90.01 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				40.000.000,00	40.000.000,00
28	Encargos Especiais		126.000,00			126.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		120.000,00			120.000,00
28 843 6	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		120.000,00			120.000,00
28 843 6 0.2	Precatórios e Sentenças Judiciais do RPPS		110.000,00			110.000,00
	3.1.90.91 Sentenças Judiciais		100.000,00			100.000,00
	3.3.90.91 Sentenças Judiciais		10.000,00			10.000,00
28 843 6 0.4	Compensação Financeira entre Regimes (RPPS/RGPS)		10.000,00			10.000,00
	3.3.20.86 Compensações a Regimes de Previdência		10.000,00			10.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		6.000,00			6.000,00
28 846 6	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		6.000,00			6.000,00
28 846 6 0.1	Indenizações e Restituições do RPPS		6.000,00			6.000,00
	3.1.90.93 Indenizações e Restituições		5.000,00			5.000,00
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições		1.000,00			1.000,00
Total da unidade orçamentária			126.000,00	440.000,00	41.180.000,00	41.746.000,00
Total da unidade gestora			126.000,00	440.000,00	41.180.000,00	41.746.000,00

Unidade gestora: 18004 - Autarquia Educacional de Ensino Superior de Belo Jardim

Unidade orçamentária: 25001 - Autarquia Educacional de Belo Jardim

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			2.961.000,00	8.434.000,00	11.395.000,00
12 364	Ensino Superior			2.961.000,00	8.434.000,00	11.395.000,00
12 364 38	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FABEJA			926.000,00	3.801.000,00	4.727.000,00
12 364 38 1.39	Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos			400.000,00		400.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			400.000,00		400.000,00
12 364 38 1.40	Construção, Reforma e Ampliação das Estruturas Físicas da Autarquia			526.000,00		526.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			526.000,00		526.000,00



Município de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1961-7710-493

Página
32 / 47

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 25001 - Autarquia Educacional de Belo Jardim

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 364 38 2.73	Manutenção das Atividades da Autarquia Educacional de Belo Jardim				3.091.000,00	3.091.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				600.000,00	600.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.300.000,00	1.300.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				100.000,00	100.000,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				150.000,00	150.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				50.000,00	50.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				170.000,00	170.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				23.000,00	23.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				120.000,00	120.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				500.000,00	500.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
12 364 38 2.74	Contribuições Patronais do Pessoal Administrativos da Autarquia				350.000,00	350.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				150.000,00	150.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				200.000,00	200.000,00
12 364 38 2.75	Divulgação Institucional e Promoção de Eventos Educacionais da Autarquia				80.000,00	80.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				70.000,00	70.000,00
12 364 38 2.76	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP				10.000,00	10.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.000,00	10.000,00
12 364 38 2.77	Taxas Bancárias, Apólice de Seguros e Encargos Diversos				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
12 364 38 2.78	Promoção de Cursos de Capacitação para Professores e Funcionários da Autarquia				100.000,00	100.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				90.000,00	90.000,00
12 364 38 2.186	Manutenção dos Serviços Públicos: Manutenção, Limpeza e Pequenos Reparos nos Prédios				120.000,00	120.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
12 364 42	PROMOÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR				4.434.000,00	4.434.000,00
12 364 42 2.81	Remuneração dos Profissionais da Educação Superior				3.434.000,00	3.434.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				800.000,00	800.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.500.000,00	2.500.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 25001 - Autarquia Educacional de Belo Jardim								
Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total	
		3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			1.000,00	1.000,00	
		3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00	1.000,00	
		3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			100.000,00	100.000,00	
		3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			1.000,00	1.000,00	
		3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar			1.000,00	1.000,00	
		3.3.90.14	Diárias – Civil			20.000,00	20.000,00	
		3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			10.000,00	10.000,00	
12	364	42	2.90	Contribuições Patronais dos Profissionais da Educação Superior		1.000.000,00	1.000.000,00	
				3.1.90.13	Obrigações Patronais	250.000,00	250.000,00	
				3.1.91.13	Obrigações Patronais	750.000,00	750.000,00	
12	364	95		CÂMPUS DE SAÚDE DA AEB/FBJ		2.035.000,00	199.000,00	2.234.000,00
12	364	95	1.182	Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o Câmpus.		500.000,00		500.000,00
				4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00		500.000,00
12	364	95	1.183	Construção, Reforma e Ampliação das Estruturas Físicas do Câmpus da AEB/FBJ		1.535.000,00		1.535.000,00
				4.4.90.51	Obras e Instalações	1.535.000,00		1.535.000,00
12	364	95	2.243	Manutenção das atividades do Câmpus.			196.000,00	196.000,00
				3.3.90.30	Material de Consumo		1.000,00	1.000,00
				3.3.90.35	Serviços de Consultoria		50.000,00	50.000,00
				3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		40.000,00	40.000,00
				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00	100.000,00
				3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000,00	5.000,00
12	364	95	2.244	Manutenção dos Serviços Públicos, limpeza e Pequenos Reparos no Câmpus.			3.000,00	3.000,00
				3.3.90.30	Material de Consumo		1.000,00	1.000,00
				3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.000,00	1.000,00
				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00	1.000,00
28				Encargos Especiais		592.000,00		592.000,00
28	846			Outros Encargos Especiais		592.000,00		592.000,00
28	846	46		ENCARGOS FINANCEIROS DA AUTARQUIA		592.000,00		592.000,00
28	846	46	0.8	Serviços da Dívida Pública Interna		260.000,00		260.000,00
				3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	160.000,00		160.000,00
				4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	100.000,00		100.000,00
28	846	46	0.9	Serviços da Dívida Pública com Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		80.000,00		80.000,00
				3.2.91.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	30.000,00		30.000,00
				4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	50.000,00		50.000,00
28	846	46	0.10	Indenizações e Restituições Devidas a órgãos e Entidades de Qualquer Título		10.000,00		10.000,00
				3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00		10.000,00
28	846	46	0.11	Controle e Acompanhamento dos Encargos decorrentes de Sentenças e Acordos Judiciais e Extrajudiciais envolvendo a Autarquia		242.000,00		242.000,00
				3.1.90.91	Sentenças Judiciais	182.000,00		182.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 25001 - Autarquia Educacional de Belo Jardim						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.91	Sentenças Judiciais		60.000,00			60.000,00
Total da unidade orçamentária			592.000,00	2.961.000,00	8.434.000,00	11.987.000,00
Total da unidade gestora			592.000,00	2.961.000,00	8.434.000,00	11.987.000,00

Unidade gestora: 18005 - Fundo Municipal de Saúde de Belo Jardim						
Unidade orçamentária: 15001 - Fundo Municipal de Saúde						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			69.965,44		69.965,44
1 301	Atenção Básica			69.965,44		69.965,44
1 301 41	ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO			69.965,44		69.965,44
1 301 41 1.223	Aquisição de uma ambulância para apoio as atividades de grupamento de bombeiros civis de Belo Jardim - (EMENDAS IMPOSSITIVAS 013/2024)			69.965,44		69.965,44
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			69.965,44		69.965,44
10	Saúde			13.030.654,48	59.707.351,80	72.738.006,28
10 122	Administração Geral			70.000,00	5.660.490,00	5.730.490,00
10 122 39	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			70.000,00	5.639.490,00	5.709.490,00
10 122 39 1.41	Estruturação do Fundo Municipal de Saúde - Investimento			50.000,00		50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			50.000,00		50.000,00
10 122 39 1.42	Ampliação e Expansão da estrutura física do Fundo Municipal de Saúde			20.000,00		20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			10.000,00		10.000,00
10 122 39 2.83	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde - Custeio				5.578.490,00	5.578.490,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				850.000,00	850.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.500.000,00	1.500.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				500.000,00	500.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				750.000,00	750.000,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				2.000,00	2.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				100.000,00	100.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				901.000,00	901.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				1.000,00	1.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				130.000,00	130.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				200.000,00	200.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				351.000,00	351.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				250.000,00	250.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				1.490,00	1.490,00
10 122 39 2.104	Subvenções a Entidades sem fins lucrativos				1.000,00	1.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 15001 - Fundo Municipal de Saúde								
Código		Especificação		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10 122 39 2.215	3.3.50.43	Subvenções Sociais					1.000,00	1.000,00
		Manutenção dos Serviços de Coleta e Destinação do Lixo Hospitalar					60.000,00	60.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					60.000,00	60.000,00
10 122 40		APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					21.000,00	21.000,00
10 122 40 2.85		Apoio ao Conselho Municipal de Saúde através de despesas de custeio					21.000,00	21.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil					10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo					5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					5.000,00	5.000,00
10 301		Atenção Básica				2.765.654,48	19.051.861,80	21.817.516,28
10 301 41		ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO				2.765.654,48	19.051.861,80	21.817.516,28
10 301 41 1.45		Estruturação e Expansão da Rede Primária de Saúde				1.700.000,00		1.700.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações				650.000,00		650.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.050.000,00		1.050.000,00
10 301 41 1.197		Aquisição de aparelhos de Eletrocardiograma para atender as UBS do Município (Emenda Impositiva 002/2024)				133.930,89		133.930,89
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				133.930,89		133.930,89
10 301 41 1.199		Aquisição de uma ambulância para atender a população do distrito de Água fria e região (Emenda Impositiva Nº 003/2024)				120.000,00		120.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				120.000,00		120.000,00
10 301 41 1.202		Aquisição de uma ambulância para os distritos de agua fria, sitios boia 1 e boia 2, capoeira de dentro. (Emenda Impositiva Nº 006/2024)				96.965,45		96.965,45
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				96.965,45		96.965,45
10 301 41 1.207		Construção de um posto de saúde para atender as comunidades do sitio Quanduz e Miguel Dias no distrito de Xucuru (Emenda Impositiva Nº 007/2024)				56.965,45		56.965,45
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				56.965,45		56.965,45
10 301 41 1.208		Aquisição de um aparelho de Ultra Sonografia para UBS de Distrito de Xucuru (Emenda Impositiva Nº 007/2024)				40.000,00		40.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				40.000,00		40.000,00
10 301 41 1.210		Subvenção social para associação dos bombeiros civis de grupamento arcanjo para aquisição de equipamentos e EPI1s de Urgência e Emergência				96.965,45		96.965,45
	3.3.50.43	Subvenções Sociais				96.965,45		96.965,45
10 301 41 1.212		Aquisição de uma Ambulância para atender a Comunidade Vila Nova deste Município - (EMENDA IMPOSSITIVA Nº 009/2024)				96.965,45		96.965,45
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				96.965,45		96.965,45
10 301 41 1.214		Reforma e Ampliação do Posto de saúde do sítio palha e compra de equipamentos - (EMENDA IMPOSSITIVA Nº 010/2024)				98.000,00		98.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações				98.000,00		98.000,00
10 301 41 1.217		Aquisição de móveis e equipamentos para consultório odontológico para as localidades Gameleira, Agamenon carapiolo e São Pedro - (EMENDA IMPOSSITIVA Nº 011/2024)				98.000,00		98.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				98.000,00		98.000,00
10 301 41 1.219		Apoio as ações de melhoria na infraestrutura e atendimento do CAPS -				20.000,00		20.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade orçamentária: 15001 - Fundo Municipal de Saúde						Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025	
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total	
	(EMENDA IMPOSSITIVA Nº 012/2024)						
10 301 41 1.220	4.4.90.51 Obras e Instalações			20.000,00		20.000,00	
	Ampliação do posto de saúde na Vila Santa Luzia (volta do rio) - (EMENDA IMPOSSITIVA Nº 012/2024)			20.000,00		20.000,00	
10 301 41 1.221	4.4.90.51 Obras e Instalações			20.000,00		20.000,00	
	Construção de posto de saúde na Escola Municipal Deputado José Bezerra Alves na Vila Nossa Senhora da Conceição - Cavalo Morto - (EMENDA IMPOSSITIVA Nº 012/2024)			36.965,45		36.965,45	
10 301 41 1.222	4.4.90.51 Obras e Instalações			36.965,45		36.965,45	
	Reforma e/ou ampliação do posto de saúde da vila de campo novo - (EMENDA IMPOSSITIVA Nº 012/2024)			20.000,00		20.000,00	
10 301 41 1.271	4.4.90.51 Obras e Instalações			20.000,00		20.000,00	
	Apoio financeiro para compra de insumos e instrumentos cirurgicos, melhorando o atendimento aos cidadãos (Emenda Impositiva Nº 003/2024)			33.930,89		33.930,89	
10 301 41 1.272	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			33.930,89		33.930,89	
	Aquisição de uma ambulância para atender a comunidade de Vila Bela (Emenda Impositiva Nº 004/2024)			96.965,45		96.965,45	
10 301 41 2.86	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			96.965,45		96.965,45	
	Manutenção, qualificação e fortalecimento da Rede de Atenção Primária				18.404.000,00	18.404.000,00	
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				4.310.000,00	4.310.000,00	
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				6.500.000,00	6.500.000,00	
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				951.000,00	951.000,00	
	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.102.000,00	1.102.000,00	
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.300.000,00	1.300.000,00	
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				1.200.000,00	1.200.000,00	
	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				40.000,00	40.000,00	
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.600.000,00	1.600.000,00	
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				300.000,00	300.000,00	
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.050.000,00	1.050.000,00	
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00	
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				50.000,00	50.000,00	
10 301 41 2.87					200.000,00	200.000,00	
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				200.000,00	200.000,00	
10 301 41 2.269					96.965,45	96.965,45	
	3.3.90.30 Material de Consumo				96.965,45	96.965,45	
10 301 41 2.274					60.000,00	60.000,00	
	Convênio com o instituto de desenvolvimento sociocultural de Pernambuco para políticas de apoio psicossocial a população LGBTQIPNA+ (Emenda Impositiva Nº 005/2024)						
	3.3.50.43 Subvenções Sociais				60.000,00	60.000,00	
10 301 41 2.288					96.965,45	96.965,45	
	Aquisição de equipamentos e materiais cirúrgicos para apoio as cirurgias pediátricas no município - (EMENDAS IMPOSSITIVAS 013/2024)						
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				96.965,45	96.965,45	
10 301 41 2.295					96.965,45	96.965,45	
	Aquisição de equipamentos de EPI's de urgência e emergência para a						

Unidade orçamentária: 15001 - Fundo Municipal de Saúde									
Código				Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10	301	41	2.305	associação dos bombeiros civis - (EMENDA IMPOSSITIVA Nº 008/2024)					
				3.3.50.43 Subvenções Sociais				96.965,45	96.965,45
				Aquisição de remédios para tratamento de crianças autistas no município - (EMENDAS IMPOSSITIVAS 014/2024)				96.965,45	96.965,45
				3.3.90.30 Material de Consumo				96.965,45	96.965,45
10	302			Assistência Hospitalar e Ambulatorial			10.170.000,00	28.953.000,00	39.123.000,00
10	302	43		ATENÇÃO ESPECIALIZADA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO			10.170.000,00	28.953.000,00	39.123.000,00
10	302	43	1.46	Estruturação e Expansão da Rede de Saúde Especializada			10.170.000,00		10.170.000,00
			4.4.90.51	Obras e Instalações			8.960.000,00		8.960.000,00
			4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.210.000,00		1.210.000,00
10	302	43	2.88	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade				28.953.000,00	28.953.000,00
			3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				7.992.000,00	7.992.000,00
			3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				6.400.000,00	6.400.000,00
			3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.020.000,00	1.020.000,00
			3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.602.000,00	1.602.000,00
			3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.600.000,00	3.600.000,00
			3.1.91.13	Obrigações Patronais				1.000.000,00	1.000.000,00
			3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				10.000,00	10.000,00
			3.3.90.30	Material de Consumo				4.210.000,00	4.210.000,00
			3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				2.000,00	2.000,00
			3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				350.000,00	350.000,00
			3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.300.000,00	2.300.000,00
			3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
			3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				410.000,00	410.000,00
			3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				55.000,00	55.000,00
10	303			Suporte Profilático e Terapêutico				555.000,00	555.000,00
10	303	44		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				555.000,00	555.000,00
10	303	44	2.89	Manutenção da Assistência Farmacêutica Complementar				2.000,00	2.000,00
			3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
10	303	44	2.91	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica				553.000,00	553.000,00
			3.3.90.30	Material de Consumo				22.000,00	22.000,00
			3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				530.000,00	530.000,00
			3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
10	304			Vigilância Sanitária			20.000,00	108.000,00	128.000,00
10	304	45		VIGILÂNCIA EM SAÚDE			20.000,00	108.000,00	128.000,00
10	304	45	1.48	Estruturação, adequação e ampliação da rede de Vigilância Sanitária			20.000,00		20.000,00
			4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
10	304	45	2.94	Fortalecimento das Ações de Promoção e Prevenção em Vigilância Sanitária				108.000,00	108.000,00
			3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				6.000,00	6.000,00
			3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00
			3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
			3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			1.000,00	1.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais			6.000,00	6.000,00
	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar			2.000,00	2.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			70.000,00	70.000,00
	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			3.000,00	3.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			4.000,00	4.000,00
	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			1.000,00	1.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00	1.000,00
10 305		Vigilância Epidemiológica		5.000,00	5.348.000,00	5.353.000,00
10 305 45		VIGILÂNCIA EM SAÚDE		5.000,00	5.348.000,00	5.353.000,00
10 305 45 1.50		Estruturação, adequação e ampliação da Rede de Vigilância em Saúde		5.000,00		5.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações		5.000,00		5.000,00
10 305 45 2.95		Fortalecimento das Ações de Promoção e Prevenção em Vigilância em Saúde			5.348.000,00	5.348.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			570.000,00	570.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			3.240.000,00	3.240.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais			155.000,00	155.000,00
	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			2.000,00	2.000,00
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			1.000,00	1.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais			630.000,00	630.000,00
	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar			4.000,00	4.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			530.000,00	530.000,00
	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			55.000,00	55.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			155.000,00	155.000,00
	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			1.000,00	1.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			4.000,00	4.000,00
10 306		Alimentação e Nutrição			31.000,00	31.000,00
10 306 69		SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE			31.000,00	31.000,00
10 306 69 2.106		Apoio as Ações de Segurança Alimentar e Nutricional na saúde			31.000,00	31.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			31.000,00	31.000,00
28		Encargos Especiais	29.000,00			29.000,00
28 846		Outros Encargos Especiais	29.000,00			29.000,00
28 846 0		OPERAÇÕES ESPECIAIS	7.000,00			7.000,00
28 846 0 0.6		Amortização De Débitos Contraídos Com Outros Órgãos Públicos	5.000,00			5.000,00
	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00			5.000,00
28 846 0 0.7		Despesas de Precatórios e Sentenças Judiciais	2.000,00			2.000,00
	3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.000,00			1.000,00
	4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000,00			1.000,00
28 846 58		OPERAÇÕES ESPECIAIS	22.000,00			22.000,00
28 846 58 0.12		Indenizações e restituições diversas	20.000,00			20.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 15001 - Fundo Municipal de Saúde							
Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
28 846 58 0.13	3.3.90.93	Indenizações e Restituições		20.000,00			20.000,00
		Amortização de dívidas públicas		2.000,00			2.000,00
	3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		1.000,00			1.000,00
	4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		1.000,00			1.000,00
Total da unidade orçamentária				29.000,00	13.100.619,92	59.707.351,80	72.836.971,72
Total da unidade gestora				29.000,00	13.100.619,92	59.707.351,80	72.836.971,72

Unidade gestora: 18006 - Fundo do Direito da Criança e do Adolescente de Belo Jardim - FUNDECA						
Unidade orçamentária: 24001 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			30.000,00	412.000,00	442.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			30.000,00	412.000,00	442.000,00
8 243 26	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO COMDICA			30.000,00	148.000,00	178.000,00
8 243 26 1.33	Execução de Pequenas Obras e Aquisição de Imóveis			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.61 Aquisição de Imóveis			10.000,00		10.000,00
8 243 26 1.34	Reaparelhamento e Reequipamento da COMDICA			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
8 243 26 2.55	Promoção de Fóruns e Conferências				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
8 243 26 2.56	Administrativa da COMDICA				123.000,00	123.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
8 243 28	PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA				216.000,00	216.000,00
8 243 28 2.58	Manutenção das Atividades do Programa de Atenção a Criança				216.000,00	216.000,00
	3.3.50.43 Subvenções Sociais				200.000,00	200.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
8 243 29	CAMPANHAS EDUCATIVAS				25.000,00	25.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025						
Unidade orçamentária: 24001 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 243 29 2.59	Campanhas Educativas				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
8 243 36	FAMÍLIA SUBSTITUTA				4.000,00	4.000,00
8 243 36 2.71	Família Substituta				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
8 243 37	ASSISTÊNCIA À LIBERDADE ASSISTIDA				19.000,00	19.000,00
8 243 37 2.63	Manutenção das Atividades Vinculadas ao Programa de Liberdade Assistida				19.000,00	19.000,00
	3.3.50.41 Contribuições				5.000,00	5.000,00
	3.3.50.43 Subvenções Sociais				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
Total da unidade orçamentária				30.000,00	412.000,00	442.000,00
Total da unidade gestora				30.000,00	412.000,00	442.000,00

Unidade gestora: 18007 - Fundo Municipal de Assistência Social de Belo Jardim						
Unidade orçamentária: 17001 - Secretaria de Assistência Social						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			45.000,00	4.732.500,00	4.777.500,00
8 122	Administração Geral			45.000,00	4.710.000,00	4.755.000,00
8 122 15	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			45.000,00	4.710.000,00	4.755.000,00
8 122 15 1.184	ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - INVESTIMENTOS.			45.000,00		45.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			40.000,00		40.000,00
8 122 15 2.245	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CUSTEIO				4.710.000,00	4.710.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				2.300.000,00	2.300.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				600.000,00	600.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				480.000,00	480.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				50.000,00	50.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				161.000,00	161.000,00
	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				180.000,00	180.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				250.000,00	250.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 17001 - Secretaria de Assistência Social							
Código	Especificação		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				470.000,00	470.000,00
	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				52.000,00	52.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
8 244		Assistência Comunitária				22.500,00	22.500,00
8 244 15		GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				22.500,00	22.500,00
8 244 15 2.302		Subvenções sociais para a Associação dos produtores e agricultores rurais do povoado de Santa Luzia - (EMENDA IMPOSSITIVA Nº 012/2024)				22.500,00	22.500,00
	3.3.50.43	Subvenções Sociais				22.500,00	22.500,00
28		Encargos Especiais		1.000,00			1.000,00
28 846		Outros Encargos Especiais		1.000,00			1.000,00
28 846 55		ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO		1.000,00			1.000,00
28 846 55 0.26		Compromissos Decorrentes de Indenizações diversas, exceto as Trabalhistas devidas a Órgãos e entidades de qualquer título.		1.000,00			1.000,00
	3.3.90.93	Indenizações e Restituições		1.000,00			1.000,00
Total da unidade orçamentária				1.000,00	45.000,00	4.732.500,00	4.778.500,00

Unidade orçamentária: 17002 - Fundo Municipal de Assistência Social						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			183.000,00	5.645.930,88	5.828.930,88
8 122	Administração Geral			45.000,00	800.000,00	845.000,00
8 122 96	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO			32.000,00	749.000,00	781.000,00
8 122 96 1.187	ESTRUTURAÇÃO DO BOLSA FAÍILIA E CAD ÚNICO - IGD PBF			32.000,00		32.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			11.000,00		11.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			21.000,00		21.000,00
8 122 96 2.247	GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO				749.000,00	749.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				500.000,00	500.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				110.000,00	110.000,00
	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				72.000,00	72.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				2.000,00	2.000,00
8 122 97	GESTÃO DE SERVIÇOS, PROJETOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS DO SUAS			13.000,00	26.000,00	39.000,00
8 122 97 1.186	ESTRUTURAÇÃO DO BLOCO GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS			13.000,00		13.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			2.000,00		2.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			11.000,00		11.000,00
8 122 97 2.246	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS				26.000,00	26.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 17002 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 122 98 8 122 98 2.248	3.3.90.30	Material de Consumo				11.000,00	11.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				11.000,00	11.000,00
	CONTROLE SOCIAL DO SUAS					25.000,00	25.000,00
	FORTEALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS					25.000,00	25.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
8 241 8 241 99 8 241 99 1.188	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.000,00	2.000,00
	Assistência à Pessoa Idosa				20.000,00	352.000,00	372.000,00
	BENEFÍCIOS DE PROTEÇÃO CONTINUADA Á PESSOA IDOSA				20.000,00	352.000,00	372.000,00
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O NAPI				20.000,00		20.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ACOLHIMENTO Á PESSOA IDOSA - NAPI					352.000,00	352.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				80.000,00	80.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
8 241 99 2.249	3.3.90.30	Material de Consumo				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				170.000,00	170.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				7.000,00	7.000,00
	Assistência à Criança e ao Adolescente				11.000,00	412.000,00	423.000,00
	FORTEALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				11.000,00	412.000,00	423.000,00
	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Utencílios Diversos para o Programa Primeira Infância - SUAS (Criança Feliz)				11.000,00		11.000,00
8 243 19 8 243 19 1.26	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			11.000,00		11.000,00
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - SUAS (CRIANÇA FELIZ)					412.000,00	412.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				280.000,00	280.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				55.000,00	55.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
8 244 8 244 4 8 244 4 2.44	Assistência Comunitária				43.000,00	1.030.930,88	1.073.930,88
	BENEFÍCIOS EVENTUAIS					993.930,88	993.930,88
	Assistência Social Geral - Benefício Eventual					880.000,00	880.000,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				830.000,00	830.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 17002 - Fundo Municipal de Assistência Social								
Código	Especificação		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total	
8 244 4 2.273	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				50.000,00	50.000,00	
		Aquisição de cestas básicas para as comunidades carentes do município de Belo Jardim (Emenda Impositiva Nº 004/2024				86.965,44	86.965,44	
8 244 4 2.303	3.3.90.30	Material de Consumo				86.965,44	86.965,44	
		Aquisição de cestas basicas para as comunidades carentes do município de Belo Jardim (Emenda Impositiva Nº 006/2024)				26.965,44	26.965,44	
8 244 101	3.3.90.30	Material de Consumo				26.965,44	26.965,44	
		FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS – PROCAD-SUAS).			43.000,00	37.000,00	80.000,00	
8 244 101 1.192		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANEMTE - PROCAD SUAS			43.000,00		43.000,00	
8 244 101 2.252	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			43.000,00		43.000,00	
		MANUTENÇÃO DO PROCAD SUAS				37.000,00	37.000,00	
	3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00	
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				24.000,00	24.000,00	
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00	
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00	
	8 245		Serviços Socioassistenciais			59.000,00	2.511.000,00	2.570.000,00
8 245 19		FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			34.000,00	1.359.000,00	1.393.000,00	
8 245 19 1.191		ESTRUTURAÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICO - SCFV E CRAS			34.000,00		34.000,00	
	4.4.90.51	Obras e Instalações			7.000,00		7.000,00	
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			27.000,00		27.000,00	
8 245 19 2.251		MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICO - SCFV E CRAS				1.359.000,00	1.359.000,00	
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				830.000,00	830.000,00	
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				220.000,00	220.000,00	
	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				4.000,00	4.000,00	
	3.3.90.14	Diárias – Civil				4.000,00	4.000,00	
	3.3.90.30	Material de Consumo				150.000,00	150.000,00	
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				27.000,00	27.000,00	
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				116.000,00	116.000,00	
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				8.000,00	8.000,00	
	8 245 100		BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE .			25.000,00	1.152.000,00	1.177.000,00
	8 245 100 1.189		ESTRUTURAÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE .			25.000,00		25.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações			20.000,00		20.000,00	
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00	
8 245 100 2.250		MANUTENÇÃO DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE .				1.152.000,00	1.152.000,00	
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				670.000,00	670.000,00	
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				140.000,00	140.000,00	
	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				5.000,00	5.000,00	
	3.3.90.14	Diárias – Civil				23.000,00	23.000,00	
	3.3.90.30	Material de Consumo				181.000,00	181.000,00	

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

5.828.930,88

350.000,00

10.957.430,88

Unidade gestora: 18008-BELO JARDIMPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



Município de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1961-7710-493

Página
45 / 47

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 94001 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Belo Jardim - Fundo Previdenciário

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			300.000,00	225.000,00	525.000,00
4 122	Administração Geral			300.000,00	225.000,00	525.000,00
4 122 5	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			300.000,00	225.000,00	525.000,00
4 122 5 1.1	Execução de obras, aquisição de imóveis, móveis, máquinas e equipamentos diversos			300.000,00		300.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			200.000,00		200.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			100.000,00		100.000,00
4 122 5 2.1	Gestão Administrativa do RPPS (Realizar as atividades administrativas e gerenciais destinados a manutenção e o funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social)				180.000,00	180.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
	3.1.90.91 Sentenças Judiciais				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.93 Indenizações e Restituições				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.000,00	5.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.91 Sentenças Judiciais				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições				5.000,00	5.000,00
4 122 5 2.2	Capacitação, Treinamento e Qualificação de Agentes Públicos Municipais do RPPS, inclusive Conselheiros Municipais				45.000,00	45.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
9	Previdência Social				16.000.000,00	16.000.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				16.000.000,00	16.000.000,00
9 272 6	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				16.000.000,00	16.000.000,00
9 272 6 2.3	Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS (Despesas com aposentadorias e reformas, pensões e despesas de exercícios anteriores)				16.000.000,00	16.000.000,00
	(FOLHA DE RESPONSABILIDADE DO RPPS)					
	3.1.90.01 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				10.000.000,00	10.000.000,00
	3.1.90.03 Pensões				6.000.000,00	6.000.000,00
28	Encargos Especiais		45.000,00			45.000,00

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade gestora: 18011 - Fundo Municipal de Trânsito e Transportes						
Unidade orçamentária: 30001 - Fundo Municipal de Trânsito e Transportes						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			130.000,00	1.196.000,00	1.326.000,00
4 122	Administração Geral			130.000,00	1.196.000,00	1.326.000,00
4 122 7	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO			130.000,00	1.196.000,00	1.326.000,00
4 122 7 1.5	Apoio as Ações de Investimento da Gestão do Fundo Municipal de Trânsito			130.000,00		130.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			100.000,00		100.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00
4 122 7 2.15	Apoio as ações de Manutenção da Gestão do Fundo Municipal de Trânsito				846.000,00	846.000,00
	3.1.90.91 Sentenças Judiciais				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				150.000,00	150.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				600.000,00	600.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
4 122 7 2.16	Apoio as Ações de Manutenção do Programa de Jornada Extra de Trabalho - PJES				350.000,00	350.000,00
	3.1.90.96 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				350.000,00	350.000,00
26	Transporte			300.000,00	1.063.000,00	1.363.000,00



Município de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1789-4889-374

Página
1 / 4

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa		10.000,00	569.965,44	13.367.000,00	13.946.965,44
1 31	Ação Legislativa		10.000,00	500.000,00	13.367.000,00	13.877.000,00
1 31 1	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO		10.000,00	500.000,00	13.367.000,00	13.877.000,00
1 301	Atenção Básica			69.965,44		69.965,44
1 301 41	ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO			69.965,44		69.965,44
4	Administração			1.336.000,00	41.862.730,00	43.198.730,00
4 122	Administração Geral			1.256.000,00	41.149.730,00	42.405.730,00
4 122 5	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			740.000,00	1.405.000,00	2.145.000,00
4 122 7	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO			130.000,00	1.196.000,00	1.326.000,00
4 122 11	GUARDA MUNICIPAL				1.825.000,00	1.825.000,00
4 122 12	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE				1.094.000,00	1.094.000,00
4 122 13	GESTÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER E JUVENTUDE				1.244.000,00	1.244.000,00
4 122 14	GESTÃO DA SECRETARIA DE DEFESA CIDADÃ			40.000,00	1.307.000,00	1.347.000,00
4 122 22	GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO MUNICIPAL			40.000,00	2.731.000,00	2.771.000,00
4 122 24	GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA			10.000,00	2.229.000,00	2.239.000,00
4 122 31	APOIO AO CONSELHO DO DIREITO DA MULHER				13.000,00	13.000,00
4 122 47	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO			170.000,00	14.795.000,00	14.965.000,00
4 122 77	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			10.000,00	1.174.000,00	1.184.000,00
4 122 79	CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS			1.000,00	101.000,00	102.000,00
4 122 81	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				50.000,00	50.000,00
4 122 82	GESTÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA			115.000,00	11.955.730,00	12.070.730,00
4 122 94	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				25.000,00	25.000,00
4 122 106	Programa Municipal de Políticas sobre Drogas - PROMPD				5.000,00	5.000,00
4 124	Controle Interno			10.000,00	577.000,00	587.000,00
4 124 78	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO			10.000,00	577.000,00	587.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos				40.000,00	40.000,00
4 128 82	GESTÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA				40.000,00	40.000,00
4 131	Comunicação Social				37.000,00	37.000,00
4 131 22	GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO MUNICIPAL				37.000,00	37.000,00
4 695	Turismo			70.000,00	59.000,00	129.000,00
4 695 83	FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS				37.000,00	37.000,00
4 695 85	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUMTUR			70.000,00	22.000,00	92.000,00
6	Segurança Pública			100.000,00	450.000,00	550.000,00
6 183	Informação e Inteligência			100.000,00	450.000,00	550.000,00
6 183 10	SISTEMA MUNICIPAL DE VIDEOMONITORAMENTO			100.000,00	450.000,00	550.000,00
8	Assistência Social			278.000,00	11.361.430,88	11.639.430,88
8 122	Administração Geral			90.000,00	5.510.000,00	5.600.000,00
8 122 15	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			45.000,00	4.710.000,00	4.755.000,00
8 122 96	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO			32.000,00	749.000,00	781.000,00
8 122 97	GESTÃO DE SERVIÇOS, PROJETOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS DO SUAS			13.000,00	26.000,00	39.000,00
8 122 98	CONTROLE SOCIAL DO SUAS				25.000,00	25.000,00
8 241	Assistência à Pessoa Idosa			40.000,00	682.000,00	722.000,00
8 241 2	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO			20.000,00	330.000,00	350.000,00
8 241 99	BENEFÍCIOS DE PROTEÇÃO CONTINUADA À PESSOA IDOSA			20.000,00	352.000,00	372.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			41.000,00	1.065.000,00	1.106.000,00



Município de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1789-4889-374

Página
2 / 4

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 243 19	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			11.000,00	412.000,00	423.000,00
8 243 26	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO COMDICA			30.000,00	148.000,00	178.000,00
8 243 28	PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA				216.000,00	216.000,00
8 243 29	CAMPANHAS EDUCATIVAS				25.000,00	25.000,00
8 243 30	APOIO AO CONSELHO TUTELAR				241.000,00	241.000,00
8 243 36	FAMÍLIA SUBSTITUTA				4.000,00	4.000,00
8 243 37	ASSISTÊNCIA À LIBERDADE ASSISTIDA				19.000,00	19.000,00
8 244	Assistência Comunitária			43.000,00	1.053.430,88	1.096.430,88
8 244 4	BENEFÍCIOS EVENTUAIS				993.930,88	993.930,88
8 244 15	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				22.500,00	22.500,00
8 244 101	FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS – PROCAD-SUAS).			43.000,00	37.000,00	80.000,00
8 245	Serviços Socioassistenciais			59.000,00	2.511.000,00	2.570.000,00
8 245 19	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			34.000,00	1.359.000,00	1.393.000,00
8 245 100	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE .			25.000,00	1.152.000,00	1.177.000,00
8 306	Alimentação e Nutrição			5.000,00	540.000,00	545.000,00
8 306 103	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			5.000,00	540.000,00	545.000,00
9	Previdência Social				56.000.000,00	56.000.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				56.000.000,00	56.000.000,00
9 272 6	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				56.000.000,00	56.000.000,00
10	Saúde			13.030.654,48	59.707.351,80	72.738.006,28
10 122	Administração Geral			70.000,00	5.660.490,00	5.730.490,00
10 122 39	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			70.000,00	5.639.490,00	5.709.490,00
10 122 40	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				21.000,00	21.000,00
10 301	Atenção Básica			2.765.654,48	19.051.861,80	21.817.516,28
10 301 41	ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO			2.765.654,48	19.051.861,80	21.817.516,28
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			10.170.000,00	28.953.000,00	39.123.000,00
10 302 43	ATENÇÃO ESPECIALIZADA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO			10.170.000,00	28.953.000,00	39.123.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico				555.000,00	555.000,00
10 303 44	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				555.000,00	555.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			20.000,00	108.000,00	128.000,00
10 304 45	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			20.000,00	108.000,00	128.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			5.000,00	5.348.000,00	5.353.000,00
10 305 45	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			5.000,00	5.348.000,00	5.353.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição				31.000,00	31.000,00
10 306 69	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE				31.000,00	31.000,00
12	Educação			19.796.000,00	120.749.673,08	140.545.673,08
12 122	Administração Geral			700.000,00	933.000,00	1.633.000,00
12 122 57	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			700.000,00	693.000,00	1.393.000,00
12 122 91	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS				240.000,00	240.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				3.518.000,00	3.518.000,00
12 306 56	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				3.518.000,00	3.518.000,00
12 361	Ensino Fundamental			8.080.000,00	92.915.673,08	100.995.673,08
12 361 57	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				300.000,00	300.000,00
12 361 59	TRANSPORTE ESCOLAR			620.000,00	10.957.280,00	11.577.280,00
12 361 60	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)				11.000,00	11.000,00
12 361 61	SUPORTE SOCIAL AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				1.836.000,00	1.836.000,00



Município de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1789-4889-374

Página
3 / 4

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 361 62	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO				5.000,00	5.000,00
12 361 63	APOIO A GRADUAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA				5.000,00	5.000,00
12 361 64	APOIO AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS				47.393,08	47.393,08
12 361 65	INCLUSÃO DIGITAL NAS ESCOLAS				105.000,00	105.000,00
12 361 68	PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			7.460.000,00	79.649.000,00	87.109.000,00
12 364	Ensino Superior			2.961.000,00	8.434.000,00	11.395.000,00
12 364 38	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FABEJA			926.000,00	3.801.000,00	4.727.000,00
12 364 42	PROMOÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR				4.434.000,00	4.434.000,00
12 364 95	CÂMPUS DE SAÚDE DA AEB/FBJ			2.035.000,00	199.000,00	2.234.000,00
12 365	Educação Infantil			8.005.000,00	14.245.000,00	22.250.000,00
12 365 66	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL			8.005.000,00	14.245.000,00	22.250.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos			50.000,00	704.000,00	754.000,00
12 366 67	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			50.000,00	704.000,00	754.000,00
13	Cultura			480.000,00	5.852.044,28	6.332.044,28
13 122	Administração Geral			100.000,00	2.050.000,00	2.150.000,00
13 122 71	GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EVENTOS E EMPREENDEDORISMO			100.000,00	2.050.000,00	2.150.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			380.000,00	3.802.044,28	4.182.044,28
13 391 72	CULTURA POPULAR EM TODO LUGAR			380.000,00	1.050.000,00	1.430.000,00
13 391 73	AÇÕES CULTURAIS				2.752.044,28	2.752.044,28
14	Direitos da Cidadania			5.000,00	364.393,09	369.393,09
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			5.000,00	364.393,09	369.393,09
14 422 32	MULHER EM DESTAQUE				64.393,09	64.393,09
14 422 35	JUVENTUDE EM AÇÃO				300.000,00	300.000,00
14 422 77	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			5.000,00		5.000,00
15	Urbanismo			10.931.827,21	6.196.000,00	17.127.827,21
15 451	Infra-Estrutura Urbana			10.931.827,21	35.000,00	10.966.827,21
15 451 51	INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE			10.931.827,21	35.000,00	10.966.827,21
15 452	Serviços Urbanos				6.161.000,00	6.161.000,00
15 452 51	INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE				6.161.000,00	6.161.000,00
16	Habitação			1.010.000,00		1.010.000,00
16 482	Habitação Urbana			1.010.000,00		1.010.000,00
16 482 53	HABITAÇÃO POPULAR			1.010.000,00		1.010.000,00
17	Saneamento			2.570.000,00		2.570.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural			120.000,00		120.000,00
17 511 52	SANEAMENTO BÁSICO			120.000,00		120.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			2.450.000,00		2.450.000,00
17 512 52	SANEAMENTO BÁSICO			2.450.000,00		2.450.000,00
18	Gestão Ambiental				1.117.000,00	1.117.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental				1.117.000,00	1.117.000,00
18 541 86	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				1.117.000,00	1.117.000,00
20	Agricultura			2.516.000,00	7.042.393,09	9.558.393,09
20 122	Administração Geral			700.000,00	6.081.000,00	6.781.000,00
20 122 70	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			700.000,00	6.081.000,00	6.781.000,00
20 543	Recuperação de Áreas Degradadas			300.000,00	446.000,00	746.000,00



Município de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1789-4889-374

Página
4 / 4

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
20 543 74	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, APOIO AO HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO			300.000,00	446.000,00	746.000,00
20 544	Recursos Hídricos			140.000,00	20.000,00	160.000,00
20 544 102	AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS			140.000,00	20.000,00	160.000,00
20 605	Abastecimento			5.000,00	361.000,00	366.000,00
20 605 74	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, APOIO AO HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO			5.000,00	361.000,00	366.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			150.000,00	134.393,09	284.393,09
20 608 74	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, APOIO AO HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO			150.000,00	134.393,09	284.393,09
20 691	Promoção Comercial			1.221.000,00		1.221.000,00
20 691 74	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, APOIO AO HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO			1.221.000,00		1.221.000,00
25	Energia			65.000,00	4.301.000,00	4.366.000,00
25 752	Energia Elétrica			65.000,00	4.301.000,00	4.366.000,00
25 752 54	ILUMINA BELO JARDIM			65.000,00	4.301.000,00	4.366.000,00
26	Transporte			300.000,00	1.063.000,00	1.363.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			300.000,00	1.063.000,00	1.363.000,00
26 782 8	GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			300.000,00	1.013.000,00	1.313.000,00
26 782 9	EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA O TRÂNSITO				50.000,00	50.000,00
27	Desporto e Lazer				433.000,00	433.000,00
27 812	Desporto Comunitário				83.000,00	83.000,00
27 812 76	BELO JARDIM EM MOVIMENTO				83.000,00	83.000,00
27 813	Lazer				350.000,00	350.000,00
27 813 90	APOIO AO ESPORTE AMADOR E PROFISSIONAL				350.000,00	350.000,00
28	Encargos Especiais		7.716.000,00		10.000,00	7.726.000,00
28 31	Ação Legislativa		15.000,00			15.000,00
28 31 1	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO		15.000,00			15.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		7.030.000,00			7.030.000,00
28 843 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		6.875.000,00			6.875.000,00
28 843 6	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		155.000,00			155.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		671.000,00		10.000,00	681.000,00
28 846 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		7.000,00			7.000,00
28 846 6	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		16.000,00			16.000,00
28 846 46	ENCARGOS FINANCEIROS DA AUTARQUIA		592.000,00			592.000,00
28 846 55	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO		34.000,00		10.000,00	44.000,00
28 846 58	OPERAÇÕES ESPECIAIS		22.000,00			22.000,00
99	Reserva de Contingência		3.422.536,65		5.886.000,00	9.308.536,65
99 999	Reserva de Contingência		3.422.536,65		5.886.000,00	9.308.536,65
99 999 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		3.422.536,65			3.422.536,65
99 999 6	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				5.886.000,00	5.886.000,00
Total			11.148.536,65	52.988.447,13	335.763.016,22	399.900.000,00
Total geral			11.148.536,65	52.988.447,13	335.763.016,22	399.900.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Belo Jardim, Câmara Municipal de Belo Jardim, BELO JARDIMPREV - FUNDO FINANCEIRO, Autarquia Educacional de Ensino Superior de Belo Jardim, Fundo Municipal de Saúde de Belo Jardim, Fundo do Direito da Criança e do Adolescente de Belo Jardim - FUNDECA, Fundo Municipal de Assistência Social de Belo Jardim, BELO JARDIMPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, Fundo Municipal de Trânsito e Transportes, Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE



Município de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1034-3807-693

Página
1 / 4

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	13.946.965,44		13.946.965,44
1 31	Ação Legislativa	13.877.000,00		13.877.000,00
1 31 1	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	13.877.000,00		13.877.000,00
1 301	Atenção Básica	69.965,44		69.965,44
1 301 41	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	69.965,44		69.965,44
4	Administração	40.868.730,00	2.330.000,00	43.198.730,00
4 122	Administração Geral	40.075.730,00	2.330.000,00	42.405.730,00
4 122 5	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		2.145.000,00	2.145.000,00
4 122 7	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	1.326.000,00		1.326.000,00
4 122 11	GUARDA MUNICIPAL	1.825.000,00		1.825.000,00
4 122 12	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	1.094.000,00		1.094.000,00
4 122 13	GESTÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER E JUVENTUDE	1.244.000,00		1.244.000,00
4 122 14	GESTÃO DA SECRETARIA DE DEFESA CIDADÃ	1.347.000,00		1.347.000,00
4 122 22	GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO MUNICIPAL	2.771.000,00		2.771.000,00
4 122 24	GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	2.239.000,00		2.239.000,00
4 122 31	APOIO AO CONSELHO DO DIREITO DA MULHER	13.000,00		13.000,00
4 122 47	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	14.805.000,00	160.000,00	14.965.000,00
4 122 77	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.184.000,00		1.184.000,00
4 122 79	CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS	102.000,00		102.000,00
4 122 81	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	50.000,00		50.000,00
4 122 82	GESTÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA	12.045.730,00	25.000,00	12.070.730,00
4 122 94	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	25.000,00		25.000,00
4 122 106	Programa Municipal de Políticas sobre Drogas - PROMPD	5.000,00		5.000,00
4 124	Controle Interno	587.000,00		587.000,00
4 124 78	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	587.000,00		587.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos	40.000,00		40.000,00
4 128 82	GESTÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA	40.000,00		40.000,00
4 131	Comunicação Social	37.000,00		37.000,00
4 131 22	GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO MUNICIPAL	37.000,00		37.000,00
4 695	Turismo	129.000,00		129.000,00
4 695 83	FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS	37.000,00		37.000,00
4 695 85	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUMTUR	92.000,00		92.000,00
6	Segurança Pública	550.000,00		550.000,00
6 183	Informação e Inteligência	550.000,00		550.000,00
6 183 10	SISTEMA MUNICIPAL DE VIDEOMONITORAMENTO	550.000,00		550.000,00
8	Assistência Social	8.706.430,88	2.933.000,00	11.639.430,88
8 122	Administração Geral	4.915.000,00	685.000,00	5.600.000,00
8 122 15	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.755.000,00		4.755.000,00
8 122 96	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	148.000,00	633.000,00	781.000,00
8 122 97	GESTÃO DE SERVIÇOS, PROJETOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS DO SUAS	6.000,00	33.000,00	39.000,00
8 122 98	CONTROLE SOCIAL DO SUAS	6.000,00	19.000,00	25.000,00
8 241	Assistência à Pessoa Idosa	722.000,00		722.000,00
8 241 2	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	350.000,00		350.000,00
8 241 99	BENEFÍCIOS DE PROTEÇÃO CONTINUADA À PESSOA IDOSA	372.000,00		372.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	689.000,00	417.000,00	1.106.000,00
8 243 19	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	6.000,00	417.000,00	423.000,00



Município de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1034-3807-693

Página
2 / 4

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
8 243 26	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO COMDICA	178.000,00		178.000,00
8 243 28	PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA	216.000,00		216.000,00
8 243 29	CAMPANHAS EDUCATIVAS	25.000,00		25.000,00
8 243 30	APOIO AO CONSELHO TUTELAR	241.000,00		241.000,00
8 243 36	FAMÍLIA SUBSTITUTA	4.000,00		4.000,00
8 243 37	ASSISTÊNCIA À LIBERDADE ASSISTIDA	19.000,00		19.000,00
8 244	Assistência Comunitária	986.430,88	110.000,00	1.096.430,88
8 244 4	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	963.930,88	30.000,00	993.930,88
8 244 15	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	22.500,00		22.500,00
8 244 101	FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS – PROCAD-SUAS).		80.000,00	80.000,00
8 245	Serviços Socioassistenciais	1.182.000,00	1.388.000,00	2.570.000,00
8 245 19	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	398.000,00	995.000,00	1.393.000,00
8 245 100	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE .	784.000,00	393.000,00	1.177.000,00
8 306	Alimentação e Nutrição	212.000,00	333.000,00	545.000,00
8 306 103	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	212.000,00	333.000,00	545.000,00
9	Previdência Social	26.000.000,00	30.000.000,00	56.000.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário	26.000.000,00	30.000.000,00	56.000.000,00
9 272 6	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	26.000.000,00	30.000.000,00	56.000.000,00
10	Saúde	37.729.006,28	35.009.000,00	72.738.006,28
10 122	Administração Geral	5.718.490,00	12.000,00	5.730.490,00
10 122 39	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.697.490,00	12.000,00	5.709.490,00
10 122 40	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	21.000,00		21.000,00
10 301	Atenção Básica	8.995.516,28	12.822.000,00	21.817.516,28
10 301 41	ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO	8.995.516,28	12.822.000,00	21.817.516,28
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.671.000,00	18.452.000,00	39.123.000,00
10 302 43	ATENÇÃO ESPECIALIZADA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO	20.671.000,00	18.452.000,00	39.123.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	24.000,00	531.000,00	555.000,00
10 303 44	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	24.000,00	531.000,00	555.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	46.000,00	82.000,00	128.000,00
10 304 45	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	46.000,00	82.000,00	128.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	2.273.000,00	3.080.000,00	5.353.000,00
10 305 45	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.273.000,00	3.080.000,00	5.353.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição	1.000,00	30.000,00	31.000,00
10 306 69	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	1.000,00	30.000,00	31.000,00
12	Educação	33.170.673,08	107.375.000,00	140.545.673,08
12 122	Administração Geral	1.633.000,00		1.633.000,00
12 122 57	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.393.000,00		1.393.000,00
12 122 91	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	240.000,00		240.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	2.000.000,00	1.518.000,00	3.518.000,00
12 306 56	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2.000.000,00	1.518.000,00	3.518.000,00
12 361	Ensino Fundamental	14.061.673,08	86.934.000,00	100.995.673,08
12 361 57	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	300.000,00		300.000,00
12 361 59	TRANSPORTE ESCOLAR	6.547.280,00	5.030.000,00	11.577.280,00
12 361 60	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)		11.000,00	11.000,00
12 361 61	SUPORTE SOCIAL AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	301.000,00	1.535.000,00	1.836.000,00
12 361 62	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	5.000,00		5.000,00



Município de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1034-3807-693

Página
3 / 4

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12 361 63	APOIO A GRADUAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.000,00		5.000,00
12 361 64	APOIO AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS	47.393,08		47.393,08
12 361 65	INCLUSÃO DIGITAL NAS ESCOLAS	105.000,00		105.000,00
12 361 68	PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.751.000,00	80.358.000,00	87.109.000,00
12 364	Ensino Superior	11.334.000,00	61.000,00	11.395.000,00
12 364 38	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FABEJA	4.701.000,00	26.000,00	4.727.000,00
12 364 42	PROMOÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR	4.434.000,00		4.434.000,00
12 364 95	CÂMPUS DE SAÚDE DA AEB/FBJ	2.199.000,00	35.000,00	2.234.000,00
12 365	Educação Infantil	3.857.000,00	18.393.000,00	22.250.000,00
12 365 66	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.857.000,00	18.393.000,00	22.250.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	285.000,00	469.000,00	754.000,00
12 366 67	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	285.000,00	469.000,00	754.000,00
13	Cultura	5.792.044,28	540.000,00	6.332.044,28
13 122	Administração Geral	2.150.000,00		2.150.000,00
13 122 71	GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EVENTOS E EMPREENDEDORISMO	2.150.000,00		2.150.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	3.642.044,28	540.000,00	4.182.044,28
13 391 72	CULTURA POPULAR EM TODO LUGAR	1.100.000,00	330.000,00	1.430.000,00
13 391 73	AÇÕES CULTURAIS	2.542.044,28	210.000,00	2.752.044,28
14	Direitos da Cidadania	369.393,09		369.393,09
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	369.393,09		369.393,09
14 422 32	MULHER EM DESTAQUE	64.393,09		64.393,09
14 422 35	JUVENTUDE EM AÇÃO	300.000,00		300.000,00
14 422 77	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	5.000,00		5.000,00
15	Urbanismo	10.137.827,21	6.990.000,00	17.127.827,21
15 451	Infra-Estrutura Urbana	3.976.827,21	6.990.000,00	10.966.827,21
15 451 51	INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE	3.976.827,21	6.990.000,00	10.966.827,21
15 452	Serviços Urbanos	6.161.000,00		6.161.000,00
15 452 51	INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE	6.161.000,00		6.161.000,00
16	Habitação	10.000,00	1.000.000,00	1.010.000,00
16 482	Habitação Urbana	10.000,00	1.000.000,00	1.010.000,00
16 482 53	HABITAÇÃO POPULAR	10.000,00	1.000.000,00	1.010.000,00
17	Saneamento	250.000,00	2.320.000,00	2.570.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	100.000,00	20.000,00	120.000,00
17 511 52	SANEAMENTO BÁSICO	100.000,00	20.000,00	120.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	150.000,00	2.300.000,00	2.450.000,00
17 512 52	SANEAMENTO BÁSICO	150.000,00	2.300.000,00	2.450.000,00
18	Gestão Ambiental	1.117.000,00		1.117.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	1.117.000,00		1.117.000,00
18 541 86	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.117.000,00		1.117.000,00
20	Agricultura	7.407.393,09	2.151.000,00	9.558.393,09
20 122	Administração Geral	6.231.000,00	550.000,00	6.781.000,00
20 122 70	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	6.231.000,00	550.000,00	6.781.000,00
20 543	Recuperação de Áreas Degradadas	546.000,00	200.000,00	746.000,00
20 543 74	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, APOIO AO HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO	546.000,00	200.000,00	746.000,00
20 544	Recursos Hídricos	60.000,00	100.000,00	160.000,00



Município de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1034-3807-693

Página
4 / 4

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20 544 102	AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	60.000,00	100.000,00	160.000,00
20 605	Abastecimento	366.000,00		366.000,00
20 605 74	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, APOIO AO HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO	366.000,00		366.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	184.393,09	100.000,00	284.393,09
20 608 74	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, APOIO AO HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO	184.393,09	100.000,00	284.393,09
20 691	Promoção Comercial	20.000,00	1.201.000,00	1.221.000,00
20 691 74	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, APOIO AO HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO	20.000,00	1.201.000,00	1.221.000,00
25	Energia	4.316.000,00	50.000,00	4.366.000,00
25 752	Energia Elétrica	4.316.000,00	50.000,00	4.366.000,00
25 752 54	ILUMINA BELO JARDIM	4.316.000,00	50.000,00	4.366.000,00
26	Transporte	1.363.000,00		1.363.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	1.363.000,00		1.363.000,00
26 782 8	GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	1.313.000,00		1.313.000,00
26 782 9	EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA O TRÂNSITO	50.000,00		50.000,00
27	Desporto e Lazer	433.000,00		433.000,00
27 812	Desporto Comunitário	83.000,00		83.000,00
27 812 76	BELO JARDIM EM MOVIMENTO	83.000,00		83.000,00
27 813	Lazer	350.000,00		350.000,00
27 813 90	APOIO AO ESPORTE AMADOR E PROFISSIONAL	350.000,00		350.000,00
28	Encargos Especiais	7.555.000,00	171.000,00	7.726.000,00
28 31	Ação Legislativa	15.000,00		15.000,00
28 31 1	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	15.000,00		15.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	6.875.000,00	155.000,00	7.030.000,00
28 843 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS	6.875.000,00		6.875.000,00
28 843 6	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		155.000,00	155.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	665.000,00	16.000,00	681.000,00
28 846 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS	7.000,00		7.000,00
28 846 6	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		16.000,00	16.000,00
28 846 46	ENCARGOS FINANCEIROS DA AUTARQUIA	592.000,00		592.000,00
28 846 55	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	44.000,00		44.000,00
28 846 58	OPERAÇÕES ESPECIAIS	22.000,00		22.000,00
99	Reserva de Contingência	3.422.536,65	5.886.000,00	9.308.536,65
99 999	Reserva de Contingência	3.422.536,65	5.886.000,00	9.308.536,65
99 999 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS	3.422.536,65		3.422.536,65
99 999 6	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		5.886.000,00	5.886.000,00
Total		203.145.000,00	196.755.000,00	399.900.000,00
TOTAL GERAL		203.145.000,00	196.755.000,00	399.900.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Belo Jardim, Câmara Municipal de Belo Jardim, BELO JARDIMPREV - FUNDO FINANCEIRO, Autarquia Educacional de Ensino Superior de Belo Jardim, Fundo Municipal de Saúde de Belo Jardim , Fundo do Direito da Criança e do Adolescente de Belo Jardim - FUNDECA, Fundo Municipal de Assistência Social de Belo Jardim, BELO JARDIMPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, Fundo Municipal de Trânsito e Transportes, Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE



Município de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
2019-3566-292

Página
1 / 7

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Órgão Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
2000 - Gabinete do Prefeito				37.000,00	
2002 - Ouvidoria Municipal				37.000,00	
3000 - Gabinete do Vice-Prefeito				228.000,00	
3001 - Gabinete do Vice-Prefeito				228.000,00	
4000 - Secretaria de Governo, Articulação Política e Gabinete do Prefeito				4.782.000,00	
4001 - Secretaria de Governo, Articulação Política e Gabinete do Prefeito				4.782.000,00	
6000 - Secretaria Municipal de Gestão Pública				12.262.730,00	
6001 - Secretaria Municipal de Gestão Pública				12.262.730,00	
16000 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR				129.000,00	
16001 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR				129.000,00	
18000 - Procuradoria Geral do Município				1.184.000,00	
18001 - Procuradoria Geral do Município				1.184.000,00	
19000 - Controladoria Geral do Município				587.000,00	
19001 - Controladoria Geral do Município				587.000,00	
27000 - Secretaria de Finanças				5.000,00	
27002 - Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas				5.000,00	
29000 - Secretaria de Defesa Cidadã				3.172.000,00	
29001 - Secretaria de Defesa Cidadã				3.172.000,00	
31000 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo				14.965.000,00	
31001 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo				14.965.000,00	
33000 - Secretaria de Cultura, Turismo, Eventos e Empreendedorismo				25.000,00	
33002 - Fundo Municipal de Cultura				25.000,00	
34000 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade				1.094.000,00	
34001 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade				964.000,00	
34002 - Fundo Municipal de Meio Ambiente				130.000,00	
35000 - Secretaria de Políticas Públicas para a Mulher e Juventude				1.257.000,00	
35001 - Secretaria de Políticas Públicas para a Mulher e Juventude				1.257.000,00	
1000 - Câmara Municipal de Belo Jardim	13.877.000,00				
1003 - Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara	13.877.000,00				
93000 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim - Fundo Financeiro				1.620.000,00	
93003 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim - Fundo Financeiro				1.620.000,00	
15000 - Fundo Municipal de Saúde	69.965,44				
15001 - Fundo Municipal de Saúde	69.965,44				
94000 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Belo Jardim - Fundo Previdenciário				525.000,00	
94001 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Belo Jardim - Fundo Previdenciário				525.000,00	
30000 - Fundo Municipal de Trânsito e Transportes				1.326.000,00	
30001 - Fundo Municipal de Trânsito e Transportes				1.326.000,00	
Total	13.946.965,44			43.198.730,00	



Município de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
2019-3566-292

Página
2 / 7

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Órgão Unidade Orçamentária	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
4000 - Secretaria de Governo, Articulação Política e Gabinete do Prefeito			241.000,00		
4001 - Secretaria de Governo, Articulação Política e Gabinete do Prefeito			241.000,00		
29000 - Secretaria de Defesa Cidadã	550.000,00				
29001 - Secretaria de Defesa Cidadã	550.000,00				
93000 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim - Fundo Financeiro				40.000.000,00	
93003 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim - Fundo Financeiro				40.000.000,00	
15000 - Fundo Municipal de Saúde					72.738.006,28
15001 - Fundo Municipal de Saúde					72.738.006,28
24000 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			442.000,00		
24001 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			442.000,00		
17000 - Secretaria de Assistência Social			10.956.430,88		
17001 - Secretaria de Assistência Social			4.777.500,00		
17002 - Fundo Municipal de Assistência Social			5.828.930,88		
17004 - Fundo Municipal de Direitos do Idoso de Belo Jardim			350.000,00		
94000 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Belo Jardim - Fundo Previdenciário				16.000.000,00	
94001 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Belo Jardim - Fundo Previdenciário				16.000.000,00	
Total	550.000,00		11.639.430,88	56.000.000,00	72.738.006,28



Município de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
2019-3566-292

Página
3 / 7

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025					
Órgão Unidade Orçamentária	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
7000 - Fundo de Desenvolvimento Municipal					300.000,00
7001 - Fundo de Desenvolvimento Municipal					300.000,00
18000 - Procuradoria Geral do Município				5.000,00	
18001 - Procuradoria Geral do Município				5.000,00	
21000 - Secretaria de Educação, Esporte e Tecnologia		129.150.673,08			
21001 - Secretaria de Educação, Esporte e Tecnologia		34.450.673,08			
21002 - Fundeb		94.700.000,00			
31000 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo					16.797.827,21
31001 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo					16.797.827,21
32000 - Secretaria de Agricultura			5.000,00		30.000,00
32001 - Secretaria de Agricultura			5.000,00		30.000,00
33000 - Secretaria de Cultura, Turismo, Eventos e Empreendedorismo			6.327.044,28		
33001 - Secretaria de Cultura, Turismo, Eventos e Empreendedorismo			6.290.078,83		
33002 - Fundo Municipal de Cultura			36.965,45		
35000 - Secretaria de Políticas Públicas para a Mulher e Juventude				364.393,09	
35001 - Secretaria de Políticas Públicas para a Mulher e Juventude				364.393,09	
25000 - Autarquia Educacional de Belo Jardim		11.395.000,00			
25001 - Autarquia Educacional de Belo Jardim		11.395.000,00			
Total		140.545.673,08	6.332.044,28	369.393,09	17.127.827,21



Município de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
2019-3566-292

Página
4 / 7

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Órgão Unidade Orçamentária	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
31000 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	1.010.000,00	2.570.000,00			
31001 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	1.010.000,00	2.570.000,00			
32000 - Secretaria de Agricultura					9.558.393,09
32001 - Secretaria de Agricultura					9.558.393,09
34000 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade			1.117.000,00		
34001 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade			1.117.000,00		
Total	1.010.000,00	2.570.000,00	1.117.000,00		9.558.393,09



Prefeitura de
BELO JARDIM
Construindo uma nova história

Município de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
2019-3566-292

Página
5 / 7

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
31000 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo						4.366.000,00
	31001 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo					4.366.000,00
	Total					4.366.000,00



Município de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
2019-3566-292

Página
6 / 7

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Orgão Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
2000 - Gabinete do Prefeito					37.000,00
2002 - Ouvidoria Municipal					37.000,00
3000 - Gabinete do Vice-Prefeito					228.000,00
3001 - Gabinete do Vice-Prefeito					228.000,00
4000 - Secretaria de Governo, Articulação Política e Gabinete do Prefeito					5.023.000,00
4001 - Secretaria de Governo, Articulação Política e Gabinete do Prefeito					5.023.000,00
6000 - Secretaria Municipal de Gestão Pública			6.885.000,00	3.422.536,65	22.570.266,65
6001 - Secretaria Municipal de Gestão Pública			6.885.000,00	3.422.536,65	22.570.266,65
7000 - Fundo de Desenvolvimento Municipal					300.000,00
7001 - Fundo de Desenvolvimento Municipal					300.000,00
16000 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR			1.000,00		130.000,00
16001 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR			1.000,00		130.000,00
18000 - Procuradoria Geral do Município					1.189.000,00
18001 - Procuradoria Geral do Município					1.189.000,00
19000 - Controladoria Geral do Município					587.000,00
19001 - Controladoria Geral do Município					587.000,00
21000 - Secretaria de Educação, Esporte e Tecnologia		433.000,00	10.000,00		129.593.673,08
21001 - Secretaria de Educação, Esporte e Tecnologia		433.000,00	10.000,00		34.893.673,08
21002 - Fundeb					94.700.000,00
27000 - Secretaria de Finanças					5.000,00
27002 - Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas					5.000,00
29000 - Secretaria de Defesa Cidadã					3.722.000,00
29001 - Secretaria de Defesa Cidadã					3.722.000,00
31000 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo			20.000,00		39.728.827,21
31001 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo			20.000,00		39.728.827,21
32000 - Secretaria de Agricultura			1.000,00		9.594.393,09
32001 - Secretaria de Agricultura			1.000,00		9.594.393,09
33000 - Secretaria de Cultura, Turismo, Eventos e Empreendedorismo					6.352.044,28
33001 - Secretaria de Cultura, Turismo, Eventos e Empreendedorismo					6.290.078,83
33002 - Fundo Municipal de Cultura					61.965,45
34000 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade					2.211.000,00
34001 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade					2.081.000,00
34002 - Fundo Municipal de Meio Ambiente					130.000,00
35000 - Secretaria de Políticas Públicas para a Mulher e Juventude					1.621.393,09
35001 - Secretaria de Políticas Públicas para a Mulher e Juventude					1.621.393,09
1000 - Câmara Municipal de Belo Jardim			15.000,00		13.892.000,00
1003 - Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara			15.000,00		13.892.000,00
93000 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim - Fundo Financeiro			126.000,00		41.746.000,00
93003 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim - Fundo Financeiro			126.000,00		41.746.000,00
25000 - Autarquia Educacional de Belo Jardim			592.000,00		11.987.000,00
25001 - Autarquia Educacional de Belo Jardim			592.000,00		11.987.000,00
15000 - Fundo Municipal de Saúde			29.000,00		72.836.971,72
15001 - Fundo Municipal de Saúde			29.000,00		72.836.971,72
24000 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					442.000,00
24001 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					442.000,00

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025					
Orgão	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
Unidade Orçamentária					
17000 - Secretaria de Assistência Social			1.000,00		10.957.430,88
17001 - Secretaria de Assistência Social			1.000,00		4.778.500,00
17002 - Fundo Municipal de Assistência Social					5.828.930,88
17004 - Fundo Municipal de Direitos do Idoso de Belo Jardim					350.000,00
94000 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Belo Jardim - Fundo Previdenciário			45.000,00	5.886.000,00	22.456.000,00
94001 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Belo Jardim - Fundo Previdenciário			45.000,00	5.886.000,00	22.456.000,00
30000 - Fundo Municipal de Trânsito e Transportes	1.363.000,00		1.000,00		2.690.000,00
30001 - Fundo Municipal de Trânsito e Transportes	1.363.000,00		1.000,00		2.690.000,00
Total	1.363.000,00	433.000,00	7.726.000,00	9.308.536,65	399.900.000,00

Resumo	
Total das Funções	399.900.000,00
TOTAL GERAL	399.900.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Belo Jardim, Câmara Municipal de Belo Jardim, BELO JARDIMPREV - FUNDO FINANCEIRO, Autarquia Educacional de Ensino Superior de Belo Jardim, Fundo Municipal de Saúde de Belo Jardim , Fundo do Direito da Criança e do Adolescente de Belo Jardim - FUNDECA, Fundo Municipal de Assistência Social de Belo Jardim, BELO JARDIMPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, Fundo Municipal de Trânsito e Transportes, Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
1 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Unidade gestora:	18001 - Prefeitura Municipal de Belo Jardim	0,00	105.925.061,05	152.947.898,80	184.598.086,06	222.892.597,40	666.363.643,31
Unidade orçamentária:	2001 - Gabinete do Prefeito	0,00	1.287.000,00	2.653.000,00	0,00	0,00	3.940.000,00
Função:	4 - Administração	0,00	1.036.000,00	2.227.000,00	0,00	0,00	3.263.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	1.036.000,00	2.227.000,00	0,00	0,00	3.263.000,00
Programa:	22 - GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO MUNICIPAL	0,00	1.036.000,00	2.227.000,00	0,00	0,00	3.263.000,00
Ação:	1.2 - Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos para o Gabinete do Prefeito	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	298 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Ação:	2.6 - Gestão das Atividades do Gabinete e Representação Social do Prefeito	0,00	836.000,00	1.882.000,00	0,00	0,00	2.718.000,00
	299 - 3.1.90.04.00	0,00	1.000,00	600.000,00	0,00	0,00	601.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	600.000,00	0,00	0,00	601.000,00
	300 - 3.1.90.11.00	0,00	500.000,00	900.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	500.000,00	900.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
	301 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	302 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	303 - 3.1.90.94.00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	305 - 3.3.90.08.00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	304 - 3.3.90.14.00	0,00	12.000,00	10.000,00	0,00	0,00	22.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	12.000,00	10.000,00	0,00	0,00	22.000,00
	306 - 3.3.90.30.00	0,00	35.000,00	50.000,00	0,00	0,00	85.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	35.000,00	50.000,00	0,00	0,00	85.000,00
	307 - 3.3.90.33.00	0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	308 - 3.3.90.35.00	0,00	250.000,00	200.000,00	0,00	0,00	450.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	250.000,00	200.000,00	0,00	0,00	450.000,00
	309 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	5.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	5.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	310 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	100.000,00	0,00	0,00	110.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	100.000,00	0,00	0,00	110.000,00
	1328 - 3.3.90.40.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
2 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
311 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Ação: 2.7 - Contribuições Patronais da Secretaria de Gabinete do Prefeito	0,00	125.000,00	300.000,00	0,00	0,00	425.000,00
312 - 3.1.90.13.00	0,00	110.000,00	280.000,00	0,00	0,00	390.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	110.000,00	280.000,00	0,00	0,00	390.000,00
313 - 3.1.91.13.00	0,00	15.000,00	20.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	20.000,00	0,00	0,00	35.000,00
Ação: 2.8 - Divulgação Institucional em Meios de Comunicação	0,00	65.000,00	35.000,00	0,00	0,00	100.000,00
314 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
315 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
316 - 3.3.90.39.00	0,00	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	70.000,00
Função: 8 - Assistência Social	0,00	251.000,00	426.000,00	0,00	0,00	677.000,00
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	251.000,00	426.000,00	0,00	0,00	677.000,00
Programa: 30 - APOIO AO CONSELHO TUTELAR	0,00	251.000,00	426.000,00	0,00	0,00	677.000,00
Ação: 2.61 - Apoio ao Conselho Tutelar	0,00	251.000,00	426.000,00	0,00	0,00	677.000,00
420 - 3.1.90.11.00	0,00	150.000,00	200.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	150.000,00	200.000,00	0,00	0,00	350.000,00
421 - 3.1.90.13.00	0,00	35.000,00	40.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	35.000,00	40.000,00	0,00	0,00	75.000,00
422 - 3.3.50.41.00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
423 - 3.3.90.14.00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	40.000,00
424 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	100.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	100.000,00	0,00	0,00	110.000,00
425 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
426 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	50.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	50.000,00	0,00	0,00	60.000,00
427 - 3.3.90.47.00	0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Unidade orçamentária: 2002 - Ouvidoria Municipal	0,00	76.000,00	32.000,00	32.000,00	37.000,00	177.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
3 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Função:	4 - Administração	0,00	76.000,00	32.000,00	32.000,00	37.000,00	177.000,00
Subfunção:	131 - Comunicação Social	0,00	76.000,00	32.000,00	32.000,00	37.000,00	177.000,00
Programa:	22 - GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO MUNICIPAL	0,00	76.000,00	32.000,00	32.000,00	37.000,00	177.000,00
Ação:	2.9 - Manutenção da Ouvidoria Municipal	0,00	64.000,00	24.000,00	24.000,00	29.000,00	141.000,00
	317 - 3.1.90.04.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	318 - 3.1.90.11.00	0,00	40.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	70.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	40.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	60.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	319 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	321 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	323 - 3.3.90.08.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	322 - 3.3.90.14.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
	324 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	325 - 3.3.90.33.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	326 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	327 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	30.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	20.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	328 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação:	2.10 - Contribuições Patronais da Ouvidoria Municipal	0,00	12.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	36.000,00
	329 - 3.1.90.13.00	0,00	9.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	24.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	9.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	19.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
4 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
330 - 3.1.91.13.00		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	9.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
Unidade orçamentária: 2003 - Departamento de Meio Ambiente		0,00	484.000,00	390.000,00	0,00	0,00	874.000,00
Função:	4 - Administração	0,00	434.000,00	353.000,00	0,00	0,00	787.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	434.000,00	353.000,00	0,00	0,00	787.000,00
Programa:	23 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0,00	434.000,00	353.000,00	0,00	0,00	787.000,00
Ação:	1.3 - Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos para o Departamento de Meio	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
331 - 4.4.90.52.00		0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Ação:	2.11 - Gestão das Atividades do Departamento de Meio Ambiente	0,00	358.000,00	303.000,00	0,00	0,00	661.000,00
332 - 3.1.90.04.00		0,00	140.000,00	100.000,00	0,00	0,00	240.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	140.000,00	100.000,00	0,00	0,00	240.000,00
333 - 3.1.90.11.00		0,00	160.000,00	150.000,00	0,00	0,00	310.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	160.000,00	150.000,00	0,00	0,00	310.000,00
334 - 3.1.90.16.00		0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
335 - 3.1.90.92.00		0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
337 - 3.3.90.08.00		0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
336 - 3.3.90.14.00		0,00	5.000,00	3.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	3.000,00	0,00	0,00	8.000,00
338 - 3.3.90.30.00		0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
339 - 3.3.90.33.00		0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
340 - 3.3.90.36.00		0,00	8.000,00	5.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	8.000,00	5.000,00	0,00	0,00	13.000,00
341 - 3.3.90.39.00		0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	60.000,00
342 - 3.3.90.92.00		0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Ação:	2.12 - Contribuições Patronais do Departamento de Meio Ambiente	0,00	66.000,00	40.000,00	0,00	0,00	106.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
5 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
343 - 3.1.90.13.00	0,00	44.000,00	20.000,00	0,00	0,00	64.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	44.000,00	20.000,00	0,00	0,00	64.000,00
344 - 3.1.91.13.00	0,00	22.000,00	20.000,00	0,00	0,00	42.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	22.000,00	20.000,00	0,00	0,00	42.000,00
Função: 18 - Gestão Ambiental	0,00	50.000,00	37.000,00	0,00	0,00	87.000,00
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	50.000,00	37.000,00	0,00	0,00	87.000,00
Programa: 86 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	50.000,00	37.000,00	0,00	0,00	87.000,00
Ação: 2.172 - Suporte às Atividades Vinculadas a Sustentabilidade e Meio Ambiente	0,00	50.000,00	37.000,00	0,00	0,00	87.000,00
1151 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1152 - 3.3.90.36.00	0,00	8.000,00	5.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	8.000,00	5.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1153 - 3.3.90.39.00	0,00	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1154 - 3.3.90.47.00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Unidade orçamentária: 2004 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Função: 4 - Administração	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Programa: 23 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Ação: 2.196 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1260 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1261 - 3.3.90.33.00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1263 - 3.3.90.35.00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1262 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1264 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1265 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Unidade orçamentária: 3001 - Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	276.707,50	218.000,00	228.000,00	228.000,00	950.707,50
Função: 4 - Administração	0,00	276.707,50	218.000,00	228.000,00	228.000,00	950.707,50



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
6 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	276.707,50	218.000,00	228.000,00	228.000,00	950.707,50
Programa:	22 - GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO MUNICIPAL	0,00	276.707,50	218.000,00	228.000,00	228.000,00	950.707,50
Ação:	1.4 - Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos para o Gabinete do Vice-	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	346 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Ação:	2.13 - Gestão das Atividades do Gabinete e Representação Social do Vice-Prefeito	0,00	224.707,50	187.000,00	197.000,00	197.000,00	805.707,50
	347 - 3.1.90.04.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	350 - 3.1.90.11.00	0,00	183.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	633.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	183.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	483.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
	352 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	353 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	355 - 3.1.90.94.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	358 - 3.3.90.08.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	356 - 3.3.90.14.00	0,00	6.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	21.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	6.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	16.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	359 - 3.3.90.30.00	0,00	12.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	42.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	12.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	32.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	361 - 3.3.90.33.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	362 - 3.3.90.35.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
7 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	364 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	12.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	0,00	7.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	366 - 3.3.90.39.00	0,00	6.707,50	5.000,00	10.000,00	10.000,00	31.707,50
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	6.707,50	5.000,00	10.000,00	0,00	21.707,50
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	1329 - 3.3.90.40.00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	368 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Ação:	2.14 - Contribuições Patronais da Secretaria de Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	42.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	105.000,00
	369 - 3.1.90.13.00	0,00	41.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	101.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	41.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	81.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	370 - 3.1.91.13.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Unidade orçamentária:	4001 - Secretaria de Governo, Articulação Política e Gabinet	0,00	1.285.000,00	2.146.000,00	5.080.000,00	5.023.000,00	13.534.000,00
Função:	4 - Administração	0,00	1.285.000,00	2.146.000,00	4.704.000,00	4.782.000,00	12.917.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	1.285.000,00	2.146.000,00	4.704.000,00	4.782.000,00	12.917.000,00
Programa:	22 - GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	2.489.000,00	2.543.000,00	5.032.000,00
Ação:	1.2 - Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos para o Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	20.000,00	30.000,00	50.000,00
	1462 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	30.000,00	50.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Ação:	2.6 - Gestão das Atividades do Gabinete e Representação Social do Prefeito	0,00	0,00	0,00	2.104.000,00	2.268.000,00	4.372.000,00
	1463 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	300.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
	1464 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.200.000,00	2.200.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
8 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
1465 - 3.1.90.94.00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
1466 - 3.3.90.08.00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
1467 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1468 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
1469 - 3.3.90.33.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1470 - 3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	200.000,00	450.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
1471 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1472 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	240.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
1473 - 3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	15.000,00	16.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
Ação: 2.7 - Contribuições Patronais da Secretaria de Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	330.000,00	225.000,00	555.000,00
1474 - 3.1.90.13.00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	200.000,00	500.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
1475 - 3.1.91.13.00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	25.000,00	55.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
9 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.8 - Divulgação Institucional em Meios de Comunicação	0,00	0,00	0,00	35.000,00	20.000,00	55.000,00
	1459 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	1460 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	1461 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Programa:	24 - GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	0,00	1.285.000,00	2.146.000,00	2.215.000,00	2.239.000,00	7.885.000,00
Ação:	1.29 - Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos para Secretaria de Governo	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	371 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Ação:	2.50 - Gestão Administrativa da Secretaria de Governo e Articulação Política	0,00	1.053.000,00	1.796.000,00	1.865.000,00	1.979.000,00	6.693.000,00
	373 - 3.1.90.04.00	0,00	500.000,00	800.000,00	100.000,00	80.000,00	1.480.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	500.000,00	800.000,00	100.000,00	0,00	1.400.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
	374 - 3.1.90.11.00	0,00	400.000,00	445.000,00	700.000,00	1.000.000,00	2.545.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	400.000,00	445.000,00	700.000,00	0,00	1.545.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	375 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	376 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	377 - 3.1.90.94.00	0,00	1.000,00	1.000,00	400.000,00	400.000,00	802.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	400.000,00	0,00	402.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
	379 - 3.3.90.08.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	378 - 3.3.90.14.00	0,00	7.000,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	47.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
10 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	7.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	37.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	380 - 3.3.90.30.00	0,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	80.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	70.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	381 - 3.3.90.33.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	382 - 3.3.90.35.00	0,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00	5.000,00	17.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00	0,00	12.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	383 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	384 - 3.3.90.39.00	0,00	100.000,00	500.000,00	600.000,00	450.000,00	1.650.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	500.000,00	600.000,00	0,00	1.200.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
	1330 - 3.3.90.40.00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	5.000,00	6.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	385 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Ação:	2.51 - Contribuições Patronais da Secretaria de Governo e Articulação Política	0,00	222.000,00	340.000,00	340.000,00	250.000,00	1.152.000,00
	386 - 3.1.90.13.00	0,00	200.000,00	300.000,00	300.000,00	200.000,00	1.000.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	200.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	800.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	387 - 3.1.91.13.00	0,00	22.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00	152.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	22.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	102.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Função:	8 - Assistência Social	0,00	0,00	0,00	376.000,00	241.000,00	617.000,00
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	376.000,00	241.000,00	617.000,00
Programa:	30 - APOIO AO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	0,00	376.000,00	241.000,00	617.000,00
Ação:	2.61 - Apoio ao Conselho Tutelar	0,00	0,00	0,00	376.000,00	241.000,00	617.000,00
	1451 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	100.000,00	300.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
11 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
1452 - 3.1.90.13.00		0,00	0,00	0,00	40.000,00	25.000,00	65.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
1453 - 3.3.50.41.00		0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1454 - 3.3.90.14.00		0,00	0,00	0,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1455 - 3.3.90.30.00		0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
1456 - 3.3.90.36.00		0,00	0,00	0,00	5.000,00	20.000,00	25.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1457 - 3.3.90.39.00		0,00	0,00	0,00	50.000,00	30.000,00	80.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
1458 - 3.3.90.47.00		0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Unidade orçamentária: 6001 - Secretaria Municipal de Gestão Pública		0,00	12.216.850,48	17.970.000,00	20.941.592,25	22.570.266,65	73.698.709,38
Função: 4 - Administração		0,00	4.800.000,00	8.850.000,00	10.831.560,00	12.262.730,00	36.744.290,00
Subfunção: 122 - Administração Geral		0,00	4.790.000,00	8.760.000,00	10.751.560,00	12.222.730,00	36.524.290,00
Programa: 79 - CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES		0,00	116.000,00	112.000,00	358.000,00	102.000,00	688.000,00
Ação: 1.88 - Participação nos investimentos do consórcio municipal - RATEIO		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1040 - 4.4.71.70.00		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Ação: 2.148 - Contribuição para consórcios e cooperações técnico financeiras com outros		0,00	115.000,00	111.000,00	357.000,00	101.000,00	684.000,00
1041 - 3.1.71.70.00		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
12 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1042 - 3.3.71.70.00		0,00	114.000,00	110.000,00	356.000,00	100.000,00	680.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	114.000,00	110.000,00	356.000,00	0,00	580.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Programa:	80 - APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação:	2.149 - Apoio aos Conselhos e relações com a sociedade civil	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1043 - 3.3.90.30.00		0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1044 - 3.3.90.36.00		0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1045 - 3.3.90.39.00		0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Programa:	81 - APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	3.000,00	3.000,00	2.000,00	50.000,00	58.000,00
Ação:	2.150 - Apoio à Instituições sem Fins Lucrativos	0,00	3.000,00	3.000,00	2.000,00	50.000,00	58.000,00
1046 - 3.3.50.41.00		0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1047 - 3.3.50.43.00		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	50.000,00	56.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Programa:	82 - GESTÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA	0,00	4.666.000,00	8.640.000,00	10.391.560,00	12.070.730,00	35.768.290,00
Ação:	1.89 - Reparelhamento e Reequipamento da Secretaria de Gestão Pública	0,00	5.000,00	50.000,00	65.000,00	115.000,00	235.000,00
1048 - 4.4.90.52.00		0,00	5.000,00	50.000,00	65.000,00	115.000,00	235.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	50.000,00	65.000,00	0,00	120.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
754 - MSC - 1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
Ação:	2.151 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	10.000,00	25.000,00	15.000,00	60.730,00	110.730,00
1049 - 3.1.90.92.00		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1081 - 3.3.90.92.00		0,00	5.000,00	20.000,00	10.000,00	55.730,00	90.730,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	35.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	0,00	55.730,00	55.730,00
Ação:	2.152 - Taxas bancárias, seguros e encargos diversos	0,00	150.000,00	300.000,00	250.000,00	201.000,00	901.000,00
1050 - 3.3.90.39.00		0,00	150.000,00	300.000,00	250.000,00	201.000,00	901.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	150.000,00	300.000,00	250.000,00	0,00	700.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00	201.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
13 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.153 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão Pública	0,00	3.009.000,00	5.124.000,00	6.590.560,00	7.736.000,00	22.459.560,00
	1051 - 3.1.90.04.00	0,00	350.000,00	950.000,00	500.000,00	115.000,00	1.915.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	350.000,00	950.000,00	500.000,00	0,00	1.800.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	115.000,00
	1052 - 3.1.90.11.00	0,00	1.800.000,00	2.400.000,00	2.700.000,00	3.200.000,00	10.100.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.800.000,00	2.400.000,00	2.700.000,00	0,00	6.900.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00
	1053 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00	6.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
	1054 - 3.1.90.94.00	0,00	1.000,00	1.000,00	500.000,00	890.000,00	1.392.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	500.000,00	0,00	502.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	890.000,00	890.000,00
	1055 - 3.1.90.96.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00	6.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
	1056 - 3.3.90.08.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	25.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	1062 - 3.3.90.14.00	0,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00	65.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	35.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	1057 - 3.3.90.30.00	0,00	90.000,00	150.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	90.000,00	150.000,00	120.000,00	0,00	360.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
	1063 - 3.3.90.33.00	0,00	5.000,00	50.000,00	10.000,00	6.000,00	71.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	50.000,00	10.000,00	0,00	65.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
	1058 - 3.3.90.34.00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1059 - 3.3.90.35.00	0,00	300.000,00	500.000,00	350.000,00	430.000,00	1.580.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	300.000,00	500.000,00	350.000,00	0,00	1.150.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	430.000,00	430.000,00
	1060 - 3.3.90.36.00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	150.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
14 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	1061 - 3.3.90.39.00	0,00	400.000,00	1.000.000,00	2.258.560,00	2.764.000,00	6.422.560,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	400.000,00	1.000.000,00	2.258.560,00	0,00	3.658.560,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	2.764.000,00	2.764.000,00
	1379 - 3.3.90.40.00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	115.000,00	195.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	115.000,00
Ação:	2.154 - Pagamento de obrigações tributárias e contributivas sociais (PASEP)	0,00	1.000.000,00	2.500.000,00	2.800.000,00	3.000.000,00	9.300.000,00
	1064 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000.000,00	2.500.000,00	2.800.000,00	3.000.000,00	9.300.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000.000,00	2.500.000,00	2.800.000,00	0,00	6.300.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Ação:	2.155 - Contribuições patronais junto ao INSS sobre serviços prestados, por pessoa	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00	6.000,00
	1065 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00	6.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
Ação:	2.159 - Contribuições Patronais da Secretaria Municipal de Gestão Pública	0,00	460.000,00	600.000,00	650.000,00	925.000,00	2.635.000,00
	1072 - 3.1.90.13.00	0,00	300.000,00	300.000,00	250.000,00	325.000,00	1.175.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	300.000,00	300.000,00	250.000,00	0,00	850.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	325.000,00	325.000,00
	1073 - 3.1.91.13.00	0,00	160.000,00	300.000,00	400.000,00	600.000,00	1.460.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	160.000,00	300.000,00	400.000,00	0,00	860.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
Ação:	2.160 - Implantação e Manutenção das Ações vinculadas ao SIAFIC	0,00	31.000,00	40.000,00	20.000,00	30.000,00	121.000,00
	1074 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	41.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	21.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	1075 - 3.3.90.40.00	0,00	30.000,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	80.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.000,00	10.000,00	0,00	70.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	10.000,00	90.000,00	80.000,00	40.000,00	220.000,00
Programa:	82 - GESTÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA	0,00	10.000,00	90.000,00	80.000,00	40.000,00	220.000,00
Ação:	2.157 - Capacitação, treinamento e qualificação de agentes públicos municipais	0,00	10.000,00	90.000,00	80.000,00	40.000,00	220.000,00
	1067 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	32.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	22.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	1068 - 3.3.90.33.00	0,00	2.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	32.000,00

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	22.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1069 - 3.3.90.35.00	0,00	2.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	32.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	22.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1070 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	10.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	10.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1071 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00	112.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	102.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	4.961.000,00	6.325.000,00	7.330.000,00	6.885.000,00	25.501.000,00
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	4.956.000,00	6.320.000,00	7.320.000,00	6.875.000,00	25.471.000,00
Programa: 0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	4.956.000,00	6.320.000,00	7.320.000,00	6.875.000,00	25.471.000,00
Ação: 0.18 - Amortização de dívidas públicas	0,00	3.671.000,00	4.500.000,00	5.400.000,00	5.300.000,00	18.871.000,00
1036 - 4.6.90.71.00	0,00	2.000.000,00	3.500.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	13.500.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000.000,00	3.500.000,00	4.000.000,00	0,00	9.500.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
1037 - 4.6.91.71.00	0,00	1.671.000,00	1.000.000,00	1.400.000,00	1.300.000,00	5.371.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.671.000,00	1.000.000,00	1.400.000,00	0,00	4.071.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
Ação: 0.19 - Pagamentos de juros e encargos da Dívida Pública	0,00	765.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	825.000,00
1079 - 3.2.90.22.00	0,00	35.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	65.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	35.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	55.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1080 - 3.2.91.22.00	0,00	730.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	760.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	730.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	750.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Ação: 0.20 - Precatórios e sentenças judiciais	0,00	520.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00	1.555.000,00	5.775.000,00
1077 - 3.1.90.91.00	0,00	400.000,00	1.500.000,00	1.650.000,00	1.300.000,00	4.850.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	400.000,00	1.500.000,00	1.650.000,00	0,00	3.550.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
1078 - 3.3.90.91.00	0,00	120.000,00	300.000,00	250.000,00	255.000,00	925.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	120.000,00	300.000,00	250.000,00	0,00	670.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00	255.000,00
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
16 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa:	55 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
Ação:	2.156 - Compromissos Decorrentes de Indenizações diversas, exceto as	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	1066 - 3.3.90.93.00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Função:	99 - Reserva de Contingência	0,00	2.455.850,48	2.795.000,00	2.780.032,25	3.422.536,65	11.453.419,38
Subfunção:	999 - Reserva de Contingência	0,00	2.455.850,48	2.795.000,00	2.780.032,25	3.422.536,65	11.453.419,38
Programa:	0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	2.455.850,48	2.795.000,00	2.780.032,25	3.422.536,65	11.453.419,38
Ação:	0.17 - Reserva de Contingência para Emendas Parlamentares (Art. 119-A da Lei	0,00	420.850,48	445.000,00	32,25	22.536,65	888.419,38
	1039 - 9.9.99.99.00	0,00	420.850,48	445.000,00	32,25	22.536,65	888.419,38
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	283.681,93	300.000,00	16,13	0,00	583.698,06
	3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	137.168,55	145.000,00	16,12	0,00	282.184,67
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	22.536,65	22.536,65
	504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação:	0.21 - Reserva de Contingência	0,00	2.035.000,00	2.350.000,00	2.780.000,00	3.400.000,00	10.565.000,00
	1038 - 9.9.99.99.00	0,00	2.035.000,00	2.350.000,00	2.780.000,00	3.400.000,00	10.565.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.035.000,00	2.350.000,00	2.780.000,00	0,00	7.165.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400.000,00	3.400.000,00
Unidade orçamentária:	7001 - Fundo de Desenvolvimento Municipal	0,00	900.000,00	500.000,00	500.000,00	300.000,00	2.200.000,00
Função:	15 - Urbanismo	0,00	900.000,00	500.000,00	500.000,00	300.000,00	2.200.000,00
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	900.000,00	500.000,00	500.000,00	300.000,00	2.200.000,00
Programa:	51 - INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE	0,00	900.000,00	500.000,00	500.000,00	300.000,00	2.200.000,00
Ação:	1.63 - Pavimentação, Calçamento em Paralelepípedo Graníticos, Capeamento	0,00	600.000,00	350.000,00	350.000,00	150.000,00	1.450.000,00
	660 - 4.4.90.51.00	0,00	600.000,00	350.000,00	350.000,00	150.000,00	1.450.000,00
	30 - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual (FEM)	0,00	600.000,00	350.000,00	350.000,00	0,00	1.300.000,00
	701 - MSC - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual - FEM	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Ação:	1.64 - Construir, Ampliar e Requalificar Espaços e Prédios Públicos.	0,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00
	661 - 4.4.90.51.00	0,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00
	30 - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual (FEM)	0,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	200.000,00
	701 - MSC - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual - FEM	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Ação:	1.65 - Construções, Reformas, Reparos, Recuperação e/ou Ampliação de Praças,	0,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00
	662 - 4.4.90.51.00	0,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00
	30 - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual (FEM)	0,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	200.000,00
	701 - MSC - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual - FEM	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Ação:	1.66 - Construções, Reformas, Reparos de de Muros, Rampas de mobilidade e	0,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
17 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	663 - 4.4.90.51.00	0,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00
	30 - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual (FEM)	0,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	200.000,00
	701 - MSC - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual - FEM	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Unidade orçamentária:	9001 - Secretaria Municipal de Obras	0,00	325.287,38	0,00	0,00	0,00	325.287,38
Função:	15 - Urbanismo	0,00	325.287,38	0,00	0,00	0,00	325.287,38
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	325.287,38	0,00	0,00	0,00	325.287,38
Programa:	51 - INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE	0,00	325.287,38	0,00	0,00	0,00	325.287,38
Ação:	1.101 - Obras de Saneamento Basico no Bairro Cristina neste Municipio- Emenda	0,00	34.743,30	0,00	0,00	0,00	34.743,30
	1185 - 4.4.90.51.00	0,00	34.743,30	0,00	0,00	0,00	34.743,30
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	34.743,30	0,00	0,00	0,00	34.743,30
Ação:	1.104 - Calçamento e Saneamento Basico para a Rua Jucélio Campelo de Padre de	0,00	54.743,30	0,00	0,00	0,00	54.743,30
	1188 - 4.4.90.51.00	0,00	54.743,30	0,00	0,00	0,00	54.743,30
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	54.743,30	0,00	0,00	0,00	54.743,30
Ação:	1.110 - Calçamento em paralelepípedos nas Ruas das Localidades do Sítio	0,00	67.371,65	0,00	0,00	0,00	67.371,65
	1195 - 4.4.90.51.00	0,00	67.371,65	0,00	0,00	0,00	67.371,65
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	67.371,65	0,00	0,00	0,00	67.371,65
Ação:	1.113 - Obras de Saneamento Básico e Calçamento na Rua e Travessa Duque de	0,00	67.371,65	0,00	0,00	0,00	67.371,65
	1198 - 4.4.90.51.00	0,00	67.371,65	0,00	0,00	0,00	67.371,65
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	67.371,65	0,00	0,00	0,00	67.371,65
Ação:	1.116 - Investimento no Saneamento Básico no Loteamento João Paulo II, proximo	0,00	33.685,83	0,00	0,00	0,00	33.685,83
	1201 - 4.4.90.51.00	0,00	33.685,83	0,00	0,00	0,00	33.685,83
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	33.685,83	0,00	0,00	0,00	33.685,83
Ação:	1.119 - Calçamento em Paralelepípedos na rua Mae Rainha na Localidade Serra do	0,00	67.371,65	0,00	0,00	0,00	67.371,65
	1206 - 4.4.90.51.00	0,00	67.371,65	0,00	0,00	0,00	67.371,65
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	67.371,65	0,00	0,00	0,00	67.371,65
Unidade orçamentária:	13001 - Secretaria de Juventude	0,00	780.000,00	813.000,00	824.000,00	0,00	2.417.000,00
Função:	4 - Administração	0,00	408.000,00	433.000,00	494.000,00	0,00	1.335.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	408.000,00	433.000,00	494.000,00	0,00	1.335.000,00
Programa:	33 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE	0,00	408.000,00	433.000,00	494.000,00	0,00	1.335.000,00
Ação:	1.36 - Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos para Secretaria Municipal de	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	452 - 4.4.90.52.00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Ação:	2.65 - Gestão Administrativa da Secretaria de Juventude	0,00	307.000,00	382.000,00	443.000,00	0,00	1.132.000,00
	453 - 3.1.90.04.00	0,00	100.000,00	80.000,00	100.000,00	0,00	280.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
18 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	80.000,00	100.000,00	0,00	280.000,00
	454 - 3.1.90.11.00	0,00	145.000,00	160.000,00	190.000,00	0,00	495.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	145.000,00	160.000,00	190.000,00	0,00	495.000,00
	455 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	456 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	457 - 3.1.90.94.00	0,00	1.000,00	1.000,00	30.000,00	0,00	32.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	30.000,00	0,00	32.000,00
	459 - 3.3.90.08.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	458 - 3.3.90.14.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
	460 - 3.3.90.30.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	60.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	60.000,00
	461 - 3.3.90.33.00	0,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00	0,00	12.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00	0,00	12.000,00
	462 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	30.000,00	10.000,00	0,00	60.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	30.000,00	10.000,00	0,00	60.000,00
	463 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	30.000,00	40.000,00	0,00	80.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	30.000,00	40.000,00	0,00	80.000,00
	1332 - 3.3.90.40.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	1325 - 3.3.90.47.00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	464 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	1223 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	50.000,00	30.000,00	0,00	80.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	50.000,00	30.000,00	0,00	80.000,00
Ação:	2.66 - Contribuições Patronais da Secretaria de Juventude	0,00	61.000,00	51.000,00	51.000,00	0,00	163.000,00
	465 - 3.1.90.13.00	0,00	60.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	160.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	60.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	160.000,00
	466 - 3.1.91.13.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
Função:	14 - Direitos da Cidadania	0,00	372.000,00	380.000,00	330.000,00	0,00	1.082.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
19 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	372.000,00	380.000,00	330.000,00	0,00	1.082.000,00
Programa:	34 - EDUCA + JOVEM	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Ação:	1.38 - Ações de Investimentos do Programa Educa + Jovem	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
	467 - 4.4.90.52.00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Ação:	2.67 - Ações de Manutenção do Programa Educa + Jovem	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	468 - 3.3.90.30.00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	469 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	470 - 3.3.90.39.00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Programa:	35 - JUVENTUDE EM AÇÃO	0,00	192.000,00	380.000,00	330.000,00	0,00	902.000,00
Ação:	2.68 - Promoção de Ações Destinadas ao Curso Preparatório para o Enem	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	478 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	479 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	480 - 3.3.90.39.00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Ação:	2.69 - Promoções de Ações Destinadas aos Eventos para o Público Jovem	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
	481 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	482 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	483 - 3.3.90.39.00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Ação:	2.70 - Oferta de Cursos Profissionalizantes	0,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00
	484 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	485 - 3.3.90.36.00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
	486 - 3.3.90.39.00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação:	2.189 - Ações Destinadas ao Incentivo de Políticas Públicas para Juventude	0,00	0,00	380.000,00	310.000,00	0,00	690.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
20 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	1230 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	160.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	160.000,00
	1231 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	80.000,00	50.000,00	0,00	130.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	80.000,00	50.000,00	0,00	130.000,00
	1232 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	160.000,00	150.000,00	0,00	310.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	160.000,00	150.000,00	0,00	310.000,00
	1229 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	60.000,00	30.000,00	0,00	90.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	60.000,00	30.000,00	0,00	90.000,00
Ação:	2.211 - Manutenção das Atividades do Conselho da Juventude	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	1363 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	1366 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	1365 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	1364 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Unidade orçamentária: 14001 - Secretaria de Políticas Públicas para a Mulher		0,00	690.000,00	679.794,60	717.000,00	0,00	2.086.794,60
Função:	4 - Administração	0,00	622.000,00	588.000,00	647.000,00	0,00	1.857.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	622.000,00	588.000,00	647.000,00	0,00	1.857.000,00
Programa:	27 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHER	0,00	609.000,00	575.000,00	634.000,00	0,00	1.818.000,00
Ação:	1.35 - Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos para Secretaria Municipal de	0,00	130.000,00	20.000,00	15.000,00	0,00	165.000,00
	428 - 4.4.90.52.00	0,00	130.000,00	20.000,00	15.000,00	0,00	165.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	20.000,00	15.000,00	0,00	65.000,00
	30 - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual (FEM)	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Ação:	2.57 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para	0,00	406.000,00	535.000,00	599.000,00	0,00	1.540.000,00
	429 - 3.1.90.04.00	0,00	192.000,00	220.000,00	240.000,00	0,00	652.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	192.000,00	220.000,00	240.000,00	0,00	652.000,00
	430 - 3.1.90.11.00	0,00	156.000,00	160.000,00	160.000,00	0,00	476.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	156.000,00	160.000,00	160.000,00	0,00	476.000,00
	1236 - 3.1.90.13.00	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00	0,00	150.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00	0,00	150.000,00
	431 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	432 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
21 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	433 - 3.1.90.94.00	0,00	1.000,00	0,00	30.000,00	0,00	31.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	30.000,00	0,00	31.000,00
	1237 - 3.1.91.13.00	0,00	0,00	1.000,00	20.000,00	0,00	21.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	1.000,00	20.000,00	0,00	21.000,00
	435 - 3.3.90.08.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	434 - 3.3.90.14.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
	436 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	70.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	70.000,00
	437 - 3.3.90.33.00	0,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00	0,00	9.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00	0,00	9.000,00
	438 - 3.3.90.35.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	439 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	50.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	50.000,00
	440 - 3.3.90.39.00	0,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	55.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	55.000,00
	1333 - 3.3.90.40.00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	441 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
Ação:	2.60 - Contribuições Patronais da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para	0,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00
	442 - 3.1.90.13.00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
	443 - 3.1.91.13.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação:	2.187 - Projeto de Melhoria para Políticas Públicas para Mulher	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
	1221 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
Programa:	31 - APOIO AO CONSELHO DO DIREITO DA MULHER	0,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	0,00	39.000,00
Ação:	2.62 - Manutenção das Ações desempenhadas pelo Conselho do Direito da Mulher	0,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	0,00	39.000,00
	444 - 3.3.90.14.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
22 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
445 - 3.3.90.36.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	9.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	9.000,00
446 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
Função: 14 - Direitos da Cidadania	0,00	68.000,00	91.794,60	70.000,00	0,00	229.794,60
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	68.000,00	91.794,60	70.000,00	0,00	229.794,60
Programa: 32 - MULHER EM DESTAQUE	0,00	68.000,00	91.794,60	70.000,00	0,00	229.794,60
Ação: 2.64 - Fortalecimento das Políticas, Ações e Eventos para as Mulheres	0,00	68.000,00	55.000,00	55.000,00	0,00	178.000,00
447 - 3.3.90.30.00	0,00	8.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	18.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	8.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	18.000,00
448 - 3.3.90.36.00	0,00	30.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	60.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	60.000,00
449 - 3.3.90.39.00	0,00	30.000,00	30.000,00	40.000,00	0,00	100.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.000,00	40.000,00	0,00	100.000,00
Ação: 2.206 - Políticas Públicas Voltadas ao Atendimento as Mulheres Vitimas de Violência	0,00	0,00	36.794,60	0,00	0,00	36.794,60
1299 - 3.3.90.48.00	0,00	0,00	36.794,60	0,00	0,00	36.794,60
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	36.794,60	0,00	0,00	36.794,60
Ação: 2.240 - Politicas Públicas Voltadas ao Tendimento de Mulheres Vitimas de Violências	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1448 - 3.3.90.48.00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Unidade orçamentária: 16001 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR	0,00	40.000,00	367.000,00	130.000,00	130.000,00	667.000,00
Função: 4 - Administração	0,00	38.000,00	366.000,00	129.000,00	129.000,00	662.000,00
Subfunção: 695 - Turismo	0,00	38.000,00	366.000,00	129.000,00	129.000,00	662.000,00
Programa: 83 - FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS	0,00	4.000,00	94.000,00	37.000,00	37.000,00	172.000,00
Ação: 2.161 - Promoção de fóruns e conferências	0,00	4.000,00	94.000,00	37.000,00	37.000,00	172.000,00
1112 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	41.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	31.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1113 - 3.3.90.33.00	0,00	1.000,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00	46.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	25.000,00	10.000,00	0,00	36.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1150 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	13.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	9.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
1115 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	45.000,00	13.000,00	13.000,00	72.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
23 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	45.000,00	13.000,00	0,00	59.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
Programa: 84 - PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
Ação: 2.162 - Fomento e desenvolvimento de ações do turismo de Belo Jardim	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
1117 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1128 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1129 - 3.3.90.39.00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Programa: 85 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUMTUR	0,00	10.000,00	272.000,00	92.000,00	92.000,00	466.000,00
Ação: 1.90 - Execução de pequenas obras e /ou ampliações do FUMTUR	0,00	1.000,00	200.000,00	50.000,00	50.000,00	301.000,00
1130 - 4.4.90.51.00	0,00	1.000,00	200.000,00	50.000,00	50.000,00	301.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	200.000,00	50.000,00	0,00	251.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Ação: 1.91 - Reparelhamento e Reequipamento da Secretaria de Turismo	0,00	1.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	61.000,00
1131 - 4.4.90.52.00	0,00	1.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	61.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	41.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Ação: 2.163 - Gestão administrativa do FUMTUR	0,00	8.000,00	52.000,00	22.000,00	22.000,00	104.000,00
1132 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1133 - 3.3.90.33.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1134 - 3.3.90.35.00	0,00	1.000,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00	91.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	50.000,00	20.000,00	0,00	71.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1142 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1144 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1146 - 3.3.90.91.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1148 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
Programa: 55 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	0,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
Ação: 0.24 - Compromissos Decorrentes de Indenizações diversas, exceto as Trabalhistas	0,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
1149 - 3.3.90.93.00	0,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	4.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Unidade orçamentária: 18001 - Procuradoria Geral do Município	0,00	860.000,00	897.000,00	935.000,00	1.189.000,00	3.881.000,00
Função: 4 - Administração	0,00	719.000,00	847.000,00	930.000,00	1.184.000,00	3.680.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	719.000,00	847.000,00	930.000,00	1.184.000,00	3.680.000,00
Programa: 77 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	719.000,00	847.000,00	930.000,00	1.184.000,00	3.680.000,00
Ação: 1.85 - Aquisição de equipamentos diversos para Procuradoria.	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	35.000,00
990 - 4.4.90.52.00	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	35.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	25.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Ação: 2.145 - Gestão administrativa da Procuradoria Geral do Município	0,00	714.000,00	837.000,00	920.000,00	1.174.000,00	3.645.000,00
991 - 3.1.90.04.00	0,00	150.000,00	70.000,00	60.000,00	50.000,00	330.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	150.000,00	70.000,00	60.000,00	0,00	280.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
992 - 3.1.90.11.00	0,00	400.000,00	633.000,00	550.000,00	700.000,00	2.283.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	400.000,00	633.000,00	550.000,00	0,00	1.583.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
993 - 3.1.90.13.00	0,00	120.000,00	100.000,00	90.000,00	70.000,00	380.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	120.000,00	100.000,00	90.000,00	0,00	310.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
994 - 3.1.90.91.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1306 - 3.1.90.94.00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	280.000,00	430.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
995 - 3.1.91.13.00	0,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00	25.000,00	65.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00	0,00	40.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
25 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
997 - 3.3.90.08.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
998 - 3.3.90.14.00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	20.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
999 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	35.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1000 - 3.3.90.35.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1001 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1002 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	70.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
1334 - 3.3.90.40.00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	5.000,00	6.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1004 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Função: 14 - Direitos da Cidadania	0,00	141.000,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	201.000,00
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	141.000,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	201.000,00
Programa: 77 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	141.000,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	201.000,00
Ação: 1.86 - Ações de Investimentos do Núcleo Jurídico	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
1005 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00	25.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Ação: 2.146 - Ações de Manutenção do Núcleo Jurídico	0,00	131.000,00	40.000,00	0,00	0,00	171.000,00
1006 - 3.1.90.04.00	0,00	42.000,00	10.000,00	0,00	0,00	52.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	42.000,00	10.000,00	0,00	0,00	52.000,00
1007 - 3.1.90.11.00	0,00	42.000,00	10.000,00	0,00	0,00	52.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
26 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	42.000,00	10.000,00	0,00	0,00	52.000,00
	1008 - 3.1.90.13.00	0,00	19.000,00	1.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	19.000,00	1.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	1009 - 3.1.91.13.00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1010 - 3.3.90.14.00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1003 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	11.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	11.000,00
	1011 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1012 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	11.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	11.000,00
	1013 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	10.000,00	0,00	0,00	11.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	10.000,00	0,00	0,00	11.000,00
Unidade orçamentária:	19001 - Controladoria Geral do Município	0,00	505.000,00	625.000,00	542.000,00	587.000,00	2.259.000,00
Função:	4 - Administração	0,00	505.000,00	625.000,00	542.000,00	587.000,00	2.259.000,00
Subfunção:	124 - Controle Interno	0,00	505.000,00	625.000,00	542.000,00	587.000,00	2.259.000,00
Programa:	78 - PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	0,00	505.000,00	625.000,00	542.000,00	587.000,00	2.259.000,00
Ação:	1.87 - Reaparelhamento e Reequipamento do Controle Interno	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	35.000,00
	1014 - 4.4.90.52.00	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	35.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	25.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Ação:	2.147 - Gestão Administrativa do Controle Interno	0,00	500.000,00	615.000,00	532.000,00	577.000,00	2.224.000,00
	1015 - 3.1.90.04.00	0,00	15.000,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00	105.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	50.000,00	20.000,00	0,00	85.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	1016 - 3.1.90.11.00	0,00	350.000,00	400.000,00	260.000,00	280.000,00	1.290.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	350.000,00	400.000,00	260.000,00	0,00	1.010.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
	1017 - 3.1.90.13.00	0,00	100.000,00	90.000,00	55.000,00	50.000,00	295.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	90.000,00	55.000,00	0,00	245.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	1019 - 3.1.90.94.00	0,00	1.000,00	0,00	110.000,00	140.000,00	251.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	110.000,00	0,00	111.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
27 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
1020 - 3.1.91.13.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1022 - 3.3.90.08.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1023 - 3.3.90.14.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1024 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1025 - 3.3.90.35.00	0,00	5.000,00	38.000,00	10.000,00	10.000,00	63.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	38.000,00	10.000,00	0,00	53.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1026 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1027 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	70.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	50.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1335 - 3.3.90.40.00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	80.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
1029 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Unidade orçamentária: 21001 - Secretaria de Educação, Esporte e Tecnologia	0,00	16.141.870,83	24.907.558,40	27.555.510,00	34.893.673,08	103.498.612,31
Função: 12 - Educação	0,00	15.890.813,35	24.378.380,00	27.043.510,00	34.450.673,08	101.763.376,43
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	0,00	230.000,00	240.000,00	1.633.000,00	2.103.000,00
Programa: 57 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.393.000,00	1.393.000,00
Ação: 1.1 - Execução de obras, aquisição de imóveis, móveis, máquinas e equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
1752 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
1733 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
28 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	1.69 - Desapropriação de Terrenos e/ou Imóveis de Interesse Público, destinados a	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	1734 - 4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Ação:	2.107 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	693.000,00	693.000,00
	1735 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	1736 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	1737 - 3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	1738 - 3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	1739 - 3.1.90.94.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	1741 - 3.3.90.08.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	1742 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
	503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
	1743 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
	503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
	1744 - 3.3.90.31.00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	1745 - 3.3.90.33.00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	1746 - 3.3.90.34.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	1747 - 3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	1748 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	1749 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	1750 - 3.3.90.47.00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	1751 - 3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
29 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
1740 - 3.3.90.94.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Programa: 91 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	230.000,00	240.000,00	240.000,00	710.000,00
Ação: 2.192 - ATIVIDADES CULTURAIS NA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	230.000,00	240.000,00	240.000,00	710.000,00
1242 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
1243 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	70.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	30.000,00	20.000,00	0,00	50.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1244 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	400.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	100.000,00	150.000,00	0,00	250.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
1241 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00	90.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	50.000,00	20.000,00	0,00	70.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	0,00	1.208.942,52	3.729.000,00	4.253.000,00	3.518.000,00	12.708.942,52
Programa: 56 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	1.208.942,52	3.729.000,00	4.253.000,00	3.518.000,00	12.708.942,52
Ação: 2.105 - Proporcionar a Oferta de Merenda Escolar aos Estudantes da Rede	0,00	1.208.942,52	3.729.000,00	4.253.000,00	3.518.000,00	12.708.942,52
747 - 3.3.90.30.00	0,00	1.208.942,52	3.729.000,00	4.253.000,00	3.518.000,00	12.708.942,52
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	6.050.000,00
9 - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	0,00	7.000,00
11 - 1.552.0000 Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	0,00	1.156.942,52	727.000,00	1.250.000,00	0,00	3.133.942,52
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
550 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
552 - MSC - 1.552.0000 Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.418.000,00	1.418.000,00
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	0,00	14.148.185,00	18.403.400,00	19.358.000,00	24.064.673,08	75.974.258,08
Programa: 57 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	10.136.185,00	10.005.000,00	7.985.000,00	300.000,00	28.426.185,00
Ação: 1.67 - Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos para Secretaria de Educação	0,00	910.000,00	500.000,00	498.000,00	0,00	1.908.000,00
748 - 4.4.90.52.00	0,00	910.000,00	500.000,00	498.000,00	0,00	1.908.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	500.000,00	100.000,00	120.000,00	0,00	720.000,00
9 - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	10.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	410.000,00
13 - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	300.000,00	100.000,00	78.000,00	0,00	478.000,00
64 - 1.571.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Estadual	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	300.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
30 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	1.69 - Desapropriação de Terrenos e/ou Imóveis de Interesse Público, destinados a	0,00	100.000,00	60.000,00	20.000,00	0,00	180.000,00
	750 - 4.4.90.61.00	0,00	70.000,00	30.000,00	10.000,00	0,00	110.000,00
	2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	70.000,00	30.000,00	10.000,00	0,00	110.000,00
	751 - 4.5.90.61.00	0,00	30.000,00	30.000,00	10.000,00	0,00	70.000,00
	2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	30.000,00	30.000,00	10.000,00	0,00	70.000,00
Ação:	2.107 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação e Tecnologia	0,00	8.046.185,00	8.495.000,00	6.817.000,00	0,00	23.358.185,00
	752 - 3.1.90.04.00	0,00	2.000.000,00	3.000.000,00	1.500.000,00	0,00	6.500.000,00
	2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	2.000.000,00	3.000.000,00	1.500.000,00	0,00	6.500.000,00
	753 - 3.1.90.11.00	0,00	1.100.000,00	1.500.000,00	675.000,00	0,00	3.275.000,00
	2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.100.000,00	1.500.000,00	675.000,00	0,00	3.275.000,00
	754 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	755 - 3.1.90.92.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
	2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
	756 - 3.1.90.94.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
	2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
	757 - 3.3.50.41.00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	20.000,00
	2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	20.000,00
	759 - 3.3.90.08.00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	20.000,00
	2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	20.000,00
	758 - 3.3.90.14.00	0,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00	0,00	160.000,00
	2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00	0,00	160.000,00
	760 - 3.3.90.30.00	0,00	1.500.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	0,00	3.800.000,00
	2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000.000,00	500.000,00	600.000,00	0,00	2.100.000,00
	9 - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	500.000,00	600.000,00	600.000,00	0,00	1.700.000,00
	761 - 3.3.90.31.00	0,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	30.000,00
	2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	30.000,00
	762 - 3.3.90.33.00	0,00	10.000,00	5.000,00	20.000,00	0,00	35.000,00
	2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	5.000,00	20.000,00	0,00	35.000,00
	763 - 3.3.90.34.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	764 - 3.3.90.35.00	0,00	45.185,00	20.000,00	400.000,00	0,00	465.185,00
	2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	45.185,00	20.000,00	400.000,00	0,00	465.185,00
	765 - 3.3.90.36.00	0,00	220.000,00	120.000,00	200.000,00	0,00	540.000,00
	2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	200.000,00	100.000,00	120.000,00	0,00	420.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
31 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	9 - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00	0,00	120.000,00
	767 - 3.3.90.39.00	0,00	2.999.000,00	2.533.000,00	2.640.000,00	0,00	8.172.000,00
	2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	2.100.000,00	2.000.000,00	1.950.000,00	0,00	6.050.000,00
	9 - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	757.000,00	433.000,00	680.000,00	0,00	1.870.000,00
	13 - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	142.000,00	100.000,00	10.000,00	0,00	252.000,00
	766 - 3.3.90.40.00	0,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00	0,00	50.000,00
	2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00	0,00	50.000,00
	768 - 3.3.90.47.00	0,00	40.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	80.000,00
	2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	40.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	80.000,00
	769 - 3.3.90.92.00	0,00	10.000,00	100.000,00	50.000,00	0,00	160.000,00
	2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	100.000,00	50.000,00	0,00	160.000,00
Ação:	2.108 - Contribuições Patronais da Secretaria de Educação e Tecnologia	0,00	1.080.000,00	950.000,00	550.000,00	0,00	2.580.000,00
	770 - 3.1.90.13.00	0,00	800.000,00	700.000,00	300.000,00	0,00	1.800.000,00
	2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	800.000,00	700.000,00	300.000,00	0,00	1.800.000,00
	771 - 3.1.91.13.00	0,00	280.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00	780.000,00
	2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	280.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00	780.000,00
Ação:	2.214 - Subvenção a Sociedade Teatral de Fazenda - Paixão de Cristo de Nova	0,00	0,00	0,00	100.000,00	300.000,00	400.000,00
	1371 - 3.3.50.43.00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	300.000,00	400.000,00
	2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Programa:	59 - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	2.406.000,00	3.306.000,00	7.093.000,00	10.866.280,00	23.671.280,00
Ação:	1.70 - Reequipamento do Transporte Escolar	0,00	700.000,00	901.000,00	110.000,00	120.000,00	1.831.000,00
	772 - 4.4.90.52.00	0,00	700.000,00	901.000,00	110.000,00	120.000,00	1.831.000,00
	2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	50.000,00	800.000,00	10.000,00	0,00	860.000,00
	13 - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	600.000,00	100.000,00	10.000,00	0,00	710.000,00
	63 - 1.571.0000 Recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	0,00	50.000,00	1.000,00	90.000,00	0,00	141.000,00
	503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	569 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	571 - MSC - 1.571.0000 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Ação:	2.109 - Ações de Manutenção do Programa de Transporte Escolar	0,00	1.706.000,00	2.405.000,00	6.983.000,00	10.746.280,00	21.840.280,00
	773 - 3.3.90.30.00	0,00	302.000,00	212.000,00	281.000,00	791.000,00	1.586.000,00
	2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	200.000,00	200.000,00	250.000,00	0,00	650.000,00
	9 - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	100.000,00	10.000,00	20.000,00	0,00	130.000,00
	12 - 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	63 - 1.571.0000 Recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	0,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00	0,00	12.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
32 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
550 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
553 - MSC - 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte E	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
571 - MSC - 1.571.0000 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	0,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00	490.000,00
774 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	54.000,00	142.000,00	5.000,00	206.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	0,00	4.000,00
9 - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00	0,00	12.000,00
12 - 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	0,00	2.000,00	2.000,00	30.000,00	0,00	34.000,00
63 - 1.571.0000 Recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	0,00	1.000,00	50.000,00	100.000,00	0,00	151.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
550 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
553 - MSC - 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte E	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
571 - MSC - 1.571.0000 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
775 - 3.3.90.39.00	0,00	1.395.000,00	2.136.000,00	6.538.000,00	9.931.280,00	20.000.280,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	200.000,00	950.000,00	5.000.000,00	0,00	6.150.000,00
9 - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	300.000,00	300.000,00	75.000,00	0,00	675.000,00
12 - 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	0,00	597.000,00	586.000,00	363.000,00	0,00	1.546.000,00
63 - 1.571.0000 Recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	0,00	298.000,00	300.000,00	1.100.000,00	0,00	1.698.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	6.281.280,00	6.281.280,00
550 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
553 - MSC - 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte E	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
571 - MSC - 1.571.0000 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
776 - 3.3.90.47.00	0,00	4.000,00	3.000,00	22.000,00	19.000,00	48.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	20.000,00	0,00	22.000,00
9 - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
12 - 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
63 - 1.571.0000 Recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
553 - MSC - 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte E	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
571 - MSC - 1.571.0000 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Programa: 60 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	0,00	11.000,00	20.000,00	16.000,00	11.000,00	58.000,00
Ação: 1.71 - Fornecer Móveis e Equipamentos às Unidades Escolares	0,00	2.000,00	3.000,00	0,00	0,00	5.000,00
777 - 4.4.90.52.00	0,00	2.000,00	3.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10 - 1.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	0,00	2.000,00	3.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação: 2.110 - Desenvolver Ações de Suporte às Unidades Escolares	0,00	9.000,00	17.000,00	16.000,00	11.000,00	53.000,00

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
778 - 3.3.90.30.00	0,00	7.000,00	15.000,00	16.000,00	11.000,00	49.000,00
10 - 1.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	0,00	7.000,00	15.000,00	16.000,00	0,00	38.000,00
551 - MSC - 1.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
779 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
10 - 1.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
780 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
10 - 1.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Programa: 61 - SUPORTE SOCIAL AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	0,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00	326.000,00	1.976.000,00
Ação: 2.111 - Ações Suplementares para o Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00	326.000,00	1.976.000,00
781 - 3.3.90.32.00	0,00	450.000,00	500.000,00	550.000,00	325.000,00	1.825.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	450.000,00	500.000,00	550.000,00	0,00	1.500.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
550 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
782 - 3.3.90.39.00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	1.000,00	151.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	150.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Programa: 62 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MU	0,00	45.000,00	30.000,00	23.000,00	5.000,00	103.000,00
Ação: 1.72 - Fornecer, Mobiliários e Equipamentos para o Conselho de Educação	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
783 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
Ação: 2.112 - Ações Suplementares para o Desenvolvimento dos Conselhos de Educação	0,00	35.000,00	20.000,00	13.000,00	5.000,00	73.000,00
784 - 3.3.90.14.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00	31.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
785 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
786 - 3.3.90.39.00	0,00	20.000,00	5.000,00	1.000,00	2.000,00	28.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	20.000,00	5.000,00	1.000,00	0,00	26.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
787 - 3.3.90.41.00	0,00	4.000,00	4.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	4.000,00	4.000,00	1.000,00	0,00	9.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Programa: 63 - APOIO A GRADUAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁ	0,00	100.000,00	220.000,00	142.000,00	5.000,00	467.000,00
Ação: 2.113 - Apoio a graduação e pós-graduação dos profissionais da educação inseridos	0,00	100.000,00	220.000,00	142.000,00	5.000,00	467.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
34 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
788 - 3.3.90.14.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00	31.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
789 - 3.3.90.18.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
1728 - 3.3.90.20.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
790 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	7.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
791 - 3.3.90.39.00	0,00	80.000,00	200.000,00	120.000,00	1.000,00	401.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	80.000,00	200.000,00	120.000,00	0,00	400.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
792 - 3.3.90.41.00	0,00	3.000,00	3.000,00	5.000,00	1.000,00	12.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	3.000,00	3.000,00	5.000,00	0,00	11.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Programa: 64 - APOIO AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	10.000,00	10.000,00	9.000,00	47.393,08	76.393,08
Ação: 2.114 - Apoio as instituições educacionais sem fins lucrativos.	0,00	10.000,00	10.000,00	9.000,00	3.000,00	32.000,00
793 - 3.3.50.41.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	1.000,00	10.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	9.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
794 - 3.3.50.43.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	1.000,00	10.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	9.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
795 - 3.3.90.41.00	0,00	4.000,00	4.000,00	3.000,00	1.000,00	12.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	4.000,00	4.000,00	3.000,00	0,00	11.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Ação: 2.294 - Aquisição de material de apoio ao ensino do Campus Belo jardim - IFPE -	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1834 - 3.3.50.43.00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Ação: 2.307 - Aquisição de material de apoio ao ensino do Campus Belo jardim - IFPE -	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1849 - 3.3.50.43.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Ação: 2.309 - Aquisição de material de apoio ao ensino do campus Belo Jardim - IFPE	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1789 - 3.3.50.43.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
35 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$							
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Ação:	2.311 - Aquisição de material de apoio ao ensino do Campus Belo jardim - IFPE - 1852 - 3.3.50.43.00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	19.393,08 19.393,08	19.393,08 19.393,08
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	0,00	19.393,08	19.393,08
Programa:	65 - INCLUSÃO DIGITAL NAS ESCOLAS	0,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	105.000,00	175.000,00
Ação:	2.115 - Apoio a inclusão digital e tecnológica nas escolas municipais 796 - 3.3.90.36.00	0,00 0,00	30.000,00 5.000,00	20.000,00 5.000,00	20.000,00 5.000,00	105.000,00 50.000,00	175.000,00 65.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
797 - 3.3.90.39.00		0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	90.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
798 - 3.3.90.47.00		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Programa:	68 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	910.000,00	4.242.400,00	3.470.000,00	12.399.000,00	21.021.400,00
Ação:	1.68 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física do Ensino Fundamental 749 - 4.4.90.51.00	0,00 0,00	910.000,00 910.000,00	3.442.400,00 3.442.400,00	2.670.000,00 2.670.000,00	2.320.000,00 2.320.000,00	9.342.400,00 9.342.400,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	500.000,00	3.000.000,00	2.200.000,00	0,00	5.700.000,00
9 - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)		0,00	10.000,00	100.000,00	120.000,00	0,00	230.000,00
13 - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	400.000,00	342.400,00	350.000,00	0,00	1.092.400,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
550 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)		0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
569 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	0,00	0,00	0,00	819.000,00	819.000,00
Ação:	1.194 - Aquisição de Móveis e Equipamento Destinados ao Ensino Fundamental 1259 - 4.4.90.52.00	0,00 0,00	0,00 0,00	800.000,00 800.000,00	800.000,00 800.000,00	1.520.000,00 1.520.000,00	3.120.000,00 3.120.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	0,00	800.000,00	800.000,00	0,00	1.600.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
550 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)		0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
569 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00	620.000,00
573 - MSC - 1.571.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Estadual		0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Ação:	2.263 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO 1753 - 3.1.90.04.00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	8.389.000,00 1.000.000,00	8.389.000,00 1.000.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1754 - 3.1.90.11.00		0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
36 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
1755 - 3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1756 - 3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1757 - 3.1.90.94.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1758 - 3.3.50.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1759 - 3.3.90.08.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1760 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
1761 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00	1.350.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
550 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	850.000,00
1762 - 3.3.90.31.00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1763 - 3.3.90.33.00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1764 - 3.3.90.34.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1765 - 3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1766 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
550 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
1767 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.108.000,00	5.108.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
550 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	0,00	0,00	0,00	3.098.000,00	3.098.000,00
569 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1768 - 3.3.90.40.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1769 - 3.3.90.47.00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1770 - 3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Ação:	2.265 - Contribuições Patronais do Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
	1771 - 3.1.90.13.00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
	1772 - 3.1.91.13.00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Subfunção:	364 - Ensino Superior	0,00	33.685,83	0,00	0,00	0,00	33.685,83
Programa:	59 - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	33.685,83	0,00	0,00	0,00	33.685,83
Ação:	1.112 - Ações de Apoio ao Programa de Transporte de Estudantes Universitários do	0,00	33.685,83	0,00	0,00	0,00	33.685,83
	1197 - 4.4.90.52.00	0,00	33.685,83	0,00	0,00	0,00	33.685,83
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	33.685,83	0,00	0,00	0,00	33.685,83
Subfunção:	365 - Educação Infantil	0,00	360.000,00	1.917.980,00	2.939.510,00	4.947.000,00	10.164.490,00
Programa:	66 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	360.000,00	1.917.980,00	2.939.510,00	4.947.000,00	10.164.490,00
Ação:	1.73 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Destinados a Educação	0,00	20.000,00	510.000,00	510.000,00	2.120.000,00	3.160.000,00
	799 - 4.4.90.52.00	0,00	20.000,00	510.000,00	510.000,00	2.120.000,00	3.160.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	10.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	1.010.000,00
13 - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
569 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00	620.000,00
Ação:	1.74 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física do Ensino Infantil (Creche e Pré	0,00	60.000,00	1.020.980,00	1.670.510,00	1.910.000,00	4.661.490,00
	800 - 4.4.90.51.00	0,00	60.000,00	1.020.980,00	1.670.510,00	1.910.000,00	4.661.490,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	10.000,00	970.980,00	1.620.510,00	0,00	2.601.490,00
13 - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	150.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
569 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Ação:	2.116 - Manter o Funcionamento da Educação Infantil (Creche e Pré escola)	0,00	130.000,00	377.000,00	750.000,00	908.000,00	2.165.000,00
	801 - 3.1.90.04.00	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	50.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	802 - 3.1.90.11.00	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	50.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	803 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00	13.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
38 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
804 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
805 - 3.1.90.94.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
806 - 3.3.50.41.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
808 - 3.3.90.08.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
807 - 3.3.90.14.00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
809 - 3.3.90.30.00	0,00	11.000,00	250.000,00	370.000,00	550.000,00	1.181.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	200.000,00	250.000,00	0,00	460.000,00
9 - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	1.000,00	50.000,00	120.000,00	0,00	171.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
550 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
810 - 3.3.90.31.00	0,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	22.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00	0,00	12.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
811 - 3.3.90.33.00	0,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	22.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00	0,00	12.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
812 - 3.3.90.34.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00	13.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
813 - 3.3.90.35.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	10.000,00	15.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	0,00	5.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
814 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	51.000,00	250.000,00	110.000,00	413.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	101.000,00
9 - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	1.000,00	1.000,00	200.000,00	0,00	202.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
39 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
550 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
816 - 3.3.90.39.00	0,00	44.000,00	22.000,00	61.000,00	160.000,00	287.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	42.000,00	20.000,00	50.000,00	0,00	112.000,00
9 - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00	0,00	12.000,00
13 - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
550 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
569 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
815 - 3.3.90.40.00	0,00	5.000,00	5.000,00	8.000,00	1.000,00	19.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	5.000,00	5.000,00	8.000,00	0,00	18.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
817 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
818 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	6.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	5.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Ação: 2.117 - Contribuições Patronais dos Servidores Lotados na Educação Infantil (	0,00	10.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	37.000,00
819 - 3.1.90.13.00	0,00	6.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	21.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	6.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	16.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
821 - 3.1.91.13.00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	12.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
Ação: 2.118 - Manter as Atividades Desenvolvidas no Ensino Pré-Escolar das Escolas de	0,00	130.000,00	1.000,00	0,00	0,00	131.000,00
822 - 3.1.90.04.00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
823 - 3.1.90.11.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
824 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
825 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
826 - 3.1.90.94.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
40 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
827 - 3.3.50.41.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
829 - 3.3.90.08.00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
828 - 3.3.90.14.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
830 - 3.3.90.30.00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
9 - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
831 - 3.3.90.31.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
832 - 3.3.90.33.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
833 - 3.3.90.34.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
834 - 3.3.90.35.00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
835 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
9 - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
837 - 3.3.90.39.00	0,00	44.000,00	1.000,00	0,00	0,00	45.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
9 - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
13 - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
836 - 3.3.90.40.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
838 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
839 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação: 2.119 - Contribuições Patronais dos Servidores Lotados nas Creches e Escolas de	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
840 - 3.1.90.13.00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
841 - 3.1.91.13.00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
41 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	140.000,00	98.000,00	253.000,00	288.000,00	779.000,00
Programa: 67 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	140.000,00	98.000,00	253.000,00	288.000,00	779.000,00
Ação: 2.120 - Manter as Atividades Desenvolvidas nas Unidades de Educação de Jovens e	0,00	130.000,00	91.000,00	246.000,00	281.000,00	748.000,00
842 - 3.1.90.04.00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	10.000,00	100.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	90.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
843 - 3.1.90.11.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	70.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	60.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
844 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
845 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00	13.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
846 - 3.1.90.94.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00	13.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
847 - 3.3.50.41.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00	13.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
849 - 3.3.90.08.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00	16.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
848 - 3.3.90.14.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	25.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
850 - 3.3.90.30.00	0,00	11.000,00	6.000,00	151.000,00	151.000,00	319.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	5.000,00	150.000,00	0,00	165.000,00
9 - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
550 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
851 - 3.3.90.31.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00	13.000,00
2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
852 - 3.3.90.33.00	0,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	10.000,00	17.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
42 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	0,00	7.000,00
	503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	853 - 3.3.90.34.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00	13.000,00
	2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	854 - 3.3.90.35.00	0,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00	10.000,00	22.000,00
	2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00	0,00	12.000,00
	503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	855 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	9 - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	857 - 3.3.90.39.00	0,00	44.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	80.000,00
	2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	42.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	62.000,00
	9 - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	13 - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	550 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	569 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	856 - 3.3.90.40.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
	503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	858 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	859 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Ação:	2.121 - Contribuições Patronais dos Servidores Lotados nas Unidades de Educação	0,00	10.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	31.000,00
	860 - 3.1.90.13.00	0,00	6.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	21.000,00
	2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	6.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	16.000,00
	503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	861 - 3.1.91.13.00	0,00	4.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00
	2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	4.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	8.000,00
	503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
Função:	27 - Desporto e Lazer	0,00	241.057,48	519.178,40	502.000,00	433.000,00	1.695.235,88



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
43 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	0,00	241.057,48	22.000,00	132.000,00	83.000,00	478.057,48
Programa:	76 - BELO JARDIM EM MOVIMENTO	0,00	241.057,48	22.000,00	132.000,00	83.000,00	478.057,48
Ação:	2.171 - Ações de Manutenção do Programa Belo Jardim em Movimento	0,00	100.000,00	22.000,00	42.000,00	32.000,00	196.000,00
	1139 - 3.3.90.30.00	0,00	26.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	46.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	26.000,00	0,00	10.000,00	0,00	36.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	1140 - 3.3.90.31.00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
	1141 - 3.3.90.36.00	0,00	52.000,00	20.000,00	20.000,00	1.000,00	93.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	52.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	92.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	1143 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	6.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	5.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	1145 - 3.3.90.41.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1729 - 3.3.90.43.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	1147 - 3.3.90.47.00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
	1378 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Ação:	2.174 - Apoio Financeiro ao Desporto no Município de Belo Jardim. Emenda	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	1180 - 3.3.50.43.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Ação:	2.177 - Apoio Financeiro as Práticas Esportivas no Município de Belo Jardim.	0,00	33.685,83	0,00	0,00	0,00	33.685,83
	1202 - 3.3.50.43.00	0,00	33.685,83	0,00	0,00	0,00	33.685,83
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	33.685,83	0,00	0,00	0,00	33.685,83
Ação:	2.178 - Apoio Financeiro as Práticas Esportivas no Município de Belo Jardim.	0,00	67.371,65	0,00	0,00	0,00	67.371,65
	1204 - 3.3.50.43.00	0,00	67.371,65	0,00	0,00	0,00	67.371,65
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	67.371,65	0,00	0,00	0,00	67.371,65
Ação:	2.183 - Apoio Financeiro ao Desporto no Município de Belo Jardim - Emenda	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	1215 - 3.3.50.43.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
44 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.219 - Manutenção das Ações de Manutenção do Esporte	0,00	0,00	0,00	90.000,00	51.000,00	141.000,00
	1380 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	1381 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	1.000,00	21.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	1382 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	1383 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Subfunção:	813 - Lazer	0,00	0,00	497.178,40	370.000,00	350.000,00	1.217.178,40
Programa:	76 - BELO JARDIM EM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Ação:	2.237 - Apoio Financeiro ao Desporto Amador no Município - (Emenda Impositiva	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	1439 - 3.3.50.43.00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Programa:	90 - APOIO AO ESPORTE AMADOR E PROFISSIONAL	0,00	0,00	497.178,40	350.000,00	350.000,00	1.197.178,40
Ação:	2.184 - Incentivo e Apoio ao Esporte Amador e Profissional Belo Jardimense	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.050.000,00
	1217 - 3.3.50.43.00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	300.000,00	1.000.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00	700.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
	1477 - 3.3.90.48.00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Ação:	2.201 - Apoio Financeiro ao Desposto Amador no Município - Emenda Impositiva	0,00	0,00	36.794,60	0,00	0,00	36.794,60
	1285 - 3.3.50.43.00	0,00	0,00	36.794,60	0,00	0,00	36.794,60
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	36.794,60	0,00	0,00	36.794,60
Ação:	2.203 - Apoio Financeiro ao Desporto Amador no Município - Emenda Impositiva	0,00	0,00	73.589,20	0,00	0,00	73.589,20
	1293 - 3.3.50.43.00	0,00	0,00	73.589,20	0,00	0,00	73.589,20
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	73.589,20	0,00	0,00	73.589,20
Ação:	2.205 - Apoio Financeiro as Atividades Ligadas ao Desporto Amador - Emenda	0,00	0,00	36.794,60	0,00	0,00	36.794,60
	1298 - 3.3.50.43.00	0,00	0,00	36.794,60	0,00	0,00	36.794,60
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	36.794,60	0,00	0,00	36.794,60
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
45 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Programa:	55 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação:	0.16 - Indenizações e Restituições Devidas a Órgãos e Entidades de Qualquer Título	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	862 - 3.3.90.93.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
	503 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Unidade orçamentária:	21002 - Fundeb	0,00	48.235.000,00	59.441.000,00	71.400.000,00	94.700.000,00	273.776.000,00
Função:	12 - Educação	0,00	48.235.000,00	59.441.000,00	71.400.000,00	94.700.000,00	273.776.000,00
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	0,00	45.951.000,00	57.760.000,00	64.155.000,00	76.931.000,00	244.797.000,00
Programa:	59 - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	403.000,00	353.000,00	674.000,00	711.000,00	2.141.000,00
Ação:	1.75 - Reequipamento do Transporte Escolar Com Recursos do Fundeb	0,00	200.000,00	50.000,00	300.000,00	500.000,00	1.050.000,00
	863 - 4.4.90.52.00	0,00	200.000,00	50.000,00	300.000,00	500.000,00	1.050.000,00
	52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	200.000,00	50.000,00	300.000,00	0,00	550.000,00
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Ação:	2.122 - Ações de Manutenção do Programa de Transporte Escolar Com Recursos do	0,00	203.000,00	303.000,00	374.000,00	211.000,00	1.091.000,00
	864 - 3.3.90.30.00	0,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	450.000,00
	52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	350.000,00
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	865 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00	16.000,00
	52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	866 - 3.3.90.39.00	0,00	50.000,00	200.000,00	271.000,00	100.000,00	621.000,00
	52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	50.000,00	200.000,00	271.000,00	0,00	521.000,00
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	868 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Programa:	61 - SUPORTE SOCIAL AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	0,00	150.000,00	80.000,00	1.150.000,00	1.510.000,00	2.890.000,00
Ação:	2.123 - Ações Suplementares para o Desenvolvimento da Educação Básica Com	0,00	150.000,00	80.000,00	1.150.000,00	1.510.000,00	2.890.000,00
	869 - 3.3.90.32.00	0,00	100.000,00	30.000,00	1.100.000,00	1.500.000,00	2.730.000,00
	52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	100.000,00	30.000,00	1.100.000,00	0,00	1.230.000,00
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
	870 - 3.3.90.39.00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00	160.000,00
	52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	150.000,00
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
46 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa:	68 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	45.398.000,00	57.327.000,00	62.331.000,00	74.710.000,00	239.766.000,00
Ação:	1.77 - Fornecer Equipamentos, Veículos, e Mobiliários às Unidades Educacionais a	0,00	200.000,00	300.000,00	300.000,00	2.100.000,00	2.900.000,00
	871 - 4.4.90.52.00	0,00	200.000,00	300.000,00	300.000,00	2.100.000,00	2.900.000,00
	52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	200.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	800.000,00
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
	543 - MSC - 1.543.1001 Complemento da União - VAAR - FUNDEB 30% (Demais Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
Ação:	1.78 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física do Ensino Fundamental Com	0,00	500.000,00	391.870,00	400.000,00	1.500.000,00	2.791.870,00
	872 - 4.4.90.51.00	0,00	500.000,00	391.870,00	400.000,00	1.500.000,00	2.791.870,00
	52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	500.000,00	391.870,00	400.000,00	0,00	1.291.870,00
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Ação:	1.79 - Desapropriação de Terrenos e/ou Imóveis de Interesse Público, Destinados a	0,00	100.000,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00	190.000,00
	873 - 4.4.90.61.00	0,00	70.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	110.000,00
	52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	70.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	100.000,00
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	874 - 4.5.90.61.00	0,00	30.000,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	80.000,00
	52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	30.000,00	30.000,00	10.000,00	0,00	70.000,00
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Ação:	2.125 - Capacitação, Treinamento e Qualificação de Profissionais da Educação Com	0,00	70.000,00	30.000,00	541.000,00	831.000,00	1.472.000,00
	875 - 3.3.90.14.00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
	52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	876 - 3.3.90.30.00	0,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00	100.000,00	126.000,00
	52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00	0,00	26.000,00
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	877 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	22.000,00
	52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00	0,00	12.000,00
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	878 - 3.3.90.39.00	0,00	50.000,00	10.000,00	500.000,00	700.000,00	1.260.000,00
	52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	50.000,00	10.000,00	500.000,00	0,00	560.000,00
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
	879 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Ação:	2.126 - Remuneração dos Profissionais da Educação em Pleno Exercício no Ensino	0,00	28.448.850,00	46.104.130,00	49.288.000,00	56.958.000,00	180.798.980,00
	880 - 3.1.90.04.00	0,00	3.200.000,00	15.200.000,00	16.600.000,00	17.765.000,00	52.765.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
47 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	540 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	2.700.000,00	14.763.000,00	16.200.000,00	17.500.000,00	51.163.000,00
	542 - MSC - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da E	0,00	500.000,00	437.000,00	400.000,00	265.000,00	1.602.000,00
	881 - 3.1.90.11.00	0,00	25.241.850,00	30.879.130,00	32.519.000,00	38.150.000,00	126.789.980,00
	540 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	21.013.850,00	24.580.130,00	25.000.000,00	30.600.000,00	101.193.980,00
	541 - MSC - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da E	0,00	4.228.000,00	6.299.000,00	7.519.000,00	7.550.000,00	25.596.000,00
	882 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	540 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	883 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	540 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	884 - 3.1.90.94.00	0,00	1.000,00	1.000,00	145.000,00	1.000.000,00	1.147.000,00
	540 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	1.000,00	1.000,00	145.000,00	1.000.000,00	1.147.000,00
	885 - 3.1.90.96.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	20.000,00	23.000,00
	540 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	20.000,00	23.000,00
	886 - 3.3.90.08.00	0,00	2.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	62.000,00
	540 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	2.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	62.000,00
	887 - 3.3.90.34.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	540 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação:	2.127 - Contribuições Patronais dos Profissionais da Educação em Pleno Exercício	0,00	4.600.000,00	8.100.000,00	9.200.000,00	10.300.000,00	32.200.000,00
	888 - 3.1.90.13.00	0,00	500.000,00	3.500.000,00	3.850.000,00	2.900.000,00	10.750.000,00
	540 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	500.000,00	3.500.000,00	3.850.000,00	2.900.000,00	10.750.000,00
	889 - 3.1.91.13.00	0,00	4.100.000,00	4.600.000,00	5.350.000,00	7.400.000,00	21.450.000,00
	540 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	3.500.000,00	4.500.000,00	5.000.000,00	7.000.000,00	20.000.000,00
	541 - MSC - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da E	0,00	600.000,00	100.000,00	350.000,00	400.000,00	1.450.000,00
Ação:	2.128 - Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades	0,00	9.478.150,00	2.001.000,00	2.232.000,00	2.651.000,00	16.362.150,00
	890 - 3.1.90.04.00	0,00	4.511.000,00	600.000,00	530.000,00	850.000,00	6.491.000,00
	52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	3.940.000,00	500.000,00	400.000,00	0,00	4.840.000,00
	54 - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	0,00	571.000,00	100.000,00	130.000,00	0,00	801.000,00
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
	538 - MSC - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
	891 - 3.1.90.11.00	0,00	2.801.000,00	501.000,00	351.000,00	400.000,00	4.053.000,00
	52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	2.800.000,00	500.000,00	350.000,00	0,00	3.650.000,00
	54 - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
	538 - MSC - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	892 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
48 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
893 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
894 - 3.1.90.94.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
895 - 3.1.90.96.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
896 - 3.3.90.08.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
897 - 3.3.90.14.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
898 - 3.3.90.30.00	0,00	200.000,00	150.000,00	100.000,00	500.000,00	950.000,00
52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	200.000,00	150.000,00	100.000,00	0,00	450.000,00
537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
543 - MSC - 1.543.1001 Complemento da União - VAAR - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
899 - 3.3.90.33.00	0,00	1.150,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.150,00
52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.150,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.150,00
537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
900 - 3.3.90.34.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
901 - 3.3.90.36.00	0,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00	0,00	250.000,00
537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
903 - 3.3.90.39.00	0,00	1.800.000,00	600.000,00	600.000,00	500.000,00	3.500.000,00
52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.800.000,00	600.000,00	100.000,00	0,00	2.500.000,00
537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
543 - MSC - 1.543.1001 Complemento da União - VAAR - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	0,00	0,00	0,00	500.000,00	100.000,00	600.000,00
902 - 3.3.90.40.00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
904 - 3.3.90.47.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
49 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	60.000,00
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	905 - 3.3.90.49.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	906 - 3.3.90.92.00	0,00	9.000,00	9.000,00	10.000,00	10.000,00	38.000,00
	52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	9.000,00	9.000,00	10.000,00	0,00	28.000,00
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	1390 - 3.3.91.39.00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	300.000,00	850.000,00
	52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Ação:	2.129 - Contribuições Patronais dos Servidores Vinculados as Atividades do Ensino	0,00	2.001.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	3.051.000,00
	907 - 3.1.90.13.00	0,00	1.200.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.650.000,00
	52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	101.000,00
	54 - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	0,00	1.199.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	1.399.000,00
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	538 - MSC - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	908 - 3.1.91.13.00	0,00	801.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.401.000,00
	52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	600.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	800.000,00
	54 - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	0,00	201.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	401.000,00
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	538 - MSC - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Subfunção:	365 - Educação Infantil	0,00	1.618.000,00	1.396.000,00	5.210.000,00	17.303.000,00	25.527.000,00
Programa:	66 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.618.000,00	1.396.000,00	5.210.000,00	17.303.000,00	25.527.000,00
Ação:	1.80 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Destinados a Educação	0,00	310.000,00	360.000,00	272.000,00	1.600.000,00	2.542.000,00
	909 - 4.4.90.52.00	0,00	310.000,00	360.000,00	272.000,00	1.600.000,00	2.542.000,00
	52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	10.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	130.000,00
	60 - MSC - 1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	0,00	300.000,00	300.000,00	212.000,00	0,00	812.000,00
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	539 - MSC - 1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
	543 - MSC - 1.543.1001 Complemento da União - VAAR - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Ação:	1.81 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física Destinada a Educação Infantil	0,00	210.000,00	135.000,00	208.000,00	2.375.000,00	2.928.000,00
	910 - 4.4.90.51.00	0,00	210.000,00	135.000,00	208.000,00	2.375.000,00	2.928.000,00
	52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
	60 - MSC - 1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	0,00	200.000,00	125.000,00	198.000,00	0,00	523.000,00

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)		0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
539 - MSC - 1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas		0,00	0,00	0,00	0,00	1.375.000,00	1.375.000,00
Ação:	2.130 - Remuneração dos Profissionais da Educação em Pleno Exercício da	0,00	357.000,00	665.000,00	3.767.000,00	10.337.000,00	15.126.000,00
	911 - 3.1.90.04.00	0,00	150.000,00	648.000,00	360.000,00	510.000,00	1.668.000,00
	540 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	150.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	180.000,00
	542 - MSC - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da E	0,00	0,00	638.000,00	350.000,00	500.000,00	1.488.000,00
	912 - 3.1.90.11.00	0,00	200.000,00	10.000,00	3.249.000,00	9.660.000,00	13.119.000,00
	540 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	230.000,00
	542 - MSC - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da E	0,00	0,00	0,00	3.239.000,00	9.650.000,00	12.889.000,00
	913 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	540 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	914 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	540 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	915 - 3.1.90.94.00	0,00	1.000,00	1.000,00	151.000,00	151.000,00	304.000,00
	540 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	542 - MSC - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da E	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	300.000,00
	916 - 3.1.90.96.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	540 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	917 - 3.3.90.08.00	0,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	12.000,00	19.000,00
	540 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	542 - MSC - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da E	0,00	0,00	0,00	1.000,00	10.000,00	11.000,00
	918 - 3.3.90.34.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	540 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação:	2.131 - Contribuições Patronais dos Profissionais da Educação em Pleno Exercício da	0,00	88.000,00	20.000,00	770.000,00	2.470.000,00	3.348.000,00
	919 - 3.1.90.13.00	0,00	30.000,00	10.000,00	60.000,00	60.000,00	160.000,00
	540 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
	542 - MSC - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da E	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
	920 - 3.1.91.13.00	0,00	58.000,00	10.000,00	710.000,00	2.410.000,00	3.188.000,00
	540 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	58.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	88.000,00
	542 - MSC - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da E	0,00	0,00	0,00	700.000,00	2.400.000,00	3.100.000,00
Ação:	2.132 - Remuneração dos Profissionais da Educação em Pleno Exercício do Ensino	0,00	157.000,00	67.000,00	67.000,00	27.000,00	318.000,00
	921 - 3.1.90.04.00	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	80.000,00
	540 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	80.000,00
	922 - 3.1.90.11.00	0,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00	210.000,00
	540 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00	210.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
51 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	923 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	540 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	924 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	540 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	925 - 3.1.90.94.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	540 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	926 - 3.1.90.96.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	540 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	927 - 3.3.90.08.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	540 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	928 - 3.3.90.34.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	540 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação:	2.133 - Contribuições Patronais dos Profissionais da Educação em Pleno Exercício da	0,00	25.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
	929 - 3.1.90.13.00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
	540 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
	930 - 3.1.91.13.00	0,00	15.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	35.000,00
	540 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	15.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	35.000,00
Ação:	2.134 - Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades	0,00	413.000,00	104.000,00	86.000,00	454.000,00	1.057.000,00
	931 - 3.1.90.04.00	0,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	130.000,00
	52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	120.000,00
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	932 - 3.1.90.11.00	0,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	230.000,00
	52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	220.000,00
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	933 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	934 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	935 - 3.1.90.94.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	936 - 3.1.90.96.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	937 - 3.3.90.08.00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	938 - 3.3.90.14.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
52 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
939 - 3.3.90.30.00	0,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	200.000,00	310.000,00
52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	110.000,00
537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
543 - MSC - 1.543.1001 Complemento da União - VAAR - FUNDEB 30% (Demais Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
940 - 3.3.90.33.00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
941 - 3.3.90.34.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
942 - 3.3.90.36.00	0,00	15.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	105.000,00
52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	15.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	75.000,00
537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
944 - 3.3.90.39.00	0,00	30.000,00	20.000,00	2.000,00	200.000,00	252.000,00
52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	30.000,00	20.000,00	2.000,00	0,00	52.000,00
537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
543 - MSC - 1.543.1001 Complemento da União - VAAR - FUNDEB 30% (Demais Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
943 - 3.3.90.40.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
945 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
946 - 3.3.90.49.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
947 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Ação: 2.135 - Contribuições Patronais dos Servidores Vinculados as Atividades da	0,00	58.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	148.000,00
948 - 3.1.90.13.00	0,00	22.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	52.000,00
52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	22.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	42.000,00
537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
949 - 3.1.91.13.00	0,00	36.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	96.000,00
52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	36.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	76.000,00
537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	666.000,00	285.000,00	2.035.000,00	466.000,00	3.452.000,00
Programa:	67 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	666.000,00	285.000,00	2.035.000,00	466.000,00	3.452.000,00
Ação:	1.82 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Destinados a Educação de	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	80.000,00
	950 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	80.000,00
	52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Ação:	2.136 - Remuneração dos Profissionais da Educação em Pleno Exercício da	0,00	307.000,00	107.000,00	1.557.000,00	258.000,00	2.229.000,00
	951 - 3.1.90.04.00	0,00	100.000,00	50.000,00	350.000,00	10.000,00	510.000,00
	540 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	100.000,00	50.000,00	350.000,00	10.000,00	510.000,00
	952 - 3.1.90.11.00	0,00	200.000,00	50.000,00	1.200.000,00	241.000,00	1.691.000,00
	540 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	200.000,00	50.000,00	1.200.000,00	241.000,00	1.691.000,00
	953 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	540 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	954 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	540 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	955 - 3.1.90.94.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	540 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	956 - 3.1.90.96.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	540 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	957 - 3.3.90.08.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	540 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	958 - 3.3.90.34.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	540 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação:	2.137 - Contribuições Patronais dos Profissionais da Educação em Pleno Exercício da	0,00	54.000,00	30.000,00	330.000,00	20.000,00	434.000,00
	959 - 3.1.90.13.00	0,00	22.000,00	10.000,00	80.000,00	10.000,00	122.000,00
	540 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	22.000,00	10.000,00	80.000,00	10.000,00	122.000,00
	960 - 3.1.91.13.00	0,00	32.000,00	20.000,00	250.000,00	10.000,00	312.000,00
	540 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	32.000,00	20.000,00	250.000,00	10.000,00	312.000,00
Ação:	2.138 - Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades	0,00	263.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	587.000,00
	961 - 3.1.90.04.00	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	80.000,00
	52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	70.000,00
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	962 - 3.1.90.11.00	0,00	100.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	160.000,00
	52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	100.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	140.000,00
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
54 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
963 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
964 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
965 - 3.1.90.94.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
966 - 3.1.90.96.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
967 - 3.3.90.08.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
968 - 3.3.90.14.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
969 - 3.3.90.30.00	0,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	110.000,00
52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	90.000,00
537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
970 - 3.3.90.33.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
971 - 3.3.90.34.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
972 - 3.3.90.36.00	0,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	45.000,00
52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	35.000,00
537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1030 - 3.3.90.39.00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	90.000,00
537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
974 - 3.3.90.40.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
55 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	1031 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	1032 - 3.3.90.49.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	1033 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Ação:	2.139 - Contribuições Patronais dos Servidores Vinculados as Atividades da	0,00	32.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	122.000,00
	1034 - 3.1.90.13.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	1035 - 3.1.91.13.00	0,00	22.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	82.000,00
	52 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	22.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	62.000,00
	537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Unidade orçamentária:	27002 - Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Função:	4 - Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Programa:	106 - Programa Municipal de Políticas sobre Drogas - PROMPD	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Ação:	2.266 - Manutenção das Ações desempenhadas pelo Fundo de Drogas - PROMPD	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	1774 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	1775 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	1776 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	1777 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	1778 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Unidade orçamentária:	29001 - Secretaria de Defesa Cidadã	0,00	1.494.000,00	2.632.000,00	2.809.000,00	3.722.000,00	10.657.000,00
Função:	4 - Administração	0,00	1.444.000,00	1.982.000,00	2.149.000,00	3.172.000,00	8.747.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	1.444.000,00	1.982.000,00	2.149.000,00	3.172.000,00	8.747.000,00
Programa:	11 - GUARDA MUNICIPAL	0,00	415.000,00	305.000,00	800.000,00	1.825.000,00	3.345.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
56 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

		Valor global	2022	2023	2024	2025	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$ Total
Ação:	2.20 - Apoio as Ações da Guarda Municipal de Belo Jardim	0,00	145.000,00	35.000,00	560.000,00	1.275.000,00	2.015.000,00
	101 - 3.1.90.11.00	0,00	110.000,00	10.000,00	400.000,00	1.200.000,00	1.720.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	110.000,00	10.000,00	400.000,00	0,00	520.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
	102 - 3.3.90.30.00	0,00	20.000,00	10.000,00	50.000,00	20.000,00	100.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	10.000,00	50.000,00	0,00	80.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	103 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	25.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	104 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00	50.000,00	170.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00	0,00	120.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Ação:	2.21 - Contribuições Patronais da Secretaria Municipal de Defesa Cidadã	0,00	270.000,00	270.000,00	240.000,00	550.000,00	1.330.000,00
	105 - 3.1.90.13.00	0,00	195.000,00	165.000,00	200.000,00	500.000,00	1.060.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	195.000,00	165.000,00	200.000,00	0,00	560.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
	109 - 3.1.91.13.00	0,00	75.000,00	105.000,00	40.000,00	50.000,00	270.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	75.000,00	105.000,00	40.000,00	0,00	220.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Programa:	14 - GESTÃO DA SECRETARIA DE DEFESA CIDADÃ	0,00	1.029.000,00	1.677.000,00	1.349.000,00	1.347.000,00	5.402.000,00
Ação:	1.7 - Apoio as Ações de Investimento da Secretaria Municipal de Defesa Cidadã	0,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00	40.000,00	65.000,00
	87 - 4.4.90.52.00	0,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00	40.000,00	65.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00	0,00	25.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
Ação:	2.19 - Apoio as Ações de Manutenção da Secretaria Municipal de Defesa Cidadã	0,00	1.024.000,00	1.672.000,00	1.334.000,00	1.307.000,00	5.337.000,00
	88 - 3.1.90.04.00	0,00	50.000,00	500.000,00	60.000,00	50.000,00	660.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	500.000,00	60.000,00	0,00	610.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	89 - 3.1.90.11.00	0,00	700.000,00	750.000,00	1.000.000,00	600.000,00	3.050.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	700.000,00	750.000,00	1.000.000,00	0,00	2.450.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
	90 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
57 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
91 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	16.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	11.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
92 - 3.1.90.94.00	0,00	1.000,00	10.000,00	20.000,00	220.000,00	251.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	10.000,00	20.000,00	0,00	31.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
94 - 3.3.90.08.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
93 - 3.3.90.14.00	0,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	3.000,00	16.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	0,00	13.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
95 - 3.3.90.30.00	0,00	100.000,00	120.000,00	60.000,00	50.000,00	330.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	120.000,00	60.000,00	0,00	280.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
96 - 3.3.90.33.00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
97 - 3.3.90.35.00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	25.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
98 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	30.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	25.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
99 - 3.3.90.39.00	0,00	150.000,00	260.000,00	150.000,00	350.000,00	910.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	150.000,00	260.000,00	150.000,00	0,00	560.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
1338 - 3.3.90.40.00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	5.000,00	6.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
100 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1483 - 3.3.90.93.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
58 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Função:	6 - Segurança Pública	0,00	50.000,00	650.000,00	660.000,00	550.000,00	1.910.000,00
Subfunção:	183 - Informação e Inteligência	0,00	50.000,00	650.000,00	660.000,00	550.000,00	1.910.000,00
Programa:	10 - SISTEMA MUNICIPAL DE VIDEOMONITORAMENTO	0,00	50.000,00	650.000,00	660.000,00	550.000,00	1.910.000,00
Ação:	1.8 - Ações de Investimentos para Implantação do Sistema de Videomonitoramento	0,00	20.000,00	300.000,00	300.000,00	100.000,00	720.000,00
	106 - 4.4.90.52.00	0,00	20.000,00	300.000,00	300.000,00	100.000,00	720.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	620.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Ação:	2.22 - Ações de Manutenção do Sistema de Videomonitoramento	0,00	30.000,00	350.000,00	360.000,00	450.000,00	1.190.000,00
	107 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	50.000,00	60.000,00	50.000,00	165.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	50.000,00	60.000,00	0,00	115.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	108 - 3.3.90.39.00	0,00	25.000,00	300.000,00	300.000,00	400.000,00	1.025.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	25.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	625.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Unidade orçamentária:	31001 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	14.083.601,55	27.372.162,00	39.146.740,55	39.728.827,21	120.331.331,31
Função:	4 - Administração	0,00	5.942.000,00	12.270.270,00	12.629.000,00	14.965.000,00	45.806.270,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	5.942.000,00	12.270.270,00	12.629.000,00	14.965.000,00	45.806.270,00
Programa:	47 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	0,00	5.942.000,00	12.270.270,00	12.629.000,00	14.965.000,00	45.806.270,00
Ação:	1.49 - Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos para Secretaria de	0,00	80.000,00	70.000,00	90.000,00	170.000,00	410.000,00
	664 - 4.4.90.52.00	0,00	80.000,00	70.000,00	90.000,00	170.000,00	410.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	40.000,00	50.000,00	70.000,00	0,00	160.000,00
	17 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	40.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	80.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
	700 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Ação:	2.93 - Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	5.082.000,00	11.100.270,00	11.089.000,00	13.435.000,00	40.706.270,00
	665 - 3.1.90.04.00	0,00	1.800.000,00	4.000.000,00	4.200.000,00	4.400.000,00	14.400.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.800.000,00	4.000.000,00	4.200.000,00	0,00	10.000.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400.000,00	4.400.000,00
	666 - 3.1.90.11.00	0,00	2.300.000,00	2.400.000,00	2.600.000,00	2.800.000,00	10.100.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.300.000,00	2.400.000,00	2.600.000,00	0,00	7.300.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00
	667 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	668 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
59 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
669 - 3.1.90.94.00	0,00	1.000,00	0,00	100.000,00	350.000,00	451.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	100.000,00	0,00	101.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
670 - 3.3.90.08.00	0,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	70.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00	0,00	50.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
671 - 3.3.90.14.00	0,00	10.000,00	20.000,00	22.000,00	20.000,00	72.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	20.000,00	22.000,00	0,00	52.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
672 - 3.3.90.30.00	0,00	400.000,00	2.610.000,00	2.010.000,00	2.210.000,00	7.230.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	300.000,00	2.600.000,00	2.000.000,00	0,00	4.900.000,00
58 - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual	0,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	120.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
702 - MSC - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
673 - 3.3.90.33.00	0,00	2.000,00	3.270,00	5.000,00	5.000,00	15.270,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	3.270,00	5.000,00	0,00	10.270,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
674 - 3.3.90.34.00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
675 - 3.3.90.35.00	0,00	175.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	395.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	175.000,00	20.000,00	100.000,00	0,00	295.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
678 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	50.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
679 - 3.3.90.39.00	0,00	325.000,00	2.010.000,00	2.010.000,00	3.490.000,00	7.835.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	265.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	4.265.000,00
58 - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual	0,00	60.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	80.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	3.440.000,00	3.440.000,00
702 - MSC - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
677 - 3.3.90.40.00	0,00	35.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	55.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	35.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	45.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1479 - 3.3.90.47.00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
	680 - 3.3.90.92.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Ação:	2.97 - Contribuições Patronais da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	780.000,00	1.100.000,00	1.450.000,00	1.360.000,00	4.690.000,00
	681 - 3.1.90.13.00	0,00	460.000,00	700.000,00	850.000,00	700.000,00	2.710.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	460.000,00	700.000,00	850.000,00	0,00	2.010.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
	682 - 3.1.91.13.00	0,00	320.000,00	400.000,00	600.000,00	660.000,00	1.980.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	320.000,00	400.000,00	600.000,00	0,00	1.320.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00	660.000,00
Função:	15 - Urbanismo	0,00	5.515.601,55	9.335.892,00	17.811.740,55	16.797.827,21	49.461.061,31
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.353.601,55	5.174.892,00	13.650.740,55	10.636.827,21	31.816.061,31
Programa:	51 - INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE	0,00	2.353.601,55	5.174.892,00	13.650.740,55	10.636.827,21	31.816.061,31
Ação:	1.51 - Modernização Operacional e Tecnológica da Secretaria de Infraestrutura e	0,00	290.000,00	300.000,00	2.670.000,00	1.570.000,00	4.830.000,00
	683 - 4.4.90.52.00	0,00	290.000,00	300.000,00	2.670.000,00	1.570.000,00	4.830.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	50.000,00	70.000,00	0,00	170.000,00
	17 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	240.000,00	250.000,00	2.600.000,00	0,00	3.090.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
	700 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Ação:	1.52 - Pavimentação, Calçamento em Paralelepípedo Graníticos, Capeamento	0,00	1.040.000,00	2.500.000,00	6.600.000,00	5.400.000,00	15.540.000,00
	1481 - 4.4.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	754 - MSC - 1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	1482 - 4.4.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	754 - MSC - 1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	684 - 4.4.90.51.00	0,00	1.040.000,00	2.500.000,00	6.600.000,00	5.100.000,00	15.240.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	800.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	4.800.000,00
	17 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	240.000,00	500.000,00	4.600.000,00	0,00	5.340.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
	700 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
	754 - MSC - 1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Ação:	1.53 - Construir, Ampliar e Requalificar Espaços e Prédios Públicos.	0,00	230.000,00	660.000,00	630.000,00	730.000,00	2.250.000,00
	685 - 4.4.90.51.00	0,00	230.000,00	660.000,00	630.000,00	730.000,00	2.250.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	80.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	1.080.000,00
	17 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	150.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
61 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	58 - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual	0,00	100.000,00	110.000,00	80.000,00	0,00	290.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
	700 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	702 - MSC - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
	754 - MSC - 1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Ação:	1.54 - Construções, Reformas, Reparos, Recuperação e/ou Ampliação de Praças, 686 - 4.4.90.51.00	0,00 0,00	180.000,00 180.000,00	400.000,00 400.000,00	2.330.000,00 2.330.000,00	1.800.000,00 1.800.000,00	4.710.000,00 4.710.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	80.000,00	300.000,00	330.000,00	0,00	710.000,00
	17 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	100.000,00	100.000,00	2.000.000,00	0,00	2.200.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
	700 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Ação:	1.55 - Construções, Reformas, Reparos de de Muros, Rampas de Mobilidade e 687 - 4.4.90.51.00	0,00 0,00	130.000,00 130.000,00	100.000,00 100.000,00	100.000,00 100.000,00	100.000,00 100.000,00	430.000,00 430.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	80.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	180.000,00
	17 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	150.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	700 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Ação:	1.56 - Ações de investimentos destinadas aos aterros sanitários e usinas de 688 - 4.4.90.51.00	0,00 0,00	50.000,00 50.000,00	379.000,00 379.000,00	410.000,00 410.000,00	410.000,00 410.000,00	1.249.000,00 1.249.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	369.000,00	400.000,00	0,00	779.000,00
	17 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	40.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	60.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
	700 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Ação:	1.57 - Desapropriação de terrenos e/ou Imóveis de Interesse Público 689 - 4.4.90.61.00	0,00 0,00	100.000,00 50.000,00	100.000,00 50.000,00	100.000,00 50.000,00	100.000,00 50.000,00	400.000,00 200.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	150.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	690 - 4.5.90.61.00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	150.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Ação:	1.98 - Constução de Pavimentação em Paralelepípedo (calçamento) nas Ruas Manoel 1179 - 4.4.90.51.00	0,00 0,00	46.743,30 46.743,30	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	46.743,30 46.743,30
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	46.743,30	0,00	0,00	0,00	46.743,30
Ação:	1.100 - Reforma da Praça José Justino de Oliveira neste Município - Emenda 1182 - 4.4.90.51.00	0,00 0,00	54.743,30 54.743,30	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	54.743,30 54.743,30

Prefeitura de BELO JARDIM Construindo uma nova história Prefeitura Municipal de Belo Jardim Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE CNPJ: 10.260.222/0001-05							
Demonstrativo de Compatibilidade - QDD							
PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$							
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	54.743,30	0,00	0,00	0,00	54.743,30
Ação:	1.106 - Obras de Saneamento Básico no Distrito de Água Fria - Emenda Impositiva	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	1190 - 4.4.90.51.00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Ação:	1.109 - Calçamento em Paralelepípedos na Rua Bulandeira - Emenda Impositiva nº	0,00	67.371,65	0,00	0,00	0,00	67.371,65
	1193 - 4.4.90.51.00	0,00	67.371,65	0,00	0,00	0,00	67.371,65
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	67.371,65	0,00	0,00	0,00	67.371,65
Ação:	1.122 - Saneamento Básico e Calçamento em Paralelepípedos nas Localidades Vila	0,00	67.371,65	0,00	0,00	0,00	67.371,65
	1209 - 4.4.90.51.00	0,00	67.371,65	0,00	0,00	0,00	67.371,65
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	67.371,65	0,00	0,00	0,00	67.371,65
Ação:	1.124 - Saneamento básico em diversos Localidades do Município, entre elas as	0,00	57.371,65	0,00	0,00	0,00	57.371,65
	1211 - 4.4.90.51.00	0,00	57.371,65	0,00	0,00	0,00	57.371,65
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	57.371,65	0,00	0,00	0,00	57.371,65
Ação:	1.129 - Calçamento e Saneamento da Rua Pedro Benevides no Bairro Santo Antonio	0,00	0,00	36.794,60	0,00	0,00	36.794,60
	1267 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	36.794,60	0,00	0,00	36.794,60
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	36.794,60	0,00	0,00	36.794,60
Ação:	1.132 - Implantação de Calçamento em diversas Ruas do Bairro Pontilhão - Emenda	0,00	0,00	73.589,20	0,00	0,00	73.589,20
	1270 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	73.589,20	0,00	0,00	73.589,20
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	73.589,20	0,00	0,00	73.589,20
Ação:	1.134 - Calçamento e Saneamento Basico para a Rua Francisco Leite de Oliveira	0,00	0,00	73.589,20	0,00	0,00	73.589,20
	1272 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	73.589,20	0,00	0,00	73.589,20
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	73.589,20	0,00	0,00	73.589,20
Ação:	1.136 - Calçamento e/ou Reposição de Calçamento nas Vilas de Agua Fria, Volta do	0,00	0,00	73.589,20	0,00	0,00	73.589,20
	1274 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	73.589,20	0,00	0,00	73.589,20
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	73.589,20	0,00	0,00	73.589,20
Ação:	1.138 - Calçamento na Rua Abilio Ramos de Queiros Bairro São Pedro - Emenda	0,00	0,00	36.794,60	0,00	0,00	36.794,60
	1280 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	36.794,60	0,00	0,00	36.794,60
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	36.794,60	0,00	0,00	36.794,60
Ação:	1.139 - Calçamento na Terceira Travessa Boa Ventura Joaquim de Moura no Bairro	0,00	0,00	36.794,60	0,00	0,00	36.794,60
	1281 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	36.794,60	0,00	0,00	36.794,60
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	36.794,60	0,00	0,00	36.794,60
Ação:	1.140 - Saneamento e Calçamento na Rua Manoel Pereira no Sitio Palha, Travessa	0,00	0,00	73.589,20	0,00	0,00	73.589,20
	1282 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	73.589,20	0,00	0,00	73.589,20
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	73.589,20	0,00	0,00	73.589,20



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
63 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	1.143 - Implantação de Saneamento Básico no loteamento João Paulo II - Emenda	0,00	0,00	36.794,60	0,00	0,00	36.794,60
	1286 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	36.794,60	0,00	0,00	36.794,60
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	36.794,60	0,00	0,00	36.794,60
Ação:	1.145 - Construção de Calçamento e Sanemamento no Sítio Gravatá de Vila Nova -	0,00	0,00	73.589,20	0,00	0,00	73.589,20
	1288 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	73.589,20	0,00	0,00	73.589,20
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	73.589,20	0,00	0,00	73.589,20
Ação:	1.146 - Calçamento na Rua Antonio Bezerra no Sítio Palha - Emenda Impositiva	0,00	0,00	36.794,60	0,00	0,00	36.794,60
	1290 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	36.794,60	0,00	0,00	36.794,60
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	36.794,60	0,00	0,00	36.794,60
Ação:	1.147 - Saneamento na Rua José Fernandes - Emenda Impositiva 010/2022	0,00	0,00	36.794,60	0,00	0,00	36.794,60
	1291 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	36.794,60	0,00	0,00	36.794,60
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	36.794,60	0,00	0,00	36.794,60
Ação:	1.149 - Construção de Calçamento no Campo Novo, Santa Luiza e Agua Fria -	0,00	0,00	73.589,20	0,00	0,00	73.589,20
	1294 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	73.589,20	0,00	0,00	73.589,20
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	73.589,20	0,00	0,00	73.589,20
Ação:	1.151 - Construção de Calçamento e Saneamento para a Rua e Travessa Duque de	0,00	0,00	73.589,20	0,00	0,00	73.589,20
	1296 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	73.589,20	0,00	0,00	73.589,20
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	73.589,20	0,00	0,00	73.589,20
Ação:	1.155 - Saneamento e Calçamento da Rua Mãe Rainha no Distrito Serra dos Ventos	0,00	0,00	0,00	79.798,92	0,00	79.798,92
	1402 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	79.798,92	0,00	79.798,92
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	79.798,92	0,00	79.798,92
Ação:	1.157 - Substituição das Placas de Concreto do Canal na Rua Quitéria Maria	0,00	0,00	0,00	49.798,92	0,00	49.798,92
	1405 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	49.798,92	0,00	49.798,92
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	49.798,92	0,00	49.798,92
Ação:	1.158 - Substituição do Corrimão e Grade Proteção de toda a Extensão da	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	1406 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Ação:	1.159 - Implantação do sistema de Iluminação do Campo de Futebol na	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	1407 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Ação:	1.161 - Reforma da Praças de São Pedro (Emenda Impositiva Nº 003/2023)	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	1410 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Ação:	1.163 - Construção ou Reposição de Calçamento nas Ruas Casé de Arruda,	0,00	0,00	0,00	89.798,92	0,00	89.798,92



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
64 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1412 - 4.4.90.51.00		0,00	0,00	0,00	89.798,92	0,00	89.798,92
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	89.798,92	0,00	89.798,92
Ação:	1.165 - Calçamento na Rua Abilio Ramos de Queiros Bairro são Pedro (Emenda	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
1419 - 4.4.90.51.00		0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
Ação:	1.166 - Calçamento na Terceira Travessa Boa Ventura joaqui de Moura no Bairro	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
1420 - 4.4.90.51.00		0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
Ação:	1.167 - Calçamento na Rua Manoel José de Melo no Bairro da Gameleira (Emenda	0,00	0,00	0,00	19.798,92	0,00	19.798,92
1421 - 4.4.90.51.00		0,00	0,00	0,00	19.798,92	0,00	19.798,92
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	19.798,92	0,00	19.798,92
Ação:	1.169 - Saneamento e Calçamento na Rua Monoel Pereira no Sitio Palha, travessa	0,00	0,00	0,00	89.798,92	0,00	89.798,92
1424 - 4.4.90.51.00		0,00	0,00	0,00	89.798,92	0,00	89.798,92
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	89.798,92	0,00	89.798,92
Ação:	1.172 - Construção de Calçamento e Saneamento nos Bairros Cohab I e Maria	0,00	0,00	0,00	89.798,92	0,00	89.798,92
1432 - 4.4.90.51.00		0,00	0,00	0,00	89.798,92	0,00	89.798,92
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	89.798,92	0,00	89.798,92
Ação:	1.173 - Aquisição de um Terreno para a Construção de Campo de futebol na Rua da	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
1434 - 4.5.90.61.00		0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
Ação:	1.175 - Calçamento e Saneamento na rua Marechal Hermes da Fonseca na Cohab I	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1438 - 4.4.90.51.00		0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Ação:	1.176 - Calçamento e Saneamento nas Ruas Padre Assis e Jucelino Campelo no	0,00	0,00	0,00	39.798,92	0,00	39.798,92
1440 - 4.4.90.51.00		0,00	0,00	0,00	39.798,92	0,00	39.798,92
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	39.798,92	0,00	39.798,92
Ação:	1.178 - Construção de Calçamento na Rua Chorão Bairro Santo Antônio e Indo até	0,00	0,00	0,00	67.349,19	0,00	67.349,19
1443 - 4.4.90.51.00		0,00	0,00	0,00	67.349,19	0,00	67.349,19
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	67.349,19	0,00	67.349,19
Ação:	1.180 - Calçamento e Saneamento na Travessa e Rua Duque de Caxias - (	0,00	0,00	0,00	59.865,94	0,00	59.865,94
1445 - 4.4.90.51.00		0,00	0,00	0,00	59.865,94	0,00	59.865,94
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	59.865,94	0,00	59.865,94
Ação:	1.181 - Calçamento e Saneamento da Rua Pedro Benevides - (Emenda Impositiva	0,00	0,00	0,00	29.932,98	0,00	29.932,98
1446 - 4.4.90.51.00		0,00	0,00	0,00	29.932,98	0,00	29.932,98

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	29.932,98	0,00	29.932,98
Ação:	1.200 - Calçamento e saneamento em diversas ruas do bairro Euno Andrade	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
	1786 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
Ação:	1.203 - Calçamento na Rua Abilio Ramos de Queiros Bairro São Pedro (Emenda	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
	1796 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
Ação:	1.204 - Calçamento na terceira travessa boa ventura Joaquim de Moura no Bairro	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
	1797 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
Ação:	1.209 - Saneamento e calçamento ligando a sede de Xurucu a Rua Butandeira e da	0,00	0,00	0,00	0,00	96.965,44	96.965,44
	1802 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.965,44	96.965,44
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	96.965,44	96.965,44
Ação:	1.215 - Reforma da placa José Justino de Oliveira no distrito de Xurucu - (EMENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	1813 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Ação:	1.216 - Compra de um terreno para implantação de quadra poliesportiva no sítio	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	1814 - 4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Ação:	1.218 - Calçamento e saneamento na terceira travessa Boa Ventura de Joaquim de	0,00	0,00	0,00	0,00	32.166,53	32.166,53
	1818 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.166,53	32.166,53
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	32.166,53	32.166,53
Ação:	1.226 - Construção de calçamento ao lado da Igreja da Vila Nossa senhora de	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
	1844 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
Ação:	1.227 - Substituição das placas de concreto do canal na rua Quitéria Maria	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	1845 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Ação:	1.228 - Construção de Calçamento na Vila Nossa Senhora Aparecida, Cavalo Morto -	0,00	0,00	0,00	0,00	26.965,44	26.965,44
	1846 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.965,44	26.965,44
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	26.965,44	26.965,44
Ação:	1.229 - Calçamento e Saneamento nas Ruas Helania cristina e luciano Pacheco no	0,00	0,00	0,00	0,00	33.764,36	33.764,36
	1850 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.764,36	33.764,36
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	33.764,36	33.764,36

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	1.282 - Calçamento e saneamento em Ruas da Zona Rural e Sede do Município -	0,00	0,00	0,00	0,00	86.965,44	86.965,44
	1809 - 4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.965,44	86.965,44
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	86.965,44	86.965,44
Ação:	2.278 - Destinados a construção do espaço de atividades de abrigo temporário para	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
	1794 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	0,00	3.162.000,00	4.161.000,00	4.161.000,00	6.161.000,00	17.645.000,00
Programa:	51 - INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE	0,00	3.162.000,00	4.161.000,00	4.161.000,00	6.161.000,00	17.645.000,00
Ação:	2.100 - Manutenção de Praças, Parques Municipais, Jardins, Áreas Verdes e Espaços	0,00	80.000,00	70.000,00	100.000,00	100.000,00	350.000,00
	691 - 3.3.90.30.00	0,00	15.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	105.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	75.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	692 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	60.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	693 - 3.3.90.39.00	0,00	45.000,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	165.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	45.000,00	20.000,00	50.000,00	0,00	115.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Ação:	2.101 - Limpeza de Ruas e Galerias, Varrição, Coleta de Lixo Urbano e Rural, coleta	0,00	3.002.000,00	4.031.000,00	4.061.000,00	6.061.000,00	17.155.000,00
	694 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	30.000,00	60.000,00	60.000,00	151.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	30.000,00	60.000,00	0,00	91.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
	695 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	705 - 3.3.90.39.00	0,00	3.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	6.000.000,00	17.000.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	3.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	11.000.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
Ação:	2.102 - Manutenção dos Serviços de Coleta e Destinação do Lixo Hospitalar	0,00	80.000,00	60.000,00	0,00	0,00	140.000,00
	696 - 3.3.90.39.00	0,00	80.000,00	60.000,00	0,00	0,00	140.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	80.000,00	60.000,00	0,00	0,00	140.000,00
Função:	16 - Habitação	0,00	30.000,00	20.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00	2.070.000,00
Subfunção:	482 - Habitação Urbana	0,00	30.000,00	20.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00	2.070.000,00
Programa:	53 - HABITAÇÃO POPULAR	0,00	30.000,00	20.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00	2.070.000,00
Ação:	1.60 - Execução de Obras Destinadas a Construção de Habitações Populares	0,00	30.000,00	20.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00	2.070.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
67 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
697 - 4.4.90.51.00	0,00	30.000,00	20.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00	2.070.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00
17 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	10.000,00	10.000,00	1.000.000,00	0,00	1.020.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
700 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Função: 17 - Saneamento	0,00	1.000.000,00	3.020.000,00	3.470.000,00	2.570.000,00	10.060.000,00
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural	0,00	170.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	530.000,00
Programa: 52 - SANEAMENTO BÁSICO	0,00	170.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	530.000,00
Ação: 1.58 - Construção e Reforma de Privadas Higiênicas e Sistemas Simplificado de	0,00	170.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	530.000,00
698 - 4.4.90.51.00	0,00	170.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	530.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	350.000,00
17 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	60.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
700 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	830.000,00	2.900.000,00	3.350.000,00	2.450.000,00	9.530.000,00
Programa: 52 - SANEAMENTO BÁSICO	0,00	830.000,00	2.900.000,00	3.350.000,00	2.450.000,00	9.530.000,00
Ação: 1.59 - Execução de Obras de Saneamento Básico, Canais, Passagens Molhadas e	0,00	830.000,00	2.900.000,00	3.350.000,00	2.450.000,00	9.530.000,00
699 - 4.4.90.51.00	0,00	830.000,00	2.900.000,00	3.350.000,00	2.450.000,00	9.530.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	235.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	535.000,00
17 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	595.000,00	750.000,00	1.200.000,00	0,00	2.545.000,00
20 - Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	4.000.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
700 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
702 - MSC - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
754 - MSC - 1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Função: 25 - Energia	0,00	1.586.000,00	2.716.000,00	4.216.000,00	4.366.000,00	12.884.000,00
Subfunção: 752 - Energia Elétrica	0,00	1.586.000,00	2.716.000,00	4.216.000,00	4.366.000,00	12.884.000,00
Programa: 54 - ILUMINA BELO JARDIM	0,00	1.586.000,00	2.716.000,00	4.216.000,00	4.366.000,00	12.884.000,00
Ação: 1.61 - Ações de Investimentos do Sistema de Iluminação Pública	0,00	55.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	250.000,00
700 - 4.4.90.52.00	0,00	55.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	250.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	45.000,00
17 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	140.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
700 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Ação: 2.103 - Suporte às Ações do Programa Ilumina Belo Jardim	0,00	1.531.000,00	2.651.000,00	4.151.000,00	4.301.000,00	12.634.000,00

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
701 - 3.3.90.30.00	0,00	30.000,00	650.000,00	650.000,00	500.000,00	1.830.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	650.000,00	650.000,00	0,00	1.330.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
702 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
703 - 3.3.90.39.00	0,00	1.500.000,00	2.000.000,00	3.500.000,00	3.800.000,00	10.800.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.500.000,00	2.000.000,00	3.500.000,00	0,00	7.000.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800.000,00	3.800.000,00
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	50.000,00
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	50.000,00
Programa: 55 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	50.000,00
Ação: 0.14 - Indenizações e Restituições Devidas a Òrgãos e Entidades de Qualquer Título	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	50.000,00
704 - 3.3.90.93.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	50.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Unidade orçamentária: 32001 - Secretaria de Agricultura	0,00	3.000.000,00	7.012.383,80	8.384.798,92	9.594.393,09	27.991.575,81
Função: 13 - Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Programa: 73 - AÇÕES CULTURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Ação: 2.283 - Apoio financeiro a marcha pra Jesus - (EMENDA IMPOSSITIVA Nº	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1810 - 3.3.50.43.00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Função: 15 - Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Programa: 51 - INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Ação: 1.198 - Implantação do sistema de iluminação do campo de futebol na comunidade	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
1783 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Função: 20 - Agricultura	0,00	2.999.000,00	7.011.383,80	8.383.798,92	9.558.393,09	27.952.575,81
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	2.739.000,00	4.552.383,80	5.603.000,00	6.781.000,00	19.675.383,80
Programa: 70 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	2.739.000,00	4.552.383,80	5.603.000,00	6.781.000,00	19.675.383,80
Ação: 1.76 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para Secretaria de	0,00	20.000,00	60.000,00	150.000,00	550.000,00	780.000,00
706 - 4.4.90.52.00	0,00	20.000,00	60.000,00	150.000,00	550.000,00	780.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	60.000,00	150.000,00	0,00	230.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
69 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	754 - MSC - 1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
Ação:	1.130 - Mnutenção e Melhoramento da Estrada de Acesso ao Sitio Olho d´Agua do	0,00	0,00	36.794,60	0,00	0,00	36.794,60
	1268 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	36.794,60	0,00	0,00	36.794,60
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	36.794,60	0,00	0,00	36.794,60
Ação:	1.152 - Construção, Reforma e/ou Ampliação da Clínica Veterinária	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	300.000,00
	1370 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	300.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	17 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	700 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Ação:	2.124 - Gestão Administrativa da Secretaria de Agricultura	0,00	2.719.000,00	4.432.000,00	5.268.000,00	6.024.000,00	18.443.000,00
	707 - 3.1.90.04.00	0,00	1.000.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00	6.500.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	4.600.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
	708 - 3.1.90.11.00	0,00	850.000,00	800.000,00	1.000.000,00	1.400.000,00	4.050.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	850.000,00	800.000,00	1.000.000,00	0,00	2.650.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
	709 - 3.1.90.13.00	0,00	250.000,00	500.000,00	500.000,00	400.000,00	1.650.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	250.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	1.250.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
	711 - 3.1.90.91.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	712 - 3.1.90.94.00	0,00	1.000,00	0,00	100.000,00	200.000,00	301.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	100.000,00	0,00	101.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	710 - 3.1.91.13.00	0,00	95.000,00	110.000,00	300.000,00	350.000,00	855.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	95.000,00	110.000,00	300.000,00	0,00	505.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
	714 - 3.3.90.08.00	0,00	4.000,00	4.000,00	15.000,00	20.000,00	43.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	4.000,00	4.000,00	15.000,00	0,00	23.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	713 - 3.3.90.14.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	9.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
70 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
715 - 3.3.90.30.00	0,00	300.000,00	490.000,00	500.000,00	600.000,00	1.890.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	300.000,00	490.000,00	500.000,00	0,00	1.290.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
716 - 3.3.90.33.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
717 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	20.000,00	41.000,00	40.000,00	111.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	20.000,00	41.000,00	0,00	71.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
718 - 3.3.90.39.00	0,00	200.000,00	700.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	3.000.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	200.000,00	700.000,00	1.000.000,00	0,00	1.900.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
1339 - 3.3.90.40.00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	3.000,00	4.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
719 - 3.3.90.47.00	0,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00	14.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00	0,00	9.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
720 - 3.3.90.91.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
721 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Ação: 2.199 - Repasse para a ONG Vitae para Manutenção das Ações de Castrações de	0,00	0,00	23.589,20	0,00	0,00	23.589,20
1278 - 3.3.50.43.00	0,00	0,00	23.589,20	0,00	0,00	23.589,20
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	23.589,20	0,00	0,00	23.589,20
Ação: 2.225 - Repasse Financeiro para a Ong Laika Vitae para Manutenção das Ações de	0,00	0,00	0,00	35.000,00	30.000,00	65.000,00
1416 - 3.3.50.43.00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	30.000,00	65.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Ação: 2.289 - Subvenções sociais para apoio as atividades da organização Laika Vitae -	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00
1827 - 3.3.50.43.00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00
Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	76.000,00	511.000,00	556.000,00	746.000,00	1.889.000,00

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa:	74 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, APOIO	0,00	76.000,00	511.000,00	556.000,00	746.000,00	1.889.000,00
Ação:	1.84 - Aquisição de Máquinas e Veículos de Grande Porte.	0,00	5.000,00	200.000,00	200.000,00	300.000,00	705.000,00
	746 - 4.4.90.52.00	0,00	5.000,00	200.000,00	200.000,00	300.000,00	705.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	205.000,00
	17 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	700 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Ação:	2.144 - Recuperação de Estradas Vicinais	0,00	71.000,00	311.000,00	356.000,00	446.000,00	1.184.000,00
	742 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	743 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	50.000,00	30.000,00	90.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	50.000,00	0,00	60.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	744 - 3.3.90.39.00	0,00	60.000,00	300.000,00	300.000,00	410.000,00	1.070.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	60.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	660.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00	410.000,00
	745 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Subfunção:	544 - Recursos Hídricos	0,00	0,00	130.000,00	160.000,00	160.000,00	450.000,00
Programa:	102 - AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	0,00	130.000,00	160.000,00	160.000,00	450.000,00
Ação:	1.190 - Construção e recuperação de poços, cisternas, Barreiros, açudes e	0,00	0,00	110.000,00	140.000,00	140.000,00	390.000,00
	1233 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	110.000,00	140.000,00	140.000,00	390.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	10.000,00	40.000,00	0,00	50.000,00
	17 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
	700 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Ação:	2.195 - Manutenção e recuperação de poços, cisternas, Barreiros, açudes e	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
	1234 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	1235 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
72 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção:	605 - Abastecimento	0,00	76.000,00	516.000,00	596.000,00	366.000,00	1.554.000,00
Programa:	74 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, APOIO	0,00	76.000,00	516.000,00	596.000,00	366.000,00	1.554.000,00
Ação:	1.83 - Aquisição de Veículos para Transporte de Água Potável.	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	732 - 4.4.90.52.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Ação:	2.142 - Manutenção do Sistema de Abastecimento Emergencial (Carro Pipa)	0,00	71.000,00	511.000,00	591.000,00	361.000,00	1.534.000,00
	734 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	736 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	733 - 3.3.90.39.00	0,00	60.000,00	500.000,00	580.000,00	350.000,00	1.490.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	60.000,00	500.000,00	580.000,00	0,00	1.140.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
	735 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Subfunção:	608 - Promoção da Produção Agropecuária	0,00	92.000,00	201.000,00	298.798,92	284.393,09	876.192,01
Programa:	74 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, APOIO	0,00	92.000,00	201.000,00	298.798,92	284.393,09	876.192,01
Ação:	1.127 - Construção, Reforma e Ampliação da Feira Livre e Feira de Animais	0,00	0,00	50.000,00	150.000,00	150.000,00	350.000,00
	1258 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	50.000,00	150.000,00	150.000,00	350.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	30.000,00	50.000,00	0,00	80.000,00
	17 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	0,00	20.000,00	100.000,00	0,00	120.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	700 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Ação:	2.141 - Fortalecimento da Agricultura Familiar	0,00	16.000,00	65.000,00	115.000,00	115.000,00	311.000,00
	728 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	1257 - 3.3.90.32.00	0,00	0,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	110.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	50.000,00	30.000,00	0,00	80.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	729 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
73 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	730 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	5.000,00	70.000,00	70.000,00	150.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	70.000,00	0,00	80.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
	731 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação:	2.143 - Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário	0,00	76.000,00	86.000,00	0,00	0,00	162.000,00
	737 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	738 - 3.3.90.32.00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	739 - 3.3.90.36.00	0,00	30.000,00	50.000,00	0,00	0,00	80.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	50.000,00	0,00	0,00	80.000,00
	740 - 3.3.90.39.00	0,00	30.000,00	25.000,00	0,00	0,00	55.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	25.000,00	0,00	0,00	55.000,00
	741 - 3.3.90.47.00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	12.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	12.000,00
Ação:	2.228 - Subvenções Sociais para a Associação dos Agricultores do Sitio Caiana e	0,00	0,00	0,00	33.798,92	0,00	33.798,92
	1426 - 3.3.50.43.00	0,00	0,00	0,00	33.798,92	0,00	33.798,92
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	33.798,92	0,00	33.798,92
Ação:	2.308 - Subvenção social para ASVAB Associação Socio Educativa Vale da Benção -	0,00	0,00	0,00	0,00	19.393,09	19.393,09
	1804 - 3.3.50.43.00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.393,09	19.393,09
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	19.393,09	19.393,09
Subfunção:	691 - Promoção Comercial	0,00	16.000,00	1.101.000,00	1.170.000,00	1.221.000,00	3.508.000,00
Programa:	74 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, APOIO	0,00	16.000,00	1.101.000,00	1.170.000,00	1.221.000,00	3.508.000,00
Ação:	1.125 - Construção e Reforma e/ou Ampliação da Central de Abastecimento	0,00	0,00	570.000,00	610.000,00	670.000,00	1.850.000,00
	1239 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	570.000,00	610.000,00	670.000,00	1.850.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	17 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	0,00	560.000,00	600.000,00	0,00	1.160.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	700 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
	702 - MSC - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
Ação:	1.126 - Construção e Reforma no Abatedouro Municipal	0,00	0,00	510.000,00	560.000,00	551.000,00	1.621.000,00
	1240 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	510.000,00	560.000,00	551.000,00	1.621.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
74 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	17 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	0,00	500.000,00	550.000,00	0,00	1.050.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	700 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	541.000,00	541.000,00
Ação:	2.140 - Gestão Administrativa do Abatedouro Público	0,00	16.000,00	21.000,00	0,00	0,00	37.000,00
	724 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	725 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	726 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	10.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	10.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	727 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Programa:	55 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação:	0.25 - Compromissos Decorrentes de Indenizações diversas, exceto as Trabalhistas	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	722 - 3.3.90.93.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Unidade orçamentária:	33001 - Secretaria de Cultura, Turismo, Eventos e Empreen	0,00	3.244.743,31	4.142.000,00	4.737.444,34	6.290.078,83	18.414.266,48
Função:	11 - Trabalho	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
Subfunção:	334 - Fomento ao Trabalho	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
Programa:	75 - QUALIFICA + BELO JARDIM	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
Ação:	1.94 - Ações de Investimentos do Programa Qualifica + Belo Jardim	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	1127 - 4.4.90.52.00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação:	2.170 - Ações de Manutenção do Programa Qualifica + Belo Jardim	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
	1135 - 3.3.90.30.00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
	1136 - 3.3.90.36.00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
	1137 - 3.3.90.39.00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
	1138 - 3.3.90.47.00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
75 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Função: 13 - Cultura	0,00	2.974.743,31	4.142.000,00	4.737.444,34	6.290.078,83	18.144.266,48
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.196.000,00	1.507.000,00	1.650.000,00	2.150.000,00	6.503.000,00
Programa: 71 - GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EVENTOS E EMPREENDEDOR	0,00	1.196.000,00	1.507.000,00	1.650.000,00	2.150.000,00	6.503.000,00
Ação: 1.92 - Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos para Secretaria de Cultura,	0,00	50.000,00	60.000,00	100.000,00	100.000,00	310.000,00
1082 - 4.4.90.52.00	0,00	50.000,00	60.000,00	100.000,00	100.000,00	310.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	60.000,00	100.000,00	0,00	210.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Ação: 2.164 - Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura, Turismo, Eventos e	0,00	936.000,00	1.187.000,00	1.340.000,00	1.790.000,00	5.253.000,00
1083 - 3.1.90.04.00	0,00	500.000,00	555.000,00	300.000,00	360.000,00	1.715.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	500.000,00	555.000,00	300.000,00	0,00	1.355.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00
1084 - 3.1.90.11.00	0,00	200.000,00	200.000,00	500.000,00	700.000,00	1.600.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	200.000,00	200.000,00	500.000,00	0,00	900.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
1085 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	0,00	4.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
1086 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	7.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	5.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
1087 - 3.1.90.94.00	0,00	1.000,00	1.000,00	120.000,00	140.000,00	262.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	120.000,00	0,00	122.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
1089 - 3.3.90.08.00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	12.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
1088 - 3.3.90.14.00	0,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	75.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	55.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1090 - 3.3.90.30.00	0,00	60.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	300.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	60.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00	220.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
1091 - 3.3.90.31.00	0,00	20.000,00	35.000,00	20.000,00	20.000,00	95.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	35.000,00	20.000,00	0,00	75.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
76 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	1092 - 3.3.90.33.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
	1093 - 3.3.90.34.00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1326 - 3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	80.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
	1094 - 3.3.90.36.00	0,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	40.000,00	125.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	85.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
	1096 - 3.3.90.39.00	0,00	95.000,00	200.000,00	200.000,00	350.000,00	845.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	95.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	495.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
	1095 - 3.3.90.40.00	0,00	5.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	75.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	50.000,00	10.000,00	0,00	65.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	1097 - 3.3.90.47.00	0,00	5.000,00	6.000,00	10.000,00	20.000,00	41.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	6.000,00	10.000,00	0,00	21.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	1098 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação:	2.165 - Contribuições Patronais da Secretaria de Cultura, Turismo, Eventos e	0,00	210.000,00	260.000,00	210.000,00	260.000,00	940.000,00
	1099 - 3.1.90.13.00	0,00	200.000,00	250.000,00	200.000,00	250.000,00	900.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	200.000,00	250.000,00	200.000,00	0,00	650.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
	1100 - 3.1.91.13.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Subfunção:	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	1.778.743,31	2.635.000,00	3.037.444,34	4.140.078,83	11.591.266,48
Programa:	72 - CULTURA POPULAR EM TODO LUGAR	0,00	585.000,00	1.334.000,00	1.295.000,00	1.430.000,00	4.644.000,00
Ação:	1.93 - Execução de Obras de Restauração de Imóveis do Patrimônio Histórico e	0,00	200.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	1.340.000,00
	1101 - 4.4.90.51.00	0,00	170.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.220.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	170.000,00	350.000,00	350.000,00	0,00	870.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
77 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$				
		Valor global	2022	2023	2024	2025
						Total
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
	1102 - 4.5.90.61.00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Ação:	2.166 - Manutenção das Ações e Projetos da Cultura Popular em Todo Lugar	0,00	140.000,00	954.000,00	715.000,00	720.000,00
	1103 - 3.3.90.30.00	0,00	30.000,00	125.000,00	60.000,00	275.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	125.000,00	60.000,00	215.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
	1104 - 3.3.90.36.00	0,00	6.000,00	40.000,00	30.000,00	106.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	6.000,00	40.000,00	30.000,00	76.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	1105 - 3.3.90.39.00	0,00	100.000,00	747.000,00	600.000,00	2.047.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	747.000,00	600.000,00	1.447.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
	1106 - 3.3.90.41.00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	4.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	4.000,00
	1107 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	18.000,00	10.000,00	39.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	18.000,00	10.000,00	29.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1108 - 3.3.90.48.00	0,00	1.000,00	22.000,00	15.000,00	58.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	22.000,00	15.000,00	38.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Ação:	2.167 - Manutenção dos Equipamentos Culturais para o Avanço de Forma	0,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00
	1109 - 3.3.90.30.00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	1110 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1111 - 3.3.90.39.00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	17 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	1114 - 3.3.90.41.00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1116 - 3.3.90.47.00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1118 - 3.3.90.48.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação: 2.212 - Manutenção e fomento a Cultura Lei nº 14.399/2022 - Aldir Blanc	0,00	0,00	0,00	200.000,00	330.000,00	530.000,00
1367 - 3.3.60.45.00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
719 - MSC - 1.719.0000 Recursos da Lei nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc) - CULTURA	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1368 - 3.3.90.31.00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	100.000,00	180.000,00
719 - MSC - 1.719.0000 Recursos da Lei nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc) - CULTURA	0,00	0,00	0,00	80.000,00	100.000,00	180.000,00
1679 - 3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
719 - MSC - 1.719.0000 Recursos da Lei nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc) - CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
1680 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
719 - MSC - 1.719.0000 Recursos da Lei nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc) - CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
1369 - 3.3.90.48.00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
719 - MSC - 1.719.0000 Recursos da Lei nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc) - CULTURA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Programa: 73 - AÇÕES CULTURAIS	0,00	1.193.743,31	1.301.000,00	1.742.444,34	2.710.078,83	6.947.266,48
Ação: 1.114 - Apoio Cultural aos Poetas, Artistas, Produtores e Grupos Culturais no	0,00	274.743,31	0,00	0,00	0,00	274.743,31
1199 - 3.3.50.43.00	0,00	274.743,31	0,00	0,00	0,00	274.743,31
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	274.743,31	0,00	0,00	0,00	274.743,31
Ação: 1.137 - Compra de Instrumentos Musicais para as Bandas Filamornica São	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1277 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Ação: 1.179 - Construção de Calçamento no Sítio Batinga de Baixo indo até a Igreja nossa	0,00	0,00	0,00	22.449,73	0,00	22.449,73
1444 - 3.3.60.45.00	0,00	0,00	0,00	22.449,73	0,00	22.449,73
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	22.449,73	0,00	22.449,73
Ação: 2.168 - Promoção e Execução de Festividades Cívicas, Folclóricas, Artísticas,	0,00	749.000,00	1.151.000,00	1.260.000,00	2.120.000,00	5.280.000,00
1119 - 3.3.90.30.00	0,00	71.000,00	70.000,00	30.000,00	30.000,00	201.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	71.000,00	70.000,00	30.000,00	0,00	171.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
1120 - 3.3.90.31.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1121 - 3.3.90.36.00	0,00	100.000,00	10.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	10.000,00	70.000,00	0,00	180.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
1122 - 3.3.90.39.00	0,00	550.000,00	1.070.000,00	1.160.000,00	2.010.000,00	4.790.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	500.000,00	800.000,00	1.000.000,00	0,00	2.300.000,00
17 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	50.000,00	270.000,00	160.000,00	0,00	480.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
79 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	700 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
	702 - MSC - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	1123 - 3.3.90.41.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1124 - 3.3.90.42.00	0,00	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	1125 - 3.3.90.47.00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Ação:	2.169 - Subvenção a Instituições Sem Fins Lucrativos nas Áreas de Cultura e	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	110.000,00	410.000,00
	1126 - 3.3.50.43.00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	110.000,00	410.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	300.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
Ação:	2.179 - Apoio Cultural as Orquestras Filarmônica São Sebastião e Cultura Musical do	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1210 - 3.3.50.43.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação:	2.181 - Subvenção Social para Apoio Cultural as Orquestra Filarmônica São	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	1213 - 3.3.50.43.00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Ação:	2.182 - Subvenção Social a Associação do Sítio Rodrigues para Aquisição de Forno	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	1214 - 3.3.90.43.00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Ação:	2.198 - Subvenções Sociais para os Blocos Carnavalescos - Emenda Impositiva	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	1276 - 3.3.50.43.00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Ação:	2.220 - Apoio Financeiro ao Evento Moto Fest (Emenda Impositiva Nº 001/2023)	0,00	0,00	0,00	43.699,73	0,00	43.699,73
	1403 - 3.3.50.45.00	0,00	0,00	0,00	43.699,73	0,00	43.699,73
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	43.699,73	0,00	43.699,73
Ação:	2.223 - Promoção dos Direitos da População LGBTQIA+ (Emenda Impositiva Nº	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
	1414 - 3.3.60.45.00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Ação:	2.224 - Compra de Fardamento para as Bandas Filamornica São Sebastião e	0,00	0,00	0,00	19.597,85	0,00	19.597,85
	1415 - 3.3.50.43.00	0,00	0,00	0,00	19.597,85	0,00	19.597,85
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	19.597,85	0,00	19.597,85
Ação:	2.226 - Apoio Financeiro as Agremiações Carnavalescas do Encontro de Blocos (	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
80 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1417 - 3.3.60.45.00		0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Ação:	2.227 - Marcha para Jesus (Emenda Impositiva Nº 006/2023)	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1422 - 3.3.60.45.00		0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Ação:	2.229 - Subvenções Sociais para a Associação Social Amor e Serviços (Emenda	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1427 - 3.3.50.43.00		0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Ação:	2.230 - Apoio Financeiro para a Marcha para Jesus (Emenda Impositiva Nº	0,00	0,00	0,00	48.699,73	19.393,09	68.092,82
1831 - 3.3.50.43.00		0,00	0,00	0,00	0,00	19.393,09	19.393,09
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	0,00	19.393,09	19.393,09
1428 - 3.3.60.45.00		0,00	0,00	0,00	48.699,73	0,00	48.699,73
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	48.699,73	0,00	48.699,73
Ação:	2.231 - Subvenção Social para Filarmonica São Sebastião (Emenda Impositiva Nº	0,00	0,00	0,00	36.699,73	0,00	36.699,73
1429 - 3.3.50.43.00		0,00	0,00	0,00	36.699,73	0,00	36.699,73
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	36.699,73	0,00	36.699,73
Ação:	2.232 - Subvenção Social para Sociedade Cultural Musical - (Emenda Impositiva	0,00	0,00	0,00	36.699,73	0,00	36.699,73
1430 - 3.3.50.43.00		0,00	0,00	0,00	36.699,73	0,00	36.699,73
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	36.699,73	0,00	36.699,73
Ação:	2.235 - Aquisição de Instrumentos Musicais, e Contratação de Profissionais Afim de	0,00	0,00	0,00	44.798,92	0,00	44.798,92
1435 - 3.3.50.43.00		0,00	0,00	0,00	44.798,92	0,00	44.798,92
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	44.798,92	0,00	44.798,92
Ação:	2.236 - Subvenção Social para Filarmonica São Sebastião além das Subvenções da	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1437 - 3.3.50.43.00		0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Ação:	2.238 - Subvenção Social para Sociedade Cultural Musical além das Subvenções da	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1441 - 3.3.50.43.00		0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Ação:	2.241 - Subvenções Sociais para Academia Belojardense de Letras e Artes - (	0,00	0,00	0,00	24.798,92	0,00	24.798,92
1449 - 3.3.60.45.00		0,00	0,00	0,00	24.798,92	0,00	24.798,92
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	24.798,92	0,00	24.798,92
Ação:	2.270 - Subvenções sociais para a Associação Pro Criança e adolescente de	0,00	0,00	0,00	0,00	96.965,44	96.965,44
1781 - 3.3.50.43.00		0,00	0,00	0,00	0,00	96.965,44	96.965,44
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	0,00	96.965,44	96.965,44

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
		Valor global	2022	2023	2024	2025
						Total
Ação:	2.276 - Apoio financeiro à realização encontro de blocos da semana carnavalesca,	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
	1792 - 3.3.50.43.00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Ação:	2.277 - Destinados a realização de projeto de resgate da memória do município	0,00	0,00	0,00	0,00	36.965,44
	1793 - 3.3.50.43.00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.965,44
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	36.965,44
Ação:	2.279 - Subvenções sociais para ASAS Associação Social Amor e Serviço - (EMENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	19.393,09
	1805 - 3.3.50.43.00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.393,09
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	19.393,09
Ação:	2.280 - Apoio financeiro para a marcha para Jesus - (EMENDA IMPOSSITIVA Nº	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1806 - 3.3.50.43.00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação:	2.281 - Subvenções sociais para Filarmônica São Sebastião - (EMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	19.393,09
	1807 - 3.3.50.43.00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.393,09
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	19.393,09
Ação:	2.284 - Subvenções sociais para o grupo revolução Jesus - (EMENDA IMPOSSITIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	25.930,89
	1815 - 3.3.50.43.00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.930,89
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	25.930,89
Ação:	2.285 - Subvenções sociais para Filarmônica São Sebastião além das Subvenções da	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1817 - 3.3.50.43.00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação:	2.286 - Apoio financeiro ao Moto Fest - (EMENDA IMPOSSITIVA Nº 011/2024)	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1820 - 3.3.50.43.00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação:	2.287 - Subvenções sociais para a associação dos produtores rurais do Rodrigues -	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00
	1825 - 3.3.50.43.00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00
Ação:	2.292 - Subvenções sociais para filarmônica são Sebastião - (EMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	19.393,09
	1832 - 3.3.50.43.00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.393,09
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	19.393,09
Ação:	2.293 - Subvenções sociais para Sociedade cultural musical - (EMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	19.393,09
	1833 - 3.3.50.43.00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.393,09
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	19.393,09
Ação:	2.296 - Subvenções sociais para Filarmônica São Sebastião - (EMENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
82 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1836 - 3.3.50.43.00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
Ação: 2.297 - Subvenção Social para Sociedade Cultural Musical além das Subvenções da	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
1853 - 3.3.90.43.00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
Ação: 2.298 - Apoio financeiro para a associação dos agricultores do sitio caiana e	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
1838 - 3.3.50.43.00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
Ação: 2.299 - Subvenções sociais para academia Belojardinense de letras e artes -	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
1839 - 3.3.50.43.00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Ação: 2.300 - Subvenções Sociais para apoio as ações do Lions Club Belo Jardim -	0,00	0,00	0,00	0,00	15.965,44	15.965,44
1840 - 3.3.50.43.00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.965,44	15.965,44
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	15.965,44	15.965,44
Ação: 2.301 - Subvenções sociais para sociedade cultura musical - (EMENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	19.393,08	19.393,08
1841 - 3.3.50.43.00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.393,08	19.393,08
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	19.393,08	19.393,08
Ação: 2.304 - Subvenção Sociais para a Sociedade Cultural Musical da Lei nº 1.810/10 - (	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1848 - 3.3.50.43.00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Ação: 2.306 - Apoio Financeiro para a Marcha pra Jesus (Emenda Impositiva Nº	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1799 - 3.3.50.43.00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Ação: 2.310 - Apoio Financeiro para a Marcha para JESUS - (EMENDA IMPOSSITIVA Nº	0,00	0,00	0,00	0,00	19.393,09	19.393,09
1851 - 3.3.50.43.00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.393,09	19.393,09
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	19.393,09	19.393,09
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Programa: 73 - AÇÕES CULTURAIS	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Ação: 2.213 - Desenvolvimento das Ações Culturais decorrentes da Lei Paulo Gustavo -	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1391 - 3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
716 - MSC - 1.716.0000 Recursos Lei Paulo Gustavo-LPG-LC 195/2022 - Art.8º Demais Set	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1392 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
716 - MSC - 1.716.0000 Recursos Lei Paulo Gustavo-LPG-LC 195/2022 - Art.8º Demais Set	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
1393 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
716 - MSC - 1.716.0000 Recursos Lei Paulo Gustavo-LPG-LC 195/2022 - Art.8º Demais Set	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1394 - 3.3.90.51.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
716 - MSC - 1.716.0000 Recursos Lei Paulo Gustavo-LPG-LC 195/2022 - Art.8º Demais Set	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Unidade orçamentária: 33002 - Fundo Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	25.000,00	61.965,45	86.965,45
Função: 4 - Administração	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00
Programa: 94 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00
Ação: 2.216 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00
1374 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1375 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1376 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1377 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Função: 13 - Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	36.965,45	36.965,45
Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	36.965,45	36.965,45
Programa: 73 - AÇÕES CULTURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	36.965,45	36.965,45
Ação: 2.275 - Apoio financeiro ao centro cultural Vaca Profana para promoção de	0,00	0,00	0,00	0,00	36.965,45	36.965,45
1791 - 3.3.50.43.00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.965,45	36.965,45
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	36.965,45	36.965,45
Unidade orçamentária: 34001 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade	0,00	0,00	0,00	480.000,00	2.081.000,00	2.561.000,00
Função: 4 - Administração	0,00	0,00	0,00	443.000,00	964.000,00	1.407.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	443.000,00	964.000,00	1.407.000,00
Programa: 12 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTA	0,00	0,00	0,00	443.000,00	964.000,00	1.407.000,00
Ação: 2.210 - Gestão Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade	0,00	0,00	0,00	443.000,00	964.000,00	1.407.000,00
1308 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	250.000,00	300.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
1309 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	400.000,00	600.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
84 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
1316 - 3.1.90.13.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	40.000,00	50.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
1389 - 3.1.90.94.00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	100.000,00	150.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
1317 - 3.1.91.13.00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1310 - 3.3.90.08.00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1311 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1312 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1313 - 3.3.90.33.00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	22.000,00	24.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00
1314 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1315 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	120.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
1478 - 3.3.90.40.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1318 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	50.000,00	80.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Função: 18 - Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	37.000,00	1.117.000,00	1.154.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
85 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	37.000,00	1.117.000,00	1.154.000,00
Programa:	86 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	37.000,00	1.117.000,00	1.154.000,00
Ação:	2.172 - Suporte às Atividades Vinculadas a Sustentabilidade e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	37.000,00	1.117.000,00	1.154.000,00
	1385 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	1386 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	1387 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	1.100.000,00	1.120.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
	1388 - 3.3.90.47.00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
Unidade orçamentária:	34002 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00	260.000,00
Função:	4 - Administração	0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00	260.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00	260.000,00
Programa:	12 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTA	0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00	260.000,00
Ação:	2.196 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00	260.000,00
	1319 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	1320 - 3.3.90.33.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	1321 - 3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	1322 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	1323 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
86 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1324 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Unidade orçamentária: 35001 - Secretaria de Políticas Públicas para a Mulher e Juv	0,00	0,00	0,00	0,00	1.621.393,09	1.621.393,09
Função: 4 - Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	1.257.000,00	1.257.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	1.257.000,00	1.257.000,00
Programa: 13 - GESTÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER E JUVENT	0,00	0,00	0,00	0,00	1.244.000,00	1.244.000,00
Ação: 2.187 - Projeto de Melhoria para Políticas Públicas para Mulher	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1721 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Ação: 2.267 - Gestão Administrativa da Secretaria de Políticas Públicas para a Mulher e	0,00	0,00	0,00	0,00	1.068.000,00	1.068.000,00
1681 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00
1682 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	505.000,00	505.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	505.000,00	505.000,00
1683 - 3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1684 - 3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1685 - 3.1.90.94.00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
1686 - 3.3.90.08.00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
1687 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1688 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
1689 - 3.3.90.33.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1690 - 3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1691 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1692 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
87 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	1693 - 3.3.90.40.00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
	1694 - 3.3.90.47.00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	1695 - 3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
	1696 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
Ação:	2.268 - Contribuições Patronais da Secretaria de Políticas Públicas para a Mulher e	0,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00	156.000,00
	1697 - 3.1.90.13.00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
	1698 - 3.1.91.13.00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00
Programa:	31 - APOIO AO CONSELHO DO DIREITO DA MULHER	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
Ação:	2.62 - Manutenção das Ações desempenhadas pelo Conselho do Direito da Mulher	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
	1722 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	1723 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
	1724 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Função:	14 - Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	364.393,09	364.393,09
Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	364.393,09	364.393,09
Programa:	32 - MULHER EM DESTAQUE	0,00	0,00	0,00	0,00	64.393,09	64.393,09
Ação:	2.64 - Fortalecimento das Políticas, Ações e Eventos para as Mulheres	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
	1725 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	1726 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	1727 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Ação:	2.290 - Políticas Públicas voltadas ao atendimento de mulheres vitimas de violência	0,00	0,00	0,00	0,00	19.393,09	19.393,09
	1830 - 3.3.90.48.00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.393,09	19.393,09
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	19.393,09	19.393,09
Programa:	35 - JUVENTUDE EM AÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
88 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.189 - Ações Destinadas ao Incentivo de Políticas Públicas para Juventude	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
	1699 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
	1700 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
	1701 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	135.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	135.000,00
	1702 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Ação:	2.211 - Manutenção das Atividades do Conselho da Juventude	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	1703 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	1704 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	1705 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	1706 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Unidade gestora:	18002 - Câmara Municipal de Belo Jardim	0,00	8.150.000,00	10.957.000,00	12.932.000,00	13.892.000,00	45.931.000,00
Unidade orçamentária:	1003 - Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara	0,00	8.150.000,00	10.957.000,00	12.932.000,00	13.892.000,00	45.931.000,00
Função:	1 - Legislativa	0,00	8.144.000,00	10.917.000,00	12.917.000,00	13.877.000,00	45.855.000,00
Subfunção:	31 - Ação Legislativa	0,00	8.144.000,00	10.917.000,00	12.917.000,00	13.877.000,00	45.855.000,00
Programa:	1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	0,00	8.144.000,00	10.917.000,00	12.917.000,00	13.877.000,00	45.855.000,00
Ação:	0.5 - Sentenças Judiciais e Precatórios	0,00	2.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	32.000,00
	86 - 3.1.90.91.00	0,00	2.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	32.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	22.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Ação:	1.9 - Aquisição De Móveis, Máquinas, Equipamentos De Informática E Outros	0,00	80.000,00	120.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	110 - 4.4.90.52.00	0,00	80.000,00	120.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	80.000,00	120.000,00	100.000,00	0,00	300.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Ação:	1.10 - Ampliação, Reforma E/Ou Restauração Da Estrutura Física Do Poder	0,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00	300.000,00	1.050.000,00
	111 - 4.4.90.51.00	0,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00	300.000,00	1.050.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00	0,00	750.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
89 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
		Valor global	2022	2023	2024	2025
						Total
Ação:	1.11 - Aquisição De Veículos Para O Poder Legislativo	0,00	120.000,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00
	112 - 4.4.90.52.00	0,00	120.000,00	150.000,00	100.000,00	470.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	120.000,00	150.000,00	100.000,00	370.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Ação:	2.23 - Gestão Administrativa Do Poder Legislativo	0,00	4.107.000,00	5.577.000,00	7.342.000,00	7.305.500,00
	113 - 3.1.90.11.00	0,00	3.300.000,00	4.350.000,00	6.200.000,00	19.850.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	3.300.000,00	4.350.000,00	6.200.000,00	13.850.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
	114 - 3.1.90.16.00	0,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	35.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	115 - 3.1.90.92.00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	35.500,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00
	116 - 3.1.90.94.00	0,00	2.000,00	2.000,00	52.000,00	68.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	52.000,00	56.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00
	117 - 3.3.90.14.00	0,00	120.000,00	280.000,00	250.000,00	850.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	120.000,00	280.000,00	250.000,00	650.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	118 - 3.3.90.30.00	0,00	150.000,00	200.000,00	150.000,00	640.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	150.000,00	200.000,00	150.000,00	500.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
	119 - 3.3.90.33.00	0,00	5.000,00	155.000,00	160.000,00	140.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	155.000,00	160.000,00	320.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
	120 - 3.3.90.36.00	0,00	60.000,00	100.000,00	120.000,00	60.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	60.000,00	100.000,00	120.000,00	280.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
	121 - 3.3.90.39.00	0,00	420.000,00	400.000,00	300.000,00	595.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	420.000,00	400.000,00	300.000,00	1.120.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	595.000,00
	1361 - 3.3.90.46.00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	1.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
90 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	1362 - 3.3.90.49.00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	1.000,00	21.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	122 - 3.3.90.92.00	0,00	10.000,00	40.000,00	30.000,00	50.000,00	130.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	40.000,00	30.000,00	0,00	80.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	123 - 3.3.90.93.00	0,00	10.000,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00	110.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	40.000,00	30.000,00	0,00	80.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Ação:	2.24 - Despesas Com Subsídios Dos Vereadores	0,00	1.750.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	2.520.000,00	7.870.000,00
	124 - 3.1.90.11.00	0,00	1.750.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	2.520.000,00	7.870.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.750.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	5.350.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	2.520.000,00	2.520.000,00
Ação:	2.25 - Verba Indenizatória Pelo Exercício Da Presidência Da Câmara	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	166.500,00	616.500,00
	125 - 3.3.90.93.00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	166.500,00	616.500,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	450.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	166.500,00	166.500,00
Ação:	2.26 - Concessão De Diárias Para os Vereadores	0,00	120.000,00	250.000,00	300.000,00	300.000,00	970.000,00
	126 - 3.3.90.14.00	0,00	120.000,00	250.000,00	300.000,00	300.000,00	970.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	120.000,00	250.000,00	300.000,00	0,00	670.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Ação:	2.27 - Contratação De Consultorias E Assessorias Técnicas E Jurídicas	0,00	220.000,00	300.000,00	220.000,00	250.000,00	990.000,00
	127 - 3.3.90.35.00	0,00	220.000,00	300.000,00	220.000,00	250.000,00	990.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	220.000,00	300.000,00	220.000,00	0,00	740.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
Ação:	2.28 - Treinamento, Capacitação E Qualificação De Agentes Públicos	0,00	70.000,00	180.000,00	140.000,00	90.000,00	480.000,00
	128 - 3.3.90.36.00	0,00	40.000,00	80.000,00	60.000,00	10.000,00	190.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	40.000,00	80.000,00	60.000,00	0,00	180.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	129 - 3.3.90.39.00	0,00	30.000,00	100.000,00	80.000,00	80.000,00	290.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	100.000,00	80.000,00	0,00	210.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
Ação:	2.29 - Pagamento De Obrigações Patronais	0,00	1.280.000,00	2.100.000,00	2.425.000,00	2.605.000,00	8.410.000,00
	130 - 3.1.90.13.00	0,00	1.200.000,00	1.800.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	7.300.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.200.000,00	1.800.000,00	2.100.000,00	0,00	5.100.000,00

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$				
		Valor global	2022	2023	2024	2025
		Total				
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
	131 - 3.1.91.13.00	0,00	60.000,00	280.000,00	320.000,00	400.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	60.000,00	280.000,00	320.000,00	0,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
	132 - 3.3.90.47.00	0,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	0,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação:	2.30 - Divulgação Institucional, Manutenção De Página Na Internet E Portal Do	0,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	133 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	500,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	134 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	135 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	13.500,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00
Ação:	2.31 - Despesas Com Cerimonial E Eventos Do Poder Legislativo	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	136 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	7.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
	137 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	138 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	7.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Ação:	2.261 - Concurso e Seleções de Pessoal para o Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	1730 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação:	2.262 - Locação de Veículos para apoio as ações do Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	1731 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	6.000,00	40.000,00	15.000,00	15.000,00
Subfunção:	31 - Ação Legislativa	0,00	6.000,00	40.000,00	15.000,00	15.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
92 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa:	1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	0,00	6.000,00	40.000,00	15.000,00	15.000,00	76.000,00
Ação:	0.6 - Amortização De Débitos Contraídos Com Outros Órgãos Públicos	0,00	6.000,00	40.000,00	15.000,00	15.000,00	76.000,00
	139 - 3.2.90.21.00	0,00	2.000,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	32.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	20.000,00	5.000,00	0,00	27.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	140 - 3.2.90.22.00	0,00	2.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	22.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00	17.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	141 - 4.6.90.71.00	0,00	2.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	22.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00	17.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Unidade gestora:	18003 - BELO JARDIMPREV - FUNDO FINANCEIRO	0,00	21.498.390,00	33.478.000,00	35.176.000,00	41.746.000,00	131.898.390,00
Unidade orçamentária:	93003 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do	0,00	21.498.390,00	33.478.000,00	35.176.000,00	41.746.000,00	131.898.390,00
Função:	4 - Administração	0,00	1.040.560,00	1.105.000,00	1.546.000,00	1.620.000,00	5.311.560,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	1.040.560,00	1.105.000,00	1.546.000,00	1.620.000,00	5.311.560,00
Programa:	5 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	1.040.560,00	1.105.000,00	1.546.000,00	1.620.000,00	5.311.560,00
Ação:	1.1 - Execução de obras, aquisição de imóveis, móveis, máquinas e equipamentos	0,00	20.000,00	10.000,00	432.000,00	440.000,00	902.000,00
	1 - 4.4.90.51.00	0,00	10.000,00	5.000,00	412.000,00	420.000,00	847.000,00
	68 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	10.000,00	5.000,00	412.000,00	0,00	427.000,00
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00	420.000,00
	2 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	55.000,00
	68 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	10.000,00	5.000,00	20.000,00	0,00	35.000,00
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Ação:	2.1 - Gestão Administrativa do RPPS (Realizar as atividades administrativas e	0,00	970.560,00	1.040.000,00	1.059.000,00	1.145.000,00	4.214.560,00
	4 - 3.1.90.04.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	68 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	5 - 3.1.90.11.00	0,00	540.560,00	520.000,00	500.000,00	600.000,00	2.160.560,00
	68 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	540.560,00	520.000,00	500.000,00	0,00	1.560.560,00
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
	7 - 3.1.90.13.00	0,00	100.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	340.000,00
	68 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	100.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00	260.000,00
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
	3 - 3.1.90.91.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	68 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	6 - 3.1.90.93.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
93 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	68 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	9 - 3.1.90.94.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	68 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	8 - 3.1.91.13.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	68 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	10 - 3.3.90.14.00	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
	68 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	11 - 3.3.90.30.00	0,00	20.000,00	60.000,00	50.000,00	50.000,00	180.000,00
	68 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	20.000,00	60.000,00	50.000,00	0,00	130.000,00
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	12 - 3.3.90.33.00	0,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	35.000,00
	68 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	30.000,00
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	13 - 3.3.90.35.00	0,00	50.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	500.000,00
	68 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	50.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	350.000,00
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
	14 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	20.000,00	49.000,00	35.000,00	124.000,00
	68 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	20.000,00	20.000,00	49.000,00	0,00	89.000,00
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
	15 - 3.3.90.39.00	0,00	135.000,00	180.000,00	200.000,00	200.000,00	715.000,00
	68 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	135.000,00	180.000,00	200.000,00	0,00	515.000,00
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	16 - 3.3.90.47.00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
	68 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	20.000,00
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	83 - 3.3.90.91.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	68 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	17 - 3.3.90.92.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	68 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	85 - 3.3.90.93.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	68 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Ação:	2.2 - Capacitação, Treinamento e Qualificação de Agentes Públicos Municipais do	0,00	50.000,00	55.000,00	55.000,00	35.000,00	195.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
94 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	18 - 3.3.90.14.00	0,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	55.000,00
	68 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	50.000,00
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	22 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
	68 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	20.000,00
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	19 - 3.3.90.33.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	68 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	20 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	35.000,00
	68 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	21 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	70.000,00
	68 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	50.000,00
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Função:	9 - Previdência Social	0,00	20.362.830,00	32.273.000,00	33.500.000,00	40.000.000,00	126.135.830,00
Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	20.362.830,00	32.273.000,00	33.500.000,00	40.000.000,00	126.135.830,00
Programa:	6 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	20.362.830,00	32.273.000,00	33.500.000,00	40.000.000,00	126.135.830,00
Ação:	2.3 - Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS (Despesas com	0,00	20.362.830,00	32.273.000,00	33.500.000,00	40.000.000,00	126.135.830,00
	23 - 3.1.90.01.00	0,00	16.292.830,00	26.000.000,00	28.000.000,00	40.000.000,00	110.292.830,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	14.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	34.000.000,00
	67 - 1.801.2111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Repartição Simples (Plano Finan	0,00	2.292.830,00	16.000.000,00	18.000.000,00	0,00	36.292.830,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000.000,00	26.000.000,00
	801 - MSC - 1.801.2111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Repartição Simples (Pla	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000.000,00	14.000.000,00
	24 - 3.1.90.03.00	0,00	4.070.000,00	6.273.000,00	5.500.000,00	0,00	15.843.000,00
	67 - 1.801.2111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Repartição Simples (Plano Finan	0,00	4.070.000,00	6.273.000,00	5.500.000,00	0,00	15.843.000,00
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	95.000,00	100.000,00	130.000,00	126.000,00	451.000,00
Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	85.000,00	90.000,00	120.000,00	120.000,00	415.000,00
Programa:	6 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	85.000,00	90.000,00	120.000,00	120.000,00	415.000,00
Ação:	0.2 - Precatórios e Sentenças Judiciais do RPPS	0,00	75.000,00	80.000,00	110.000,00	110.000,00	375.000,00
	28 - 3.1.90.91.00	0,00	65.000,00	70.000,00	100.000,00	100.000,00	335.000,00
	67 - 1.801.2111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Repartição Simples (Plano Finan	0,00	65.000,00	70.000,00	100.000,00	0,00	235.000,00
	801 - MSC - 1.801.2111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Repartição Simples (Pla	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	29 - 3.3.90.91.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	67 - 1.801.2111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Repartição Simples (Plano Finan	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
	801 - MSC - 1.801.2111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Repartição Simples (Pla	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
95 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	0.4 - Compensação Financeira entre Regimes (RPPS/RGPS)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	31 - 3.3.20.86.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	67 - 1.801.2111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Repartição Simples (Plano Finan	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
	801 - MSC - 1.801.2111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Repartição Simples (Pla	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	6.000,00	36.000,00
Programa:	6 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	6.000,00	36.000,00
Ação:	0.1 - Indenizações e Restituições do RPPS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	6.000,00	36.000,00
	26 - 3.1.90.93.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	67 - 1.801.2111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Repartição Simples (Plano Finan	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
	801 - MSC - 1.801.2111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Repartição Simples (Pla	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	84 - 3.3.90.93.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	16.000,00
	67 - 1.801.2111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Repartição Simples (Plano Finan	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
	801 - MSC - 1.801.2111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Repartição Simples (Pla	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Unidade gestora:	18004 - Autarquia Educacional de Ensino Superior de Belo J	0,00	9.000.000,00	9.185.000,00	9.310.000,00	11.987.000,00	39.482.000,00
Unidade orçamentária:	25001 - Autarquia Educacional de Belo Jardim	0,00	9.000.000,00	9.185.000,00	9.310.000,00	11.987.000,00	39.482.000,00
Função:	12 - Educação	0,00	8.345.000,00	8.580.000,00	8.695.000,00	11.395.000,00	37.015.000,00
Subfunção:	364 - Ensino Superior	0,00	8.345.000,00	8.580.000,00	8.695.000,00	11.395.000,00	37.015.000,00
Programa:	38 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FABEJA	0,00	2.945.000,00	3.251.000,00	3.446.000,00	4.727.000,00	14.369.000,00
Ação:	1.39 - Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos	0,00	140.000,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00	940.000,00
	487 - 4.4.90.52.00	0,00	140.000,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00	940.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	140.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	540.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Ação:	1.40 - Construção, Reforma e Ampliação das Estruturas Físicas da Autarquia	0,00	160.000,00	300.000,00	300.000,00	526.000,00	1.286.000,00
	488 - 4.4.90.51.00	0,00	160.000,00	300.000,00	300.000,00	526.000,00	1.286.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	60.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	460.000,00
	14 - 1.571.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Estadual (AEB)	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	300.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
	572 - MSC - 1.571.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Estadual (AEB)	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
	700 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Ação:	2.73 - Manutenção das Atividades da Autarquia Educacional de Belo Jardim	0,00	2.225.000,00	2.276.000,00	2.386.000,00	3.091.000,00	9.978.000,00
	489 - 3.1.90.04.00	0,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00	600.000,00	1.950.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00	0,00	1.350.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
	490 - 3.1.90.11.00	0,00	1.120.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.300.000,00	4.620.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.120.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	3.320.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
96 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
491 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
492 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
493 - 3.1.90.94.00	0,00	1.000,00	1.000,00	50.000,00	100.000,00	152.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	50.000,00	0,00	52.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
494 - 3.1.90.96.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	150.000,00	153.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
495 - 3.3.90.08.00	0,00	10.000,00	6.000,00	6.000,00	5.000,00	27.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	22.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
496 - 3.3.90.14.00	0,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	85.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	35.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
1256 - 3.3.90.18.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
626 - 3.3.90.30.00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	170.000,00	620.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	450.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
627 - 3.3.90.33.00	0,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	23.000,00	39.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	0,00	16.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00
628 - 3.3.90.35.00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	120.000,00	420.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	300.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
629 - 3.3.90.36.00	0,00	35.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	155.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	35.000,00	30.000,00	40.000,00	0,00	105.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
630 - 3.3.90.37.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	631 - 3.3.90.39.00	0,00	370.000,00	400.000,00	400.000,00	500.000,00	1.670.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	370.000,00	400.000,00	400.000,00	0,00	1.170.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
	632 - 3.3.90.47.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	633 - 3.3.90.92.00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	20.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Ação:	2.74 - Contribuições Patronais do Pessoal Administrativos da Autarquia	0,00	280.000,00	290.000,00	350.000,00	350.000,00	1.270.000,00
	634 - 3.1.90.13.00	0,00	150.000,00	150.000,00	140.000,00	150.000,00	590.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	150.000,00	150.000,00	140.000,00	0,00	440.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
	635 - 3.1.91.13.00	0,00	130.000,00	140.000,00	210.000,00	200.000,00	680.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	130.000,00	140.000,00	210.000,00	0,00	480.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Ação:	2.75 - Divulgação Institucional e Promoção de Eventos Educacionais da Autarquia	0,00	40.000,00	40.000,00	45.000,00	80.000,00	205.000,00
	636 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	25.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	637 - 3.3.90.39.00	0,00	35.000,00	35.000,00	40.000,00	70.000,00	180.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	35.000,00	35.000,00	40.000,00	0,00	110.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
Ação:	2.76 - Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor	0,00	10.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	35.000,00
	638 - 3.3.90.47.00	0,00	10.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	35.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	25.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Ação:	2.77 - Taxas Bancárias, Apólice de Seguros e Encargos Diversos	0,00	70.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	220.000,00
	639 - 3.3.90.39.00	0,00	70.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	220.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	70.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	170.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Ação:	2.78 - Promoção de Cursos de Capacitação para Professores e Funcionários da	0,00	20.000,00	15.000,00	10.000,00	100.000,00	145.000,00
	640 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	25.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
98 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	641 - 3.3.90.39.00	0,00	15.000,00	10.000,00	5.000,00	90.000,00	120.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00	30.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
Ação:	2.186 - Manutenção dos Serviços Públicos: Manutenção, Limpeza e Pequenos	0,00	0,00	75.000,00	95.000,00	120.000,00	290.000,00
	1218 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	15.000,00	50.000,00	50.000,00	115.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	15.000,00	50.000,00	0,00	65.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	1219 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	25.000,00	15.000,00	20.000,00	60.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	25.000,00	15.000,00	0,00	40.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	1220 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	35.000,00	30.000,00	50.000,00	115.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	35.000,00	30.000,00	0,00	65.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Programa:	42 - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR	0,00	5.400.000,00	5.329.000,00	5.249.000,00	4.434.000,00	20.412.000,00
Ação:	2.81 - Remuneração dos Profissionais da Educação Superior	0,00	4.620.000,00	4.529.000,00	4.289.000,00	3.434.000,00	16.872.000,00
	642 - 3.1.90.04.00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.000.000,00	800.000,00	4.400.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.000.000,00	0,00	3.600.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
	643 - 3.1.90.11.00	0,00	3.300.000,00	3.200.000,00	3.170.000,00	2.500.000,00	12.170.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	3.300.000,00	3.200.000,00	3.170.000,00	0,00	9.670.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
	644 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	645 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	646 - 3.1.90.94.00	0,00	1.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	211.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	10.000,00	100.000,00	0,00	111.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	647 - 3.1.90.96.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	648 - 3.3.90.08.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
99 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	649 - 3.3.90.14.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	50.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	650 - 3.3.90.33.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	25.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Ação:	2.90 - Contribuições Patronais dos Profissionais da Educação Superior	0,00	780.000,00	800.000,00	960.000,00	1.000.000,00	3.540.000,00
	651 - 3.1.90.13.00	0,00	280.000,00	200.000,00	200.000,00	250.000,00	930.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	280.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	680.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
	652 - 3.1.91.13.00	0,00	500.000,00	600.000,00	760.000,00	750.000,00	2.610.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	500.000,00	600.000,00	760.000,00	0,00	1.860.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00
Programa:	95 - CÂMPUS DE SAÚDE DA AEB/FBJ	0,00	0,00	0,00	0,00	2.234.000,00	2.234.000,00
Ação:	1.182 - Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
	1488 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Ação:	1.183 - Construção, Reforma e Ampliação das Estruturas Físicas do Câmpus da	0,00	0,00	0,00	0,00	1.535.000,00	1.535.000,00
	1489 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.535.000,00	1.535.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
	572 - MSC - 1.571.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Estadual (AEB)	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
	700 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Ação:	2.243 - Manutenção das atividades do Câmpus.	0,00	0,00	0,00	0,00	196.000,00	196.000,00
	1490 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	1491 - 3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	1492 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
	1493 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	1494 - 3.3.90.47.00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.244 - Manutenção dos Serviços Públicos, limpeza e Pequenos Reparos no	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
	1495 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	1496 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	1497 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	655.000,00	605.000,00	615.000,00	592.000,00	2.467.000,00
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	655.000,00	605.000,00	615.000,00	592.000,00	2.467.000,00
Programa:	46 - ENCARGOS FINANCEIROS DA AUTARQUIA	0,00	655.000,00	605.000,00	615.000,00	592.000,00	2.467.000,00
Ação:	0.8 - Serviços da Dívida Pública Interna	0,00	450.000,00	400.000,00	410.000,00	260.000,00	1.520.000,00
	654 - 3.2.90.22.00	0,00	150.000,00	150.000,00	160.000,00	160.000,00	620.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	150.000,00	150.000,00	160.000,00	0,00	460.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
	653 - 4.6.90.71.00	0,00	300.000,00	250.000,00	250.000,00	100.000,00	900.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	300.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00	800.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Ação:	0.9 - Serviços da Dívida Pública com Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	80.000,00	620.000,00
	656 - 3.2.91.22.00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	90.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	655 - 4.6.91.71.00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	50.000,00	500.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	450.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Ação:	0.10 - Indenizações e Restituições Devidas a órgãos e Entidades de Qualquer Título	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	657 - 3.3.90.93.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Ação:	0.11 - Controle e Acompanhamento dos Encargos decorrentes de Sentenças e	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	242.000,00	287.000,00
	658 - 3.1.90.91.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	182.000,00	212.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	182.000,00	182.000,00
	659 - 3.3.90.91.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00	75.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
101 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Unidade gestora:	18005 - Fundo Municipal de Saúde de Belo Jardim	0,00	44.756.938,95	50.141.188,00	67.201.316,09	72.836.971,72	234.936.414,76
Unidade orçamentária:	15001 - Fundo Municipal de Saúde	0,00	44.753.938,95	50.141.188,00	67.201.316,09	72.836.971,72	234.933.414,76
Função:	1 - Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	69.965,44	69.965,44
Subfunção:	301 - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	69.965,44	69.965,44
Programa:	41 - ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	69.965,44	69.965,44
Ação:	1.223 - Aquisição de uma ambulância para apoio as atividades de grupamento de	0,00	0,00	0,00	0,00	69.965,44	69.965,44
	1828 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.965,44	69.965,44
	504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	69.965,44	69.965,44
Função:	10 - Saúde	0,00	44.726.938,95	50.114.188,00	67.172.316,09	72.738.006,28	234.751.449,32
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	5.997.000,00	4.477.000,00	4.861.600,00	5.730.490,00	21.066.090,00
Programa:	39 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	4.086.000,00	3.841.000,00	4.840.600,00	5.709.490,00	18.477.090,00
Ação:	1.41 - Estruturação do Fundo Municipal de Saúde - Investimento	0,00	30.000,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
	497 - 4.4.90.52.00	0,00	30.000,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
	3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	20.000,00	20.000,00	50.000,00	0,00	90.000,00
	42 - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saú	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Ação:	1.42 - Ampliação e Expansão da estrutura física do Fundo Municipal de Saúde	0,00	80.000,00	80.000,00	20.000,00	20.000,00	200.000,00
	498 - 4.4.90.51.00	0,00	30.000,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	80.000,00
	3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00	25.000,00
	42 - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saú	0,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	0,00	45.000,00
	504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	601 - MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	499 - 4.4.90.61.00	0,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
	3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	0,00	45.000,00
	42 - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saú	0,00	30.000,00	30.000,00	5.000,00	0,00	65.000,00
	504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	601 - MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Ação:	2.83 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde - Custeio	0,00	3.975.000,00	3.740.000,00	4.709.600,00	5.578.490,00	18.003.090,00
	505 - 3.1.90.04.00	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	850.000,00	6.050.000,00
	3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	0,00	5.200.000,00
	504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	850.000,00
	506 - 3.1.90.11.00	0,00	800.000,00	400.000,00	712.600,00	1.500.000,00	3.412.600,00
	3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	800.000,00	400.000,00	712.600,00	0,00	1.912.600,00
	504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
	507 - 3.1.90.13.00	0,00	600.000,00	350.000,00	500.000,00	500.000,00	1.950.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
102 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	600.000,00	350.000,00	500.000,00	0,00	1.450.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
508 - 3.1.90.16.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
509 - 3.1.90.92.00	0,00	60.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	130.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	60.000,00	50.000,00	10.000,00	0,00	120.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
510 - 3.1.90.94.00	0,00	1.000,00	100.000,00	100.000,00	750.000,00	951.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	201.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00
511 - 3.1.90.96.00	0,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	7.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	5.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
512 - 3.1.91.13.00	0,00	58.000,00	70.000,00	80.000,00	100.000,00	308.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	58.000,00	70.000,00	80.000,00	0,00	208.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
513 - 3.1.91.94.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
514 - 3.3.90.08.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
515 - 3.3.90.14.00	0,00	55.000,00	35.000,00	20.000,00	20.000,00	130.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	35.000,00	35.000,00	20.000,00	0,00	90.000,00
41 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
516 - 3.3.90.30.00	0,00	115.000,00	420.000,00	701.000,00	901.000,00	2.137.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	80.000,00	400.000,00	700.000,00	0,00	1.180.000,00
41 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
43 - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	5.000,00	20.000,00	1.000,00	0,00	26.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
621 - MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
619 - 3.3.90.34.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
517 - 3.3.90.35.00	0,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
103 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	0,00	390.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
518 - 3.3.90.36.00	0,00	140.000,00	160.000,00	200.000,00	200.000,00	700.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	110.000,00	160.000,00	200.000,00	0,00	470.000,00
41 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
519 - 3.3.90.37.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
520 - 3.3.90.39.00	0,00	230.000,00	220.000,00	351.000,00	351.000,00	1.152.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	160.000,00	200.000,00	350.000,00	0,00	710.000,00
41 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
43 - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	20.000,00	20.000,00	1.000,00	0,00	41.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
621 - MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
618 - 3.3.90.40.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00	31.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
521 - 3.3.90.47.00	0,00	50.000,00	80.000,00	80.000,00	250.000,00	460.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	50.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00	210.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
522 - 3.3.90.91.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.490,00	4.490,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.490,00	1.490,00
523 - 3.3.90.92.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
524 - 3.3.95.30.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação: 2.104 - Subvenções a Entidades sem fins lucrativos	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
525 - 3.3.50.43.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Ação: 2.215 - Manutenção dos Serviços de Coleta e Destinação do Lixo Hospitalar	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	120.000,00
1373 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	120.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
104 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
Programa:	40 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	36.000,00	26.000,00	21.000,00	21.000,00	104.000,00
Ação:	1.44 - Apoio ao Conselho Municipal de Saúde através de despesas de investimento	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
	536 - 4.4.90.51.00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	537 - 4.4.90.52.00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Ação:	2.85 - Apoio ao Conselho Municipal de Saúde através de despesas de custeio	0,00	32.000,00	26.000,00	21.000,00	21.000,00	100.000,00
	532 - 3.3.90.14.00	0,00	8.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	38.000,00
	3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	3.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	23.000,00
	41 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	533 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
	3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00	20.000,00
	41 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	534 - 3.3.90.36.00	0,00	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.000,00
	3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	41 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	535 - 3.3.90.39.00	0,00	8.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	23.000,00
	3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	11.000,00
	41 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
	504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Programa:	50 - PROGRAMA DE COMBATE AO COVID-19	0,00	1.875.000,00	610.000,00	0,00	0,00	2.485.000,00
Ação:	1.43 - Ações de enfrentamento ao COVID - 19, através de despesas de	0,00	220.000,00	30.000,00	0,00	0,00	250.000,00
	504 - 4.4.90.52.00	0,00	220.000,00	30.000,00	0,00	0,00	250.000,00
	47 - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual (COVID-19)	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	56 - 1.603.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Rede e Serviços Púb	0,00	210.000,00	30.000,00	0,00	0,00	240.000,00
Ação:	2.84 - Ações de enfrentamento ao COVID-19, através de despesa de custeio.	0,00	1.655.000,00	580.000,00	0,00	0,00	2.235.000,00
	526 - 3.1.90.04.00	0,00	12.000,00	10.000,00	0,00	0,00	22.000,00
	46 - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	12.000,00	10.000,00	0,00	0,00	22.000,00
	527 - 3.1.90.13.00	0,00	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	46 - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	528 - 3.3.90.30.00	0,00	780.000,00	309.000,00	0,00	0,00	1.089.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
105 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
46 - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	650.000,00	269.000,00	0,00	0,00	919.000,00
47 - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual (COVID-19)	0,00	130.000,00	40.000,00	0,00	0,00	170.000,00
531 - 3.3.90.32.00	0,00	245.000,00	50.000,00	0,00	0,00	295.000,00
46 - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	245.000,00	50.000,00	0,00	0,00	295.000,00
529 - 3.3.90.36.00	0,00	252.000,00	105.000,00	0,00	0,00	357.000,00
46 - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	250.000,00	100.000,00	0,00	0,00	350.000,00
47 - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual (COVID-19)	0,00	2.000,00	5.000,00	0,00	0,00	7.000,00
530 - 3.3.90.39.00	0,00	361.000,00	105.000,00	0,00	0,00	466.000,00
46 - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	350.000,00	100.000,00	0,00	0,00	450.000,00
47 - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual (COVID-19)	0,00	11.000,00	5.000,00	0,00	0,00	16.000,00
Subfunção: 301 - Atenção Básica	0,00	14.531.831,45	14.084.838,00	18.225.386,09	21.817.516,28	68.659.571,82
Programa: 41 - ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	14.531.831,45	14.084.838,00	18.225.386,09	21.817.516,28	68.659.571,82
Ação: 1.45 - Estruturação e Expansão da Rede Primária de Saúde	0,00	660.000,00	1.010.000,00	850.000,00	1.700.000,00	4.220.000,00
538 - 4.4.90.51.00	0,00	610.000,00	710.000,00	550.000,00	650.000,00	2.520.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	0,00	70.000,00
15 - 1.631.0000 Recursos de Convênios para Saúde do Governo Federal	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	300.000,00
42 - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saú	0,00	500.000,00	600.000,00	400.000,00	0,00	1.500.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
601 - MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
631 - MSC - 1.631.0000 Recursos de Convênios para Saúde do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
820 - 4.4.90.52.00	0,00	50.000,00	300.000,00	300.000,00	1.050.000,00	1.700.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	250.000,00
42 - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saú	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	400.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
601 - MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
Ação: 1.97 - Aquisição de uma Ambulancia para Localidade Vila Agua Fria e Santa Luzia	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00
1178 - 4.4.90.52.00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00
Ação: 1.99 - Aquisição de uma Ambulancia para Zona Rural do Municipio, em especial a	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1181 - 4.4.90.52.00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Ação: 1.102 - Aquisição de uma Ambulancia para a localidade de Serra dos Ventos-	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
1186 - 4.4.90.52.00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Ação: 1.103 - Aquisição de uma Ambulância para a localidade de Serra dos Ventos -	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
106 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1187 - 4.4.90.52.00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Ação: 1.105 - Reforma e/ou Ampliação do Posto de Saúde da Localidade Água Fria -	0,00	34.743,30	0,00	0,00	0,00	34.743,30
1189 - 4.4.90.51.00	0,00	34.743,30	0,00	0,00	0,00	34.743,30
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	34.743,30	0,00	0,00	0,00	34.743,30
Ação: 1.107 - Aquisição de uma Ambulancia para localidade de Agua Fria. Emenda	0,00	67.371,65	0,00	0,00	0,00	67.371,65
1191 - 4.4.90.52.00	0,00	67.371,65	0,00	0,00	0,00	67.371,65
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	67.371,65	0,00	0,00	0,00	67.371,65
Ação: 1.108 - Construir e/ou Implementar Postos de Saúde nas Localidades Guandus e	0,00	67.371,65	0,00	0,00	0,00	67.371,65
1192 - 4.4.90.51.00	0,00	67.371,65	0,00	0,00	0,00	67.371,65
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	67.371,65	0,00	0,00	0,00	67.371,65
Ação: 1.111 - Construção de Unidade de Saude no Residencial Vila Bela I. Emenda	0,00	67.371,65	0,00	0,00	0,00	67.371,65
1196 - 4.4.90.51.00	0,00	67.371,65	0,00	0,00	0,00	67.371,65
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	67.371,65	0,00	0,00	0,00	67.371,65
Ação: 1.115 - Reforma, Ampliação do Posto de Saúde da Cohab I. Emenda Impositiva nº	0,00	67.371,65	0,00	0,00	0,00	67.371,65
1200 - 4.4.90.51.00	0,00	67.371,65	0,00	0,00	0,00	67.371,65
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	67.371,65	0,00	0,00	0,00	67.371,65
Ação: 1.117 - Aquisição de uma Ambulancia para a Localização Vila Raiz. Emenda	0,00	67.371,65	0,00	0,00	0,00	67.371,65
1203 - 4.4.90.52.00	0,00	67.371,65	0,00	0,00	0,00	67.371,65
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	67.371,65	0,00	0,00	0,00	67.371,65
Ação: 1.118 - Aquisição de uma Ambulancia para apoio a Saude Municipio. Emenda	0,00	67.371,65	0,00	0,00	0,00	67.371,65
1205 - 4.4.90.52.00	0,00	67.371,65	0,00	0,00	0,00	67.371,65
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	67.371,65	0,00	0,00	0,00	67.371,65
Ação: 1.120 - Aquisição de uma Ambulancia para apoio a Saude na Vila Taboquinha.	0,00	67.371,65	0,00	0,00	0,00	67.371,65
1207 - 4.4.90.52.00	0,00	67.371,65	0,00	0,00	0,00	67.371,65
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	67.371,65	0,00	0,00	0,00	67.371,65
Ação: 1.121 - Aquisição de uma Ambulância para apoio a Saúde na Vila Taboquinha -	0,00	67.371,65	0,00	0,00	0,00	67.371,65
1208 - 4.4.90.52.00	0,00	67.371,65	0,00	0,00	0,00	67.371,65
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	67.371,65	0,00	0,00	0,00	67.371,65
Ação: 1.123 - Reforma, Ampliação e Melhorameto no Posto de Saúde da Rua da Palha -	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
1184 - 4.4.90.51.00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Ação: 1.128 - Aquisição de uma Ambulância para a Comunidade Vila Nova - Emenda	0,00	0,00	73.589,20	0,00	0,00	73.589,20
1266 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	73.589,20	0,00	0,00	73.589,20



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
107 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	0,00	73.589,20	0,00	0,00	73.589,20
Ação:	1.131 - Reforma e/ou Melhoramento do Posto de Saúde da Família da Vila Riaz - 1269 - 4.4.90.51.00	0,00 0,00	0,00 0,00	73.589,20 73.589,20	0,00 0,00	0,00 0,00	73.589,20 73.589,20
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	0,00	73.589,20	0,00	0,00	73.589,20
Ação:	1.133 - Aquisição de uma Ambulância para Atender a População da Vila Taboquinha 1271 - 4.4.90.51.00	0,00 0,00	0,00 0,00	73.589,20 73.589,20	0,00 0,00	0,00 0,00	73.589,20 73.589,20
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	0,00	73.589,20	0,00	0,00	73.589,20
Ação:	1.135 - Aquisição de uma Ambulância para Atender a Vila Taboquinha - Emenda 1273 - 4.4.90.52.00	0,00 0,00	0,00 0,00	73.589,20 73.589,20	0,00 0,00	0,00 0,00	73.589,20 73.589,20
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	0,00	73.589,20	0,00	0,00	73.589,20
Ação:	1.141 - Contrução de um posto de Saúde para atender as comunidades do sitio 1283 - 4.4.90.51.00	0,00 0,00	0,00 0,00	73.589,20 73.589,20	0,00 0,00	0,00 0,00	73.589,20 73.589,20
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	0,00	73.589,20	0,00	0,00	73.589,20
Ação:	1.142 - Aquisição de uma Ambulancia para dar suporte a Associação dos Bombeiros 1284 - 4.4.90.52.00	0,00 0,00	0,00 0,00	147.178,40 147.178,40	0,00 0,00	0,00 0,00	147.178,40 147.178,40
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	0,00	147.178,40	0,00	0,00	147.178,40
Ação:	1.144 - Aquisição de Aparelho Ultrassonografico para Posto de Saúde da 1287 - 4.4.90.52.00	0,00 0,00	0,00 0,00	73.589,20 73.589,20	0,00 0,00	0,00 0,00	73.589,20 73.589,20
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	0,00	73.589,20	0,00	0,00	73.589,20
Ação:	1.148 - Aquisição de um Aparelho Ultrassonografico para Apoio as atividades da 1292 - 4.4.90.52.00	0,00 0,00	0,00 0,00	147.178,40 147.178,40	0,00 0,00	0,00 0,00	147.178,40 147.178,40
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	0,00	147.178,40	0,00	0,00	147.178,40
Ação:	1.150 - Aquisição de uma Ambulância para Apoio as Atividades da Saúde no 1295 - 4.4.90.52.00	0,00 0,00	0,00 0,00	73.589,20 73.589,20	0,00 0,00	0,00 0,00	73.589,20 73.589,20
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	0,00	73.589,20	0,00	0,00	73.589,20
Ação:	1.154 - Aquisição de uma Ambulância para a Comunidade Vila Nova (Emenda 1401 - 4.4.90.52.00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	89.798,93 89.798,93	0,00 0,00	89.798,93 89.798,93
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	0,00	0,00	89.798,93	0,00	89.798,93
Ação:	1.156 - Aquisiçãa de Aparelhos de Eletrocardiograma para atender as UBS` s do 1404 - 4.4.90.52.00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	89.798,93 89.798,93	0,00 0,00	89.798,93 89.798,93
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	0,00	0,00	89.798,93	0,00	89.798,93
Ação:	1.162 - Aquisição de uma Ambulancia para Atender a Comunidade Lagoa da Chave 1411 - 4.4.90.52.00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	89.798,93 89.798,93	0,00 0,00	89.798,93 89.798,93
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	0,00	0,00	89.798,93	0,00	89.798,93



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
108 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	1.164 - Aquisição de Ambulancia para, Agua Fria, sitios Bola 1 e Bola 2, Capoeira	0,00	0,00	0,00	89.798,93	0,00	89.798,93
	1418 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	89.798,93	0,00	89.798,93
	3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	89.798,93	0,00	89.798,93
Ação:	1.168 - Construção de um Posto de Saúde para atender as Comunidades do Sitio	0,00	0,00	0,00	89.798,93	0,00	89.798,93
	1423 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	89.798,93	0,00	89.798,93
	3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	89.798,93	0,00	89.798,93
Ação:	1.170 - Aquisição de Equipamentos e EPI`s de Urgência e Emergências para a	0,00	0,00	0,00	179.597,86	0,00	179.597,86
	1425 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	179.597,86	0,00	179.597,86
	3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	179.597,86	0,00	179.597,86
Ação:	1.171 - Aquisição de uma Ambulância para Povoado Vila Nova em Serra do Vento. (	0,00	0,00	0,00	89.798,93	0,00	89.798,93
	1431 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	89.798,93	0,00	89.798,93
	3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	89.798,93	0,00	89.798,93
Ação:	1.174 - Aquisição de uma Ambulância para o Destrito de Serra dos Ventos - (	0,00	0,00	0,00	89.798,93	0,00	89.798,93
	1436 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	89.798,93	0,00	89.798,93
	3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	89.798,93	0,00	89.798,93
Ação:	1.177 - Direcionar para Ações de Melhoria na Infra Estrutura e Atendimento no	0,00	0,00	0,00	89.798,93	0,00	89.798,93
	1442 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	89.798,93	0,00	89.798,93
	3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	89.798,93	0,00	89.798,93
Ação:	1.197 - Aquisição de aparelhos de Eletrocardiograma para atender as UBS do	0,00	0,00	0,00	0,00	133.930,89	133.930,89
	1782 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.930,89	133.930,89
	504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	133.930,89	133.930,89
Ação:	1.199 - Aquisição de uma ambulância para atender a população do distrito de Água	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
	1784 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
	504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
Ação:	1.202 - Aquisição de uma ambulância para os distritos de agua fria, sitios boia 1 e	0,00	0,00	0,00	0,00	96.965,45	96.965,45
	1795 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.965,45	96.965,45
	504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	96.965,45	96.965,45
Ação:	1.207 - Construção de um posto de saúde para atender as comunidades do sitio	0,00	0,00	0,00	0,00	56.965,45	56.965,45
	1800 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.965,45	56.965,45
	504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	56.965,45	56.965,45
Ação:	1.208 - Aquisição de um aparelho de Ultra Sonografia para UBS de Distrito de	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
	1801 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
	504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
Ação:	1.210 - Subvenção social para associação dos bombeiros civis de grupamento	0,00	0,00	0,00	0,00	96.965,45	96.965,45



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
109 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1803 - 3.3.50.43.00		0,00	0,00	0,00	0,00	96.965,45	96.965,45
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	0,00	0,00	0,00	96.965,45	96.965,45
Ação:	1.212 - Aquisição de uma Ambulância para atender a Comunidade Vila Nova deste	0,00	0,00	0,00	0,00	96.965,45	96.965,45
1808 - 3.1.90.04.00		0,00	0,00	0,00	0,00	96.965,45	96.965,45
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	0,00	0,00	0,00	96.965,45	96.965,45
Ação:	1.214 - Reforma e Ampliação do Posto de saúde do sítio palha e compra de	0,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00	98.000,00
1812 - 4.4.90.51.00		0,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00	98.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00	98.000,00
Ação:	1.217 - Aquisição de móveis e equipamentos para consultório odontológico para as	0,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00	98.000,00
1816 - 4.4.90.52.00		0,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00	98.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00	98.000,00
Ação:	1.219 - Apoio as ações de melhoria na infraestrutura e atendimento do CAPS -	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1821 - 4.4.90.51.00		0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Ação:	1.220 - Ampliação do posto de saúde na Vila Santa Luzia (volta do rio) - (EMENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1822 - 4.4.90.51.00		0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Ação:	1.221 - Construção de posto de saúde na Escola Municipal Deputado José Bezerra	0,00	0,00	0,00	0,00	36.965,45	36.965,45
1823 - 4.4.90.51.00		0,00	0,00	0,00	0,00	36.965,45	36.965,45
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	0,00	0,00	0,00	36.965,45	36.965,45
Ação:	1.222 - Reforma e/ou ampliação do posto de saúde da vila de campo novo -	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1824 - 4.4.90.51.00		0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Ação:	1.271 - Apoio financeiro para compra de insumos e instrumentos cirurgicos,	0,00	0,00	0,00	0,00	33.930,89	33.930,89
1785 - 4.4.90.52.00		0,00	0,00	0,00	0,00	33.930,89	33.930,89
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	0,00	0,00	0,00	33.930,89	33.930,89
Ação:	1.272 - Aquisição de uma ambulância para atender a comunidade de Vila Bela	0,00	0,00	0,00	0,00	96.965,45	96.965,45
1787 - 4.4.90.52.00		0,00	0,00	0,00	0,00	96.965,45	96.965,45
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	0,00	0,00	0,00	96.965,45	96.965,45
Ação:	2.86 - Manutenção, qualificação e fortalecimento da Rede de Atenção Primária	0,00	12.608.000,00	11.691.000,00	15.845.000,00	18.404.000,00	58.548.000,00
540 - 3.1.90.04.00		0,00	4.180.000,00	3.360.000,00	3.710.000,00	4.310.000,00	15.560.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	1.750.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00	0,00	6.250.000,00
41 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos		0,00	2.350.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	4.750.000,00
43 - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual		0,00	80.000,00	160.000,00	10.000,00	0,00	250.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
110 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
600 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
621 - MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
541 - 3.1.90.11.00	0,00	4.250.000,00	4.850.000,00	5.699.000,00	6.500.000,00	21.299.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	750.000,00	50.000,00	900.000,00	0,00	1.700.000,00
41 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	3.500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	4.500.000,00
69 - MSC - 1.604.0000 Recursos do SUS - Vencimentos dos ACS / ACE	0,00	0,00	4.300.000,00	4.299.000,00	0,00	8.599.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
600 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
604 - MSC - 1.604.0000 Recursos do SUS - Vencimentos dos ACS / ACE	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800.000,00	4.800.000,00
551 - 3.1.90.13.00	0,00	620.000,00	600.000,00	901.000,00	951.000,00	3.072.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	550.000,00	500.000,00	850.000,00	0,00	1.900.000,00
41 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	150.000,00
43 - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	20.000,00	50.000,00	1.000,00	0,00	71.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
600 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
621 - MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
543 - 3.1.90.16.00	0,00	51.000,00	2.000,00	1.302.000,00	1.102.000,00	2.457.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
41 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	50.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	52.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
600 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
605 - MSC - 1.605.0000 Assistência Financeira Complementar - Piso dos Profissionais da E	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.100.000,00	2.400.000,00
544 - 3.1.90.92.00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
41 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
545 - 3.1.90.94.00	0,00	1.000,00	5.000,00	800.000,00	1.300.000,00	2.106.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	5.000,00	800.000,00	0,00	806.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
600 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
546 - 3.1.91.13.00	0,00	850.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	4.150.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	700.000,00	900.000,00	1.000.000,00	0,00	2.600.000,00
41 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	350.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
600 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
547 - 3.1.91.94.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
111 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
548 - 3.3.90.08.00	0,00	30.000,00	30.000,00	31.000,00	40.000,00	131.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
41 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	60.000,00
69 - MSC - 1.604.0000 Recursos do SUS - Vencimentos dos ACS / ACE	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
600 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
604 - MSC - 1.604.0000 Recursos do SUS - Vencimentos dos ACS / ACE	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
549 - 3.3.90.30.00	0,00	1.800.000,00	1.100.000,00	1.400.000,00	1.600.000,00	5.900.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	300.000,00
41 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	1.700.000,00	1.000.000,00	1.300.000,00	0,00	4.000.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
600 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
550 - 3.3.90.32.00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
41 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
542 - 3.3.90.34.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
552 - 3.3.90.36.00	0,00	270.000,00	200.000,00	200.000,00	300.000,00	970.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	60.000,00
41 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	250.000,00	180.000,00	180.000,00	0,00	610.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
600 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
553 - 3.3.90.39.00	0,00	460.000,00	500.000,00	650.000,00	1.050.000,00	2.660.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	130.000,00
41 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	430.000,00	450.000,00	600.000,00	0,00	1.480.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
600 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
620 - 3.3.90.40.00	0,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	0,00	5.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
554 - 3.3.90.47.00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
41 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
555 - 3.3.90.48.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
112 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
556 - 3.3.90.92.00	0,00	24.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00	164.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
41 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	23.000,00	40.000,00	50.000,00	0,00	113.000,00
600 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Ação: 2.87 - Manutenção do projeto Mais Médicos no Município	0,00	180.000,00	280.000,00	180.000,00	200.000,00	840.000,00
557 - 3.3.90.48.00	0,00	180.000,00	280.000,00	180.000,00	200.000,00	840.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	160.000,00	280.000,00	180.000,00	0,00	620.000,00
41 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Ação: 2.175 - Destinação de Recursos para Compra de Medicametos usados no	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1183 - 3.3.90.30.00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Ação: 2.176 - Aquisição de Medicamentos para Apoio a Farmácia Básica do Município -	0,00	67.371,65	0,00	0,00	0,00	67.371,65
1194 - 3.3.90.30.00	0,00	67.371,65	0,00	0,00	0,00	67.371,65
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	67.371,65	0,00	0,00	0,00	67.371,65
Ação: 2.180 - Subvenção Social a ONG Laika Vitae para realização de Ações de Castração	0,00	74.743,30	0,00	0,00	0,00	74.743,30
1212 - 3.3.50.43.00	0,00	74.743,30	0,00	0,00	0,00	74.743,30
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	74.743,30	0,00	0,00	0,00	74.743,30
Ação: 2.197 - Distribuição Gratuita de Absorventes para Mulheres em Situação de	0,00	0,00	73.589,20	0,00	0,00	73.589,20
1275 - 3.3.90.32.00	0,00	0,00	73.589,20	0,00	0,00	73.589,20
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	73.589,20	0,00	0,00	73.589,20
Ação: 2.200 - Aquisição de Medicamentos para Incremento a Farmácia Popular - Emenda	0,00	0,00	73.589,20	0,00	0,00	73.589,20
1279 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	73.589,20	0,00	0,00	73.589,20
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	73.589,20	0,00	0,00	73.589,20
Ação: 2.202 - Contratação de Medicos com Especialidades em Neuro Pediatria e	0,00	0,00	73.589,20	0,00	0,00	73.589,20
1289 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	73.589,20	0,00	0,00	73.589,20
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	73.589,20	0,00	0,00	73.589,20
Ação: 2.204 - Aquisição de Remedios para Tratamento de Crianças Autistas no Município -	0,00	0,00	73.589,20	0,00	0,00	73.589,20
1297 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	73.589,20	0,00	0,00	73.589,20
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	73.589,20	0,00	0,00	73.589,20
Ação: 2.221 - Apoio da Cirurgias em Geraldo Hospital Julio Alves de Lira (Emenda	0,00	0,00	0,00	93.000,00	0,00	93.000,00
1408 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	93.000,00	0,00	93.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	93.000,00	0,00	93.000,00
Ação: 2.222 - Destinar a Emanda para as Cirurgias Pediátricas no nosso Município (	0,00	0,00	0,00	179.798,93	0,00	179.798,93



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
113 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	1413 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	179.798,93	0,00	179.798,93
	3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	179.798,93	0,00	179.798,93
Ação:	2.234 - Contratação de Médicos com Especialidades em Neuro Pediatra e	0,00	0,00	0,00	89.798,93	0,00	89.798,93
	1433 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	89.798,93	0,00	89.798,93
	3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	89.798,93	0,00	89.798,93
Ação:	2.239 - Aquisição de Remédios para Tratamento de Crianças Autistas no Município.(	0,00	0,00	0,00	89.798,93	0,00	89.798,93
	1447 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	89.798,93	0,00	89.798,93
	3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	89.798,93	0,00	89.798,93
Ação:	2.269 - Aquisição de Medicamentos para as UBS do Município (Emenda Impositiva	0,00	0,00	0,00	0,00	96.965,45	96.965,45
	1780 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.965,45	96.965,45
	504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	96.965,45	96.965,45
Ação:	2.274 - Convênio com o instituto de desenvolvimento sociocultural de Pernambuco	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
	1790 - 3.3.50.43.00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
	504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
Ação:	2.288 - Aquisição de equipamentos e materiais cirúrgicos para apoio as cirurgias	0,00	0,00	0,00	0,00	96.965,45	96.965,45
	1826 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.965,45	96.965,45
	504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	96.965,45	96.965,45
Ação:	2.295 - Aquisição de equipamentos de EPI's de urgência e emergência para a	0,00	0,00	0,00	0,00	96.965,45	96.965,45
	1835 - 3.3.50.43.00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.965,45	96.965,45
	504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	96.965,45	96.965,45
Ação:	2.305 - Aquisição de remédios para tratamento de crianças autistas no município -	0,00	0,00	0,00	0,00	96.965,45	96.965,45
	1829 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.965,45	96.965,45
	504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	96.965,45	96.965,45
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	20.111.107,50	26.846.350,00	38.192.330,00	39.123.000,00	124.272.787,50
Programa:	43 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	20.111.107,50	26.846.350,00	38.192.330,00	39.123.000,00	124.272.787,50
Ação:	1.46 - Estruturação e Expansão da Rede de Saúde Especializada	0,00	317.107,50	4.621.350,00	10.867.000,00	10.170.000,00	25.975.457,50
	558 - 4.4.90.51.00	0,00	5.000,00	4.190.000,00	9.617.000,00	8.960.000,00	22.772.000,00
	3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	3.500.000,00	8.000.000,00	0,00	11.505.000,00
	42 - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saú	0,00	0,00	650.000,00	1.490.000,00	0,00	2.140.000,00
	43 - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	0,00	40.000,00	127.000,00	0,00	167.000,00
	504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	3.353.000,00	3.353.000,00
	601 - MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	5.480.000,00	5.480.000,00
	621 - MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	117.000,00
	634 - MSC - 1.634.0000 Recursos de Operações de Crédito da Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
114 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
559 - 4.4.90.52.00	0,00	312.107,50	431.350,00	1.250.000,00	1.210.000,00	3.203.457,50
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	12.107,50	41.350,00	1.000.000,00	0,00	1.053.457,50
42 - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saú	0,00	300.000,00	390.000,00	250.000,00	0,00	940.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
601 - MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
634 - MSC - 1.634.0000 Recursos de Operações de Crédito da Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Ação: 2.88 - Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	0,00	19.794.000,00	22.225.000,00	27.325.330,00	28.953.000,00	98.297.330,00
560 - 3.1.90.04.00	0,00	10.779.000,00	9.700.000,00	9.150.000,00	7.992.000,00	37.621.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	7.779.000,00	8.500.000,00	8.400.000,00	0,00	24.679.000,00
41 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	3.000.000,00	1.200.000,00	750.000,00	0,00	4.950.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
600 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	0,00	0,00	992.000,00	992.000,00
561 - 3.1.90.11.00	0,00	2.650.000,00	4.500.000,00	6.000.000,00	6.400.000,00	19.550.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	650.000,00	1.000.000,00	2.700.000,00	0,00	4.350.000,00
41 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	2.000.000,00	3.500.000,00	3.300.000,00	0,00	8.800.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00
600 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700.000,00	3.700.000,00
562 - 3.1.90.13.00	0,00	800.000,00	1.050.000,00	1.020.000,00	1.020.000,00	3.890.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	750.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	2.750.000,00
41 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	50.000,00	50.000,00	20.000,00	0,00	120.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
600 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
563 - 3.1.90.16.00	0,00	11.000,00	2.000,00	1.702.000,00	1.602.000,00	3.317.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
41 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	12.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
600 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
605 - MSC - 1.605.0000 Assistência Financeira Complementar - Piso dos Profissionais da E	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	1.600.000,00	3.300.000,00
564 - 3.1.90.92.00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
41 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
565 - 3.1.90.94.00	0,00	1.000,00	100.000,00	1.500.000,00	3.600.000,00	5.201.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	100.000,00	1.500.000,00	0,00	1.601.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00
566 - 3.1.91.13.00	0,00	750.000,00	850.000,00	850.000,00	1.000.000,00	3.450.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
115 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	700.000,00	800.000,00	800.000,00	0,00	2.300.000,00
41 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	150.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
600 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
567 - 3.1.91.94.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
568 - 3.3.90.08.00	0,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
41 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	10.000,00	15.000,00	10.000,00	0,00	35.000,00
600 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
569 - 3.3.90.30.00	0,00	3.990.000,00	3.860.000,00	4.270.000,00	4.210.000,00	16.330.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	600.000,00	200.000,00	250.000,00	0,00	1.050.000,00
41 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	3.310.000,00	3.500.000,00	4.000.000,00	0,00	10.810.000,00
43 - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	80.000,00	160.000,00	20.000,00	0,00	260.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
600 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
621 - MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
570 - 3.3.90.32.00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
41 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
571 - 3.3.90.34.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
41 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
600 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
572 - 3.3.90.36.00	0,00	160.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00	1.060.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	60.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	260.000,00
41 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	100.000,00	150.000,00	200.000,00	0,00	450.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
600 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
573 - 3.3.90.39.00	0,00	400.000,00	1.700.000,00	1.995.330,00	2.300.000,00	6.395.330,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	100.000,00	400.000,00	495.330,00	0,00	995.330,00
41 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	300.000,00	1.300.000,00	1.500.000,00	0,00	3.100.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
600 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
621 - 3.3.90.40.00	0,00	16.000,00	11.000,00	11.000,00	2.000,00	40.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
116 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	6.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	8.000,00
	41 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
	504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	600 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	574 - 3.3.90.47.00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
	3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	41 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	575 - 3.3.90.48.00	0,00	180.000,00	150.000,00	460.000,00	410.000,00	1.200.000,00
	3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	150.000,00	50.000,00	360.000,00	0,00	560.000,00
	41 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	30.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	230.000,00
	504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00
	600 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	576 - 3.3.90.92.00	0,00	25.000,00	35.000,00	55.000,00	55.000,00	170.000,00
	3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
	41 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	20.000,00	30.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
	504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	600 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	788.000,00	904.000,00	754.000,00	555.000,00	3.001.000,00
Programa:	44 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	788.000,00	904.000,00	754.000,00	555.000,00	3.001.000,00
Ação:	1.47 - Reestruturação da rede de Assistência Farmacêutica	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	577 - 4.4.90.52.00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Ação:	2.89 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Complementar	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	578 - 3.3.90.32.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
	504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
Ação:	2.91 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	0,00	784.000,00	902.000,00	752.000,00	553.000,00	2.991.000,00
	579 - 3.3.90.30.00	0,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	22.000,00	118.000,00
	3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
	41 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	90.000,00
	504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
	600 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	580 - 3.3.90.32.00	0,00	710.000,00	850.000,00	710.000,00	530.000,00	2.800.000,00
	3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	110.000,00	100.000,00	50.000,00	0,00	260.000,00
	41 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	450.000,00	300.000,00	450.000,00	0,00	1.200.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
117 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
43 - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	150.000,00	450.000,00	210.000,00	0,00	810.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
600 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
621 - MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
581 - 3.3.90.36.00	0,00	21.000,00	20.000,00	10.000,00	1.000,00	52.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
41 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	50.000,00
600 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
582 - 3.3.90.39.00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
41 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária	0,00	178.000,00	251.000,00	181.000,00	128.000,00	738.000,00
Programa: 45 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	178.000,00	251.000,00	181.000,00	128.000,00	738.000,00
Ação: 1.48 - Estruturação, adequação e ampliação da rede de Vigilância Sanitária	0,00	21.000,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00	86.000,00
583 - 4.4.90.51.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
584 - 4.4.90.52.00	0,00	20.000,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00	85.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	20.000,00	25.000,00	20.000,00	0,00	65.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Ação: 2.94 - Fortalecimento das Ações de Promoção e Prevenção em Vigilância Sanitária	0,00	157.000,00	226.000,00	161.000,00	108.000,00	652.000,00
585 - 3.1.90.04.00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
41 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
600 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
586 - 3.1.90.11.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	70.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
41 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
600 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
587 - 3.1.90.13.00	0,00	4.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
41 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
588 - 3.1.90.16.00	0,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
118 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
41 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
589 - 3.1.90.92.00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
41 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
590 - 3.1.90.94.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
591 - 3.1.91.13.00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
41 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
600 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
592 - 3.1.91.94.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
593 - 3.3.90.08.00	0,00	7.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	13.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
41 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
600 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
594 - 3.3.90.30.00	0,00	78.000,00	150.000,00	100.000,00	70.000,00	398.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	50.000,00	50.000,00	20.000,00	0,00	120.000,00
41 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	28.000,00	100.000,00	80.000,00	0,00	208.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
600 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
622 - 3.3.90.34.00	0,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	22.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	21.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
595 - 3.3.90.36.00	0,00	3.000,00	6.000,00	10.000,00	3.000,00	22.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	0,00	7.000,00
41 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	12.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
600 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
723 - 3.3.90.39.00	0,00	13.000,00	20.000,00	10.000,00	4.000,00	47.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00	16.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
119 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
41 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	2.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00	17.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
600 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
623 - 3.3.90.40.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
867 - 3.3.90.92.00	0,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
41 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
600 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	3.075.000,00	3.505.000,00	4.927.000,00	5.353.000,00	16.860.000,00
Programa: 45 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	3.075.000,00	3.505.000,00	4.927.000,00	5.353.000,00	16.860.000,00
Ação: 1.50 - Estruturação, adequação e ampliação da Rede de Vigilância em Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
596 - 4.4.90.51.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Ação: 2.95 - Fortalecimento das Ações de Promoção e Prevenção em Vigilância em Saúde	0,00	3.070.000,00	3.500.000,00	4.922.000,00	5.348.000,00	16.840.000,00
597 - 3.1.90.04.00	0,00	400.000,00	660.000,00	520.000,00	570.000,00	2.150.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	300.000,00	250.000,00	500.000,00	0,00	1.050.000,00
41 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	100.000,00	10.000,00	20.000,00	0,00	130.000,00
69 - MSC - 1.604.0000 Recursos do SUS - Vencimentos dos ACS / ACE	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
600 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
598 - 3.1.90.11.00	0,00	2.176.000,00	1.900.000,00	3.100.000,00	3.240.000,00	10.416.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.300.000,00	500.000,00	900.000,00	0,00	2.700.000,00
41 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	876.000,00	800.000,00	900.000,00	0,00	2.576.000,00
69 - MSC - 1.604.0000 Recursos do SUS - Vencimentos dos ACS / ACE	0,00	0,00	600.000,00	1.300.000,00	0,00	1.900.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
600 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	950.000,00
604 - MSC - 1.604.0000 Recursos do SUS - Vencimentos dos ACS / ACE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.390.000,00	1.390.000,00
599 - 3.1.90.13.00	0,00	152.000,00	155.000,00	251.000,00	155.000,00	713.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	150.000,00	150.000,00	246.000,00	0,00	546.000,00
41 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	12.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
600 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
120 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
600 - 3.1.90.16.00	0,00	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	18.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	12.000,00
41 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	4.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
600 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
601 - 3.1.90.92.00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
41 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
602 - 3.1.90.94.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
603 - 3.1.91.13.00	0,00	280.000,00	360.000,00	614.000,00	630.000,00	1.884.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	270.000,00	350.000,00	604.000,00	0,00	1.224.000,00
41 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00	620.000,00
600 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
604 - 3.1.91.94.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
605 - 3.3.90.08.00	0,00	2.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	14.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	5.000,00
41 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	5.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
600 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
606 - 3.3.90.30.00	0,00	25.000,00	250.000,00	210.000,00	530.000,00	1.015.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	120.000,00
41 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	5.000,00	200.000,00	160.000,00	0,00	365.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
600 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
624 - 3.3.90.34.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
607 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	53.000,00	55.000,00	55.000,00	165.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	3.000,00	5.000,00	0,00	9.000,00
41 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	1.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	101.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
600 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
121 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	608 - 3.3.90.39.00	0,00	11.000,00	110.000,00	160.000,00	155.000,00	436.000,00
	3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	21.000,00
	41 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	10.000,00	100.000,00	150.000,00	0,00	260.000,00
	504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	600 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
	625 - 3.3.90.40.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	609 - 3.3.90.47.00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	41 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	610 - 3.3.90.92.00	0,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00	4.000,00	12.000,00
	3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	5.000,00
	41 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
	600 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição	0,00	46.000,00	46.000,00	31.000,00	31.000,00	154.000,00
Programa:	69 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	0,00	46.000,00	46.000,00	31.000,00	31.000,00	154.000,00
Ação:	2.106 - Apoio as Ações de Segurança Alimentar e Nutricional na saúde	0,00	46.000,00	46.000,00	31.000,00	31.000,00	154.000,00
	676 - 3.3.90.30.00	0,00	46.000,00	46.000,00	31.000,00	31.000,00	154.000,00
	3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	41 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	45.000,00	45.000,00	30.000,00	0,00	120.000,00
	504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	600 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	27.000,00	27.000,00	29.000,00	29.000,00	112.000,00
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	27.000,00	27.000,00	29.000,00	29.000,00	112.000,00
Programa:	0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	14.000,00
Ação:	0.6 - Amortização De Débitos Contraídos Com Outros Órgãos Públicos	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
	1340 - 3.3.90.93.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
	3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Ação:	0.7 - Despesas de Precatórios e Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00
	1350 - 3.2.90.21.00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
	3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
122 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1351 - 4.6.90.71.00		0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Programa:	58 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	27.000,00	27.000,00	22.000,00	22.000,00	98.000,00
Ação:	0.12 - Indenizações e restituições diversas	0,00	25.000,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00	90.000,00
611 - 3.3.90.93.00		0,00	25.000,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00	90.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	25.000,00	25.000,00	20.000,00	0,00	70.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Ação:	0.13 - Amortização de dívidas públicas	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
613 - 3.2.90.22.00		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
614 - 4.6.90.71.00		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
504 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Unidade orçamentária:	15002 - Secretaria de Saúde	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Função:	10 - Saúde	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Programa:	49 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Ação:	2.96 - Manutenção da Secretaria de Saúde	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
615 - 3.3.90.30.00		0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
616 - 3.3.90.36.00		0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
617 - 3.3.90.39.00		0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Unidade gestora:	18006 - Fundo do Direito da Criança e do Adolescente de Be	0,00	253.000,00	237.000,00	257.000,00	442.000,00	1.189.000,00
Unidade orçamentária:	24001 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO	0,00	253.000,00	237.000,00	257.000,00	442.000,00	1.189.000,00
Função:	8 - Assistência Social	0,00	253.000,00	237.000,00	257.000,00	442.000,00	1.189.000,00
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	253.000,00	237.000,00	257.000,00	442.000,00	1.189.000,00
Programa:	26 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO COMDICA	0,00	172.000,00	158.000,00	178.000,00	178.000,00	686.000,00
Ação:	1.33 - Execução de Pequenas Obras e Aquisição de Imóveis	0,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	90.000,00
390 - 4.4.90.51.00		0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
123 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
391 - 4.4.90.61.00		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Ação:	1.34 - Reparelhamento e Reequipamento da COMDICA	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
392 - 4.4.90.52.00		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Ação:	2.55 - Promoção de Fóruns e Conferências	0,00	40.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	115.000,00
393 - 3.3.90.14.00		0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	20.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
394 - 3.3.90.30.00		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
395 - 3.3.90.33.00		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
396 - 3.3.90.36.00		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
397 - 3.3.90.39.00		0,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	25.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Ação:	2.56 - Administrativa da COMDICA	0,00	92.000,00	103.000,00	123.000,00	123.000,00	441.000,00
398 - 3.1.90.04.00		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
399 - 3.1.90.11.00		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
400 - 3.1.90.13.00		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
401 - 3.1.90.92.00		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
124 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	402 - 3.3.90.14.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	403 - 3.3.90.35.00	0,00	19.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	64.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	19.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	49.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
	404 - 3.3.90.36.00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	120.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
	405 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	20.000,00	40.000,00	40.000,00	105.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	20.000,00	40.000,00	0,00	65.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
	406 - 3.3.90.47.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	407 - 3.3.90.92.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Programa:	28 - PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA	0,00	32.000,00	31.000,00	31.000,00	216.000,00	310.000,00
Ação:	2.58 - Manutenção das Atividades do Programa de Atenção a Criança	0,00	32.000,00	31.000,00	31.000,00	216.000,00	310.000,00
	408 - 3.3.50.43.00	0,00	16.000,00	15.000,00	15.000,00	200.000,00	246.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	16.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	46.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	409 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	410 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	411 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Programa:	29 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Ação:	2.59 - Campanhas Educativas	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
125 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	412 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	413 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	414 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Programa:	36 - FAMÍLIA SUBSTITUTA	0,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	17.000,00
Ação:	2.71 - Família Substituta	0,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	17.000,00
	471 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	472 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	473 - 3.3.90.39.00	0,00	3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	9.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	3.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	7.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
Programa:	37 - ASSISTÊNCIA À LIBERDADE ASSISTIDA	0,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	76.000,00
Ação:	2.63 - Manutenção das Atividades Vinculadas ao Programa de Liberdade Assistida	0,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	76.000,00
	415 - 3.3.50.41.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	416 - 3.3.50.43.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	417 - 3.3.90.30.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	9.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
	418 - 3.3.90.36.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	9.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
	419 - 3.3.90.39.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

		Valor global	2022	2023	2024	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$	
						2025	Total
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	9.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
Unidade gestora:	18007 - Fundo Municipal de Assistência Social de Belo Jardim	0,00	6.574.000,00	9.378.589,20	9.952.597,85	10.957.430,88	36.862.617,93
Unidade orçamentária:	17001 - Secretaria de Assistência Social	0,00	2.603.000,00	4.317.589,20	5.055.597,85	4.778.500,00	16.754.687,05
Função:	8 - Assistência Social	0,00	2.602.000,00	4.316.589,20	5.054.597,85	4.777.500,00	16.750.687,05
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	2.265.000,00	3.843.000,00	4.354.597,85	4.755.000,00	15.217.597,85
Programa:	15 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.265.000,00	3.843.000,00	4.318.000,00	4.755.000,00	15.181.000,00
Ação:	1.12 - Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos	0,00	15.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	95.000,00
	142 - 4.4.90.52.00	0,00	15.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	95.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	95.000,00
Ação:	1.15 - Reforma e ampliação dos prédios da Secretaria	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
	143 - 4.4.90.51.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
Ação:	1.184 - ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
	1499 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	1500 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
Ação:	2.32 - Apoio as Ações de Manutenção da Secretaria de Assistência Social	0,00	2.235.000,00	3.787.000,00	4.262.000,00	0,00	10.284.000,00
	144 - 3.1.90.04.00	0,00	1.000.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00	0,00	5.200.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00	0,00	5.200.000,00
	145 - 3.1.90.11.00	0,00	500.000,00	580.000,00	600.000,00	0,00	1.680.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	500.000,00	580.000,00	600.000,00	0,00	1.680.000,00
	320 - 3.1.90.13.00	0,00	165.000,00	450.000,00	480.000,00	0,00	1.095.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	165.000,00	450.000,00	480.000,00	0,00	1.095.000,00
	146 - 3.1.90.94.00	0,00	1.000,00	0,00	50.000,00	0,00	51.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	50.000,00	0,00	51.000,00
	147 - 3.1.91.13.00	0,00	110.000,00	115.000,00	160.000,00	0,00	385.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	110.000,00	115.000,00	160.000,00	0,00	385.000,00
	148 - 3.1.91.94.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	149 - 3.3.90.08.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
	150 - 3.3.90.14.00	0,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	120.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	120.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
127 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	151 - 3.3.90.30.00	0,00	80.000,00	100.000,00	120.000,00	0,00	300.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	80.000,00	100.000,00	120.000,00	0,00	300.000,00
	152 - 3.3.90.33.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	976 - 3.3.90.34.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	153 - 3.3.90.35.00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	90.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	90.000,00
	154 - 3.3.90.36.00	0,00	200.000,00	240.000,00	250.000,00	0,00	690.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	200.000,00	240.000,00	250.000,00	0,00	690.000,00
	155 - 3.3.90.39.00	0,00	80.000,00	100.000,00	250.000,00	0,00	430.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	80.000,00	100.000,00	250.000,00	0,00	430.000,00
	973 - 3.3.90.40.00	0,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	40.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	40.000,00
	156 - 3.3.90.47.00	0,00	30.000,00	100.000,00	50.000,00	0,00	180.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	100.000,00	50.000,00	0,00	180.000,00
	157 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
Ação:	2.33 - Capacitação e Treinamento para qualificação do pessoal lotado na Secretaria	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	18.000,00
	159 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
	160 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
	161 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
Ação:	2.34 - Promoção de Fórum e Conferência	0,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	14.000,00
	165 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	166 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	167 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	168 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	5.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	5.000,00
Ação:	2.245 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	4.710.000,00	4.710.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
128 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1501 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00
1502 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
1503 - 3.1.90.13.00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	480.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	480.000,00
1504 - 3.1.90.94.00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
1505 - 3.1.91.13.00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.000,00	161.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	161.000,00	161.000,00
1506 - 3.3.90.08.00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1507 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
1508 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
1509 - 3.3.90.33.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1510 - 3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
1511 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
1512 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00	470.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00	470.000,00
1513 - 3.3.90.40.00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
1514 - 3.3.90.47.00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00
1515 - 3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Programa: 19 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	0,00	36.597,85	0,00	36.597,85
Ação: 1.160 - Calçamento de diversas ruas no Loteamento Tereza Mendonça (Emenda	0,00	0,00	0,00	36.597,85	0,00	36.597,85
1409 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	36.597,85	0,00	36.597,85
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	36.597,85	0,00	36.597,85
Subfunção: 123 - Administração Financeira	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
129 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa:	21 - APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
Ação:	2.35 - Subvenções a entidades que prestam serviços de Assistência Social	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	169 - 3.3.50.43.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	336.000,00	237.000,00	381.000,00	0,00	954.000,00
Programa:	16 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	336.000,00	237.000,00	381.000,00	0,00	954.000,00
Ação:	1.28 - Ampliar as Estratégias de Condições que Promovam o Atendimento para as	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	60.000,00
	274 - 4.4.90.52.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	60.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	60.000,00
Ação:	1.32 - Medida Sócio - Educativa em Meio Aberto (LA e PSC) - AMIGO DE VALOR	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
	345 - 4.4.90.52.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
Ação:	2.49 - Ampliar as Estratégias de Condições que Promovam o Atendimento para as	0,00	244.000,00	212.000,00	356.000,00	0,00	812.000,00
	275 - 3.1.90.04.00	0,00	170.000,00	170.000,00	220.000,00	0,00	560.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	170.000,00	170.000,00	220.000,00	0,00	560.000,00
	276 - 3.1.90.13.00	0,00	39.000,00	20.000,00	50.000,00	0,00	109.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	39.000,00	20.000,00	50.000,00	0,00	109.000,00
	277 - 3.1.90.94.00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	278 - 3.3.90.14.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
	279 - 3.3.90.30.00	0,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	0,00	60.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	0,00	60.000,00
	977 - 3.3.90.34.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	280 - 3.3.90.35.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
	281 - 3.3.90.36.00	0,00	3.000,00	3.000,00	20.000,00	0,00	26.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.000,00	20.000,00	0,00	26.000,00
	282 - 3.3.90.39.00	0,00	3.000,00	3.000,00	30.000,00	0,00	36.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.000,00	30.000,00	0,00	36.000,00
	283 - 3.3.90.47.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
Ação:	2.54 - Medida Sócio - Educativa em Meio Aberto (LA e PSC) - AMIGO DE VALOR	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
	348 - 3.1.90.04.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
130 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	349 - 3.1.90.13.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	351 - 3.1.90.94.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	372 - 3.3.90.08.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	354 - 3.3.90.14.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	357 - 3.3.90.30.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	978 - 3.3.90.34.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	360 - 3.3.90.35.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	363 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	365 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	367 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	0,00	0,00	73.589,20	10.000,00	22.500,00	106.089,20
Programa:	15 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	73.589,20	10.000,00	22.500,00	106.089,20
Ação:	2.207 - Subvenções Sociais para as Ações Desenvolvidas pelo Lions Club Belo	0,00	0,00	24.529,74	0,00	0,00	24.529,74
	1300 - 3.3.50.43.00	0,00	0,00	24.529,74	0,00	0,00	24.529,74
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	24.529,74	0,00	0,00	24.529,74
Ação:	2.208 - Subvenções Sociais para a Academia Belo Jardimense de Letras e Artes -	0,00	0,00	24.529,73	0,00	0,00	24.529,73
	1301 - 3.3.50.43.00	0,00	0,00	24.529,73	0,00	0,00	24.529,73
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	24.529,73	0,00	0,00	24.529,73
Ação:	2.209 - Subvenções Sociais para a Associação dos Agricultores do Sítio Caiana e	0,00	0,00	24.529,73	0,00	0,00	24.529,73
	1302 - 3.3.50.43.00	0,00	0,00	24.529,73	0,00	0,00	24.529,73
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	24.529,73	0,00	0,00	24.529,73
Ação:	2.242 - Subvenções Sociais para apoio as ações do Lions Club Belo Jardim -	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	1450 - 3.3.50.43.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
131 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.302 - Subvenções sociais para a Associação dos produtores e agricultores rurais	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00	22.500,00
	1842 - 3.3.50.43.00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00	22.500,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00	22.500,00
Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	162.000,00	308.000,00	0,00	470.000,00
Programa:	19 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	162.000,00	308.000,00	0,00	470.000,00
Ação:	2.188 - Manutenção das Atividades Vinculadas ao Programa de Segurança	0,00	0,00	162.000,00	308.000,00	0,00	470.000,00
	1304 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	38 - 1.665.0000 Transferência de Convênio Vinculados à Assistência Social (FEAS)	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	1305 - 3.1.90.13.00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	38 - 1.665.0000 Transferência de Convênio Vinculados à Assistência Social (FEAS)	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	1224 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	119.000,00	155.000,00	0,00	274.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
	38 - 1.665.0000 Transferência de Convênio Vinculados à Assistência Social (FEAS)	0,00	0,00	114.000,00	150.000,00	0,00	264.000,00
	1225 - 3.3.90.32.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
	38 - 1.665.0000 Transferência de Convênio Vinculados à Assistência Social (FEAS)	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
	1226 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	26.000,00	11.000,00	0,00	37.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	2.000,00
	38 - 1.665.0000 Transferência de Convênio Vinculados à Assistência Social (FEAS)	0,00	0,00	25.000,00	10.000,00	0,00	35.000,00
	1227 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	4.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	2.000,00
	38 - 1.665.0000 Transferência de Convênio Vinculados à Assistência Social (FEAS)	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	2.000,00
	1228 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
	38 - 1.665.0000 Transferência de Convênio Vinculados à Assistência Social (FEAS)	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Programa:	55 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação:	0.26 - Compromissos Decorrentes de Indenizações diversas, exceto as Trabalhistas	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	158 - 3.3.90.93.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Unidade orçamentária:	17002 - Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	3.775.000,00	4.861.000,00	4.665.000,00	5.828.930,88	19.129.930,88
Função:	8 - Assistência Social	0,00	3.775.000,00	4.861.000,00	4.665.000,00	5.828.930,88	19.129.930,88
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	845.000,00	845.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
132 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
		Valor global	2022	2023	2024	2025
						Total
Programa:	96 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	0,00	0,00	0,00	0,00	781.000,00
Ação:	1.187 - ESTRUTURAÇÃO DO BOLSA FAÍLIA E CAD ÚNICO - IGD PBF	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
	1523 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1522 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Ação:	2.247 - GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	0,00	0,00	0,00	0,00	749.000,00
	1524 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
	1525 - 3.1.90.13.00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	1526 - 3.3.90.08.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1527 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1528 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
	1529 - 3.3.90.33.00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1530 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1531 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	1532 - 3.3.90.40.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1533 - 3.3.90.47.00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
133 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Programa: 97 - GESTÃO DE SERVIÇOS, PROJETOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS DO SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	39.000,00
Ação: 1.186 - ESTRUTURAÇÃO DO BLOCO GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
1516 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1517 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Ação: 2.246 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00
1518 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1519 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1520 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1521 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Programa: 98 - CONTROLE SOCIAL DO SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
Ação: 2.248 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
1534 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
1535 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1536 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1537 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
134 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	1538 - 3.3.90.47.00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Subfunção:	241 - Assistência à Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00	0,00	372.000,00	372.000,00
Programa:	99 - BENEFÍCIOS DE PROTEÇÃO CONTINUADA Á PESSOA IDOSA	0,00	0,00	0,00	0,00	372.000,00	372.000,00
Ação:	1.188 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O NAPI	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	1539 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Ação:	2.249 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ACOLHIMENTO Á PESSOA IDOSA - NAPI	0,00	0,00	0,00	0,00	352.000,00	352.000,00
	1540 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
	1541 - 3.1.90.13.00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	1542 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	1543 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
	1544 - 3.3.90.33.00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	1545 - 3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	1546 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
	1547 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
	1548 - 3.3.90.47.00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	766.000,00	949.000,00	886.000,00	423.000,00	3.024.000,00
Programa:	16 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	766.000,00	949.000,00	886.000,00	0,00	2.601.000,00
Ação:	1.21 - Apoio as ações de investimento da Proteção Social Especial	0,00	13.000,00	35.000,00	35.000,00	0,00	83.000,00
	220 - 4.4.90.51.00	0,00	9.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	29.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
	8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	14.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
135 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
221 - 4.4.90.52.00		0,00	4.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	54.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	12.000,00
8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	2.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	42.000,00
Ação:	2.36 - Manutenção das Atividades do CREAS	0,00	261.000,00	240.000,00	250.000,00	0,00	751.000,00
171 - 3.1.90.04.00		0,00	200.000,00	180.000,00	180.000,00	0,00	560.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00	0,00	260.000,00
8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	120.000,00	100.000,00	80.000,00	0,00	300.000,00
172 - 3.1.90.13.00		0,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00	0,00	130.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	0,00	60.000,00
8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	70.000,00
173 - 3.1.90.94.00		0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
174 - 3.3.90.08.00		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
175 - 3.3.90.14.00		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
176 - 3.3.90.30.00		0,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	14.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	5.000,00
8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	9.000,00
177 - 3.3.90.33.00		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
979 - 3.3.90.34.00		0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
178 - 3.3.90.36.00		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	9.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
179 - 3.3.90.39.00		0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	12.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	9.000,00
180 - 3.3.90.47.00		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
136 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.37 - Apoio as Ações de Manutenção da Rede de Proteção Social Especial-AEPETI	0,00	16.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	46.000,00
	181 - 3.1.90.04.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	182 - 3.1.90.13.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	183 - 3.1.90.94.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	184 - 3.3.90.08.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	185 - 3.3.90.14.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	186 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	980 - 3.3.90.34.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	187 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	188 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	189 - 3.3.90.47.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
Ação:	2.38 - Manutenção da Casa de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes	0,00	476.000,00	659.000,00	586.000,00	0,00	1.721.000,00
	190 - 3.1.90.04.00	0,00	302.000,00	400.000,00	350.000,00	0,00	1.052.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	900.000,00
	8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	100.000,00	50.000,00	0,00	152.000,00
	191 - 3.1.90.13.00	0,00	76.000,00	95.000,00	70.000,00	0,00	241.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	75.000,00	75.000,00	50.000,00	0,00	200.000,00
	8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	41.000,00
	192 - 3.1.90.94.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
137 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	193 - 3.3.90.08.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	195 - 3.3.90.14.00	0,00	11.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	41.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
	8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	11.000,00
	194 - 3.3.90.30.00	0,00	21.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00	181.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	21.000,00
	8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	20.000,00	70.000,00	50.000,00	0,00	140.000,00
	38 - 1.665.0000 Transferência de Convênio Vinculados à Assistência Social (FEAS)	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	981 - 3.3.90.34.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	196 - 3.3.90.36.00	0,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	0,00	63.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	60.000,00
	197 - 3.3.90.39.00	0,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	0,00	120.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	15.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
	8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	30.000,00	25.000,00	30.000,00	0,00	85.000,00
	38 - 1.665.0000 Transferência de Convênio Vinculados à Assistência Social (FEAS)	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	198 - 3.3.90.47.00	0,00	6.000,00	6.000,00	3.000,00	0,00	15.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	0,00	12.000,00
Programa:	19 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	423.000,00	423.000,00
Ação:	1.26 - Aquisição de Móveis, Equipamentos e Utensílios Diversos para o Programa	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
	1570 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Ação:	2.46 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - SUAS (CRIANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	412.000,00	412.000,00
	1571 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
	1572 - 3.1.90.13.00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	1573 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1574 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
1575 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1576 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1577 - 3.3.90.47.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	0,00	3.004.000,00	3.912.000,00	3.779.000,00	1.073.930,88	11.768.930,88
Programa: 3 - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
Ação: 2.45 - Manutenção das atividades vinculadas ao benefício de prestação continuada -	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
249 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
Programa: 4 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	670.000,00	910.000,00	880.000,00	993.930,88	3.453.930,88
Ação: 2.44 - Assistência Social Geral - Benefício Eventual	0,00	670.000,00	910.000,00	880.000,00	880.000,00	3.340.000,00
247 - 3.3.90.32.00	0,00	520.000,00	810.000,00	830.000,00	830.000,00	2.990.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	470.000,00	800.000,00	800.000,00	0,00	2.070.000,00
38 - 1.665.0000 Transferência de Convênio Vinculados à Assistência Social (FEAS)	0,00	50.000,00	10.000,00	30.000,00	0,00	90.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
661 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
248 - 3.3.90.48.00	0,00	150.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	350.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	150.000,00	100.000,00	50.000,00	0,00	300.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Ação: 2.273 - Aquisição de cestas básicas para as comunidades carentes do município de	0,00	0,00	0,00	0,00	86.965,44	86.965,44
1788 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.965,44	86.965,44
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	86.965,44	86.965,44
Ação: 2.303 - Aquisição de cestas basicas para as comunidades carentes do município de	0,00	0,00	0,00	0,00	26.965,44	26.965,44
1798 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.965,44	26.965,44
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	26.965,44	26.965,44
Programa: 16 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	307.000,00	320.000,00	255.000,00	0,00	882.000,00
Ação: 1.30 - Apoio as ações de Investimento do Albergue Municipal	0,00	10.000,00	55.000,00	25.000,00	0,00	90.000,00
388 - 4.4.90.51.00	0,00	5.000,00	50.000,00	20.000,00	0,00	75.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	50.000,00	20.000,00	0,00	75.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
139 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
284 - 4.4.90.52.00		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
Ação:	1.31 - Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional no	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
389 - 4.4.90.52.00		0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
48 - 1.669.0000 Outros Recursos vinculados à Assistência Social (COVID-19)		0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação:	1.37 - Execução de obras e aquisição de móveis, veículos, máquinas e	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	12.000,00
450 - 4.4.90.51.00		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
451 - 4.4.90.52.00		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
Ação:	2.52 - Apoio as ações de manutenção do Albergue Municipal	0,00	232.000,00	241.000,00	226.000,00	0,00	699.000,00
285 - 3.1.90.04.00		0,00	120.000,00	140.000,00	140.000,00	0,00	400.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	120.000,00	140.000,00	140.000,00	0,00	400.000,00
286 - 3.1.90.13.00		0,00	30.000,00	30.000,00	20.000,00	0,00	80.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	30.000,00	30.000,00	20.000,00	0,00	80.000,00
287 - 3.3.90.08.00		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
288 - 3.3.90.30.00		0,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	110.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	110.000,00
982 - 3.3.90.34.00		0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
289 - 3.3.90.36.00		0,00	20.000,00	25.000,00	20.000,00	0,00	65.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	20.000,00	25.000,00	20.000,00	0,00	65.000,00
290 - 3.3.90.39.00		0,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	40.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	40.000,00
Ação:	2.53 - Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional no	0,00	56.000,00	15.000,00	0,00	0,00	71.000,00
292 - 3.1.90.04.00		0,00	6.000,00	5.000,00	0,00	0,00	11.000,00
48 - 1.669.0000 Outros Recursos vinculados à Assistência Social (COVID-19)		0,00	6.000,00	5.000,00	0,00	0,00	11.000,00
293 - 3.1.90.13.00		0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	4.000,00
48 - 1.669.0000 Outros Recursos vinculados à Assistência Social (COVID-19)		0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	4.000,00
294 - 3.3.90.08.00		0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	4.000,00
48 - 1.669.0000 Outros Recursos vinculados à Assistência Social (COVID-19)		0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	4.000,00
295 - 3.3.90.30.00		0,00	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	11.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
140 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	48 - 1.669.0000 Outros Recursos vinculados à Assistência Social (COVID-19)	0,00	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	11.000,00
	983 - 3.3.90.34.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	296 - 3.3.90.36.00	0,00	15.000,00	1.000,00	0,00	0,00	16.000,00
	48 - 1.669.0000 Outros Recursos vinculados à Assistência Social (COVID-19)	0,00	15.000,00	1.000,00	0,00	0,00	16.000,00
	297 - 3.3.90.39.00	0,00	20.000,00	4.000,00	0,00	0,00	24.000,00
	48 - 1.669.0000 Outros Recursos vinculados à Assistência Social (COVID-19)	0,00	20.000,00	4.000,00	0,00	0,00	24.000,00
Programa:	18 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	0,00	569.000,00	810.000,00	843.000,00	0,00	2.222.000,00
Ação:	1.22 - Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos	0,00	8.000,00	21.000,00	11.000,00	0,00	40.000,00
	222 - 4.4.90.52.00	0,00	8.000,00	21.000,00	11.000,00	0,00	40.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	7.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	37.000,00
Ação:	1.23 - Execução de obras, reformas e ampliação diversas	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
	223 - 4.4.90.51.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
Ação:	1.24 - Aquisição de Veículos Máquinas, Móveis e Equipamentos diversos para o IGD	0,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	0,00	63.000,00
	224 - 4.4.90.52.00	0,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	0,00	63.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	60.000,00
Ação:	1.25 - Execução, Reforma, e/ou Ampliação de Obras para o IGD Bolsa Família	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	0,00	33.000,00
	225 - 4.4.90.51.00	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	0,00	33.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
Ação:	2.41 - Manutenção das atividades vinculadas ao programa Bolsa Família - IGD	0,00	494.000,00	699.000,00	749.000,00	0,00	1.942.000,00
	226 - 3.1.90.04.00	0,00	301.000,00	420.000,00	500.000,00	0,00	1.221.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	70.000,00	50.000,00	0,00	121.000,00
	8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	300.000,00	350.000,00	450.000,00	0,00	1.100.000,00
	227 - 3.1.90.13.00	0,00	81.000,00	110.000,00	110.000,00	0,00	301.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	30.000,00	60.000,00	0,00	91.000,00
	8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	80.000,00	80.000,00	50.000,00	0,00	210.000,00
	228 - 3.1.90.94.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	229 - 3.3.90.08.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
141 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
230 - 3.3.90.14.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
231 - 3.3.90.30.00	0,00	31.000,00	72.000,00	72.000,00	0,00	175.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	5.000,00
8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	30.000,00	70.000,00	70.000,00	0,00	170.000,00
232 - 3.3.90.33.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
984 - 3.3.90.34.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
233 - 3.3.90.36.00	0,00	11.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	51.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	21.000,00
8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
234 - 3.3.90.39.00	0,00	51.000,00	60.000,00	30.000,00	0,00	141.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	21.000,00
8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	50.000,00	50.000,00	20.000,00	0,00	120.000,00
975 - 3.3.90.40.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
235 - 3.3.90.47.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
Ação: 2.42 - Manutenção das ações vinculadas do IGD-SUAS	0,00	8.000,00	31.000,00	26.000,00	0,00	65.000,00
236 - 3.3.90.14.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
237 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	11.000,00	11.000,00	0,00	24.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	21.000,00
238 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
239 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	16.000,00	11.000,00	0,00	29.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	15.000,00	10.000,00	0,00	26.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
142 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.98 - Apoio ao Conselho de Assistência Social	0,00	25.000,00	25.000,00	23.000,00	0,00	73.000,00
	500 - 3.3.90.14.00	0,00	7.000,00	7.000,00	5.000,00	0,00	19.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
	8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00	3.000,00	0,00	13.000,00
	501 - 3.3.90.30.00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	18.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
	502 - 3.3.90.36.00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	18.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
	503 - 3.3.90.39.00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	18.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
Programa:	19 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	1.445.000,00	1.870.000,00	1.799.000,00	0,00	5.114.000,00
Ação:	1.17 - Aquisição de maquinas e equipamentos diversos para o SCFV.	0,00	6.000,00	11.000,00	11.000,00	0,00	28.000,00
	199 - 4.4.90.52.00	0,00	6.000,00	11.000,00	11.000,00	0,00	28.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	25.000,00
Ação:	1.18 - Execução de obras, reformas e ampliação dos prédios vinculados ao SCFV.	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	200 - 4.4.90.51.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
Ação:	1.19 - Construção, Reforma e/ou Ampliação do CRAS	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	18.000,00
	201 - 4.4.90.51.00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	18.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
Ação:	1.20 - Aquisição de máquinas e equipamentos diversos para CRAS	0,00	26.000,00	16.000,00	16.000,00	0,00	58.000,00
	202 - 4.4.90.52.00	0,00	26.000,00	16.000,00	16.000,00	0,00	58.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00
	38 - 1.665.0000 Transferência de Convênio Vinculados à Assistência Social (FEAS)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
Ação:	1.26 - Aquisição de Móveis, Equipamentos e Utencílios Diversos para o Programa	0,00	6.000,00	11.000,00	11.000,00	0,00	28.000,00
	250 - 4.4.90.52.00	0,00	6.000,00	11.000,00	11.000,00	0,00	28.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	25.000,00
Ação:	2.39 - Manutenção das atividades vinculadas Piso Básico Fixo - CRAS.	0,00	695.000,00	901.000,00	825.000,00	0,00	2.421.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
143 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
203 - 3.1.90.04.00	0,00	451.000,00	600.000,00	500.000,00	0,00	1.551.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	200.000,00	100.000,00	0,00	301.000,00
8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	450.000,00	400.000,00	400.000,00	0,00	1.250.000,00
204 - 3.1.90.13.00	0,00	101.000,00	130.000,00	140.000,00	0,00	371.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	30.000,00	50.000,00	0,00	81.000,00
8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	100.000,00	100.000,00	90.000,00	0,00	290.000,00
205 - 3.1.90.94.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
206 - 3.3.90.08.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
207 - 3.3.90.14.00	0,00	5.000,00	6.000,00	5.000,00	0,00	16.000,00
8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
38 - 1.665.0000 Transferência de Convênio Vinculados à Assistência Social (FEAS)	0,00	4.000,00	5.000,00	4.000,00	0,00	13.000,00
208 - 3.3.90.30.00	0,00	71.000,00	75.000,00	95.000,00	0,00	241.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	11.000,00
8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	60.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	140.000,00
38 - 1.665.0000 Transferência de Convênio Vinculados à Assistência Social (FEAS)	0,00	10.000,00	30.000,00	50.000,00	0,00	90.000,00
985 - 3.3.90.34.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
209 - 3.3.90.36.00	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	0,00	48.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
38 - 1.665.0000 Transferência de Convênio Vinculados à Assistência Social (FEAS)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
210 - 3.3.90.39.00	0,00	41.000,00	66.000,00	61.000,00	0,00	168.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	65.000,00
38 - 1.665.0000 Transferência de Convênio Vinculados à Assistência Social (FEAS)	0,00	15.000,00	45.000,00	40.000,00	0,00	100.000,00
211 - 3.3.90.47.00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	18.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
Ação: 2.40 - Manutenção das atividades vinculadas ao SCFV	0,00	391.000,00	513.000,00	517.000,00	0,00	1.421.000,00
212 - 3.1.90.04.00	0,00	221.000,00	301.000,00	330.000,00	0,00	852.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	180.000,00	180.000,00	0,00	361.000,00
8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	220.000,00	121.000,00	150.000,00	0,00	491.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
144 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
213 - 3.1.90.13.00	0,00	71.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00	231.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	81.000,00
8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	70.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	150.000,00
214 - 3.3.90.08.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
215 - 3.3.90.14.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
216 - 3.3.90.30.00	0,00	51.000,00	75.000,00	55.000,00	0,00	181.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	11.000,00
8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	50.000,00	70.000,00	50.000,00	0,00	170.000,00
986 - 3.3.90.34.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
217 - 3.3.90.36.00	0,00	21.000,00	16.000,00	11.000,00	0,00	48.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	20.000,00	15.000,00	10.000,00	0,00	45.000,00
218 - 3.3.90.39.00	0,00	20.000,00	35.000,00	35.000,00	0,00	90.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	20.000,00
8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	70.000,00
219 - 3.3.90.47.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
Ação: 2.46 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - SUAS (CRIANÇA	0,00	314.000,00	411.000,00	412.000,00	0,00	1.137.000,00
251 - 3.1.90.04.00	0,00	220.000,00	250.000,00	280.000,00	0,00	750.000,00
8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	220.000,00	250.000,00	280.000,00	0,00	750.000,00
252 - 3.1.90.13.00	0,00	60.000,00	60.000,00	55.000,00	0,00	175.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	60.000,00	60.000,00	50.000,00	0,00	170.000,00
253 - 3.1.90.94.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
254 - 3.3.90.14.00	0,00	1.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	12.000,00
8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	12.000,00
255 - 3.3.90.30.00	0,00	15.000,00	60.000,00	50.000,00	0,00	125.000,00
8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	15.000,00	60.000,00	50.000,00	0,00	125.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
145 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
987 - 3.3.90.34.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
256 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00	25.000,00
8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00	25.000,00
257 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	45.000,00
8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	45.000,00
258 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
Programa: 20 - ACESSUAS	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Ação: 2.43 - Manutenção de ações vinculadas ao Programa Acessuas	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
240 - 3.1.90.04.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
241 - 3.1.90.13.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
242 - 3.1.90.94.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
243 - 3.3.90.14.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
244 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
988 - 3.3.90.34.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
245 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
246 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
8 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Programa: 101 - FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
Ação: 1.192 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - PROCAD	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	43.000,00
1578 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	43.000,00
662 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS - PROCARD SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	43.000,00
Ação: 2.252 - MANUTENÇÃO DO PROCAD SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	37.000,00
1579 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
146 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
662 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS - PROCARD SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
1580 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00
662 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS - PROCARD SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00
1581 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
662 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS - PROCARD SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
1582 - 3.3.90.47.00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
662 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS - PROCARD SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	2.570.000,00	2.570.000,00
Programa: 19 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.393.000,00	1.393.000,00
Ação: 1.191 - ESTRUTURAÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICO - SCFV E CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	34.000,00
1561 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1560 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
661 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Ação: 2.251 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICO - SCFV E CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.359.000,00	1.359.000,00
1562 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	830.000,00	830.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
1563 - 3.1.90.13.00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
1564 - 3.3.90.08.00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
1565 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
1566 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
661 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
1567 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
147 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	661 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	1568 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00	116.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
	661 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
	1569 - 3.3.90.47.00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
Programa:	100 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.177.000,00	1.177.000,00
Ação:	1.189 - ESTRUTURAÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA E	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
	1549 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	1550 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Ação:	2.250 - MANUTENÇÃO DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA E	0,00	0,00	0,00	0,00	1.152.000,00	1.152.000,00
	1551 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00	670.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00	540.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
	1552 - 3.1.90.13.00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
	1553 - 3.3.90.08.00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
	1554 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
	1555 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.000,00	181.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	61.000,00
	661 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
	1556 - 3.3.90.33.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
148 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1557 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	48.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00
661 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
1558 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00	79.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
661 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00
1559 - 3.3.90.47.00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	0,00	5.000,00	0,00	0,00	545.000,00	550.000,00
Programa: 19 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação: 2.72 - Manutenção das atividades vinculadas ao programa de Segurança Alimentar	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
474 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
475 - 3.3.90.32.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
476 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
477 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1216 - 4.4.90.52.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
38 - 1.665.0000 Transferência de Convênio Vinculados à Assistência Social (FEAS)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Programa: 103 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	545.000,00	545.000,00
Ação: 1.193 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1590 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
661 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Ação: 2.188 - Manutenção das Atividades Vinculadas ao Programa de Segurança	0,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00	540.000,00
1584 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
661 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
1585 - 3.1.90.13.00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
661 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1586 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	155.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
149 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
661 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
1587 - 3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
661 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1588 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
661 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1589 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
661 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00
1591 - 3.3.90.47.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
661 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Unidade orçamentária: 17004 - Fundo Municipal de Direitos do Idoso de Belo Jardi	0,00	196.000,00	200.000,00	232.000,00	350.000,00	978.000,00
Função: 8 - Assistência Social	0,00	196.000,00	200.000,00	232.000,00	350.000,00	978.000,00
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso	0,00	25.000,00	25.000,00	20.000,00	0,00	70.000,00
Programa: 2 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	0,00	25.000,00	25.000,00	20.000,00	0,00	70.000,00
Ação: 1.27 - Aquisição de Equipamentos, Móveis e Materiais para o Fundo Municipal de	0,00	25.000,00	25.000,00	20.000,00	0,00	70.000,00
259 - 4.4.90.52.00	0,00	25.000,00	25.000,00	20.000,00	0,00	70.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	25.000,00	25.000,00	20.000,00	0,00	70.000,00
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa	0,00	136.000,00	140.000,00	180.000,00	350.000,00	806.000,00
Programa: 2 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	0,00	136.000,00	140.000,00	180.000,00	350.000,00	806.000,00
Ação: 1.185 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O CENTRO DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1498 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Ação: 2.47 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	0,00	136.000,00	140.000,00	180.000,00	330.000,00	786.000,00
260 - 3.1.90.04.00	0,00	30.000,00	30.000,00	80.000,00	80.000,00	220.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.000,00	80.000,00	0,00	140.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
261 - 3.1.90.13.00	0,00	7.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	57.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	7.000,00	10.000,00	20.000,00	0,00	37.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
262 - 3.3.90.14.00	0,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00	20.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
150 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
263 - 3.3.90.30.00	0,00	30.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.000,00	20.000,00	0,00	80.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
264 - 3.3.90.33.00	0,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	16.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	11.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
989 - 3.3.90.34.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
265 - 3.3.90.35.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
266 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	65.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	50.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
267 - 3.3.90.39.00	0,00	27.000,00	25.000,00	20.000,00	170.000,00	242.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	27.000,00	25.000,00	20.000,00	0,00	72.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
268 - 3.3.90.47.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso	0,00	35.000,00	35.000,00	32.000,00	0,00	102.000,00
Programa: 2 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	0,00	35.000,00	35.000,00	32.000,00	0,00	102.000,00
Ação: 2.48 - Promoção de Fóruns e Conferências do Fundo Municipal de Direitos do Idoso	0,00	35.000,00	35.000,00	32.000,00	0,00	102.000,00
269 - 3.3.90.14.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
270 - 3.3.90.30.00	0,00	8.000,00	8.000,00	5.000,00	0,00	21.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	8.000,00	8.000,00	5.000,00	0,00	21.000,00
271 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
272 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
273 - 3.3.90.47.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
Unidade gestora: 18008 - BELO JARDIMPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	0,00	11.458.610,00	13.413.324,00	17.030.000,00	22.456.000,00	64.357.934,00
Unidade orçamentária: 94001 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de	0,00	11.458.610,00	13.413.324,00	17.030.000,00	22.456.000,00	64.357.934,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
151 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Função:	4 - Administração	0,00	375.420,00	477.040,00	500.000,00	525.000,00	1.877.460,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	375.420,00	477.040,00	500.000,00	525.000,00	1.877.460,00
Programa:	5 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	375.420,00	477.040,00	500.000,00	525.000,00	1.877.460,00
Ação:	1.1 - Execução de obras, aquisição de imóveis, móveis, máquinas e equipamentos	0,00	30.000,00	156.365,00	184.000,00	300.000,00	670.365,00
	32 - 4.4.90.51.00	0,00	15.000,00	106.365,00	134.000,00	200.000,00	455.365,00
	68 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	15.000,00	106.365,00	134.000,00	0,00	255.365,00
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	33 - 4.4.90.52.00	0,00	15.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	215.000,00
	68 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	15.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	115.000,00
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Ação:	2.1 - Gestão Administrativa do RPPS (Realizar as atividades administrativas e	0,00	295.420,00	270.675,00	266.000,00	180.000,00	1.012.095,00
	35 - 3.1.90.04.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	68 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	36 - 3.1.90.11.00	0,00	20.000,00	10.675,00	11.000,00	10.000,00	51.675,00
	68 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	20.000,00	10.675,00	11.000,00	0,00	41.675,00
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	38 - 3.1.90.13.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	68 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	60 - 3.1.90.91.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	68 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	37 - 3.1.90.93.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	68 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	55 - 3.1.90.94.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	68 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	39 - 3.1.91.13.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	68 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	40 - 3.3.90.14.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	68 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
	802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
152 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
41 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
68 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
42 - 3.3.90.33.00	0,00	15.420,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	45.420,00
68 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	15.420,00	10.000,00	10.000,00	0,00	35.420,00
802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
43 - 3.3.90.35.00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00	350.000,00
68 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	300.000,00
802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
44 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
68 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00
802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
45 - 3.3.90.39.00	0,00	50.000,00	50.000,00	45.000,00	10.000,00	155.000,00
68 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	50.000,00	50.000,00	45.000,00	0,00	145.000,00
802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
46 - 3.3.90.47.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
68 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
64 - 3.3.90.91.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
68 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
47 - 3.3.90.92.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
68 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
67 - 3.3.90.93.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
68 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Ação: 2.2 - Capacitação, Treinamento e Qualificação de Agentes Públicos Municipais do	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	45.000,00	195.000,00
48 - 3.3.90.14.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	35.000,00
68 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
52 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
68 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
49 - 3.3.90.33.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
153 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
68 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
50 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
68 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
51 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
68 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
802 - MSC – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Função: 9 - Previdência Social	0,00	639.610,00	750.000,00	950.000,00	16.000.000,00	18.339.610,00
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	639.610,00	750.000,00	950.000,00	16.000.000,00	18.339.610,00
Programa: 6 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	639.610,00	750.000,00	950.000,00	16.000.000,00	18.339.610,00
Ação: 2.3 - Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS (Despesas com	0,00	639.610,00	750.000,00	950.000,00	16.000.000,00	18.339.610,00
53 - 3.1.90.01.00	0,00	504.610,00	550.000,00	650.000,00	10.000.000,00	11.704.610,00
66 - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciá	0,00	504.610,00	550.000,00	650.000,00	0,00	1.704.610,00
800 - MSC – 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
54 - 3.1.90.03.00	0,00	135.000,00	200.000,00	300.000,00	6.000.000,00	6.635.000,00
66 - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciá	0,00	135.000,00	200.000,00	300.000,00	0,00	635.000,00
800 - MSC – 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	59.580,00	44.000,00	45.000,00	45.000,00	193.580,00
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	49.580,00	34.000,00	35.000,00	35.000,00	153.580,00
Programa: 6 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	49.580,00	34.000,00	35.000,00	35.000,00	153.580,00
Ação: 0.2 - Precatórios e Sentenças Judiciais do RPPS	0,00	45.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	135.000,00
58 - 3.1.90.91.00	0,00	35.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	95.000,00
66 - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciá	0,00	35.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	75.000,00
800 - MSC – 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
59 - 3.3.90.91.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
66 - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciá	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
800 - MSC – 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Ação: 0.4 - Compensação Financeira entre Regimes (RPPS/RGPS)	0,00	4.580,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00	18.580,00
61 - 3.3.20.86.00	0,00	4.580,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00	18.580,00
66 - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciá	0,00	4.580,00	4.000,00	5.000,00	0,00	13.580,00
800 - MSC – 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Programa: 6 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação: 0.1 - Indenizações e Restituições do RPPS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
154 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
56 - 3.1.90.93.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
66 - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciária	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
800 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
57 - 3.3.90.93.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
66 - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciária	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
800 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Função: 99 - Reserva de Contingência	0,00	10.384.000,00	12.142.284,00	15.535.000,00	5.886.000,00	43.947.284,00
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência	0,00	10.384.000,00	12.142.284,00	15.535.000,00	5.886.000,00	43.947.284,00
Programa: 6 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	10.384.000,00	12.142.284,00	15.535.000,00	5.886.000,00	43.947.284,00
Ação: 2.4 - Reserva de Contingência	0,00	10.384.000,00	12.142.284,00	15.535.000,00	5.886.000,00	43.947.284,00
62 - 9.9.99.99.00	0,00	10.384.000,00	12.142.284,00	15.535.000,00	5.886.000,00	43.947.284,00
66 - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciária	0,00	10.384.000,00	12.142.284,00	15.535.000,00	0,00	38.061.284,00
800 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	0,00	0,00	0,00	5.886.000,00	5.886.000,00
Unidade gestora: 18011 - Fundo Municipal de Trânsito e Transportes	0,00	770.000,00	2.076.000,00	2.543.000,00	2.690.000,00	8.079.000,00
Unidade orçamentária: 30001 - Fundo Municipal de Trânsito e Transportes	0,00	770.000,00	2.076.000,00	2.543.000,00	2.690.000,00	8.079.000,00
Função: 4 - Administração	0,00	375.000,00	802.000,00	1.119.000,00	1.326.000,00	3.622.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	375.000,00	802.000,00	1.119.000,00	1.326.000,00	3.622.000,00
Programa: 7 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	0,00	375.000,00	802.000,00	1.119.000,00	1.326.000,00	3.622.000,00
Ação: 1.5 - Apoio as Ações de Investimento da Gestão do Fundo Municipal de Trânsito	0,00	20.000,00	30.000,00	130.000,00	130.000,00	310.000,00
1395 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
63 - 4.4.90.52.00	0,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	110.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	80.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Ação: 2.15 - Apoio as ações de Manutenção da Gestão do Fundo Municipal de Trânsito	0,00	150.000,00	397.000,00	689.000,00	846.000,00	2.082.000,00
70 - 3.1.90.91.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
73 - 3.3.90.14.00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	5.000,00	29.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00	24.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
65 - 3.3.90.30.00	0,00	35.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	485.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	35.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	335.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
155 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	66 - 3.3.90.35.00	0,00	35.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00	165.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	35.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	115.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	68 - 3.3.90.36.00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	90.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	69 - 3.3.90.39.00	0,00	30.000,00	158.000,00	450.000,00	600.000,00	1.238.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	158.000,00	450.000,00	0,00	638.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
	74 - 3.3.90.47.00	0,00	6.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	21.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	6.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	16.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	71 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Ação:	2.16 - Apoio as Ações de Manutenção do Programa de Jornada Extra de Trabalho -	0,00	205.000,00	375.000,00	300.000,00	350.000,00	1.230.000,00
	80 - 3.1.90.96.00	0,00	205.000,00	375.000,00	300.000,00	350.000,00	1.230.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	205.000,00	375.000,00	300.000,00	0,00	880.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
Função:	26 - Transporte	0,00	394.000,00	1.273.000,00	1.423.000,00	1.363.000,00	4.453.000,00
Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário	0,00	394.000,00	1.273.000,00	1.423.000,00	1.363.000,00	4.453.000,00
Programa:	8 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	0,00	384.000,00	1.223.000,00	1.373.000,00	1.313.000,00	4.293.000,00
Ação:	1.6 - Apoio as Ações de Investimentos em Sinalização Vertical e Horizontal do	0,00	30.000,00	400.000,00	250.000,00	300.000,00	980.000,00
	76 - 4.4.90.52.00	0,00	30.000,00	400.000,00	250.000,00	300.000,00	980.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	400.000,00	250.000,00	0,00	680.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Ação:	2.18 - Apoio as ações de Manutenção da Sinalização Vertical e Horizontal do	0,00	354.000,00	823.000,00	1.123.000,00	1.013.000,00	3.313.000,00
	77 - 3.3.90.30.00	0,00	30.000,00	300.000,00	300.000,00	200.000,00	830.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	630.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	78 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	70.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	60.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	79 - 3.3.90.39.00	0,00	300.000,00	500.000,00	800.000,00	800.000,00	2.400.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	300.000,00	500.000,00	800.000,00	0,00	1.600.000,00

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
	81 - 3.3.90.47.00	0,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	13.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	10.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
Programa:	9 - EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA O TRÂNSITO	0,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	160.000,00
Ação:	2.17 - Promoção de campanhas educativas no Trânsito	0,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	160.000,00
	75 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	80.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	55.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
	82 - 3.3.90.31.00	0,00	5.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	80.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	55.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Programa:	55 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação:	0.27 - Compromissos Decorrentes de Indenizações diversas, exceto as Trabalhistas	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	72 - 3.3.90.93.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Unidade gestora:	18099 - Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUP	0,00	114.000,00	110.000,00	0,00	0,00	224.000,00
Unidade orçamentária:	34023 - Prefeitura de Belo Jardim UJ 018	0,00	114.000,00	110.000,00	0,00	0,00	224.000,00
Função:	4 - Administração	0,00	105.200,00	83.704,90	0,00	0,00	188.904,90
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	105.200,00	83.704,90	0,00	0,00	188.904,90
Programa:	87 - MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	105.200,00	83.704,90	0,00	0,00	188.904,90
Ação:	1.95 - Aquisição de móveis, imóveis, máquinas, computadores e equipamentos	0,00	8.001,00	5.754,00	0,00	0,00	13.755,00
	1155 - 4.4.90.52.00	0,00	5.001,00	3.910,00	0,00	0,00	8.911,00
	65 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	5.001,00	3.910,00	0,00	0,00	8.911,00
	1156 - 4.4.90.61.00	0,00	3.000,00	1.844,00	0,00	0,00	4.844,00
	65 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	3.000,00	1.844,00	0,00	0,00	4.844,00
Ação:	1.96 - Execução de obras, reformas,melhoramento e ampliação do COMUPE	0,00	3.000,00	2.346,00	0,00	0,00	5.346,00
	1157 - 4.4.90.51.00	0,00	3.000,00	2.346,00	0,00	0,00	5.346,00
	65 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	3.000,00	2.346,00	0,00	0,00	5.346,00
Ação:	2.173 - Gestão das Ações Administrativas do COMUPE	0,00	94.199,00	75.604,90	0,00	0,00	169.803,90
	1158 - 3.1.90.04.00	0,00	5.500,00	4.340,10	0,00	0,00	9.840,10
	65 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	5.500,00	4.340,10	0,00	0,00	9.840,10



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
157 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1159 - 3.1.90.11.00	0,00	21.602,00	19.941,00	0,00	0,00	41.543,00
65 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	21.602,00	19.941,00	0,00	0,00	41.543,00
1160 - 3.1.90.13.00	0,00	7.500,00	5.083,00	0,00	0,00	12.583,00
65 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	7.500,00	5.083,00	0,00	0,00	12.583,00
1161 - 3.1.90.34.00	0,00	500,00	664,70	0,00	0,00	1.164,70
65 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	500,00	664,70	0,00	0,00	1.164,70
1162 - 3.1.90.37.00	0,00	1.000,00	782,00	0,00	0,00	1.782,00
65 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	782,00	0,00	0,00	1.782,00
1163 - 3.1.90.92.00	0,00	3.000,00	2.033,20	0,00	0,00	5.033,20
65 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	3.000,00	2.033,20	0,00	0,00	5.033,20
1164 - 3.1.90.96.00	0,00	1.200,00	732,50	0,00	0,00	1.932,50
65 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.200,00	732,50	0,00	0,00	1.932,50
1165 - 3.3.90.14.00	0,00	2.400,00	2.658,80	0,00	0,00	5.058,80
65 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	2.400,00	2.658,80	0,00	0,00	5.058,80
1166 - 3.3.90.30.00	0,00	9.400,00	5.900,00	0,00	0,00	15.300,00
65 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	9.400,00	5.900,00	0,00	0,00	15.300,00
1167 - 3.3.90.33.00	0,00	2.400,00	1.407,60	0,00	0,00	3.807,60
65 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	2.400,00	1.407,60	0,00	0,00	3.807,60
1168 - 3.3.90.35.00	0,00	11.000,00	8.993,00	0,00	0,00	19.993,00
65 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	11.000,00	8.993,00	0,00	0,00	19.993,00
1169 - 3.3.90.36.00	0,00	4.000,00	2.737,00	0,00	0,00	6.737,00
65 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	4.000,00	2.737,00	0,00	0,00	6.737,00
1170 - 3.3.90.39.00	0,00	14.797,00	9.071,20	0,00	0,00	23.868,20
65 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	14.797,00	9.071,20	0,00	0,00	23.868,20
1245 - 3.3.90.40.00	0,00	0,00	2.189,60	0,00	0,00	2.189,60
65 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	2.189,60	0,00	0,00	2.189,60
1171 - 3.3.90.46.00	0,00	4.400,00	4.692,00	0,00	0,00	9.092,00
65 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	4.400,00	4.692,00	0,00	0,00	9.092,00
1172 - 3.3.90.47.00	0,00	2.000,00	1.642,20	0,00	0,00	3.642,20
65 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	2.000,00	1.642,20	0,00	0,00	3.642,20
1173 - 3.3.90.92.00	0,00	3.500,00	2.737,00	0,00	0,00	6.237,00
65 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	3.500,00	2.737,00	0,00	0,00	6.237,00
Função: 10 - Saúde	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Programa: 92 - PROGRAMA CONSORCIAL DE GESTÃO DA SAÚDE	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
158 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.193 - GESTÃO EM SAÚDE DE FORMA CONSORCIADA	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1246 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	65 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1247 - 3.3.90.35.00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	65 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1248 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	65 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1249 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	65 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	1250 - 3.3.90.40.00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	65 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Função:	18 - Gestão Ambiental	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Subfunção:	542 - Controle Ambiental	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Programa:	93 - PROGRAMA CONSORCIAL DE GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação:	2.194 - GESTÃO AMBIENTAL (LICENCIAMENTO AMBIENTAL)	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1251 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	65 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1252 - 3.3.90.35.00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	65 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1253 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	65 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1254 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	65 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	1255 - 3.3.90.40.00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	65 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	8.800,00	6.295,10	0,00	0,00	15.095,10
Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	5.000,00	3.519,00	0,00	0,00	8.519,00
Programa:	88 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	5.000,00	3.519,00	0,00	0,00	8.519,00
Ação:	0.22 - Decisões Judiciais	0,00	5.000,00	3.519,00	0,00	0,00	8.519,00
	1174 - 3.1.90.91.00	0,00	2.500,00	1.759,50	0,00	0,00	4.259,50
	65 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	2.500,00	1.759,50	0,00	0,00	4.259,50
	1175 - 3.3.90.91.00	0,00	2.500,00	1.759,50	0,00	0,00	4.259,50
	65 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	2.500,00	1.759,50	0,00	0,00	4.259,50
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	3.800,00	2.776,10	0,00	0,00	6.576,10
Programa:	88 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	3.800,00	2.776,10	0,00	0,00	6.576,10



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Wedna Alves

Chave de Autenticação
1947-7554-653

Página
159 / 159

Demonstrativo de Compatibilidade - QDD

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	0.23 - Indenizações e Restituições Diversas	0,00	3.800,00	2.776,10	0,00	0,00	6.576,10
	1176 - 3.1.90.94.00	0,00	2.000,00	1.564,00	0,00	0,00	3.564,00
	65 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	2.000,00	1.564,00	0,00	0,00	3.564,00
	1177 - 3.3.90.93.00	0,00	1.800,00	1.212,10	0,00	0,00	3.012,10
	65 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.800,00	1.212,10	0,00	0,00	3.012,10